REVISTA

DO

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

DIRECÇÃO E REDACÇÃO

DE

Aurelio Pires

DIRECTOR INTERINO DO MESMO ARCHIVO

ANNO XXI — 1927

FASCICULOS III E IV — JULHO A DEZEMBRO

BELLO HORIZONTE
IMPRENSA OFFICIAL DE MINAS GERAES
1928

Summario deste fasciculo

		PAGINAS
I	*Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes (Da Direcção)*.....	343
II	*Faculdade de Medicina de Bello Horizonte (Subsidios e documentos para a historia da fundação da mesma) por Aurelio Pires*.....	367
III	*Noticia historica das origens da actual cidade do Alto Rio Doce, do Estado de Minas Geraes*.....	499
IV	*Demarcação no Sul do Brasil. Cartas para o Secretario de Estado. Colonia Rio Grande do Sul. Extracto de 1752-1755, feitos pelo dr. Theophilo Feu de Carvalho*..	511
V	*Indice dos livros do Archivo Publico Mineiro*.....	551

COLLABORAÇÃO

Acceitam-se, para serem insertos nesta *Revista*, os artigos que nos forem offerecidos, uma vez que sejam elles escriptos em termos convenientes e que tenha sua materia interesse real para os fins do *Archivo Publico Mineiro*.

Summario deste fasciculo

PAGINAS

I Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes (Da Direcção)..... 348

II Faculdade de Medicina de Bello Horizonte (Subsidios e documentos para a historia da fundação da mesma) por Aurelio Pires..... 367

III Noticia historica das origens da actual cidade do Alto Rio Doce, do Estado de Minas Geraes..... 499

IV Demarcação no Sul do Brasil. Cartas para o Secretario de Estado. Colonia Rio Grande do Sul. Extracto de 1752-1755, feitos pelo dr. Theophilo Feu de Carvalho.. 511

V Indice dos livros do Archivo Publico Mineiro..... 551

COLLABORAÇÃO

Acceitam-se, para serem insertos nesta *Revista*, os artigos que nos forem offerecidos, uma vez que sejam elles escriptos em termos convenientes e que tenha sua materia interesse real para os fins do *Archivo Publico Mineiro*.

335

REVISTA

DO

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

DIRECÇÃO E REDACÇÃO

DE

Aurelio Pires

DIRECTOR INTERINO DO MESMO ARCHIVO

ANNO XXI — 1927

FASCICULOS III E IV — JULHO A DEZEMBRO

BELLO HORIZONTE
IMPRENSA OFFICIAL DE MINAS GERAES
1928

36

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
N.º 81
Data 19.08.77
BIBLIOTECA

REVISTA

DO

Archivo Publico Mineiro

338

Instituto Historico e Geographico

DE

MINAS GERAES

(Acta da sessão realizada a 15 de junho de 1927)

Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes

(Acta da sessão realizada a 15 de junho de 1927)

A's quatorze horas do dia 15 de junho de mil novecentos e vinte e sete, em uma das salas da Faculdade Livre de Direito, desta Capital, presentes os socios Aurelio Pires, presidente; Joaquim Nabuco Linhares, 2.° secretario; Rodolpho Jacob, Pedro da Matta Machado, Herculano Teixeira d'Assumpção, Anibal Mattos, Teixeira de Salles, Marcello Silviano Brandão, Arthur Rezende e Cleto Toscano, abriu-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o sr. Aurelio Pires leu o seguinte discurso:

«Meus illustres consocios.

Escolhi, adréde, o dia de hoje, para a realização desta nossa sessão ordinaria, afim de -- conjunctamente com o objecto especial da mesma, que é dar-vos conhecimento do resultado dos trabalhos da commissão incumbida de elaborar o plano de conferencias historico-geographicas a se realizarem, mensalmente, em nome do Instituto, — prestarmos uma homenagem de gratidão civica áquelles que, como representantes de nosso Estado, no Congresso Constituinte Mineiro, com as luzes de seu espirito e os impulsos de seu patriotismo, nos dotaram com a Constituição liberrima, a cuja sombra benefica vamos realizando nossos destinos de povo culto.

Como sabeis, faz hoje trinta e seis annos que, entre anceios e esperanças, foi promulgada a Constituição do Estado Federado de Minas Geraes. Foram seus signatarios vinte e tres senadores e quarenta e sete deputados, cujos nomes são os seguintes:

Chrispim Jacques Bias Fortes, Sabino Barroso Junior, dr. Carlos Ferreira Alves, João Gomes Ribeiro Horta, dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Frederico Augusto Alvares da Silva, Camillo Augusto Maria de Britto, Virgilio M. de Mello Franco, dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, dr. Bernardo Cysneiros da Costa Reis, Francisco Ferreira Alves Carlos Sá, Manoel Ignacio Gomes Valladão, José Pedro Xavier da Veiga, Antonio Martins Ferreira da Silva, Joaquim Candido da Costa Sena, Antonio Augusto

Velloso, dr. Alvaro da Matta Machado, Francisco de Paula Rocha Lagoa, João Roquette Carneiro de Mendonça, Manoel Estachio Martins de Antrade, João Nepomuceno Kubitscheck, A. C. Ribeiro de Andrada, Octavio Ottoni, Levindo Ferreira Lopes, Lindolpho Caetano de Souza e Silva, Simão da Cunha Pereira, Camillo Philintho Prates, Ignacio Carlos Moreira Murta, dr. Carlos da Silva Fortes, José Bento Nogueira, Adalbérto Dias Ferraz da Luz, Francisco Antonio de Salles, Manoel José da Silva, Eugenio Simplicio de Salles, Antonio Leopoldino dos Passos, padre Pedro Celestino Rogrigues Chaves, Alexandre de Sousa Barbosa, Olegario Dias Maciel, Nelson Dario Pimentel Barbosa, José Tavares de Mello, Augusto Gonçalves de Sousa Moreira, dr. Francisco de Paula de Faria Lobato, Viriato Diniz Mascarenhas, Henrique Augusto de Oliveira Diniz, dr. Augusto Clementino da Silva, Mariano Ribeiro de Abreu, David Moretzshon Campista, Manoel Teixeira da Costa, dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Eduardo Augusto Pimentel Barbosa, dr. Targino Ottoni de Carvalho e Silva, Francisco Ribeiro de Oliveira, Aristides Godofredo Caldeira, dr. Ernesto da Silva Braga, Domingos Rodrigues Viotti, dr. Josino de Paula Britto, dr. Abelard Rodrigues Pereira, Bernardino Augusto de Lima, João Luiz de Almeida e Sousa, Ildefonso Moreira de Faria Alvim, José Facundo de Monte Raso, Gomes H. Freire de Andrade, Carlos Marques da Silveira, conego Manoel Alves Pereira, Arthur Itabirano deMenezes, dr. Eloy dos Reis e Silva, Severino Nunes Cardoso de Rezende.

Por esta leitura, estaes vendo que a maior parte de taes signatarios (mais de dois terços) já repousam na paz imperturbavel do tumulo.

E' justo que, neste dia congratulando-nos com os que ainda se acham vivos, prestando ao nosso Estado a cooperação de seu esclarecido patriotismo, volvamos o coração e o pensamento á memoria daquelles que desappareceram de nosso convivio.

Com esta homenagem e com esta enternecida recordação, confirmamos, mais uma vez, o acerto daquillo que, ha poucos dias, nesta Capital, em uma festa jornalistica, disse um dos mais talentosos representantes da imprensa nacional:

«E' aqui, no solo de Minas, mais do que em nenhuma porção do territorio brasileiro, que a continuidade da tradição cria «através da terra e dos mortos» o dialogo eterno entre as gerações que se foram e as que accrescentam novos élos á cadeia familiar».

E' lido, em seguinda, pelo sr. 2.° secretario, um officio do «Centro Academico da Faculdade de Direito», communicando a posse, a 3 de maio ultimo, da nova directoria dessa associação.

O sr. Presidente, depois de historiar o modo pelo qual deu desempenho á sua tarefa a commissão nomeada a 26 de fevereiro do corrente anno, pelo sr. Presidente do Estado, para elaborar o plano de

conferencias historico-geographicas a serem realizadas, mensalmente, pelo Instituto, passa a ler a exposição de motivos e o plano dessas conferencias, as quaes são as seguintes:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROGRAMMA DE CONFERENCIAS A SEREM REALIZADAS NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE MINAS GERAES:

As conferencias, cujo programma é objecto no nosso estudo, devem, no pensamento claramente manifestado do eminente auctor dessa iniciativa, ser de tal modo produzidas, que, por seu conjuncto, constituam uma Historia de Minas, ou, mais propriamente, da vida e da civilização mineira.

Como têm de ser realizadas desde já, e, em uma primeira phase, em espaço de tempo, que não permitte novas pesquizas, e, tambem por pessoas que, em sua maioria, não se dedicam especialmente aos estudos historicos, é forçoso que, por emquanto, ponham em contribuição sómente o material existente, embora esparso em livros, monographias e revistas, devendo, assim, ser, antes, uma obra de vulgarização, para um fim educativo e o despertar do gosto pelas cousas do passado.

Para terem esse interesse e obedecerem, aliás, ao pensamento que deve presidir a toda elaboração historica, não deverão ellas limitar-se (seria quasi ocioso dizel-o) a uma exposição núa, fria, solitaria dos factos e personagens, mas sim, dar aos mais salientes de uns e de outros a mesma vida que anima a toda organização collectiva humana, na successão ininterrupta dos mesmos factos e personagens.

A trama dessas primeiras conferencias deverá, pois, ser urdida nessa animada sequencia logica, dando vida aos factos nas suas causas e effeitos, aos personagens nos moveis e projecção das suas vidas.

Em uma parte geral, que corresponde a essa primeira phase, o contexto de cada uma dellas terá, por uma necessaria limitação, de, dentro de determinado espaço de tempo, objectivar sómente uma determinada ordem de actividade e de situação, que terão a sua explicação nas exposições anteriores e, por sua vez, justificarão as exposições posteriores.

Os seus auctores não deverão, assim, perder de vista não só o fio geral dessa trama, como, mais particularmente, o que liga o contexto que venha a caber a cada um, ao contexto anterior e ao posterior.

Para esse fim, como para o conhecimento geral dos interessados conviria serem as exposições escriptas e logo publicadas.

Seria aqui excusado lembrar tambem que ás pessoas indicadas para as conferencias, que o solicitem, conviria o Instituto, ou o Archivo Publico Mineiro ministrar os informes bibliographicos de que um ou outro possa dispôr.

São esses os motivos que traçam o modesto plano por nós proposto para essa parte geral, o qual, teve a honra de ser acceito pela commissão, e que, em sua mór parte e em suas linhas geraes, não é outro sinão o que tão gentilmente foi communicado pelo eminente historiador sr. Capistrano de Abreu, a quem a commissão rende, aqui, a homenagem de seu agradecimento.

Como o illustre mestre, encerrámos, tambem, o nosso plano no fim do periodo monarchico, não havendo ainda, no scenario, que se abriu depois, um logar, dentro do espirito desse plano, para um estudo sereno e isento dos factos e, muito menos, dos personagens.

Aos vinte e quatro primeiros enunciados, que comprehendem a parte geral, se seguem, em uma especial e em outra final, brilhantemente propostos pelos ilustres consocios srs. Teixeira de Freitas, Aurelio Pires, Herculano Assumpção e José Eduardo da Fonseca, dezesete outras de caracterizado cunho de syntheses especializadas, cuja feitura, com a maior amplitude do tempo, se poderá beneficiar da possibilidade de novas pesquizas mais detidas como já de um geral conhecimento das materias, além de, pelo menor destaque dos factos e personagens, poder tambem, o seu ambito extender-se, com relativa isenção, até aos nossos dias.

Bello Horizonte, 29 de maio de 1927. — Rodolpho Jacob, relator.

Programma de conferencias a se realizarem no Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes

PARTE GERAL

1.ª O territorio ou «habitat» mineiro no tempo das primeiras entradas: seu clima, relevo e hydrographia; sua formação geologica e constituição mineral; sua flóra e fauna.

2.ª O aborigene mineiro: sua localização, sua formação ethnica, seu grau cultural; traços de sua historia antes e depois das primeiras entradas. Sua influencia na formação ethnica e na actividade social da communhão mineira.

3.ª As avançadas orientaes e o seu espirito: o seu alcance e seus effeitos.

4.ª As avançadas meridionaes: o seu espirito e seus effeitos. As descobertas auriferas.

5.ª As avançadas nortinas: o seu espirito e os seus effeitos. A actividade pastoril.

6.ª A mineração do ouro, seus processos e suas condições legaes. O quinto do ouro e sua evolução. A decadencia das minas.

7.ª O estado social resultante das actividades consequentes ás diversas avançadas. Os principaes nucleos urbanos. O grau cultural da sociedade em formação; o seu espirito publico Os primeiros movimentos politicos.

8.ª A organização e acção politica e administrativa correspondente ao estado social anterior á decadencia das minas. A capitania de Minas e de S. Paulo. A capitania independente de Minas. As divisões judiciarias e administrativas.

9.ª O clero. Sua acção e influencia no seculo 18.º. Creação de uma diocese independente.

10.ª A picada para Goyaz. As causas e os effeitos desse devassamento.

11.ª A descoberta dos diamantes. A sua mineração e suas condições legaes até a Independencia. O espirito dos nucleos sociaes resultantes dessa actividade. O districto diamantino.

12.ª A actividade agricola e pastoril no valle do Rio Grande, durante o seculo 18.º. Afastamento de S. Paulo e communicação mais directa com o Rio.

13.ª A evolução cultural da sociedade mineira até a decadencia das minas. As letras, as artes Os principaes centros de cultura. Villa Rica, um dos principaes centros culturaes da America do Sul. A acção dos governadores D. Rodrigo de Menezes. Influencia de Minas na colonia e na metropole.

14.ª A conjuração mineira. Suas causas, seu espirito e seus effeitos.

15.ª As avançadas dos nucleos, no fim do seculo 18.º, para as mattas e zonas agricolas do Parahyba e do Rio Doce.

16.ª O regifugio e sua repercussão na vida mineira. Os novos estimulos e progressos. O desbravamento das mattas orientaes e do Triangulo. O conde de Palma.

17.ª Os viajantes e scientistas extrangeiros no seculo 19.º. Eschwege, os seus trabalhos e os seus serviços á mineração do ferro e do ouro. As companhias extrangeiras de mineração no seculo 19.º. A Escola de Minas sua obra e sua influencia.

18.ª Estado social de Minas ao tempo da Independencia. Sua acção politica. Os vultos mineiros da Independencia. O visconde de Caeté.

19.ª A acção social, politica e administrativa de Minas, da Independencia á Maioridade. A acção do Conselho Geral e da Assembléa Provincial. A influencia de Minas na vida nacional. Os grandes vultos politicos. Bernardo Pereira de Vasconcellos.

20.ª Traços geraes da historia de Minas, da sua actividade cultural, politica e administrativa, da sua influencia na vida nacional, da Maioridade ao fim do regimen monarchico. Os grandes vultos politicos. O marquez de Paraná. A abolição da escravidão e a propaganda republicana.

21.ª A actividade agricola e pastoril durante o periodo provincial. O commercio. Os progressos da viação. As estradas de ferro. O correio e o telegrapho.

22.ª O desenvolvimento da riqueza publica. As finanças durante o periodo provincial.

23.ª As letras, as artes, as sciencias, as instituições educativas no periodo provincial.

24.ª Quadro geral da terra, do estado social, da actividade cultural mineira no fim do periodo monarchico.

PARTE ESPECIAL

Principaes aspectos da historia economica de Minas Geraes:

25.ª Historia rural.

26.ª Historia industrial.

27.ª Historia das communicações e dos transportes.

28.ª Historia commercial.

Principaes aspectos da historia social de Minas Geraes:

29.ª Historia da assistencia publica e privada.

30.ª Historia sanitaria.

31.ª Historia das instituições educativas.

32.ª Historia scientifica.

33.ª Historia literaria.

34.ª Historia artistica.

35.ª Historia religiosa.

Principaes aspectos da historia politica de Minas Geraes:

36.ª Historia militar.

37.ª Historia administrativa.

38.ª Historia juridico-politica.

39.ª Synthese estatistica da vida mineira. Minas Capitania; Minas Provincia e Minas Estado, atravez dos numeros.

40.ª A cultura juridica em Minas Geraes: Bernardo Pereira de Vasconcellos, Joaquim Felicio dos Santos, Lafayette Rodrigues Pereira, Pedro Lessa e outros.

41.ª Quadro geral da historia mineira: o papel de Minas na civilização brasileira. Os nossos destinos historicos.

Bello Horizonte, 30 de maio de 1927. — Rodolpho Jacob, relator. — Aurelio Pires. — José Eduardo da Fonseca. — Herculano Teixeira d'Assumpção. — Mario Augusto Teixeira de Freitas.

Terminada essa leitura, o sr. presidente consultou á casa si, com a adopção do programma supra, se acha ou não, prejudicada a proposta apresentada, na sessão passada, pelo consocio Honorio Guimarães, quanto ao modo de se escrever a historia e a geographia de Minas — sendo, por aquella, respondido affirmativamente, isto é, considerando prejudicada tal proposta.

Passando se á apresentação de projectos, indicações e moções, foram apresentadas e respectivamente fundamentadas as seguintes indicações:

1.ª—Propomos que sejam solicitados os bons officios de s. exca. o sr. Presidente do Estado e Presidente de honra do Instituto para o fim de obter de s. exca. o sr. Ministro da Fazenda a cessão ou entrega ao Archivo Publico Mineiro, do antigo archivo fiscal existente na Casa dos Contos, em Ouro Preto.

Sala das Sessões do Instituto, 15 de junho de 1927.—Rodolpho Jacob. —P. Matta Machado.—Teixeira de Salles. Annibal Mattos.—M. Silviano Brandão.- Herculano Teixeira d'Assumpção.—Arthur Rezende.

2.ª—O socio Teixeira de Salles propõe que o discurso proferido na sessão de hoje, pelo sr. presidente ds Instituto, a respeito do anniversario da Constituição Mineira, seja trancripto, integralmente, na respectiva acta.

3.ª—O socio desembargador Cleto Toscano, depois de reclamar contra a omissão, na acta da sessão passada, da proposta que fizera, para se distribuirem pelos socios do Instituto os tres volumes de *Publicações do Centenario em Minas Geraes*, renova tal proposta.

O sr. presidente depois de submetter á votação as tres propostas supra, as quaes foram unanimemente approvadas, declara, em relação á ultima dellas que, desde logo, põe a disposição dos socios, que os desejarem, os volumes de taes *Publicações*, destinadas á distribuição e que se acham no *Archivo Pubico Mineiro*.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão, tendo, antes disso, o sr. presidente annunciado a inscripção para a realização das quarenta e uma conferencias propostas e approvadas, a começar, porém, da quinta em deante.

(Do *Minas Geraes*, de 17 de junho ne 1927).

348

João da Matta Machado Junior

(TRAÇOS BIOGRAPHICOS)

POR

Pedro da Matta Machado

O trabalho que se segue, da lavra do illustre Professor da Faculdade de Direito de Bello Horizonte, sr. dr. Pedro da Matta Machado, foi escripto sob a fórma de conferencia, a ser realizada em uma das sessões do Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes.

Como, porém, aquella associação scientifica houvesse adoptado, para as suas conferencias, o largo plano systematico, constante de acta transcripta nas paginas anteriores do presente fasciculo, acquiesceu, generosamente, o sr. Professor Matta Machado ao nosso pedido, de publicar, nesta Revista, *a referida conferencia, a qual, além de ser um trabalho de valor, pela essencia e pela fórma, constitue merecida homenagem á memoria saudosa de um dos filhos mais notaveis do Estado de Minas Geraes.*

DA DIRECÇÃO

352

353

João da Matta Machado Junior

(TRAÇOS BIOGRAPHICOS)

João Pinheiro, especie nobilissima do genero humano, perfilhou o Instituto que o preclaro sr. dr. Antonio Carlos procura vicejar, para o culto do passado e o cultivo do presente.

Ao ultimo de seus membros cabe hoje, Exmo. Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, a insigne honra de vos falar de um morto querido, cuja lembrança é imperecivel na sua saudade e admiração.

Vossa excelsa generosidade em me ouvir se sublimará com a indulgencia que dispensardes á eiva de suspeição decorrente do fraterno sentimento, e de minha parte me esforçarei por attenual a, narrando factos e evitando julgamentos.

Quando o homem, o eterno exilado no ermo chão do planeta, transpõe a sarça ardente da vida, galga o cimo da montanha e dirige ao coração o formidavel soliloquio: «Olha por quantos caminhos vãos andámos», sua *nota* individual se harmoniza na symphonia universal, seus sentimentos se impessoalizam, sua nação é a humanidade, sua patria o mundo inteiro, e por isso, elle póde e deve, sereno e calmo, falar de tudo e de todos.

Filho do commerciante de diamantes João da Matta Machado e de Amelia Senhorinha Caldeira da Matta, aquelle—descendente dos Machados paulistas, esta da familia Caldeira Brant,—João da Matta Machado Junior nasceu em Diamantina, a 14 de novembro de 1850; aos 14 annos de idade, foi para o Rio de Janeiro, e no afamado collegio «Santo Antonio», concluiu preparatorios para a matricula da Faculdade de Medicina.

Na sua geração academica, das mais activas e brilhantes, talvez por emergir nas ultimas vibrações da guerra, se destacaram Lopes Trovão, Ramiro Barcellos, Miranda Azevedo, José da Costa Senna, Moreira Pinto e outros que, com o joven mineiro, fundaram a «Liga Escolastica», união de todos os estudantes, e da qual foi eleito presidente, em memoravel ussembléa, tendo, por concurrente, Joaquim Murtinho, já então lente da Escola Central e estudante do quinto anno medico.

Nesse agitado comicio da mocidade de todas as escolas da Capital, appareceu, pela primeira vez, e com ruidoso successo na tribuna academica, o joven José do Patrocinio, que seria depois o espirito magnetico da epopéa libertadora.

Orgam da Liga Escolastica, o «Radical Academico», em cujas linhas vibrava o talento ardoroso de jovens combatentes, teve em Matta Machado um dos seus fundadores e dos mais assiduos redactores.

Proseguindo no curso medico, concluido com approvações distinctas em todos os annos, o doutorando, que guardava as impressões do pessimo regimen do collegio «Santo Antonio», escolheu para dissertação da sua these inaugural, assumpto de maior relevancia, qual o da «Educação physica, intellectual e moral da mocidade do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a saude».

Tratando a materia em face do espirito do seculo XIX que, são palavras suas, «offerece ao historiador philosopho um vasto campo de observação e estudo», foi sua these approvada com distincção e ainda hoje póde ser lida com prazer e aproveitamento.

Enthusiasta dos methodos de educação que começavam a erguer a colossal officina de trabalho que são hoje os Estados Unidos da America do Norte, o joven pensador reflecte um espirito liberal e revela os thesouros do coração, que seriam a bussola da sua vida e as chammas que cedo a consumiriam.

Falando no regimen terrivel do internato «Santo Antonio», lamenta os castigos, as privações e soffrimentos infligidos ás pequeninas victimas, e préga as excellencias da cordura e do amor como penhores mais seguros da formação espiritual e sentimental dos educandos, e então, escreve:

«De todos os dons com que aprouve á natureza armar o homem, a faculdade de amar é, sem duvida, a mais sublime: Pelo amor elevamo-nos acima de todos os seres creados, comprehendemos o infinito: a razão, a intelligencia, a vontade, são limitadas, o poder do amor não conhece barreiras; affecta mil fórmas diversas; ora é calmo e sereno; ora tempestuoso e arrojado; aqui, arma com gladio vingador o debil braço de Judith e chama-se patriotismo; alli, enxuga o pranto dos desgraçados, mitiga a fome e a sêde da pobreza e chama-se caridade; inventa um tumulo para as cinzas de Mausoleu, ou guia os passos timidos de Noemi, e chama-se amor conjugal ou piedade filial; une dois corações, identifica duas almas que se comprehendem, confunde duas vidas em uma só e, então, chama-se simplesmente amor; ergue-se mais alto ainda, gravita na elevada esphera da abnegação completa, do enthusiasmo e dos sacrificios, reune, em sublime synthese, todas as suas diversas manifestações, e chama-se amor maternal.

Esta faculdade é a primeira que se deve desenvolver, o melhor dos homens será o que mais amar, e só a familia é capaz de desenvolver esse

sentimento, de lhe facultar os meios de expandir-se e a occasião de se manifestar.

Comecêmos por amar nossos paes, nossos irmãos, os creados que nos cercam, o cãosinho com que brincamos; mais tarde, amêmos os camaradas que nos acompanham nos folguedos, as arvores do jardim, o tecto que nos abriga, o campanario em que nos baptizámos; depois, amaremos a Deus e a pátria, a esposa e os filhos, seremos homens uteis á familia e á sociedade, e, sobretudo, conservaremos sempre viçosas as flores da nossa alma».

Desculpae-me, senhores, esta longa citação: é que, nella, uma alma se photographa e um destino se explica, pois a curta vida de Matta Machado não foi mais que uma constante dedicação, uma perenne immolação áquelle nobre sentimento, tão fortemente expressado.

Um episodio da infancia, outro da edade madura, revelam bem a força do sentimento que manda amar «os camaradas com que brincamos, o tecto que nos abriga, o campanario em que nos baptizámos, Deus, a patria, a esposa e os filhos».

Em creança, distribue na escola toda a bicharia de uma arca de Noé, cousa de raro apreço naquelles tempos e longitudes; interpellado maternalmente, explica: «Os meninos da escola, coitados, não têm pae que traz arca de Noé, do Rio».

Certa noite tempestuosa, regressando eu de suburbio desta Capital, encontrei-o a cavallo, guiado pela luz de lanterna que o companheiro empunhava, e em demanda de humilde cafúa de pobre enferma. No dia seguinte, interpellei-o: «Não comprehendo como, tendo você occupado eminentes posições, desfructado folgada abastança, conhecendo hoje os homens e o mundo e luctando agora com sorte adversa, attende aos que o procuram com a mesma benevolencia do inicio de sua clinica em Diamantina.

Respondeu promptamente: «Justa sua observação, pois eu mesmo, ás vezes, me admiro, mas dá-se commigo um facto singular: todas as vezes que me chamam para vêr um doente, me parece que é um filho meu que precisa de medico e, por isso, vou saindo logo». E foi assim, irmanando todos num affecto paternal, que poude, até aos ultimos dissabores que o immolaram, «conservar sempre viçosas as flôres d'alma.

Voltando ao ponto interrompido da nossa narrativa, encontramos o joven medico de partida para a terra natal, depois de haver se consorciado com d. Luiza Bessa, filha do abastado capitalista Commendador Manoel José Bessa e de sua esposa d. Maria Constança Bessa, da illustre familia Souza Ferreira.

Em Diamantina, encetou sua clinica, tornando-se logo querido e popular pela extrema bondade com que a todos acolhia.

Provedor do hospital de Santa Isabel e presidente da Camara, successivamente reeleito, prestou, em ambos os cargos, os melhores serviços e foi, em 1878, eleito deputado provincial. No exercicio do mandato, captou logo a particular estima do Cons. Silveira Lobo, presidente da provincia, e com elle se manteve solidario na celebre questão da E. F. União Mineira.

Na assembléa provincial, deu os primeiros passos para a navegoção do São Francisco e seus affluentes, medida que seria sua tenaz preoccupação durante muitos annos, até vencer.

Obteve da assembléa provincial a lei para construcção da E. F. Philadelphia a Caravellas e a creação do municipio de Theophilo Ottoni, com a elevação da sua séde, então simples arraial, á categoria de cidade, realizando, assim, a prophecia do Ottoni illustre que, em discurso proferido naquellas florestas virgens, exclamou:

«Este nucleo de população qne hoje fundamos no centro destas mattas, ha de vir a ser cidade sem ter sido villa».

Em 1882, a eleição directa levou-o á Camara, onde foi logo eleito primeiro secretario, occupando o logar até ser, aos trinta e tres annos de edade ministro do gabinete Dantas, o que o levou a comparecer, como de praxe, perante o eleitorado do districto, sendo reeleito por quasi unanimidade; mas, dissolvida a Camara, e concorrendo á eleição com a bandeira abolicionista do ministerio, foi derrotado por hybrida colligação de conservadores e liberaes escravocratas.

Durante o curto periodo de seis mezes em que exerceu o cargo de ministro, teve ensejo de revelar a independencia do seu caracter e a rectidão de seus sentimentos; provam-no dois factos de maior relevo, que mencionarei.

Vagando-se logar de certa importancia na secretaria do ministerio, pediu a lista dos empregados e notou que um delles não obtivera promoção em dez annos. Sciente dos motivos da preterição, mandou lavrar o acto e levou-o na pasta dos despachos. Apresentado ao Imperador, foi impugnado com fundamento em factos censuraveis na vida conjugal do funccionario. Discordou o ministro e insistiu, allegando a completa regeneração do preterido, e que perpetuar a punição seria injustiça, pois não havia «penas eternas». Volveu de prompto o Imperador: «Ministro constitucional de um paiz catholico, apostolico, romano, o Sr. não póde dizer isso».

«Falo das penas deste mundo, e aqui o funccionario está bem punido e completamente regenerado».

O Imperador cedeu, fez-se a promoção e, no dia seguinte, o ministro era procurado pelo Visconde do Cruzeiro que, ao entrar, foi logo dizendo:

«Não é estylo, Snr. Cons., os senadores conservadores visitarem os ministros liberaes, e eu confesso a V. Excia. que foi a curiosidade que

me trouxe á sua casa. Interessei-me vivamente pela promoção de Fulano e desisti della em face da obstinada teimosia do Imperador; vendo-o agora promovido sem pedidos, desejava saber de V. Excia., como se deu o milagre». Soube então o illustre senador que o milagre se operára pela firmeza de um homen recto ante a sinceridade do Monarcha justo.

O outro facto de bem maior relevancia deu-se por occasião de se formular a proposta á Argentina para a solução arbitral do litigio de Missões.

Poucos dias depois de empossado, foi o ministro procurado pelo integro e competente Director do ministerio, Visconde de Cabo Frio, que lhe disse:

«Sr. Cons., nos poucos dias de convivencia com V. Excia. me convenci de que trato com um homem sincero e que deseja acertar; venho por isso lhe fazer grave communicação sobre um grande erro que encerra a proposta de arbitramento a ser feita aos argentinos, e do qual resultará enorme perda de territorio nacional; perigo é tanto maior quanto o Imperador, ignorando aquelle erro e obstinado em não enxergal-o, insiste pela remessa da proposta».

Expoz-lhe, então, o velho Director as duvidas e incertezas da ignota região de Missões, a errada denominação de rios, a confusão na linha dos seus cursos, etc.

Chamada, assim, a attenção do ministro para o importante e delicado assumpto, estudou elle cuidadosamente os mappas, documentos e relatorios que lhe foram exhibidos e logo se convenceu da razão que assistia ao illustre Visconde de Cabo Frio; e por isso, ao exigir o Imperador, em despacho que lhe fosse levada a proposta para o arbitramento, declarou-lhe o ministro que estava formulando outra, pois a delineada não poderia seguir. Insistindo o Monarcha, travou-se animado debate, no qual mais falava o Imperador que, a certa altura, affirmou:

«O Sr. não tem razão; a proposta está ha muito estudada e não seguiu ainda em virtude da minha ausencia do paiz».

«Permita, então, V. Magestade, que dê parabens á nossa patria por sua viagem á Europa».

Batendo com os dedos nervosamente na mesa, o Imperador explodiu:

«Ora e essa, ora e essa, ora e essa, por que o Sr. diz isso?»

«Diria se V. Majestade me deixasse falar.»

«Pois fale.»

Aproveitando o silencio irritado do Imperador, o ministro fez synthetica e vigorosa exposição do assumpto, esclarecendo minuciosamente os erros e as confusões que motivariam grande prejuizo ao Brasil.

No meio da exposição, percebeu o ministro que o Imperador se convencia e, ao terminar, certificou-se, pois, com superior isenção, declarou elle :

«Bem, mande fazer a proposta e traga para examinarmos.»

Ao se retirarem os ministros, um delles, talvez sem maldade, falou em «briga com o Imperador e crise ministerial», ao que replicou o interpellado : «Seria realmente caso disso, se eu não estivesse derrotado e aproveitando os poucos dias em que aguardo o resultado final da eleição, para impedir um crime de lesa-patria e as maldições da nação sobre o ministerio.»

Levada a resposta ao despacho seguinte, o Imperador ouviu sua leitura com grande attenção e em silencio apenas interrompido por um «muito bem» *e com approvação* plena ao final.

Observando um dos ministros que conviria talvez substituir um vocabulo juridico, disse o Imperador : «Na minha opinião, não se altera nada.»

Logo após, o ministro deixava o Governo, derrotado por quinze votos, maioria occasional de conservadores e liberaes escravocratas, e recebia, passados dias, um cartão do Cons. Dantas, ministro interino de extrangeiros, dizendo-lhe :

«Vae a proposta aos argentinos sobre as Missões, o trabalho foi todo seu, tremer-me-ia o punho se o assignasse; assigna com ante-data e devolve.»

E assim, o cavalheirismo do immortal presidente do gabinete 6 de junho, perpetuou, em memoravel documento, a modesta assignatura de um patriota.

Partindo para Diamantina, foi recebido com festas deslumbrantes pelos amigos do municipio e de outros que encheram a cidade, cuja porta symbolica abriu com chave de ouro, que lhe foi offerecida como excepcional demonstração da generosa terra ao filho predilecto, derrotado nas urnas espurias e apeado do Governo.

Inaugurada a situação conservadora, e dissolvida a Camara em nome da reacção escravocrata de Cotegipe, o districto elegeu o candidato que, mezes antes, como ministro, perdêra a eleição e foi ella tão limpa e tão legal que a Camara, quasi unanime conservadora, o reconheceu, rejeitando o parecer contrario do relator, deputado Carlos Peixoto, senior, que mandava reconhecer o candidato conservador, o illustre Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, o qual, aliás, manteve attitude nobilissima, deixando correr á revelia a contestação a que o forçaram.

Por essa occasião, um jornal do Rio publicou o seguinte soneto do grande poeta satyrico, padre Corrêa de Almeida :

«A pé e chouto

E' homem de caracter excellente,
Candidato vencido em Diamantina,
Porque, sem attestal-o a medicina,
A' Camara deu parte de doente.

A verdade ficou tão evidente,
Que só um relator que desatina,
Tentaria encobril-a quando assigna
Iniquo parecer que a fio mente.

A conducta do distincto mineiro
Velloso, distinctissimo engenheiro,
Applausos mereceu do douto e indouto,

Fidalgo nas acções e na linhagem,
Sem descer da macia carruagem,
Deixou que outros andassem a pé e chouto.»

Eleito membro da commissão de orçamento, trabalhou assiduamente na Camara e conseguiu a lei de garantia e privilegio para a navegação dos rios das Velhas e São Francisco.

Tenaz e perseverante esforço empregou para levar ao grande rio os primeiros vapores que lhe descortinaram o progresso.

Falando, certa vez, na Camara, meio quasi extrangeiro e de todo hostil ás longinquas regiões do S. Francisco, aparteou-lhe o deputado Andrade Figueira:

«Deixem estes desertos e venham para cá.»

«Para as areias do littoral, ou para as terras sáfaras da Barra Mansa?» foi a replica fulminante, de que, annos depois, aquelle eminente brasileiro, mas ferrenho conservador, se recordaria, dizendo ao antigo collega:

«Desci o rio das Velhas em ajoujo, o São Francisco no «Matta Machado», ganhei a Bahia e embarquei para a Europa, fugindo a perseguições politicas; conheci o S. Francisco e os vapores que o Sr. lhe deu, um delles prestou-me optimo serviço, mas... continúo a pensar que era cedo para se navegar um rio tão remoto.»

Votada, como diziamos, a lei de garantia de juros e o privilegio para a navegação do S. Francisco, obteve, já no governo João Alfredo e do ministro Rodrigo Silva, a approvação do contracto com a Empresa Viação.

O S. Francisco era, então, uma Costa d'Africa quasi mythologica, e o ministro reluctava em executar a lei, mas, tendo lido o relatorio que o deputado lhe apresentou sobre as populações ribeirinhas, o commercio

já existente, a navegação precaria, mas volumosa, a vastidão immensa a ser beneficiada com a ridicula subvenção de cem contos annuaes, o Cons. Rodrigo Silva declarou-lhe:

«Snr. Matta Machado, confesso-lhe que me foi grande surpresa a leitura dos dados que me forneceu sobre a região do S. Francisco e, para me penitenciar, já dei ordens á secretaria; o Snr. encontrará todas as facilidades, pois é o ministro, para tudo que interessa á empresa do S. Francisco.»

Eis a razão por que o segundo navio que cahiu em aguas do grande rio tinha o nome «Rodrigo Silva».

Votada a lei aurea, na qual teve o prazer de tomar parte o ministro sacrificado á reacção escravocrata, intensificou-se a campanha pela federação das provincias e, no congresso do partido liberal que, então, se reuniu, o deputado Matta Machado, que com o visconde de Ouro Preto representou a provincia, votou a emenda Ruy Barbosa, divergindo, assim, do seu eminente collega de representação.

Na eleição presidida pelo ministerio Ouro Preto, foi reeleito deputado, não tomando assento pelo advento da republica, que o fez retirar-se do scenario politico, com um manifesto ao eleitorado do districto.

Seu real prestigio, decorrente não das posições, mas da estima popular, mandou-o á constituinte, á revelia sua, e em consequencia das mais vivas demonstrações do eleitorado.

Primeiro secretario do congresso constituinte, os annaes guardam memoria da sua acção infatigavel e dos grandes serviços que sua experiencia, paciencia e tolerancia prestaram á Nação, naquelles mezes de incerteza e inseguarança, de quasi anarchia.

Votada a Constituição, e passando o congresso a funccionar separadamente, foi Matta Machado eleito presidente da Camara, e exerceu as altas funcções com elevado criterio e justiça, esforçando-se por acalmar as paixões desencadeadas e conciliar divergencias, que preparavam dias amargos á patria.

Seu espirito liberal e tolerante procurou evitar os attritos entre os dois poderes da nação, cujo antagonismo explodiu com a lei de responsabilidade presidencial e consequente dissolução do congresso, annulada pelo contra golpe que levou ao poder e vice presidente da Republica.

Acolhido com geraes sympathias, o marechal Floriano, dentro em pouco, se incompatibilizou com a opinião liberal do paiz pela deposição, á mão armada, dos governadores e recusa em proceder á eleição presidencial, nos termos da Constituição de 24 de fevereiro, factos que lhe crearam numerosa e forte opposição no Congresso. Approximando-se a abertura deste, diversos de seus membros começaram a se reunir para accordarem na attitude que lhes cumpria manter perante o Governo.

Nessas reuniões, para cuja presidencia foi acclamado o deputado mineiro, resolveu-se devolver a mensagem do vice-presidente da republi-

ca e promover-lhe a responsabilidade; era, pois, uma reacção estrictamente legal e patriotica, e só a essa acquiesceu o deputado Matta Machado, que, devendo, como presidente da Camara que seria eleito, assumir o Governo e mandar proceder á eleição presidencial, exigiu de seus amigos o compromisso de honra de que a consulta á Nação seria inteiramente livre, leal e sincera.

Contando maioria no Congresso e fortes elementos militares, a revolução legal seria victoriosa, si o manifesto dos treze generaes e as arruaças de 10 de abril não houvessem precipitado os acontecimentos.

Inteiramente extranho aos motins, só teve delles conhecimento, quando, na manhã seguinte, foi suprehendido, em sua residencia da Tijuca, com um convite para comparecer á presença do chefe de policia.

Recolhido a um vaso de guerra e transferido, depois, para a Fortaleza de São João, ahi esteve detido quatro mezes, sendo restituido á liberdade pela amnistia.

Abrindo um parenthesis, falarei da febre de negocios que agitou o Rio de Janeiro, nos ultimos mezes da monarchia e primeiros annos da republica.

Alimentada por emissões politicas do criminoso papel moeda, essa febre de negocio queimou as iniciativas honestas dos sinceros, dos probos e bem intencionados que no meio della se acharam: arruinou-os financeiramente e esmagou-os nas suas esperanças de grandes realizações, da prosperidade real do paiz.

De costumes singelos e irradiante sympathia, alegre, accessivel a todos, sempre abertas as portas da sua casa, Matta Machado foi, naquelle agitado periodo, um dos homens mais populares e procurados na capital da republica.

Certo dia, perguntet-lhe: «Não folheia com mão diurna a Imitação de Christo, hygiene d'alma neste meio de appetites vorazes e paixões subalternas?»

Não tenho tempo, mas repito constantemente: «A minha alma magnificae engrandece ao Senhor, meu espirito se alegrou em Deus meu Salvador, porque attendeu á humildade de sua serva!...»

Foi com esse vivo sentimento religioso que manteve em a toda sua vida o ideal do homem forte:

«Tão modesto nos paços de Lucullo,
Como encerrado no tonel do grego,
Nem o transtorna a aragem da ventura,
Nem a desgraça o abate».

Sahindo da fortaleza onde, como dissémos, soffreu iniqua prisão, pois nos documentos remettidos pelo Executivo ao Congresso sobre o estado de sitio, nem uma só vez é seu nome mencionado, o deputado

Matta Machado, em vibrante manifesto, renunciou o mandato solicitando, porém, a renovação «em nome da mais iormal condemnação aos actos violentos do Governo».

A doutrina então dominante, exigia a approvação da renuncia e foi ella recusada por uma indicação do *leader*, general Glycerio, na qual se declarava que a «Camara, tendo em vista os grandes serviços por elle prestados á organização da republica, resolvia não acceitar sua renuncia».

Voltando á Camara, declarou que, tendo o Congresso resolvido, embora de modo irregular, a questão da eleição presidencial, elle e seus companheiros tolerariam o governo do vice-presidente e se manteteriam em opposição constitucional; nessa attitude, veiu a revolta de 6 de setembro encontral-o e os seus collegas de opposição. Chefe desta, não nao negou os meios pedidos pelo Governo para debellar a revolla, e empregou altos esforços para resalvar as immunidades parlamentases, da acçao do sitio.

Encerrando-se o Congresso, e sentindo-se hostilizado pelos agentes do Governo, Matta Machado retirou-se para seu Estado natal, permanecendo mezes em uma fazenda do municipio de Santa Luzia e seguindo depois, para a Fabrica de Santa Barbara, benemerita creação de ingentes esforços seus.

Direi algumas palavras sobre o inicio da industria textil no norte do Estado, pois constitue elle encantador poema de trabalho, de esperança e alegria, bem cedo crestados de modo injusto e absurdo.

A Fabrica de Beribery foi a primeira que se creou no municipio, por iniciativa da illustre familia Felicio dos Santos.

Com a estrada de ferro a mais de cem leguas, as difficuldades provenientes do transporte de grandes e pesadas machinas, da falta de technicos, de operarios e de materia prima, então escassa, só foram vencidas pela convergencia de esforços do santo bispo D. João Antonio dos Santos, de seus irmãos Antonio e Joaquim, o grande jurisconsulto —«alma de heróe, coração de menina»—do invicto trabalhador João Felicio dos Santos e de D. Marianna Felicio, senhora de rara energia e excepcional tino administrativo, mãe de vinte e cinco filhos, um dos quaes o sabio medico dr. Antonio Felicio dos Santos.

A segunda fabrica creada foi a de Santa Barbara, e surgiu de um-estado outr'ora natural, hoje infelizmente quasi extincto — a estabilidade e continuidade das familias.

Ao approximar-se o fim de sua laboriosa existencia, o velho João da Matta Machado, desejando reunir os seus em torno de um trabalho com mum, delineou o plano para a construcção da fabrica.

Após sua morte, filhos e genros se congregaram para lhe guardarem piedosa memoria, realizando seus planos, e, assim, se ergueu, numa

região privilegiada, mas, então, quasi deserta, a fabrica de fiação e tecidos «Santa Barbara».

Ridente população cresceu á sombra benefica da arvore bemdita, pois o genio bemfazejo do seu fundador a todos acolhia, no afan constante do bem commum.

Quando o immortal Leão XIII publicou a encyclica *Rerum Novarum*, Matta Machado, primeiro no Brasil, estabeleceu a co-participação dos operarios nos lucros da fabrica, creou caixas de instrucção, beneficencia e aposentadoria.

Emquanto os obscuros obreiros trabalhavam aqui, alli, acolá, na vastidão da terra ignota, construindo o Brasil modesto e forte, a abolição e a republica abalavam os alicerces da patria.

Quebrada, pela primeira, a espinha dorsal da economia brasileira, a segunda inundou o paiz com o papel moeda, que deturpou os costumes, inverteu os valores e creou a plutocracia doirada com as lentejoilas do falso credito.

Na crise apavorante que se seguiu, o ministro Murtinho, de lucida visão quanto aos males do papel e das industrias tarifarias, mas cego ás causas que faziam baquear os heróes do trabalho antigo, decretou-lhes a incompetencia e a selecção ás avessas, vendendo a terceiro, por insignificante quantia, os instrumentos do seu trabalho, hypothecados ao Banco do Governo, e que as victimas teriam resgatado com pequeno desconto e prazo razoavel.

Nas modestas regiões do nordeste do Estado, o baque de familias antigas e estimadas causou espanto, surpresa e pesar.

Passando a extranhas e mercenarias mãos as fabricas, erguidas com amor, perderam a alma bemfazeja que lhes communicaram os honrados obreiros, quando as construiram com capitaes e virtudes avitas.

Em relação a Santa Barbara, ainda ha poucos annos ouvi de um rude e velho amigo do sertão: «Até hoje rezamos para a fabrica voltar aos Mattas».

Encerrando a digressão a que o sentimento me arrastou, vamos encontrar Matta Machado excluido da chapa federal em 1894 e reeleito deputado, sem ter sido candidato.

Por essa occasião, dirigiu um manifesto ao eleitorado do districto assim concluindo:

«Sobre estas largas e patrioticas bases, organizêmos o grande partido republicano parlamentar, desflardemos a sua bandeira ás aureas livres do nosso caro Brasil, e que, sob ella, só e unicamente se abriguem os homens de boa vontade, que sinceramente desejam trabalhar pelo futuro da patria, sem odios, sem ambições pessoaes e mesquinhas, sem preoccupações individuaes, sem interesses particulares, e que nutram a profunda convicção de que a Republica Federativa Parlamentar é a unica salvação do Brasil».

Animava-o a eterna illusão dos partidos, capazes de modificar a estructura da nação, mudar suas condições de vida e tornar possivel a coexistencia da liberdade, da independencia e do patriotismo com a instrucção parasitaria, a burocracia universal, os lares pobres, a economia rôta, as finanças arruinadas, e como essa illusão é geralmente partilhada, seu manifesto teve larga repercussão e foi transcripto por jornaes de diversos Estados.

Continuando a desempenhar o mandato de deputado num periodo agitado por tumultuosas paixões, numa atmosphera de rivalidades e de odios, em que mal se adaptavam seus sentimentos liberaes, dirigiu, em 1896, um manifesto «Aos Mineiros», condemnando a propaganda monarchista, «não obstante os erros da republica, que arrastaram o paiz á mais dolorosa situação».

Era o periodo da crise apavorante do Governo Campos Salles e, consequencia della, Matta Machado, que havia sido um crente, um trabalhador devotado ao progresso do paiz, sacrificou todos os seus haveres e o patrimonio dos seus filhos na defesa e amparo das empresas em que se tinha empenhado, principalmente a viação do São Francisco e seus affluentes.

Conservando sempre a nobreza do espirito e inexgottaveis os thesouros do coração, entrou na lucta desfallecedora, que havia de leval-o precocemente ao tumulo, confirmando o que me dissera:

«Somos de uma natureza de homens que, não pagando o que devem, morrem».

E não devia elle mais que migalhas, pequenas quantias que seriam amplamente cobertas por valores reaes, si o credito não estivesse supprimido e as transacções commerciaes não houvessem quasi desapparecido.

Fixando-se nesta Capital, em pouco tempo se tornou popular e querido, pois, pacientemente, alegremente, como já referi, attendia a todos que o procuravam como medico, e no exercicio desse sacerdocio encontrava o allivio das angustias que o torturavam.

Nessa phase afflictiva de sua vida, escreveu um plano completo de viação do norte e nordeste do Estado, mostrou as riquezas dessa vasta região e os meios de levar-lhe os recursos indispensaveis ao seu progresso.

Falando com enthusiasmo e amor, daquellas laboriosas, fortes e bonissimas populações, foi aquelle trabalho o seu derradeiro e patriotico esforço pelo bem publico.

Gosando elle perfeita saude, seis mezes antes de sua morte, tive della tamanha certeza, que procurei prevenir o espirito de nossa velha mãe, para receber o rude golpe da perda de um primeiro filho, dos oito que creára.

Sua doença foi um mysterio; não lhe fez o diagnostico a arte medica. Fal-o-ia, seguro e lucido, o psychologo e moralista que filiasse a

etiologia da molestia que o victimou á nobreza dos sentimentos, á bondade do coração, á generosidade, que lhe eram attributos organicos e o ambiente hostil, irrespiravel, lethal que lhes não permittia subsistir.

E' possivel, senhores, que a guerra mundial seja a causadora dessa exacerbação de egoismo, de maldade mesmo, diga-se a palavra, que entristece o coração do homem, mas no intimo delle, nos seus mais profundos, mysteriosos e insondaveis recessos, brotam eternas as fontes crystallinas e doces da piedade, da complacencia e da bondade, flores immarcessiveis, que elevam e dignificam a existencia do homem, feito á imagem e semelhança do Creador.

Esses sentimentos que resgatam a especie e que a guerra mundial e a ruina economica não tiveram o poder de banir da terra, manifestaram-se sinceros, intensos, espontaneos no pezar que a morte prematura de Matta Machado causou a todos que o conheceram e nas lagrimas com que os pequenos e os humildes, seus constantes amigos, acompanharam o seu enterro.

O espirito brilhante e o formoso coração do professor Aurelio Pires os traduziram nas seguintes palavras, com que terminarei:

«Já lá se vão quatorze annos!...

Por uma tarde melancolica e plumbea do mez de fevereiro de 1901, justamente da casa onde hoje tem «O Momento» suas officinas e sua redacção, partia um sahimento funebre, de uma grandiosidade imponente.

Tudo quanto Bello Horizonte possuia, naquella época, de representativo, na alta administração, nas letras, nas artes, na industria, no commercio,—tudo isso alli se achava, afim de prestar uma derradeira e significativa homenagem a um queridissimo patricio que tombára ferido pela morte, ainda em plena vitalidade.

Predominava, porém, nesse prestito, o elemento popular, que disputava as alças do caixão que conduzia o morto amado, numa porfia enternecedora e rara, como só a presenciámos aqui, mais tarde, por occasião do enterro de João Pinheiro.

Era um espectaculo verdadeiramente magestoso o desse cortejo, deslizando, silencioso e lento, pela ampla «Avenida Affonso Penna», ainda, então, privada da bella arborização que hoje a ensombra.

A commoção intensa e funda, que a todos avassalava, traduzia-se no recolhimento em que se encolhiam as almas e nas lagrimas que, de muitos olhos, rebentavam, incontidas e abundantes, numa explosão de dor, communicativa e insopitavel.

Conduziamos ao cemiterio do «Bom-fim», lá em cima, nessa graciosa collina que bem podera chamar-se «Collina da saudade», conduziamos, á paz imperturbada dos sete palmos de terra, o despojo sagra-

do que abrigára a grande alma, e onde pulsára o coração magnanimo de João da Matta Machado.

Quando nos approximavamos da necrópole, desabava sobre a cidade uma tempestade violenta, e chovia desabaladamente, como si a natureza quizesse compartilhar aquelle pezar collectivo, associando seu pranto ao pranto que corria cá em baixo.

Entretanto, o povo, a pé, arrostando a furia do temporal e o impeto da ventania, acompanhava, compungido e silencioso, o enterro de seu pranteado amigo.

No momento em que o féretro, suspenso pelas fatidicas correntes rangedoras, desceu á cova,—desenrolou-se uma scena profundamente tocante, pela delicadeza e pela affectividade dos sentimentos que a dictavam.

Uma formosa catadupa de flores,—flores dos jardins e flores dos campos,- ás mancheias, rolou sobre o caixão, cobrindo-o litteralmente de variegadas pétalas multicores...

Mas, então, que cousas fizera esse homem extraordinario, para merecer, assim, essa consagração pósthuma, essa commovedora apotheóse?

Fizera uma cousa naturalissima, e tão simples, que se encerra em um simples monosyllabo: fizera o *bem*.

Medico, e dos mais sabedores, dos mais carinhosos e dos mais desprendidos que tenho conhecido; politico, e dos mais acatados e operosos, tendo sido deputado provincial, deputado geral, ministro do imperio, conselheiro de Estado; industrial, de uma actividade assombrosa; financista e banqueiro conceituadissimo por sua lisura e sua austeridade; homem de iniciativas largas e de amplo descortino, havendo chegado a accumular, por seu trabalho honesto, sua intelligencia e sua energia, uma abundantissima fortuna—utilizára todos esses preciosos predicados e todas essas invejaveis partes na pratica do bem, na expansão dos generosos sentimentos que lhe enchiam a alma.

Abriu fabricas, fundou collegios, fomentou industrias, criou estabelecimentos bancarios e commerciaes, concorreu largamente para a criação e manutenção de asylos e casas pias, afim de dar trabalho, educação, bem-estar, abundancia e allivio a todos os necessitados.

Póde affirmar-se, sem receio de contradicta, que sua vida inteira foi a caridade em acção, e que o amor ao proximo encontrou, naquella alma peregrina, sua mais alta, sua mais lidima expressão.

Encheu seus dias fecundos alliviando dores, enxugando prantos, remediando penurias, revelando talentos, suscitando energias, encaminhando vocações, semeando beneficios de toda especie. Foi por isto que o povo, cujo instincto guiador o faz discernir seus legitimos bemfeitores daquelles que o exploram descaroavelmente, lhe rendeu esse preito de saudade e de gratidão, tão fervoroso e sincero, naquelle dia nefasto em que se fechou o cyclo de sua existencia bemfazeja».

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

(Subsidios e documentos para a historia da fundação da mesma)

POR

AURELIO PIRES

Libros consule ut ab illis discas qui ante nos cogitarunt.

(Continuação do Fasciculo II do anno XXI, de 1927

369

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

(Subsidios e documentos para a historia da fundaçao da mesma)

POR

AURELIO PIRES

(Continuação do Fasciculo II -Anno XXI, de 1927)

A proposito dos artigos escriptos em resposta aos que impugnavam a fundação da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, recebeu o Professor Aurelio Pires, que se achava, então, no Rio de Janeiro, o seguinte officio:

«Bello Horizonte, 15 de Março de 1911.—Exmo. Sr. Dr. Aurelio Pires. Temos o prazer de apresentar a V. Excia., em nome da Associação Medico-Cirurgica de Minas, que tomou a si o encargo de fundar aqui uma Faculdade de Medicina, os mais sinceros e justos agradecimentos pela defeza tão habilmente feita por V. Excia. aos ataques da imprensa daí.

Quando a Associação rezolveu, por iniciativa do seu prezidente, levar avante essa idéa, só o fez depois de pezar todas as as dificuldades a vencer, e de lhes achar os meios eficazes de correção.

Não precisamos agora dizer-lhe quanto é viavel esta velha aspiração dos mineiros, por ser V. Excia. conhecedor da assumpto; pedimos, entretanto, que continue a nos não deixar sem defeza ai,

não interrompendo a serie dos seus interessantissimos artigos, na certeza de que V. Excia. prestará a Minas um valiosissimo serviço.

Subscrevemo-nos com a mais alta consideração, a melhor amizade e o mais profundo reconhecimento.—Cicero Ferreira.—E. Borges da Costa.—Octavio Machado».

Esse officio teve a seguinte resposta:

«Rio de Janeiro, 18 de Março de 1911. — Exmos. Srs. Drs. Cicero Ferreira, E. Borges da Costa e Octavio Machado.—O officio de 15 do corrente, com o qual me honrastes, em nome da Associação Medico-Cirurgica de Minas, causou-me sincero e bem justificado desvanecimento.

No plano da fundação de uma Escola de Medicina em Minas, a minha contribuição tem sido a de minha fé, que me acompanha ha quasi vinte annos, sem ter experimentado, ainda, um só dia de esmorecimento.

E' esta fé,— ardente, profunda, inabalavel,— que tem impulsionado a minha penna e communicado calor á minha palavra.

E' sob a égide dessa fé que havemos de vencer.

Apresentando á Associação Medico-Cirurgica de Minas a expressão sincera de meu profundo reconhecimento,—congratulo-me com seus dignos membros pela proxima realização do formoso ideal, a cujo serviço têm elles posto sua fecunda iniciativa e suas reconhecidas luzes.

Com alto apreço e verdadeira estima, tenho a honra de subscrever-me

Vosso conterraneo e amigo reconhecido.—Aurelio Pires».

Fundada, como já vimos, a 5 de Março de 1911, a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte abriu suas portas aos estudiosos no anno seguinte (1912)

A começar, pois, deste anno, que assignala o inicio de seus trabalhos, iremos, d'agora em diante, relatando, annualmente, e de modo succinto, os principaes acontecimentos de que a mesma tem sido theatro.

1912

Em fevereiro deste anno, começou a Faculdade a funccionar, provisoriamente, em um dos pavimentos do Palacete Thibau, hoje Casa Guanabara, á Avenida Affonso Penna, esquina da rua Espirito Santo, mediante o aluguel de 300$000 mensaes.

A 4 desse mez, foi empossado na cadeira de Historia Natural Medica o Professor Henrique Marques Lisbôa, e, a 15 do mesmo mez,

foram abertas as inscripções para os exames de admissão á matricula nos diversos cursos.

A 1.º de março, foi empossado o professor Francisco de Paula Magalhães Gomes, na cadeira de Chimica Medica.

A 6 do mesmo mez, foram abertas as matriculas para o primeiro anno do curso medico e dos cursos de Pharmacia e de Odontologia.

Matricularam-se 113 alumnos, sendo 104 no curso medico, 6 no de Pharmacia e 3 no de Odontologia.

Foram contractados, para reger a cadeira de anatomia microscopica e pathologica o dr. Walther Haberfeld, e para a de chimica pratica o dr. Alfred Schaeffer.

A 8 de abril, em sessão solenne da congregação, abriram-se as aulas da Faculdade, havendo cabido ao professor Zoroastro Alvarenga a honra de inaugural-a, com sua primeira lição de Physica medica.

O «Estado», jornal que se editava em Bello Horizonte, em sua edição do dia seguinte, deu conta desse importante evento, nos seguintes termos:

> «Conforme estava annunciada, realizou-se hontem, ás 9 horas da manhã, a sessão de abertura das aulas da Faculdade de Medicina que funccionará, provisoriamente, no pavimento superior de um grande predio recentemente construido á avenida Affonso Penna, esquina da rua Espirito Santo.
>
> Compareceram á installação desse novo instituto de ensino superior, que é mais uma brilhante affirmação do progresso de Minas e do já adeantado grau de cultura e civilisação de sua capital, o exmo. sr. dr. Delfim Moreira, illustre Secretario do Interior, e os drs. Octavio Machado, Cornelio Vaz de Mello, Zoroastro Alvarenga, Cicero Ferreira, Samuel Libanio, Ezequiel Dias, Borges da Costa, Marques Lisbôa, Honorato Alves e Antonio Aleixo, membros da Congregação da Faculdade de Medicina, e os professores Schaeffer, Haferfeld e sua exma. senhora, doutora Haberfeld.
>
> A primeira aula foi dada pelo dr. Zoroastro Alvarenga, lente cathedratico de Physica Medica, o qual, após um rapido historico da physica e de sua evolução, entrou no estudo das coordenadas estaticas, revelando-se, logo ás primeiras palavras, além de um conhecedor profundo da materia que vai preleccionar no novo instituto scientifico, um emerito professor, para o que reune a outros predicados indispensaveis, extraordinaria precisão, grande methodo e admiravel clareza na exposição.
>
> O dr. Zoroastro Alvarenga falou, ainda, agradecendo ao exmo. sr. Secretario do Interior e demais pessoas presentes o comparecimento á installação da Escola de Medicina.

Usaram da palavra, em seguida, o professor dr. Agostinho Penido, o dr. Delphim Moreira, Secretario do Interior, que agradeceu as saudações dirigidas a s. exc., sempre interessado pelo problema da instrucção, e os academicos da nova escola medica, Gumercindo Silva e Ramiro Berbert de Castro.

E, assim, ficou inaugurado o novo instituto de ensino superior, realizando-se, por essa fórma, uma antiga e justa aspiração do povo mineiro».

Dando conta do mesmo acontecimento, assim se exprimiu o *Minas Geraes*, de 9 daquelle mez :

«ESCOLA DE MEDICINA

Com a presença dos srs. dr. Delfim Moreira, Secretario do Interior, dra. Haberfeld, dr. Levy Coelho, dr. Ataliba Borges da Costa, professor Benjamim Flores, Gustavo Penna, dr. Francisco Eiras, pharmaceutico Joaquim Gomes, dos lentes do estabelecimento dr. Cicero Ferreira, Cornelio Vaz de Mello, Borges da Costa, Antonio Aleixo, Samuel Libanio, Octavio Machado, Marques Lisbôa, Francisco Magalhães, Honorato Alves, Ezequiel Dias, Haberfeld e Schaeffer, representantes da imprensa e corpo de alumnos, inauguraram-se hontem, ás 9 horas da manhã, os cursos da Faculdade de Medicina.

A'quella hora, o dr. Cicero Ferreira, em ligeira oração, mostrou o papel saliente que cabe ao exmo. sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, e ao dr. Delfim Moreira, secretario do Interior, na effectividade do elevado ideal que representava a Faculdade de Medicina.

Em seguida, o dr. Zoroastro Alvarenga, cathedratico de Physica Medica, iniciou a sua primeira prelecção, da qual conseguimos apanhar o seguinte:

«Srs. alumnos. De todo esse nucleo de crentes, que sonhou viavel a idéa da fundação de uma Escola de Medicina em Bello Horizonte, fui eu o elemento minimo, o menos confiante no exito do plano gigantesco.

Porque o fui, mas não mais o sou, é inutil que se busque saber. No facto que hoje aqui se commemora, está o argumento maximo da derrocada de minhas apprehensões pessimistas.

Jámais afaguei a esperança de chegar tão alto, de ascender á posição em que agora me encontro. E' que, em mim, no que toca á parte intellectual, dominam manifestações reaes da vertigem das alturas.

Na partilha de cadeiras do curso desta Faculdade, quiz a generosa confiança de meus collegas que a mim coubesse a de Hygiene, assumpto do ultimo anno escolar.

Acceitei a honrosa investidura, confiante em que no largo prazo de 5 annos que se apresentava deante de mim para entrar no exercicio do magisterio superior, pudesse, com esforço e grande trabalho, apossar-me do cabedal scientifico necessario ao desempenho, de certo, sem brilho, mas não desproveitoso, da elevada funcção de mestre.

Começava a orientar nesse sentido meus estudos, quando circumstancias occasionaes determinaram que o voto unanime da Congregação me impuzesse a regencia interina da cadeira de Physica Medica.

A minha recusa em assumir essa nova e mais delicada incumbencia se oppoz a vontade imperativa de meus collegas.

Ahi está porque a mim tocou a honra de dar a aula com que se iniciam os cursos da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

Em mim, não terão os meus alumnos senão um collega amigo, de mais edade, que promette dirigir-lhes os passos no inicio de seus estudos superiores, estudando a seu lado, desejoso de aprender, ávido de progredir nos interessantes conhecimentos da Physica biologica.

—Fallar da historia da Physica seria remontar a centenas de annos anteriores á era christan. Teriamos que lhe buscar a origem na escola philosophica da antiga Ionia.

Considerada uma parte da Philosophia, a Physica desses tempos estudava a natureza inteira, pretendendo explicar a formação do mundo pelo desenvolvimento de uma substancia primordial, diversamente modificada: a «agua» para Thales; uma massa cahotica constituida de elementos complexos, para Anaximandro; o «ar» para Anaximenio e, finalmente, o fogo para Heraclito.

Aristoteles separa a Physica da Methaphysica; com a escola de Alexandria, a Physica é considerada como sciencia positiva e acompanha os progressos das Mathematicas e da Astronomia.

Foi, sobretudo, no seculo XVII que mais progrediu a Physica Bacon recommenda o methodo experimental que Gallileu praticou com successo; Descartes quer que os phenomenos da natureza se expliquem mechanicamente e estuda as leis principaes do movimento; Gallileu reconhece as propriedades do pendulo, aperfeiçôa o telescopio; Pascal expõe os principios da hydrostatica, de que Archimedes fôra o fundador; Torricelli inventa o barometro; Hygens formúla a theoria das ondulações da luz; Salomon entrevê o emprego do vapor como força motora, e Papini inventa a primeira machina a vapor; Otto de Guoricke descobre a machina pneumatica; Mariotte determina a lei de dilatação e de compres-

são dos gazes; Newton demontra as leis da gravitação e decompõe a luz pelo prisma.

No seculo XVIII, com Dufay, Duhamel, Franklin, funda-se a electricidade, mercê das descobertas de Galvani e de Volta e das experiencias de Coulonb; Watt aperfeiçôa a machina a vapor; Fahrenheit, Réaumur e Rumford assentam as primetras bases da theoria do calor; em optica, apparecem trabalhos de Halley, Hankesbee, Euler e outros; Taylor, Sauve, fazem progredir a acustica.

No seculo XIX, ampliam-se conhecimentos acêrca das propriedades geraes dos corpos; aperfeiçôa-se a acustica com os trabalhos de Helmoty, Savert e outros; a a optica faz innumeros progressos, graças ás pesquizas de Yong, Vallaston, Biot Bunsen, etc.; Dulong, Petit, Regnault, Hirn, enriquecem a theoria do calor; a Oersted, Ampére, Faradey, Thompson e outros cabem descobertas fundamentaes do dominio da electricidade e do magnetismo. Da Physica geral, que, até pouco tempo atrás, constituia materia de ensino nas escolas medicas de nosso paiz, só me occuparei de passagem, para trazer apenas ao espirito dos senhores a recordação de principios geraes, de leis, em cujos conhecimentos se firma a comprehensão de assumptos da Physica biologica.

Desta é que me cumpre cuidar, particularizando os phenomenos que mais interessem, no ponto de vista pratico, aos que se destinam ao exercicio da medicina.

A Physica que os senhores estudaram e de que aqui deram provas de conhecer, serviu para desenvolver-lhes a intelligencia, instruil-os, tornando-os a todos capazes de bem comprehender as suas applicações á medicina.

—A Physica biologica, cujo objecto é o conhecimento dos phenomenos physicos que têm por séde os seres vivos, representa uma parte da Physiologia, aliás indispensavel para o estudo dos phenomenos da vida.

E', pois, consideravel a differença entre a Physica que até ha pouco se estudava em nossas Faculdades e a que agora a veiu substituir.

Não caberá nos moldes em que nosso programma está confeccionado o estudo geral e vago de forças, movimentos, alavancas, etc.: recordando-o rapidamente, entraremos a applicar conhecimentos adquiridos á mechanica do corpo humano, conhecendo as suas condições de equilibrio, de locomoção, etc.

Em hydrostatica, os principios conhecidos da Physica geral, o de Archimedes e o de Pascal, entre outros, nos permittirão, desde logo, comprehender uma série de phenomenos interessantes, como, por exemplo, a razão physica porque o cerebro não se choca de continuo contra a caixa craneana, que o protege, e o feto se con-

serva vivo da cavidade uterina, a despeito das fortes pressões que o orgam determina, contrahindo-se sobre o producto que encerra.

A hemo-dynamica é rica em applicações á Physica biologica: basta lembrar a importancia dos phenomenos physicos da circulação sanguinea e apparelhos delicados—cardiographos, sphygmographos, sphygmomanometros, registradores de elementos preciosos ao diagnostico de molestias e sua consequente therapeutica.

Nesta mesma ordem de idéas, poderiam ser adduzidos exemplos referentes á pneumatica, ao calor, á acustica, á optica, á electricidade, a esta, sobretudo, com as quaes os senhores veriam conhecimentos adquiridos na Physica geral applicados a phenomenos de ordem biologica.

Melhor será que acabe aqui o tempo despendido em considerações geraes para entrarmos, desde logo, em assumpto do programma, cujo primeiro ponto diz respeito aos phenomenos mechanicos de que é sède o corpo humano.

Antes, porém, de iniciar o estudo dos phenomenos mechanicos propriamente ditos, convém que conheçamos, no ponto de vista estatico, diversos elementos que caracterizam o corpo, aos quaes Bergonié denominou «coordenadas estaticas» do corpo humano.

São em numero de seis, a saber:

a) altura.
b) peso.
c) volume.
d) densidade média.
e) superficie.
f) corpulencia.

O illustre director da Hygiene ainda falou brilhantemente, durante 50 minutos sobre a altura e o peso humanos, terminando a sua licção com as seguintes palavras:

«Exmo. sr. dr. Delfim Moreira.

Já tenho abusado que farte, da paciencia com que v. exc. me tem ouvido. Agora só me resta externar a abundancia de meu reconhecimento ao requinte de gentileza com que v. exc. quiz honrar a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, assistindo á aula com que seus cursos se iniciam.

—Ao sr. director da Faculdade, aos meus dignos collegas de congregação, aos srs. representantes da imprensa, a todos, emfim, aqui presentes, as seguranças de minha gratidão pela honra que me concederam.

— Srs. alumnos:

Asseguro-lhes toda minha amisade, todo o meu esforço em conduzil-os, melhor que possa, no decurso de nossas relações de mestre e discipulos, sabendo ao mesmo tempo ser exigente e rigoroso na apreciação das provas finaes com que tiverem de demonstrar conhecimentos que bastem acêrca dos multiplos e interessantes assumptos da Physica Medica.

Faço sinceros votos pela felicidade de cada um, no decorrer da vida academica, e que levem daqui o cabedal preciso para a victoria na lucta pela vida».

Em nome da imprensa, congratulou-se com o povo de Bello Horizonte, pelo notavel melhoramento que a cidade vinha de conquistar, com a inauguração daquella escola de ensino superior, o nosso collega da «Vanguarda», dr. Agostinho Penido; falou, depois, o dr. Delfim Moreira, que, fazendo um brilhante apanhado sobre o que tem sido o ensino publico em nosso paiz, revelou, mais uma vez, de par com as magnificas idéas e a vasta illustração de s. exc., sobre o assumpto, o carinhoso e intelligente cuidado com que o illustre titular da pasta do Interior estuda e encara o delicado problema da instrucção no Brasil.

A sua bellissima oração, revestida de caprichosa forma litteraria e magistral nos conceitos, deixou viva e grata impressão no espirito de quantos o ouviram.

Por ultimo, oraram, eloquentemente, os estudantes de medicina Gumercindo Silva e Ramiro Berbert».

Parte financeira

No relatorio do segundo semestre de 1912, apresentado á congregação pelo dr. Cicero Ferreira, disse elle o seguinte:

«De accordo com o plano estabelecido em nosso ultimo relatorio (do 1.º semestre), e para maior clareza do modo pelo qual temos gerido as quantias que têm sido arrecadadas pela Faculdade de Medicina, dividiremos a questão economica e financeira em tres partes distinctas, a cada uma das quaes corresponde uma fonte de receita e outra de despeza.

Assim é que a Faculdade recebeu do governo do Estado, no exercicio de 1912, em quatro prestações trimestraes, a importancia de 100 contos de réis, que foram todos entregues aos empreiteiros Garcia de Paiva & Pinto, por conta da construcção do predio, conforme contracto assignado com os mesmos senhores e conforme os documentos existentes na Secretaria.

Os compromissos da Faculdade, por conta desta verba, foram, portanto, rigorosamente satisfeitos.

Com os Bancos Hypothecario e de Credito Real contrahiu a Faculdade emprestimos no valor de 48:260$930; sendo: ... 34:528$330 com o Banco Hypothecario, e 13:732$600 com o Banco de Credito Real.

A esta importancia deve-se ajuntar a quantia de 30 contos, recebida do Governo Federal.

A receita que corre sob esta rubrica eleva-se, portanto, a .... 78:260$930.

Desta verba já foi applicada a quantia de 48:260$930 na acquisição dos laboratorios de chimica, physica, historia natural, obstetricia e anatomia pathologica; ficando, ainda, o saldo de 30 contos que, conforme já dissemos, se acha depositado no Banco Hypothecario.

O terceiro capitulo de receita e despesa é concernente aos serviços de administração e manutenção da Escola.

A receita arrecadada importou em 43:328$700 e a despesa effectuada elevou-se a 39:965$060, havendo o saldo de 3:363$640, a que se deve addicionar mais 2 contos de réis, recebidos do governo do Estado, a titulo de adeantamento para as despesas de expediente, e 2:500$000 que temos a haver da Prefeitura, relativos á ultima prestação de 1912.

O saldo desta conta eleva-se, portanto, a 7:863$640; o que mostra quanto fomos exactos em nossas previsões, annunciando, em junho, que seria possivel distribuir-se pelos srs. Professores a quantia de 100$000 mensaes, a titulo de indemnização, com a acquisiçãode livros, beca e perda de tempo nos trabalhos da Congregação.

Effectivamente, sendo 13 os Professores cathedraticos, actualmente residentes na Capital, cabe a cada um delles 600$000 pelo semestre decorrido, o que eleva a 7:800$000 a quantia para esse fim destinada correspondendo ao saldo verificado.

Convêm notar que semelhante verba não nos faz falta para a manutenção dos serviços no exercicio de 1913, se não falharem nossas previsões.

Resumindo, portanto, temos:

1.º) Construcção do predio:

Receita:

Recebidos da Secretaria do Interior.....	100:000$000

Despesa:

Pagos a Garcia de Paiva & Pinto.....	100:000$000

2.º) *Installação de laboratorio*:

Receita:

Emprestimo no Banco Hypothecario	34:528$330
Idem, idem » » de Credito Real	13:732$600
Subvenção do Governo Federal	30:000$000
	78:260$930

Despesa

Laboratorios de Chimica e Anatomia pathologica	17:054$145
Laboratorio de physica	4:798$000
	21:852$145
Historia natural	9:523$200
Obstetricia	913$300
Anatomia descriptiva	549$600
Impostos alfandegarios	11:268$700
Fretes na E. F. Central	4:153$885
	48:260$930
Saldo existente	30:000$000
	78:260$930

3.º) *Administração.*

Receita:

Subvenção da Camara de Itaúna	250$000
Idem de Bom Successo	200$000
Idem de S. Domingos do Prata	200$000
Idem do Carmo do Paranahyba	500$000
Idem de Villa Braz	100$000
Taxas de exames	11:700$00
Idem de matriculas e laboratorios	21:740$000
Instituto Profissional	425$000
Eventuaes	521$500
Subvenção da Prefeitura	7:500$000
Juros recebidos	192$200
	43: 328$700

Despesas:

Expediente	1:005$900
Commissões	136$270
Restituições de matriculas	405$000
Ordenados e gratificações	29.946$220
Despesas geraes	4:955$810
Contas correntes	596$960

Moveis e utensilios	1:830$000
Material de ensino	288$900
	39:165$060
Planta do edificio	800$000
	39:965$060
Receita	43:328$700
Saldo	3:363$640
Recebido do Governo	2:000$000
A receber da Prefeitura	2:500$000
	7:863$640

1913

Matricularam-se, neste anno, 91 alumnos, sendo 79 no curso medico, 10 no de Pharmacia e 2 no de Odontologia.

Foi contractado o dr. Luiz de Freitas Guimarães, para a regencia de diversas cadeiras do curso de Odontologia.

A 25 de março, foi nomeado professor de Toxicologia, do curso de Pharmacia, o sr. Aurelio Pires, o qual foi convidado para leccionar, tambem, Pharmacologia, por se achar impedido, em goso de licença, o respectivo cathedratico, professor Olyntho Meirelles.

A 30 de abril, iniciou o professor Aurelio Pires as suas aulas com a seguinte licção inaugural:

Primeira licção de Pharmacologia dada na Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, a 30 de abril de 1913, aos alumnos do segundo anno do curso de Pharmacia, pelo professor de Toxicologia, Aurelio Pires, como substituto do dr. Olyntho Meirelles, cathedratico da primeira daquellas materias:

«Reencetando a carreira do magisterio em meu Estado natal, donde as contingencias da vida me haviam afastado por espaço de dous annos e meio, julgo-me devéras venturoso e me ufano por fazel-o em um instituto de ensino superior que, apezar de novissimo, já póde considerar-se um padrão de gloria da iniciativa mineira, attestado eloquente da união e da tenacidade da classe medica de Bello Horizonte, e motivo de applausos e de bençãos

á actual administração publica desta terra, que o amparou em seus primeiros passos e vae auxiliando-o com sua carinhosa solicitude.

Comprehendereis facilmente a emoção com que me approximo desta cathedra,—si souberdes que, ao ideal da fundação de uma Faculdade de Medicina em Minas, eu consagrei grande parte das aspirações de minha mocidade, começando tal ideal a sorrir-me ha mais de vinte annos, quando eu era ainda estudante na velha e conceituada Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

Vendo, agora, esse meu anhelo de moço corporificado aqui, na nova Capital de nosso Estado, destinada a ser um dos mais pujantes centros intellectuaes de nossa patria; e,—o que é mais,—tendo tido a altissima honra de vir a ser um dos collaboradores desta grande obra,—é com a alma cheia de suaves recordações do passado, com o coração alentado por gratas esperanças no futuro, e com a mente compenetrada das graves responsabilidades que assumo no presente,—que venho hoje recomeçar comvosco meus novos estudos sobre Pharmacologia.

A divisa inscripta no estandarte da Escola a que alludi ha pouco, e onde tive a felicidade de fazer o meu curso pharmaceutico, era, e creio que ainda é, a seguinte: *Morbi autem non eloquentiâ, sed remediis curantur*. (Não se curam as doenças com palavras, mas, sim, com remedios).

Ora, sendo assim, apressemo-nos, quanto antes, a estudar esses remedios, que devem ir alliviar o eterno soffrimento humano. e oppôr-se, de algum modo, «ás torrentes da dor que nunca param»,—na phrase do poeta.

Tomarei apenas, a mais, o tempo necessario para manifestar meu profundo reconhecimento aos membros da douta congregação deste instituto, cujo voto generoso me ergueu ás alturas desta tribuna; para fazer as saudações do estylo a meus jovens alumnos em cada um dos quaes espero encontrar, no correr do presente anno lectivo, um excellente companheiro de estudos; e para agradecer, vivamente penhorado, ás pessoas extranhas a esta casa, que, tão bondosamente, se dignaram de honrar, com sua animadora presença, a esta minha primeira licção.

Entremos, agora, em assumpto.

O illustre cathedratico de Pharmacologia, o professor dr. Olyntho Meirelles, já vos deu as primeiras noções relativas ao objecto dessa materia e ao seu logar entre as diversas disciplinas do curso, cabendo-me, a mim, encetar o estudo das opera-

ções pharmaceuticas em geral, que se acham inscriptas sob o n. 1, no programma da cadeira.

Entretanto, affigura-se-me não ser redundante volvermos á definição e á divisão da Pharmacologia, afim de ligarmos a esses principios propedeuticos o estudo do ponto a partir do qual terei de continuar o curso iniciado pelo referido cathedratico.

Ha uma antiga maxima, segundo a qual a sciencia começa pela significação das palavras: *Scientia a verborum significatione incipit*.

De accôrdo com tal principio, indaguemos, antes do mais, a significação da palavra—*Pharmacologia*.

Conforme sua etymologia grega, tal vocabulo significa—«*o estudo dos medicamentos*».

Sendo a Pharmacologia, primitivamente, a sciencia dos *simples*, era, como disse A. Richaud, uma sciencia simples. Hoje, porém, seu dominio se alargou de tal modo, que ella se tornou uma sciencia complexa, a ponto de desmembrar-se em sciencias distinctas, bem diversas umas das outras, não só por seu objecto, como por seus methodos.

E' assim que a mesma se subdivide nos tres seguintes ramos:

a) *Materia medica*;
b) *Pharmacia*;
c) *Pharmacodynamia*.

a) *Materia medica* (tambem chamada, mais propriamente, *Pharmacognósia* pelos allemães, e *Pharmacographia* pelo professor Braemer) é o estudo das substancias empregadas em medicina, do ponto de vista de sua origem (animal, vegetal ou mineral); dos logares e das regiões onde são encontradas; de suas propriedades morphologicas e organolepticas; de sua composição chimica; de sua estructura anatomica e histologica; dos meios de reconhecer-lhes a qualidade e a pureza, ou, então, de descobrir as falsificações de que possam ser objecto.

De um modo geral, póde definir-se a *Materia medica* (*Pharmacognósia*, ou *Pharmacographia*), como o estudo das *drogas*, ou das bases medicamentosas, isto é, das *materias primas que servem ao pharmaceutico* para *obter os medicamentos*.

Droga, é, pois, toda substancia simples, de origem animal, vegetal ou mineral, susceptivel de ser transformada em medicamento, como o almiscar, o castóreo, as canthâridas, a cêra, o mel, a quina, o opio, a ipecacuanha, o iodo, o enxofre, o mercurio, o ferro *etc*.

b) *Pharmacia é o conjuncto dos conhecimentos technicos e scientificos, que têm por fim essencial a preparação dos medicamentos*.

Este ramo de *Pharmacologia* abrange o estudo não só da preparação, da purificação, do reconhecimento, das propriedades

physicas e chimicas das differentes substancias medicamentosas, — como o das fórmas que as mesmas devem revestir para melhor corresponderem ao fim que se tem em vista com a sua administração, e, tambem, o das incompatibilidades de ordem physica e de ordem chimica, que impedem certas associações medicamentosas.

Assim como a *Materia medica* se occupa das *drogas*,—a *Pharmacia* tem por objecto os *medicamentos propriamente ditos*.

c) *Pharmacodynamia*, (tambem chamada *Pharmacotherapia*), é o estudo da acção exercida pelo medicamento sobre o organismo são ou sobre o organismo doente. Ella estuda, geralmente, as incompatibilidades de ordem physiologica.

Resumindo: a *Materia medica*, ou o estudo das drogas, ensina quaes são as substancias ou a materia prima com que se fazem os medicamentos; a *Pharmacia* ensina a fazel-os, e a *Pharmacodynamia* ensina como elles actuam.

A *Materia medica* e a *Pharmacia* são sciencias essencialmente pharmaceuticas e constituem, por assim dizer, toda a pharmacia, tendo como subsidiarias as sciencias naturaes e as sciencias physico-chimicas.

A *Pharmacodynamia* é uma sciencia essencialmente medica, e constitue um dos ramos mais importantes da medicina, como o traço de união entre a *Pathologia*, que ensina a conhecer as molestias, e a *Therapeutica*, que ensina a cural-as.

O estudo da *Pharmacologia* é completado com o da *Arte de formular* e o da *Posologia* ou estudo das dóses medicamentosas.

Tenho, por mais de uma vez, no correr desta licção, fallado em *medicamento*. Convém, desde já, fixarmos bem a significação desta palavra, a respeito da qual não tem reinado completo accôrdo entre os tratadistas.

Para Claude Bernard, que é, com justo titulo, reputado o Colombo da Physiologia, — «*medicamentos são corpos extranhos ao organismo, que se fazem penetrar no mesmo com o fim de se obterem effeitos determinados*».

Tal definição, não obstante todo o peso da auctoridade de seu auctor, não é acceitavel, por excluir da classe dos medicamentos o ferro, o phosphato de calcio, o iodo, o chloreto de sodio, os quaes não são corpos extranhos ao organismo, fazendo parte normal delle e se empregam tambem como medicamentos.

Charles Robin considera medicamento «*toda substancia extranha ao estado de saude, que se applica externamente, ou que se administra internamente, com um fim curativo*.

E', como se vê, uma definição demasiado absoluta, porque nem sempre o medicamento é applicado *com o intuito de curar uma doença*, havendo muitos delles que se empregam com o fim de *prevenir* doenças, de *attenuar-lhes os effeitos*, ou, de um modo geral, *de produzir modificações uteis á saude*.

Parece-me mais completa a definição de Fonssagrives, que é a seguinte:

«*Medicamento é todo agente que, applicado directamente a nossos orgãos, ou chegando a elles pela torrente circulatoria, determina modificações favoraveis á economia*».

Ha uma outra definição muito concisa, de Soubeiran, que é, tambem, bastante merecedora de acceitação.

E' esta:

«*Medicamento é toda substancia prescripta ou preparada com o fim de satisfazer a uma indicação therapeutica*».

Não confundamos *medicamento* com *remedio*. Este ultimo é um termo mais lato. As operações cirurgicas, os agentes cósmicos (como o calor, a electricidade, a luz), as transfusões sanguineas, a vaccina, o clima, a gymnastica, a massagem e os proprios medicamentos são *remedios*. Donde se vê que que todos os medicamentos são remedios, mas nem todos os remedios são medicamentos.

Entre *medicamentos*, *venenos* e *alimentos*, é impossivel estabelecer-se uma distincção rigorosa, visto como, segundo observa A. Richand, o *alimento* póde tornar-se *medicamento*, e o *medicamento* póde ser *alimento* ou tornar-se *veneno*.

O leite, por exemplo, que é o alimento completo por excellencia, o mais typico e o mais perfeito dos alimentos, apparece-nos, em numerosas circumstancias, como um verdadeiro *medicamento*: o iodo, o arsenico, o phosphoro, o ferro, que, no sentido vulgar da palavra, são medicamentos, podem e devem mesmo ser considerados como *alimento* pois que, fazendo parte integrante de nossos protoplasmas, são indispensaveis a nossos tecidos e devem, por isso, forçosamente, fazer parte das substancias de que nos alimentamos. E, entretanto, o iodo, o arsenico, o phosphoro, o proprio ferro, quando ingeridos em quantidade sufficiente, ou sob certas fórmas particulares, tornam-se verdadeiros *venenos*.

Toda definição do alimento, do medicamento e do veneno deve, pois, apresentar reservas. Feitas taes reservas, poder-se-á dizer:

1.º Deve ser considerada como *alimento* toda substancia introduzida no organismo com o fim de assegurar ou de manter seu equilibrio estatico ou dynamico;

2.º. Deve ser considerada como *medicamento* toda substancia que, por sua acção sobre os humores ou elementos anatomicos do organismo, é susceptivel de *previnir*, de *attenuar* ou de *fazer desapparecer perturbações morbidas*;

3.º Deve ser considerada como *veneno* toda substancia que, por sua acção sobre os humores ou os elementos anatomicos do organismo, é capaz de provocar lesões organicas ou fazer apparecer perturbações morbidas que possam terminar pela morte.

Todavia, convém repetir, não ha limite preciso entre o «medicamento» e o «veneno», e as definições que delles se possam dar são todas incompletas e insufficientes, pois que nenhuma dellas poderia ser tomada como ponto de partida para uma classificação.

Para quem se colloca no terreno da therapeutica, — accrescenta Richand,—não ha necessidade de estabelecer delimitação, entre os *medicamentos* e os *venenos*, pois que tantos uns como outros são utilizados na arte de curar, reduzindo-se tudo, em summa, a uma questão de dóses.

Divisão dos medicamentos

Diversas divisões têm sido propostas para os *medicamentos*, baseadas na proveniencia natural dos mesmos, em seu estado physico, em sua constituição, no modo de sua applicação, em sua funcção chimica, em sua acção physiologica, e em sua finalidade therapeutica.

Nenhuma dellas, porém, apresenta um caracter absoluto. Ha uma dessas divisões que tem predominado em Pharmacologia, porque deu origem á divisão de *Pharmacia* nos dous ramos classicos: *Pharmacia galenica* e *Pharmacia chimica*.

Chamavam-se, outr'ora, *medicamentos galenicos* (donde *Pharmacia galenica*), os que eram de origem animal ou vegetal, e medicamentos *chimicos* ou *hermeticos* (donde *Pharmacia chimica*), os que eram fornecidos pelos mineraes.

Esta divisão, porém,—como pondera Soubeiran,— é puro archaismo, porque, com os progressos da sciencia, sabe-se que os principios constitutivos dos vegetaes e dos animaes não são menos do dominio da chimica do que os elementos fornecidos pelo reino mineral.

As relações da Pharmacologia com a Chimica têm-se alargado tanto, nestes ultimos tempos, que o professor Braemer chegou a dizer: «Todas as sciencias pharmacologicas giram em torno de

chimica, e, parodiando uma expressão celebre de Platão, direi ao futuro pharmaceutico: «*aqui não entre quem não fôr chimico.*»

Entretanto, em homenagem ao passado, ainda se conservam aquellas denominações, mas com sentido differente.

O *medicamento galenico* é, nos tempos de hoje, «*a substancia, simples ou composta, que já revestiu a fórma sob a qual póde ser administrada ao doente*». *E' o medicamento propriamente dito*: as *pilulas*, as *poções*, os *xaropes etc.* são *medicamentos galenicos*.

O medicamento chimico será, antes, a *droga*, isto é, o producto chimico, de origem mineral ou organica, que, em geral, não póde ser administrado ao doente, tal como a natureza e a chimica o fornecem, sem ter soffrido operações que o transformem em *medicamento propriamente dito*.

O bromêto de potassio, o iodo, o mercurio e seus derivados, o chlorhydrato de quinina, a ipecacuanha, o opio *etc. são medicamentos chimicos*.

De accordo com as noções expostas, chama-se, hoje, *Pharmacia galenica* «*o estudo dos medicamentos propriamente ditos, isto é, das fórmas sob as quaes as drogas, de qualquer natureza que sejam, são administradas aos doentes*».

Ella trata da preparação dos medicamentos simples ou compostos, como os pós, as poções, os xaropes, as tinturas, as aguas destilladas, os elixires, as pomadas *etc.*

Pharmacia chimica é o «estudo das substancias medicamentosas de origem chimica, isto é, dos productos chimicos mineraes e organicos, empregados como agentes theurapeuticos, do ponto de vista de sua preparação e purificação, de suas propriedades physico-chimicas, de seus caractêres, de suas reacções, de sua acção physiologica, de seus usos e de sua dosagem e modos de administração.

CÓDIGO PHARMACEUTICO

Nos formularios e nos compendios de Pharmacologia falla-se, frequentemente, em *medicamentos officinaes* e *medicamentos magistraes*.

Denominam se *medicamentos officinaes* aquelles que se encontram preparados, de ante-mão, nas pharmacias, tendo uma composição e um modo de preparação fixos, de accordo com as indicações dadas por um *Formulario officinal, ou Pharmacopéa legal*, e que se conservam, sem alterações, por tempo, mais ou menos, prolongado. (*As aguas distilladas* ou *hydrola-*

tos, as *tinturas*, as *essencias*, os *extractos* etc, são *medicamentos officinaes*).

Medicamentos magistraes são aquelles que são preparados pelos pharmaceuticos, na occasião de serem administrados, de accôrdo com as receitas medicas. (*As poções*, a maior parte das *pilulas* e dos *xaropes*, os *collyrios*, os *gargarejos* etc. são *medicamentos magistraes*).

Todas as nações cultas possuem a sua *Pharmacopéa* ou o seu *Codigo Pharmaceutico*, do mesmo modo que possuem o seu *Codigo Civil*, o seu *Codigo Commercial*, o seu *Codigo Penal* etc.

De feito, a maior parte das substancias medicamentosas não podem ser utilizadas no estado em que se encontram na natureza; devem soffrer, da parte do pharmaceutico, transformações que lhes assegurem a conservação e facilitem a sua administração.

Para conseguir-se a uniformidade das preparações postas pelo phsrmaceutico á disposição do medico para a execução de suas fórmulas, é que cada paiz bem policiado possue a sua Pharmacopéa especial.

Pois bem. Nós, no Brasil, ainda não possuimos a nossa, e vivemos, nesse particular, numa dependencia humilhante do *Codex medicamentarius gallicus*, ou *Pharmacopéa Franceza*.

Esse *Codex medicamentarius* é uma collecção de preceitos e de fórmulas para a execução das preparações pharmaceuticas, adoptadas em França, e publicado por ordem do respectivo governo. Instituido em 1748, por uma lei do Parlamento de Paris, tem tido diversas edições nos seguintes annos successivos: 1748, 1818, 1837, 1866, 1884 e 1908.

Todos os pharmaceuticos francezes são obrigados a possuir e a seguir, como um verdadeiro *Breviario*, a ultima edição desse *Codex*, a qual, como se viu, data do anno de 1908.

Os poderes publicos de nossa patria, á mingua de uma Pharmacopéa nacional, adoptaram, officialmente, a dos Francezes, a qual continúa a ser o nosso guia, em materia de preparações pharmaceuticas, não obstante a diversidade de nossos recursos therapeuticos e de nossa flora medicinal, a qual encerra thesouros desconhecidos na Europa, e, portanto, não mencionados no *Codex* que adoptámos como nosso.

Diversas tentativas, infelizmente mallogradas, têm se feito, desde o tempo da monarchia, por diversos congressos medicos e pharmaceuticos, para libertarmo-nos dessa tutéla scientifica, que tanto depõe contra nossa iniciativa.

Urge, pois, que as diversas Faculdades de Medicina e Escolas de Pharmacia, espalhadas por nosso paiz, conjuguem seus esfor-

ços, no sentido de desembaraçarmo-nos do *Codex* francez, o qual, apezar de sua excellencia, já é, para nós, um leito de Procusto.

Já è tempo de fundar-se e promulgar-se a *Pharmacopêa Brasileira*, como tanto convém a nossos creditos de povo adiantado e culto.

E com este voto, e com esta esperança, dou por terminada esta minha primeira licção».

CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

O corpo docente actualmente em exercicio compõe-se dos seguintes srs. professores:

1.° anno do Curso Medico:

Dr. Zoroastro Alvarenga.
Dr. Marques Lisbôa.
Dr. Francisco Magalhães.
Dr. Alfredo Schaeffer.

2.° anno do Curso Medico.

Dr. Alfredo Balena.
Dr. Borges da Costa.
Dr. Walther Haberfeld.

1.° anno do Curso Pharmaceutico:

Os mesmos do 1.° anno do Curso Medico.

2.° anno do Curso Pharmaceutico:

Dr. Octavio Machado.
Dr. Aurelio Pires.
Dr. Alfredo Schaeffer.

2.° anno do Curso Odontologico:

Dr. Luiz Guimarães.
Dr. Antonio Aleixo.
Dr. Octavio Machado.

Preparadores:

1 para Anatomia Microscopica.
1 para Anatomia Descriptiva.
1 para Chimica Medica.
1 para Historia Natural.
1 para Pharmacologia.
1 Auxiliar de Anatomia Microscopica.

O pessoal administrativo que esteve em funcções durante o exercicio, compunha-se de:

Director.
Secretario.
1 amanuense.
1 guarda-livros.
1 porteiro.
5 serventes de laboratorios.
1 encarregado do transporte de cadaveres.

PARTE FINANCEIRA

CONTAS DE RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO DE 1913

Receita:

Dezembro, 31.

Saldo de 1912.....	33:363$640
Recebidos do governo.....	2:000$000
Matriculas e exames de cursos.....	17:400$000
Laboratorios.....	10:800$000
Matriculas, exames e laboratorios em prestações....	365$000
Exames de admissão.....	6:400$000
Certidões.....	620$000
Venda de folhetos.....	43$500
Eventuaes, venda de caixotes.....	127$100
Juros e reposições.....	1:628$740
Contr. do Instituto Fundamental.....	50$000
Subvenção de Camaras Municipaes.....	300$000
Subvenção do commercio local.....	1:890$000
Subvenção da Prefeitura (1912—4.º).....	2:500$000
Importancia recebida do Secretario do Interior para fretes.....	276$500
Subvenção do Estado, incluida uma requisição em favor dos empreiteiros.....	100:000$000
Importancia recebida dos Secretarios da Agricultura e das Finanças para despesas de armação.....	25:000$000
Sacado no Banco Hypothecario em c/c garantida.....	255:000$000
Total.....	457:764$480

Despesa:

Subvenção á Congregação.....	7:670$000
Corpo docente.....	34:066$405
Pessoal administrativo.....	15:482$811

Instrucção militar	500$000
Exames de preparatorios	4:513$740
Assignatura do «Paiz», para 1914	30$000
Aluguel de casa	360$000
Bandeira Nacional e Luz	306$720
Expediente	5:491$064
Reposição ao Banco	1:678$440
Carpinteiros	400$000
Restituição de taxas	185$000
Bibliotheca	1:987$900
Importancia paga aos constructores Garcia de Paiva & Pinto, nella incluida uma requisição do Secretario do Interior	232:648$100
Dispendios com escriptura do terreno	125$000
Idem, com seguro da hypotheca	783$800
Idem, com juros e sellos ao Banco	6:829$000
Idem, com festa da collocação da pedra	350$000
Idem, com a installação electrica, (Haas & Clemence).	10:288$440
Idem, com pintura da sala da Congregação	1:000$000
Idem, com o pagamento ao engenheiro fiscal	4:000$000
Importancia despendida com o laboratorio de Physica	5:918$200
Importancia despendida com o laboratorio de Chimica	3:338$000
Idem, com o laboratorio de Historia Natural	159$900
Idem, com o de Anatomia Descriptiva	8:005$070
Idem, com o de Physiologia	15:644$850
Idem, com o de Anatomia Microscopica	4:536$300
Idem, com o de Microbiologia	291$000
Idem, com o de Anatomia Pathologica	48$000
Idem, com o de Odontologia	10:298$880
Idem, com o de Pharmacologia	11:445$200
Idem, com o de Clinica Obstetrica e Gynecologica.	245$300
Importancia adeantada a dois professores por emprestimo, segundo auctorização da directoria.	2:280$000
Importancia paga pela armação da Faculdade	25:000$000
Importadcia paga ao Banco para solução da divida antiga	30:000$000
Somma total da receita	457:764$480
Somma total da despesa	445:607$120
Saldo que passou para o exercicio de 1914	12:157$360

Bello Horizonte, 31 de dezembro de 1913.—O thesoureiro, dr. *João Baptista de Freitas*.

Em seu relatorio desse anno, disse o Professor Cicero Ferreira:

«Tinhamos o edificio da Faculdade prompto, com installações de agua, gaz, esgotos e electricidade, com um pequeno mobiliario, constando, principalmente, de mesas, armarios e alguns bancos; faltava, porém, mobilia para aulas, salas de professores, secretaria, gabinete do director e bibliotheca.

Faltava, ainda, a ornamentação do predio, tapeçarias, cortinas, reposteiros etc., e tudo isto devia ser computado em um total de que não dispunhamos.

Foi então que se manifestou, em toda a sua plenitude, a boa vontade e a dedicação dos exmos. srs. Secretarios do Estado, todos elles dignos de uma sincera e profunda gratidão.

O exmo. sr. dr. Delfim Moreira, cujo nome nunca será sufficientemente lembrado nesta Faculdade, poude, em economias realizadas em sua Secretaria, dotar a nossa Escola com todo o mobiliario de que ella hoje fartamente dispõe, na importancia de 25 contos de réis.

Os exmos. srs. drs. Arthur Bernardes e José Gonçalves de Souza, o primeiro concorrendo com 15 contos de réis e o segundo com 10 contos de réis, nos habilitaram a tratar com a casa Leandro Martins & Comp. a ornamentação do edificio, achando-se essas despesas hoje liquidadas.

A simples menção de factos desta ordem em relatorio da directoria á Congregação não basta para manifestação do nosso reconhecimento áquelles distinctissimos e operosos auxiliares do exmo. sr. Presidente do Estado; tambem ouso lembrar aos srs. Professores a necessidade de perpetuarmos seus nomes em nossa Faculdade pela fórma que melhor e mais eloquentemente entenderem os srs. Professores que deva ser adoptada.

E' bem claro que essas manifestações serão completamente independentes daquellas que devemos tributar ao exmo. sr. Presidente do Estado; porque estas devem ser excepcionaes, ter um cunho todo especial, uma vez que o que somos a elle o devemos e de tal forma seu nome se acha identificado com a nossa Faculdade, que o historiador de nossos tempos jámais poderá separar um de outro; como não se póde conceber a creatura sem o creador».

1914

Matricularam-se 114 alumnos, sendo 93 no curso medico, 18 no de pharmacia e 3 no de odontologia.

A 18 de janeiro, tomou posse da cadeira de Physiologia, para a qual fôra eleito a 28 de dezembro de 1913, o professor Octavio de Magalhães.

A 1.º de fevereiro, tomou posse da cadeira de Clinica de molestias nervosas, para a qual fôra eleito a 18 de janeiro do mesmo anno, o professor Alvaro Ribeiro de Barros.

Havendo terminado o contracto com o dr. Luiz Guimarães e não querendo o mesmo reformal-o, por ter-se transferido, foi contractado o dr. Mario de Castro, para substituil-o, no curso de Odontologia. Para a cadeira de Próthese, do mesmo curso, foi contractado o dr. Pierre Rosenthal.

Foram nomeados assistentes de Clinica gynecologica e de Clinica obstetrica, respectivamente, os drs. Carlos Alberto Pires de Sá e Octaviano de Almeida, indicados pelo professor Hugo Werneck, e assistente de Clinica medica o dr. Marcello dos Santos Libanio, indicado pelo professor Samuel Libanio.

Foi nomeado preparador da cadeira de Microbiologia, por proposta do cathedratico Ezequiel Dias, o dr. Roberto de Almeida Cunha.

Foi contractado o dr. Augusto de Souza, para reger, em curso de ferias, as materias do curso de Odontologia.

Celebrou-se, com a Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, o contracto para realizar-se alli o funccionamento das Clinicas medica, cirurgica, dermatologica, pediatrica e gynecologica, havendo sido nomeados auxiliares dos respectivos professores, e por proposta destes, os drs. Virgilio Machado, Levy Coelho e Joaquim de Santa Cecilia. Foram, tambem, nomeados internos os alumnos Plinio de Moraes, João Affonso Moreira, José Argemiro Moura, Luiz Adelmo Lodi, Rodolpho Malard e Manoel Taurino do Carmo.

A 8 de setembro, dia em que deixou o governo de Minas o Presidente Julio Bueno Brandão, grande bemfeitor da Faculdade, foi feita, com imponente solemnidade, a installação official da mesma Faculdade, por occasião da qual se collocou, no salão de entrada do pavimento superior desse instituto, uma placa de bronze, com os seguintes dizeres:

«Egregio domino Julio Bueno Brandão, de hoc instituto bené merenti.

Quod munus reipublicae afferre majus possumos quàm si docemus atque erudimus juventutem.

M C M X I V»

Corpo docente e pessoal administrativo

O corpo docente em exercicio, nesse anno, compoz-se dos seguintes sr. professores:

CURSO MEDICO

1.º anno.—Dr. Zoroastro Alvarenga.
Dr. Marques Lisboa.
Dr. Francisco Magalhães.
Dr. Alfredo Schaeffer.

2.º anno. - Dr. Alfredo Balena.
Dr. Borges da Costa.
Dr. Walther Haberfeld.

—

3.º anno.—Dr. Octavio Magalhães.
Dr. Ezequiel Dias.
Dr. Borges da Costa.

—

CURSO DE PHARMACIA

1.º anno.—Os mesmos do 1.º anno do curso medico.

—

2.º anno.—Dr. Zoroastro Alvarenga.
Dr. Aurelio Pires
Dr. Alfredo Schaeffer.

—

3.º anno.—Dr. Aurelio Pires.
Dr. Ezequiel Dias.
Dr. Alfredo Schaeffer.

—

CURSO DE ODONTOLOGIA

1.º anno.—Dr. Marques Lisboa.

—

2.º anno.—Dr. Mario de Castro.

—

3.º anno.—Dr. Mario de Castro.
Dr. Augusto de Sousa.

—

ASSISTENTES DO CURSO MEDICO

1.º anno.—Dr. Alfredo Schaeffer.

—

2.º anno.—Dra. Relli Axtere Haberfeld.
Dr. Caetano Dicorato.

—

3.º anno.—Dr. Roberto de Almeida Cunha.

—

CURSO DE PHARMACIA

1.º anno.—D. Izabel Amador Alvares da Silva.

2.° e 3.° annos.—Pharmaceutico Agostinho de Sousa Lessa.

—

PREPARADORES DO CURSO MEDICO

1.° anno.—Honorico Nunes de Oliveira.

—

2.° anno.—Manoel Taurino do Carmo.
Mario Nunes Cardoso.
Luiz Adelmo Lodi.

—

3.° anno.—José Aroeira de Sousa Neves.

—

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Director.—Dr. Cicero Ferreira.
Secretario.—Dr. João de Freitas.
Amanuense.—Ludgero Ferreira Lopes.
Porteiro.—Manoel Olyntho de Magalhães.
Bedel.—Vital José Rodrigues.
Servente de Pharmacia.—José de Magalhães Gomes.
Idem de Histologia.—José Pio da Silva.
Idem de Anatomia.—Joaquim Gonçalves de Mattos.
Idem de Anatomia.—Carlindo Pinto Barbosa.
Idem de Odontologia.—Basileu Silva.
Idem de Anatomia.—Onofre José de Oliveira.
Idem de Physiologia.—Paulino Pereira.
Idem de Chimica.—José Antonio Ferreira.
Idem de Microbiologia.—Olavo Honorio de Magalhães.

Parte economica e financeira

RECEITA DO 1.° SEMESTRE

Emolumentos, certidões, extracção de papeis, etc.....	817$300
Taxas de exames de admissão.....	4:800$000
Taxas de matricula.....	9:910$000
Taxas de laboratorio.....	8:720$000
Taxas de curso.....	3:8[illegible]0$00[illegible]
Subvenções da Prefeitura.....	2:140$[illegible]00
Idem da Camara de Bom Successo.....	100$000
Saldo do anno passado.....	14:437$360
Recebido do B. Hypothecario incl. juros e seguros.....	82:332$600
	127:0[illegible]7$260

DESPESA

Corpo docente	30:915$700
Pessoal administrativo	8:242$100
Despesas geraes	2:209$900
Examinadores	1:800$000
Luz e força	324$100
Laboratorio de Physica	150$000
Fretes e carretos	2:130$640
Laboratorio de Anatomia Pathologica	507$870
» » Chimica	252$300
» » Historia Natural	324$000
» » Anatomia Descriptiva	20:022$400
» » Histologia	36$800
» » Physiologia	2:231$400
» » Microbiologia	15:005$970
» » Pharmacia	105$900
Apparelho de projecção	15:354$750
Gazometro	15:822$050
Bibliotheca	408$500
Juros no Banco Hypothecario	8:789$400
Custeio de laboratorios	655$100
Seguro do predio contra fogo	783$800
Laboratorio de Odontologia	93$900
	125:899$580
Receita	127:087$260
Saldo	1:187$680

RECEITA DO 2.º SEMESTRE

Saldo do 1.º semestre	1:187$680
Emolumentos	1:049$900
Exames de admissão	3:200$000
Matriculas	500$000
Taxas de laboratorios	6:010$000
Taxas de exames	6:100$000
Subvenção do Estado	85:095$300
Subvenção da Prefeitura	11:990$000
Retirado do Banco Hypothecario	35:745$000
Estôrno de conta do dr. O. Magalhães	518$000
Total	151:426$180

DESPESA DO 2.º SEMESTRE

Despesas geraes	11:169$180
Corpo docente	51:951$500
Pessoal administrativo	11:091$006
Examinadores externos	1:150$000
Luz e electricidade	3:906$800
Laboratorio de physica	16$072
Fretes e carretos	139$300
Laboratorio de Chimica	120$236
Laboratorio de Historia Natural	75$317
Laboratorio de Anatomia	441$902
Laboratorio de Histologia	119$417
Laboratorio de Physiologia	208$051
Laboratorio de Microbiologia	421$227
Laboratorio de Pharmacia	68$451
Laboratorio de Odontologia	350$117
Apparelho de Projecção	30$000
Gazometro	59$200
Bibliotheca	304$500
Construcção do predio	31:167$500
Montagem do Gazometro	12:000$000
Segunda cadeira de Clinica medica	1:357$300
Pago a Brandão & Cavuotti	2:067$000
Custeio dos laboratorios	1:618$680
Pago ao Banco Hypothecario	20:175$000
	150:637$750
Receita	151:426$180
Saldo de 1915	788$430

Nesse anno de 1914, a 9 de dezembro, teve a Faculdade a magua profunda de perder, com o fallecimento do dr. Octavio Machado, cathedratico de clinica pediatrica, um dos mais zelosos, dos mais enthusiastas, dos mais operosos collaboradores do engrandecimento desse instituto, ao qual, desde a sua fundação, serviu com fé ardente e entranhado amor.

No *Minas Geraes*, de 10 de dezembro de 1914, encontram-se as seguintes e merecidas referencias a esse saudoso Professor:

DR. OCTAVIO MACHADO

Veiu a fallecer hontem, á 1 hora da madrugada, o sr. dr. Octavio Machado, que, ha tres dias, fôra operado na Santa Casa.

Apesar de conhecida a gravidade do estado do illustre medico, desde o momento da delicada intervenção cirurgica, não foi

sem grande abalo que a nossa sociedade recebeu a nova dolorosa do desapparecimento prematuro do distincto mineiro, moço ainda, no inicio de uma brilhante carreira profissional cheia das mais bellas e compensadoras promessas.

Com uma vasta clinica, o saudoso conterraneo era, entre nós, o «medico das creanças», solicito, intelligente e estudioso, que sabia fazer dedicações e amizades em cada lar que appellasse, confiante, para os seus conhecimentos e para a sua bondade.

Desinteressado, exercendo a profissão pelo nobre desejo de espalhar o bem e no elevado empenho de aprender, de melhorar sempre a sua formosa cultura, foi um espirito generoso de caridade, que se comprazia em soccorrer e amparar os infelizes.

No seio do nosso mundo intellectual, revelou-se sempre talento aprimorado, trabalhando incançavelmente, com ardoroso enthusiasmo, pelas mais adeantadas idéas e pelos mais uteis emprehendimentos, como a fundação da Faculdade de Medicina, de que era docente dos mais notaveis.

Com esses preciosos predicados de espirito e de coração, tornou-se, em Bello Horizonte, o mallogrado moço uma individualidade popular e querida, cuja morte toda a nossa sociedade lamenta profundamente consternada».

Ao ser retirado do salão nobre da Faculdade, onde esteve exposto, o cadaver do mallogrado mestre e fundador da mesma, o Professor Aurelio Pires pronunciou as seguintes palavras:

«Meus senhores.

A morte do illustre e saudoso patricio, em ultimo obsequio ao qual aqui nos achamos, é o primeiro golpe que a sorte impiedosa desfecha sobre a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

E esse golpe é tanto mais doloroso e tanto mais cruel, quanto vem ferir a um dos mais esforçados collaboradores da fundação deste instituto, a um dos seus mais abnegados e esclarecidos servidores.

Ha apenas dez dias, o Professor Octavio Machado, na penultima sessão da Congregação aqui realizada, a 30 de novembro findo, ao nosso lado, cheio de esperanças, de alegria e de bons desejos, propunha medidas, alvitrava planos, suggeria expedientes, defendia idéas, conducentes á prosperidade deste instituto e a seu regular funccionamento.

Quão longe estavamos nós de prever, então, que taes idéas fossem as ultimas a se elaborarem em seu cerebro, que taes esperanças e taes desejos fossem os derradeiros a lhe brotarem do coração!...

Quando a indulgencia dos fundadores desta Faculdade de Medicina me designou uma cadeira no seio dessa douta corporação, foi dos labios do Professor Octavio Machado que recebi as bôas-vindas, por occasião de minha posse.

E' justo, pois, que, numa sincera reciprocidade de sympathias, e numa cordial retribuição de affectos, seja a minha bocca que venha pronunciar-lhe o adeus da extrema despedida.

Para o grande pesar que ora nos opprime o coração, resta-nos o allivio da certeza consoladora de que, daquillo que fômos, nem tudo desapparece no tumulo.

Cada um de nós, depois de desfeito o caduco envolucro terreno, continuará a viver, pelos tempos afóra, no bem que espalhou, nas idéas que semeou, nos seres que amou.

Já os antigos, em sua elevada philosophia, affirmavam a certeza dessa immortalidade, quando, pela penna de Ovidio, diziam: « Non omnis moriar, et magna pars mei superstes erit. »

Ficarás, pois, vivendo comnosco e entre nós, ó caro companheiro, hoje fulminado pela morte.

Nas paginas dos annaes desta Faculdade, continuarás a viver, alma embalsamada, no esforço com que propugnaste a sua fundação e nas idéas com que concorreste para o seu desenvolvimento.

Na gratidão das gerações que por aqui passarem, permanecerás sempre, porque teu nome aqui ficará entre os daquelles que levantaram esta casa.

Tua memoria ficará comnosco, depurada pelo soffrimento e perfumada pela saudade.

Desta casa que tanto amaste e que te abrigou nos derradeiros momentos que passaste sobre a terra, vaes partir para o tumulo, que é o filtro mirifico, onde se depõe o sedimento daquillo que em nós, ha de imperfeito e transitorio, sobrenadando o que ha de elevado, de nobre, de duradouro.

Saudoso amigo, caro companheiro,—*vale !...*»

O sr. Director terminou o seu relatorio desse anno com as seguintes palavras de gratidão e de justiça:

«Antes de concluirmos, devemos deixar consignadas neste relatorio as justas homenagens tributadas pela Faculdade ao seu grande fundador, ao benemerito sr. Julio Bueno Brandão, a quem, ainda uma vez, nos apraz deixar bem manifesto, cabem todas as glorias da existencia da Faculdade de Medicina em Bello Horzonte.

Seria uma injustiça esquecermos o nome do exmo. sr. dr. Delfim Moreira que, além do muito por nós feito durante a sua passagem pela Secretaria do Interior, acaba de consolidar os creditos de nossa Faculdade, em uma época de tantas difficuldades financeiras como aquella que atravessa o paiz e, particularmente, o Estado de Minas.

Seria ainda um crime imperdoavel não agradecer a directoria aos srs. professores a assiduidade ao trabalho, o esforço dispendido pela conquista do logar a que temos direito, a collaboração efficaz, sincera e leal na realização dos nossos trabalhos, graças á qual os encargos da directoria vão sendo desempenhados com pequeno dispendio de energia.

No mesmo sentido tem agido o nosso prestimoso e infatigavel secretario que, na dupla qualidade de Secretario e de Thesoureiro, se vê, por vezes, de tal modo assoberbado de serviços, que só mesmo o amor que elle tem ao nosso Instituto, poderia emprestar-lhe forças para se libertar de tão pesados onus».

1913

A 10 de janeiro deste anno, realizou-se a solemnidade da collação de grau ás tres primeiras pharmaceuticas que se diplomaram pela Faculdade.

O *Minas Geraes*, de 12 deste mez, noticiou esse facto, nos seguintes termos:

"Faculdade de Medicina

A cerimonia da collação de grau ás jovens patricias que, este anno, concluiram o curso de Pharmacia na Faculdade de Medicina desta Capital, ante-hontem realizada, com a presença de numerosos cavalheiros e familias do nosso escól social, foi uma bella festa de ensino, com que o novel e já bastante conceituado estabelecimento mineiro de instrucção superior solemnizou, pela primeira vez, a formatura de uma turma de alumnos.

A's 7 e meia horas da noite, com a presença do exmo. sr. dr. Delfim Moreira, presidente do Estado, dos srs. dr. Raul Soares, secretario da Agricultura, dr. Cornelio Vaz de Mello, prefeito da Capital e dos representantes das demais altas auctoridades estaduaes, foi aberta a sessão pelo sr. dr. Cicero Ferreira, director da Faculdade de Medicina, que, em seguida, deu a palavra ao secretario do estabelecimento, sr. dr. João de Freitas, que fez a leitura das notas obtidas pelas alumnas que se diplomaram.

Verificou-se, logo após, a collação de grau ás senhorinhas Maria José de Castro, Isabel Amador A. da Silva e Dhalia de Andrade Mello, que proferiram o juramento regulamentar.

Finda essa cerimonia, teve a palavra a oradora da turma, senhorinha Maria José de Castro, que, revelando formoso talento, pronunciou excellente discurso.

Falou depois o paranympho, sr. dr. Zoroastro Alvarenga, illustre director de Hygiene, que fez eloquente e applaudida oração.

Por ultimo, usou da palavra o festejado escriptor sr. dr. Aurelio Pires, professor do curso de Pharmacia da Faculda de que produziu magnifico e scintillante improviso, terminando debaixo de calorosos applausos».

Matricularam-se, nesse anno, 125 alumnos, assim distribuidos: curso medico—104; curso pharmaceutico—20; curso de odontologia—1.

Havendo o professor Zoroastro Alvarenga optado pela cadeira de Hygiene, ficou vaga a cadeira de Physica Medica, que foi levada a concurso, tendo sido eleito o candidato Alfredo Leal Pimenta Bueno, que tomou posse e entrou em exercicio.

Havendo sido a cadeira de Toxicologia annexada á de Chimica Analytica, foi o professor Aurelio Pires transferido, a 11 de abril, daquella cadeira para a de Pharmacologia, que se vagára por ter sido o cathedratico professor Olyntho Meirelles transferido para a cadeira de Therapeutica.

A cadeira de Clinica Infantil, vaga com a morte do professor Octavio Machado, foi obtida em concurso pelo candidato dr. Candido Firmino de Mello Leitão, que tomou posse da mesma.

Para o funccionamento da 2.ª cadeira de Clinica Medica e da cadeira de Clinica Cirurgica, foi necessario levar-se a effeito a construcção de dous pavilhões, na Santa Casa, despendendo a Faculdade, com a primeira, 22:387$030, e, com a segunda, 21:954$450.

PESSOAL DOCENTE

O corpo docente da Faculdade acha-se assim constituido:

Dr. Alfredo Leal Pimenta Bueno—Physica medica.
Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes—Chimica medica.
Dr. Henrique Marques Lisboa—Historia Natural medica.
Dr. David Corrêa Rabello—Anatomia descriptiva.
Dr. Octavio Coelho de Magalhães—Physiologia (1.ª parte).
Dr. Alvaro Ribeiro de Barros—Physiologia (2.ª parte).
Dr. Ezequiel Caetano Dias—Microbiologia.
Dr. Walther Haberfeld—Histologia e Anat. Pathologica.
Dr. Candido Firmino de Mello Leitão—Clinica infantil.
Dr. Alfredo Balena—Clinica medica (1.ª cadeira).
Dr. Samuel Libanio—Clinica medica (2.ª cadeira).
Dr. Eduardo Borges da Costa—Clinica cirurgica.
Dr. Antonio Aleixo—Clinica dermatologica.
Dr. Joaquim de Santa Cecilia—Clinica ophtalmologica (int.).

Dr. Cornelio Vaz de Mello—Anat. medico-cirurgica e operações.

Dr. Olyntho Deodato dos Reis Meirelles—Therapeutica e arte de Formular.

Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga—Hygiene.

Dr. Cicero Ferreira—Medicina legal.

Dr. Hugo Werneck—Clinica obstetrica e gynecologica.

Dr. Alfredo Schaeffer—Chimica analytica, bromatologica e toxicologica.

Dr. Honorato Alves—Clinica ophtalmologica e oto-rhino-laryngologica.

Dr. Aurelio Pires—Pharmacologia.

Dr. Mario de Castro—Clinica dentaria.

Dr. Levy Coelho—Assistente de clinica cirurgica.

Dr. Virgilio Machado—Assistente de clinica medica.

Dr. Jayme Campos—Idem.

Dr. Marcello Libanio—Idem.

Dr. Abel Tavares de Lacerda—Idem.

Dr. Waldemar Antunes—Preparador de Pathologia geral.

Dr. Roberto de Almeida Cunha—Preparador de Microbiologia.

Pharmaceutico Emiliano Cobra Olyntho—Idem.

Dra. Axter Haberfeld—Idem de Histologia e Anat. Pathologica.

Pharmaceutico Agostinho Lessa—Idem de Pharmacologia.

Luiz Adelmo Lodi—Monitor da Anatomia.

Mario Nunes Cardoso—Idem de Histologia e Anat. Pathologica.

Honorico Nunes de Oliveira—Idem de Microbiologia.

José Aroeira de Souza Neves—Idem idem (licenciado).

José Felicissimo de Paula Xavier—Idem de Historia Natural.

Manoel Taurino do Carmo—Idem de Chimica Medica.

Levindo Gonçalves de Mello—Idem de Physiologia.

D. Izabel Amador Alvares da Silva—Auxiliar de Chimica Analytica.

D. Dhalia de Andrade Mello—Idem de Pharmacologia.

D. Maria José F. de Castro—Idem idem.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Dr. Cicero Ferreira—Director.

Dr. João Baptista de Freitas—Secretario.

Amynthas Lobo—Amanuense.

Manoel Olyntho de Magalhães—Porteiro.

Vital José Rodrigues—Bedel.
Frederico Gardini—Electricista.
José de Magalhães Gomes—Servente.
Joaquim de Mattos—Idem.
Carlindo Pinto Barbosa—Idem.
José Pio da Silva—Idem.
Bazileu da Silva—Idem.
Paulino Pereira—Idem.
Olavo Honorio de Magalhães—Idem.
José Antonio Ferreira—Idem.
Octaviano de Jesus—Idem.
Onofre José de Oliveira—Idem.

PARTE ECONOMICA F FINANCEIRA

RECEITA

Saldo do exercicio anterior	788$430
Taxas de exames de admissão	10:900$000
Idem de laboratorios	49:080$000
Idem de matriculas	11:500$000
Certidões de exames de admissão	1:025$000
Emolumentos diversos	114$000
Auxilio da Camara de Bom Successo	100$000
Subvenção do Estado	10:000$000
» da Prefeitura, em apolices	44:670$000
Taxas de exames dos cursos	12:400$000
Restituição da Alfandega	3:787$000
Reposição do dr. Balena	210$000
Idem do alumno Gentil de Salles	225$000
Idem do alumno João Segismundo	104$800
Idem de sellos e fracções	105$937
Porcentagem do curso do dr. Roberto	11$000
Juros recebidos	1:360$000
Total	116:286$167

DESPESA

Despesas geraes	6:405$385
Pessoal administrativo	23:960$039
Luz, electricidade e telephone	815$380
Corpo docente	94:274$565
Gazometro	878:980

Moveis e utensilios	199$800
Exames de admissão	5:779$000
Total	132:313$157
Renda arrecadada	116:286$167
Deficit	16:026$990
Para cobrir este deficit sacámos no Banco Hypothecario no decurso do exercicio	106:477$100
dos quaes deduzido o deficit de	16:026$990
Total	90:450$110

Com esta quantia pagou-se, conforme já vimos:

Despesa da 1.ª cadeira de Clinica medica	22:387$030
Idem de Clinica Cirurgica	21:954$150
Idem de laboratorios	25:388$130
Total	69:729$610
Saldo dos saques	90:450$110
Saldo existente	20:720$500

Este saldo é constituido pelas verbas seguintes:

Depositado no Banco de Credito Real	10:917$000
Em apolices da Prefeitura	7:560$000
Em adiantamentos aos srs. Professores	845$000
Em caixa	1:398$500
Total	20:720$900

Notando-se entre as duas sommas uma differença de fracções no valor de 400 réis que deve ser levada a erros de somma e que pouco influe no resultado.

Concluiu o curso de pharmacia, nesse anno, e recebeu o respectivo grau a senhorita Henriqueta Vianna Herbster.

1916

Foi conferido, em janeiro, o diploma de cirurgião-dentista ao sr. João Segismundo de Souza e Silva.

A matricula deste anno foi de 134 alumnos, sendo 107 no curso medico e 27 no de pharmacia.

Como deviam ser inaugurados, nesse anno, diversos cursos, para alguns dos quaes não havia ainda cathedraticos, e para outros não havia substitutos ou estavam elles impedidos,—foi aberto concurso para preenchimento dessas vagas.

O primeiro, que se realizou, foi o de substituto da cadeira de otorhino-laryngologia, para o qual se apresentou um unico candidato,—o dr. Renato B. Machado.

«Processado nos dias 13, 14 e 15 de janeiro, foi o candidato julgado habilitado e escolhido para o cargo, tomando posse da cadeira, como effectivo. Sua posse realizou se em 9 de julho.

Em seguida, foi processado o concurso para substituto da cadeira de ophtalmologia, a cargo do professor dr. Honorato Alves, que se acha impedido, como deputado federal.

Tres candidatos concorreram a esse logar, os drs. Linneu Silva, Edilberto Campos e Joaquim de Santa Cecilia.

As provas realizaram-se em 27, 28 e 29 de janeiro, tendo sido classificado, em primeiro logar, o Dr. Linneu Silva, que foi escolhido e tomou posse no dia 16 de julho.

A cadeira de Anatomia descriptiva estava vaga.

Ao concurso para substituto da secção — Anatomia descriptiva e Anatomia Medico-Cirurgica com operações e apparelhos — inscreveram-se 2 candidatos, o dr. David C. Rabello e o dr. Mineiro de Lacerda.

Realizado o concurso nos dias 3 a 8 de fevereiro, foi eleito o dr. David Rabello, que tomou posse no dia 20, passando logo a cathedratico de Anatomia Descriptiva.

Ao concurso de Anatomia Pathologica e Histologia, realizado nos dias 20 a 25 de janeiro, inscreveu-se apenas o dr. Jorge Torres da Costa Franco, que não obteve approvação.

Não tendo havido tempo para serem levadas a concurso a cadeira de Pathologia Geral, bem como as de Histologia e Anatomia Pathologica, que continuaram vagas, e tendo-se licenciado o cathedratico de Therapeutica e o de Anatomia Medico-Cirurgica, tornou-se necessario seu preenchimento interino.

Para regerem as de Pathologia Geral, Anatomia Medico Cirurgica, Therapeutica e Histologia, foram contractados, respectivamente, os srs. drs. Eurico de A. Villela, Octaviano de Almeida, Julio de Godoy Tavares e Alfredo Duval Leal, tendo sido convidado, para reger interinamente a de Anatomia Pathologica, o sr. professor Mello Leitão.

Desse modo organizado o serviço, iniciaram-se os trabalhos do anno no dia 1.º de abril.

Posteriormente, o dr. Mello Leitão licenciou-se e o dr. Duval pediu exoneração; pelo que foi encarregado da cadeira de Clinica Infantil o dr. Samuel Libanio, da de Histologia o dr. Ovtavio de Magalhães e da de Anatomia Pathologica o dr. Marques Lisboa.

No impedimento temporario do dr. Octavio Magalhães, foi elle substituido pelo dr. Alfredo Balena.

Licenciado, por doente, o dr. Ezequiel Dias, foi encarregado da regencia da cadeira de Microbiologia, o dr. Marques Lisboa, que, desse modo, venceu o anno regendo tres cadeiras.

Tambem o dr. Samuel Libanio teve impedimento temporario, sendo substituido pelo dr. Alfredo Balena.

Só em 10 de julho e 19 de agosto puderam ter inicio as aulas de oto-rhino-laryngologia e ophtalmologia. Em taes condições, por deliberação da Congregação, foram dispensados os exames parcellados de julho e agosto.

Tendo os drs. Virgilio Machado e Octaviano de Almeida requerido concurso para se habilitarem para livres docentes, respectivamente, de Clinica medica e de Clinica cirurgica, realizaram-se as respectivas provas nos dias 16 a 18 e 27 a 29 de novembro, tendo sido elles julgados habilitados.

Prevalecendo-se de sua habilitação no concurso para substituto de Ophtalmologia, o dr. Joaquim de Santa Cecilia requereu e obteve sua nomeação para livre docente dessa cadeira.

A Faculdade de Medicina inscreveu-se no Congresso de Buenos Ayres, por assim o haver resolvido a Congregação, e nelle tomou parte o professor Samuel Libanio, que soube, naquelle certamen scientifico, deixar firmado o bom conceito que, nos circulos medicos, vae adquirindo esse instituto.

Ainda em virtude de deliberação da Congregação, associou-se a Faculdade ao Congresso Medico, reunido em S. Paulo, fazendo-se representar pelo professor Linneu Silva, que alli, tambem, soube manter o nome desse estabelecimento na altura a que lhe dão direito os esforços e a abnegação de seu corpo docente.

PARTE ECONOMICA E FINANCEIRA

A receita desse exercicio foi de....	182:5568000
A despesa » » » »	170:8398680
Saldo para 1917.....	11:7168320

Receberam o grão de pharmaceutico, nesse anno, os seguintes alumnos: Annibal Theotonio Baptista, Philomena Martins Camardelli, Olga da Costa Guimarães, Jefferson Cunha, José Custodio da Silva, e Arthur Oscar Brandão. Total—6.

Por acto da Congregação, de 31 de dezembro, foram feitas as seguintes nomeações: do Dr. Eurico Villela, para professor da cadeira pe Pathologia geral, que regeu como professor contractado; o Dr. Julio

de Godoy Tavares, para substituto da cadeira de Therapeutica, que já havia regido, como professor contractado; do Dr. Octaviano de Almeida, livre docente de Clinica cirurgica, habilitado por concurso para substituto da secção de anatomia; do Dr. Carlos Alberto Pires de Sá, livre docente, por concurso, e assistente de Clinica Gynecologica e obstretica, para substituto dessa cadeira; do Dr. Virgilio Machado, livre docente, por concurso, da cadeira de clinica medica, para substituto dessa mesma secção; finalmente, do Dr. Aurelio Pires, professor cathedratico da cadeira de Pharmacologia, do curso de Pharmacia da Faculdade, para accumular as funcções de professor dessa cadeira, no curso de Pharmacia e no medico, nos quaes a Faculdade restabeleceu o ensino de Pharmacologia e Arte de formular, a exemplo do que fizeram as Faculdades do Rio e da Bahia.

1917

A matricula deste anno foi de 175 alumos, sendo 139 do curso medico e 36 do curso pharmaceutico.

Para reger a cadeira de Anatomia microscopica, vaga com a retirada do professor Haberfeld, foi contractado o dr. Roberto de Almeida Cunha, e para reger a de Clinica pediatrica, cujo proprietario entrou em goso de licença, foi contractado o dr. Julio de Godoy Tavares.

Havendo, tambem, obtido licença o professor Zoroastro Alvarenga, foi chamado para substituil-o, na cadeira de Hygiene, o dr. Gustavo Lessa.

Como o dr. Alfred Schaffer rescindisse o contracto que celebrára com a Faculdade, para a regencia da parte pratica da cadeira de chimica, foi convidado, para substituil-o, o dr. Annibal Theotonio.

Entrando a Faculdade em relações com o Instituto Rockefeller, obteve desse o precioso beneficio do preparo de um medico brasileiro, em Anatomia Microscopica, correndo todas as despesas por conta do referido Instituto, durante o prazo de dois annos, reputado como necessario para aquelle preparo. Valendo-se desses favores, a Directoria entendeu-se com o sr. dr. Carlos Pinheiro Chagas, profissional operoso, intelligente, de reconhecida aptidão, o qual acceitou a incumbencia de corresponder ao convite que o Instituto Rockfeller fizera á Faculdade, seguindo aquelle profissional para a America do Norte, onde foi recebido fidalgamente pela Directoria do Instituto.

No correr do anno, houve onze sessões da Congregação, sendo nove ordinarias e duas extraordinarias. Desta ultimas, uma, a de onze de março, foi consagrada á memoria do inolvidavel Mestre Oswaldo Cruz, fallecido na Capital Federal.

O serviço de instrucção militar esteve a cargo do tenente Herculano Assumpção, e foi feito com regularidade.

Transcrevemos, abaixo, as palavras com que o professor Cicero Ferreira, director da Faculdade, encerrou o relatorio desse anno:

«Como facto de maior realce para a nossa vida academica, deve-se mencionar a nomeação, pelo Conselho Superior do Ensino, do sr. dr. Guilherme Gonçalves, como fiscal desta Faculdade.

Como facto de maior realce, dissemos nós, e, effectivamente, elle o é, não só porque nos abre as portas ao reconhecimento official, fim supremo de nossas aspirações, como ainda porque não podia a escolha do funccionario recahir em profissional mais competente, mais honesto e mais probo, qualidades todas que devem ser acatadas por aquelles Institutos que, como o nosso, desejam ser incorporados aos officializados, sem favores e sem benevolencias.

E' esta circumstancia que esperamos se realizará na proxima sessão do Conselho Superior do Ensino, que necessariamente já se acha devidamente informado do que somos, pelo parecer do Fiscal, assiduo sempre ás prelecções dos professores e á prestação de exames em dezembro.

Ainda entre os acontecimentos que nos enchem de orgulho e nos desvanecem, devemos deixar aqui registradas as visitas que nos foram feitas por dois notaveis scientistas professores Paulo de Frontin e Georges Dumas, os quaes ambos, tiveram palavras muito lisongeiras e confortadoras para as condições technicas e materiaes com que se acha installado o nosso Instituto.

São, não ha a menor duvida, as melhores recompensas aos nossos esforços, visto que se originam das mais elevadas competencias, no assumpto.

Ao lado desta nota que se destaca pelo que nos agrada, vem o reverso da medalha, a tristeza com que fechamos estas considerações pelo prematuro e pranteado fallecimento do professor dr. Virgilio Machado, em uma época da vida em que lhe sorriam as mais lisongeiras esperanças.

A Faculdade tomou parte muito viva nas manifestações de pezar, occasionadas por esse acontecimento e prestou ao inditoso collega suas funebres homenagens.»

PARTE ECONOMICA E FINANCEIRA

A receita desse exercicio foi de.....	226:518$160
A despeza desse exercicio foi de.....	199:840$560
Saldo para 1918.....	26:677$600

Concluiram, nesse anno, o curso pharmaceutico e receberam o respectivo grau os alumnos Antonio José de Almeida e José Justino Bolina.

1918

A matricula deste anno attingiu ao numero de 152 alumnos, assim distribuidos :—curso medico, 113; curso pharmaceutico, 39.

Este anno é, particularmente, assignalado por um facto notavel da vida da Faculdade. Por deliberação unanime do Conselho Superior do Ensino, e em virtude do relatorio apresentado ao mesmo pelo respectivo inspector, o dr. Guilherme Gonçalves, foi, a 20 de fevereiro, votada a equiparação desse instituto aos institutos congeneres, — equiparação essa que lhe foi concedida pelo governo federal, por portaria de 21 de março seguinte.

Para realçar a importancia desse acontecimento, transcreveremos, abaixo, as noticias que foram dadas, a respeito do mesmo, por alguns jornaes :

«A Escola de Medicina de Bello Horizonte

A SUA EQUIPARAÇÃO FOI VOTADA HONTEM PELO CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO

Foi hontem concedida pelo Conselho Superior do Ensino, por unanimidade de votos, a equiparação solicitada pela Escola de Medicina de Bello Horizonte.

Submettida em fevereiro do anno passado á fiscalização exigida pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, este estabelecimento de ensino foi inspeccionado, desde aquella época, pelo dr. Guilherme Gonçalves, que apresentou, em principios deste mez, um minucioso relatorio, que mereceu elogios do Conselho S. do Ensino.

Estava assim vencida a etápa mais difficil, e realizada a velha aspiração do corpo medico bello-horizontino, que, ha sete annos, vem dando o melhor dos seus esforços para dotar a bella Capital mineira com uma escola modelo, que em nada ficasse a dever aos outros institutos similares do paiz.

A idéa da fundação de uma Escola de Medicina em Bello Horizonte não é de data recente.

Propagandistas tenazes, quer na tribuna, quer na imprensa, pelejavam o bom combate, despertando a indifferença de uns, estimulando a energia de outros, para que a mocidade mineira tivesse, dentro do Estado, as mesmas facilidades quanto ao ensino medico, que já se lhe deparavam, quanto aos estudos juridicos e de engenharia.

Entre os apostolos dessa cruzada destacava-se, em primeiro logar, pelo ardor da sua campanha, feita em artigos brilhantes e em discursos notaveis, o professor Aurelio Pires. Ao scepticismo dos que julgavam inviavel a idéa, oppunha elle argumentos convincentes, hauridos da observação e da experiencia.

Mas todo o trabalho seria em pura perda si o governo estadual não viesse em auxilio da iniciativa particular, salvando-a de um desastre nos seus primeiros passos.

Durante a administração Silviano Brandão, foi apresentado ao Congresso um projecto creando a escola. A situação financeira do Estado não permittia larguezas orçamentarias em auxilio e subvenções, e o projecto ficou archivado na pasta das commissões.

Só em 1911, a Sociedade de Medicina e Cirurgia renovou a tentativa, mas desta vez com exito.

A 5 de março, era fundada a Escola, que começou a funccionar em 8 de abril de 1912, sendo presidente do Estado o coronel Julio Bueno Brandão e secretario do Interior o actual presidente, dr. Delfim Moreira.

A installação foi feita modestamente, em um predio alugado á rua do Espirito Santo, esquina da Avenida Affonso Penna.

Mas, com a subvenção de 100 contos annuaes dada pelo governo, iniciou-se a construcção do grande predio na antiga avenida da Mantiqueira, hoje Oswaldo Cruz.

Em fins de 1911, houve uma época de preparatorios, em que se habilitou a primeira turma de alumnos da escola.

Pouco a pouco, o estabelecimento progrediu, desmentindo, assim, as previsões pessimistas dos que viam obices insuperaveis: primeiro na falta de cadaveres para os estudos anatomicos, e depois na falta de alumnos.

O dr. Cicero Ferreira, que vem dirigindo a Escola desde a sua fundação, congregou em torno de si um corpo docente de primeira ordem e que faria honra ás melhores escolas medicas do paiz.

Os laboratorios de Microbiologia, Anatomia descriptiva, pathologica e de Histologia, estão maravilhosamente bem montados, na opinião de alguns dos mais notaveis profissionaes, que os têm visitado, como os srs. professores Georges Dumas, Austregesilo, Miguel Couto e José de Mendonça.

Os serviços de Obstetricia e Gynecologia são feitos, graças a um contracto ha tempos estabelecido, na maternidade da Santa Casa, sob a direcção do dr. Hugo Werneck, que é lente daquellas especialidades na Escola.

As enfermarias de Clinica medica estão hoje funccionando em pavilhões especiaes, construidos a expensas da Faculdade, assim

como as de Clinica cirurgica, a cargo do competente professor Borges da Costa.

A turma de 25 alumnos que completou o curso o anno passado defenderá these em março, recebendo o respectivo diploma.

Olhando para o immenso esforço despendido em tão pouco tempo, tem o professorado da escola muito de que se orgulhar.

Dos srs. drs. Samuel Libanio e João Baptista de Freitas, professor e secretario da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Conselho Ensino approvou hoje unanimemente parecer equiparação Faculdade de Medicina de Bello Horizonte».

(*Da Gazeta de Noticias*, do Rio, de 21 de fevereiro de 1918).

O reconhecimento da Escola de Medicina

O recente reconhecimento da Escola de Medicina da Capital provocou as mais significativas mostras de alegria por parte de nossa sociedade, que, com absoluto interesse, acompanhava a marcha ascencional desse já conceituado estabelecimento de ensino, desde a sua fundação.

Ainda hontem, o professor Cicero Ferreira, illustre director e fundador da Escola, foi alvo de imponente manifestação de sympathia, por parte dos academicos que se encontram actualmente, na Capital.

Cêrca de 7 horas da noite, partiu do Bar do Ponto, em bondes especiaes, a multidão manifestante, precedida de uma das bandas da Força Publica, em direcção á residencia do professor Cicero, que a essa hora se achava rodeado dos lentes da Faculdade e de grande numero de pessoas gradas.

Em nome de seus collegas, o doutorando Arêa Leão proferiu um vibrante discurso de saudação ao homenageado, pondo em destaque a tenacidade de seu esforço e a energia de sua vontade na creação da Escola, hoje transformada em fagueira realidade.

O professor Aureiio Pires, um dos docentes do estabelecimento, pronunciou, tambem, um bello discurso, congratulando-se com os seus collegas de congregação e com os seus discipulos pela emancipação definitiva da medicina mineira.

Falou por ultimo o dr. Cicero Ferreira.

Disse o acatado professor que, em nome da congregação, receberia tão elevada prova de apreço, de vez que seus esforços isolados de nada valeriam diante dos obstaculos que se oppuzeram sempre á creação da Faculdade, e terminou concitando os futuros medicos a trabalharem sempre pelo progresso da profissão medica.

As suas ultimas palavras foram abafadas por uma ruidosa salva de palmas.

(Do *Correio da Tarde*, de Bello Horizonte, de 23 de fevereiro de 1918).

Manifestações

A noticia da equiparação da Faculdade de Medicina desta Capital, produziu, no seio de seus alumnos, um franco movimento de enthusiasmo. Diversas manifestações foram planejadas, assim como festas, que celebrem ruidosamente tão grato acontecimento.

Ante-hontem, os estudantes de medicina resolveram levar a effeito a projectada manifestação de apreço e reconhecimento ao professor Cicero Ferreira, director da Faculdade, que tem sido o pae carinhoso e abnegado desse conceituado estabelecimento de ensino superior.

A's 18 horas, reunidos no Bar do Ponto, os academicos partiram, em bonde especial, para a magnifica residencia do professor Cicero Ferreira, na Serra, precedidos de uma banda de musica.

Por todo o trajecto, foram vivados os nomes de todos os professores da Faculdade, crescendo as ovações ao chegar o bonde especial á residencia do professor Cicero Ferreira, cujo nome era calorosamente acclamado.

Recebidos no salão de visitas, teve a palavra o doutorando Arêa Leão, que saudou o eminente mestre, em nome dos seus discipulos, que lhe traziam o penhor indestructivel de sua alta gratidão e as homenagens de seu inconfundivel apreço.

As palavras do doutorando Arêa Leão foram delirantemente applaudidas.

Em seguida, falou o prefessor Aurelio Pires, lente da Faculdade, que rememorou algumas passagens da Fundação da Faculdade de Medicina, as difficuldades vencidas e o grande amor e dedicação que o professor Cicero Ferreira lhe consagrou. Todos acolheram com palmas ruidosas as palavras do acclamado orador patricio e mestre querido.

Vivamente emocionado, o professor Cicero Ferreira começa o seu discurso de agradecimento, dizendo que recebia aquella manifestação em nome da Congregação da Faculdade, de cujos esforços conjugados dependêra o exito brilhante que acabavam de alcançar.

Todo o seu discurso foi uma peça magistral, cheia de nobres e elevados ensinamentos e de altos conselhos que os estudantes receberam com profundo respeito e emoção.

As palmas recrudesceram, ao terminar o illustrado mestre o seu discurso brilhante.

A seguir, a familia do professor Cicero offereceu aos presentes um copo de cerveja.

Os alumnos se retiraram algum tempo depois, ficando ainda a residencia do professor Cicero Ferreira cheia de professores da Faculdade e familias da nossa alta sociedade, que lhe foram levar felicitações.

(Do *Minas Geraes*, de 24 de fevereiro de 1918).

O discurso do professor Aurelio Pires, a que se referem as noticias supra, é o seguinte:

«Meus senhores.

O esplendor desta manifestação, com a qual os moços, com sua alegria festiva e encantadora, e com as acclamações do seu bem querer, vêm quebrar, por momentos, a paz serena deste retiro de meditação e de estudo, onde, ha tanto annos, se acolheu a alma pensadora de nosso preclaro director e precioso amigo, professor Cicero Ferreira,—o esplendor desta manifestação, com sua grande voz, desperta, em minha mente, uma recordação longinqua do passado.

Era a cinco de julho de 1902...

A antiga Sociedade de Medicina, Cirurgia e Pharmacia celebrava, nesse dia, uma sessão memoravel, na qual se ventilou, pela primeira vez, nesta Capital, a fundação de uma Faculdade de Medicina aqui.

V. Excia., sr. dr. Cicero Ferreira, que já era, naquella época, um dos mais vigorosos propulsores de tal corrente, referindo-se ao projecto apresentado, nesse sentido, ao Congresso Mineiro, nove annos antes, em 1893, pelo senador Virgilio de Mello Franco, disse (lembra-me bem isto) que tal idéa ficára, desde então, até áquella data, esquecida e abandonada, como a *Bella Adormecida no Bosque*.

Já lá se vão quasi dezeseis annos! Dezeseis annos de fé sem tibiezas, de coragem sem desfallecimentos, de enthusiasmos sem

intermittencias, de amor sempre vivaz e crescente,—dezeseis annos durante os quaes V. Excia., manteve, sempre alta e sempre accêsa, a chamma do ideal que acalentára. Agora, quasi no fim desses dezeseis annos, assistimos nós ao despertar da *Bella Adormecida*, de sua pittoresca metaphora, sacudida pelas acclamações vibrantes de uma juventude, cuja benevolencia acolhedora, cuja sympathia magnanima, cuja rectidão em julgar os meritos alheios, constituem o melhor premio que póde sorrir aos corações sensiveis e ás almas fidalgas, como a de V. Excia.

Envolvido por esta atmosphera de justiça e de bondade, penso que a sensação ineffavel, que deve encher hoje a alma a V. Excia., ha de ser comparavel á sorpreza imaginada pelo poeta, isto é, a sorpreza deliciosa do viajor fatigado que vae pelo caminho aspero e lôbrego, salteado, de trecho em trecho, pela perfidia do precipicio, pelo açoite da tormenta, pela exhaustão das proprias forças, e a quem surde, em doce visão inesperada, a estação de repouso, inundada de luz, embalsamada de flores, refrigerada pelas aguas mumurosas, resoante das alegres harmonias da natureza.

Senhores estudantes. Agora que já atravessámos a *selva selvagem* das difficuldades que, por tantos annos, protrahiram a fundação de nossa Faculdade de Medicina, é de justiça que, na pessoa do professor Cicero Ferreira, como si fôra um symbolo, saudemos, com gratidão enternecida e com doces saudades, a todos quantos, vivos e mortos, collaboraram na obra, tão custosa e tão benemerita, da criação do Instituto a cuja sombra protectora e amiga se acolhe hoje vossa mocidade batalhadora.

«Trabalhar, trabalhar, trabalhar,»—deve ser nossa divisa, para gloria de Minas e allivio dos que soffrem !...»

«ASSOCIAÇÃO MEDICO-CIRURGICA. Essa associação, mediante convocação especial, reuniu hontem, em sessão extraordinaria, os seus consocios, para deliberar sobre as homenagens a serem prestadas ao director da Faculdade de Medicina, dr. Cicero Ferreira, pelo auspicioso facto da equiparação desse instituto de ensino superior.

Dirigiu os trabalhos o dr. Alfredo Balena, presidente, secretariado pelos srs. drs. Alfredo Pimenta Bueno e Almeida Cunha.

Estiveram presentes os srs. drs. Antonio Aleixo, Oldach Benjamin, Mello Teixeira, Aurelio Pires, Leontino Cunha, Paula Camara, Marcello Libanio, Ezequiel Dias, Abel Tavares de Lacerda, Santa Cecilia, Renato Machado, Godoy Tavares, Octavio Magalhães, Borges da Costa, Olyntho Meirelles e Leocadio Chaves, do Rio de Janeiro, actualmente nesta Capital.

Aberta, pelo sr. presidente, a sessão, foi explicado o motivo de sua convocação especial. Pensando interpretar o sentir unanime da casa, propunha que fôsse offerecido ao actual director da Faculdade de Medicina o seu retrato, para ser, solemnemente, em dia e hora previamente determinados, inaugurado no salão nobre da Faculdade.

Approvada a proposta do sr. presidente, lembrou ainda o dr. Paula Camara que se mandasse cunhar uma medalha de ouro, commemorativa do facto para ser entregue ao homenageado.

Egualmente approvada, foi esta indicação.

A pedido do dr. Aleixo, cuja proposta foi unanimemente acceita, lavrou-se, em acta, um voto á memoria do mallogrado consocio professor Octavio Machado, um dos fundadores da Escola e dos mais abnegados dos seus propugnadores.

Ficou ainda resolvido que, para comparecerem a essa cerimonia da homenagem ao dr. Cicero Ferreira, sessão que se revistirá da maxima solemnidade, fossem convidados, não só todas as corporações medicas de Bello Horizonte, como os demais institutos de ensino e o mundo official.

Ficaram assim determinadas as homenagens a serem prestadas á pessoa do actual director, pela Associação Medico-Cirurgica de Bello Horizonte que, por essa fórma, procura commemorar devidamente o reconhecimento da Escola, cuja fundação foi originada e agitada no seu seio e levada avante por seus membros.»

(Do *Minas Geraes*, de 24 de fevereiro de 1918).

«De varios pontos do Estado vão chegando eloquentes demonstrações da viva satisfação com que todos os mineiros receberam a grata nova da equiparação da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, modelar estabelecimento que attesta, com raro fulgor, o notavel desenvolvimento alcançado pela instrucção em nossa terra, nos ultimos annos.

O excellente instituto superior, que representa hoje a victoria esplendida e completa de um dos mais bellos e audazes emprehendimentos de nossa illustrada classe medica, efficazmente chefiada pelo espirito brilhante e pela vontade energica do sr. dr. Cicero Ferreira, intensamente já recommenda e eleva a nossa cultura, prestando os melhores serviços á mocidade mineira, entre applausos de quantos patrioticamente se esforçam pelas grandes e nobres causas civilizadoras.

—Pelo auspicioso acontecimento da equiparação da reputada escola medica, o seu director, dr. Cicero Ferreira, tem recebido elevado numero de telegrammas, cartas e cartões de calorosos parabens, figurando entre os que o felicitaram os srs.:

Drs. Miguel Couto, João de Freitas, Guilherme Gonçalves, Santa Cecilia, Leontino Cunha, José Lourenço Vianna Filho, Antenor de Almeida e Euri o Villela, professor Benjamin Flores, dr. Thomaz Brandão tenente-coronel Vieira Christo e Amaury Ribeiro da Silva.

De Curvello, foi-lhe endereçado o seguinte telegramma:

Curvello, 23. — Classe pharmaceutica desta cidade apresenta v. exc. enthusiasticas felicitações equiparação Faculdade, extensivas corpo docente e alumnos. Saudações. — Alvaro Varella da Silva, Arthur Lourenço Vianna, Raymundo de Souza, Modestino Cannabrava, José Luiz Brochado, Pericles Pinto da Silva, Raymundo Mascarenhas Barbosa, Christiano Penna, Celso Gonzaga e Antonio Gabriel Diniz».

(Do *Minas Geraes*, de 24 de fevereiro de 1918).

Em março desse anno, concluiu o respectivo curso a primeira turma de medicos, formados pela Faculdade. Esta turma compoz-se dos seguintes ex-alumnos: João Affonso Moreira, Luiz Orsini de Castro, José Camillo de Castro Silva, Rivadavia Versiani Murta de Gusmão, Dario Gonçalves de Souza, Olavo de Sá Pires, Irineu Xavier Lisboa, Luiz Gonzaga de Moura, José Argemiro de Moura, Honorico Nunes de Oliveira, Pedro Versiani dos Anjos, Lincoln Nogueira Machado e Soter Ramos do Couto (todos de Minas Geraes); Mario del Giudice (da Capital Federal); Plinio de Moraes (do Espirito Santo); Casemiro Laborne Tavares (de S. Paulo); Francisco de Arêa Leão (de Piauhy); Manoel Taurino do Carmo (de Alagôas). Total — 19.

Para commemorar o faustoso acontecimento da equiparação da Faculdade aos institutos congeneres, a Associação Medico-Cirurgica de Minas Geraes, de cujo seio partira a iniciativa da fundação da mesma Faculdade, realizou, no salão de honra deste ultimo estabelecimento, a 3 de maio de 1918, uma imponente festa litteraria, durante a qual foi entregue a esse instituto de ensino, em homenagem á relevancia dos serviços que, desde a sua fundação, vem o dr. Cicero Ferreira prestando ao mesmo, como seu fundador, director e professor, um rico retrato a oleo, desse abalizado clinico, que aquella douta corporação mandou fazer, para offerecel-o ao instituto que tanto lhe deve.

Eis como o *Minas Geraes*, de 4 de maio desse anno, noticiou essa festa:

«HOMENAGEM

«Realizou se hontem, ás 14 horas, no salão nobre da Faculdade de Medicina, ricamente adornado, a solemnidade promovida pela Associação Medico-Cirurgica de Minas Geraes, para inauguração do retrato do dr. Cicero Ferreira, director daquelle insti-

tuto, o qual a referida associação scientifica offereceu a essa Faculdade, em homenagem á relevancia dos esforços prestados por aquelle conceituado clinico á fundação, á organização e á equiparação aos institutos congeneres, concedida á mesma pelo Conselho Superior de Ensino, em fevereiro do corrente anno.

Estiveram presentes a essa pomposa e significativa homenagem, além de quasi todos os professores e pessoal administrativo da Faculdade, e dos demais institutos de ensino da Capital e respectivos alumnos, os srs. Secretario do Interior e Chefe de Policia, desembargadores, magistrados, representantes das classes sociaes, muitas senhoras e senhorinhas, fazendo-se representar, na solemnidade, o exmo. sr. Presidente do Estado, pelo sr. dr. Lafayette Brandão, secretario da Presidencia; o sr. Secretario das Finanças, pelo sr. dr. Noraldino Lima; o inspector da Faculdade, pelo sr. dr. João de Freitas; o director e professores na Escola de Engenharia, pelo sr. dr. Joaquim Francisco de Paula; o director e professores da Escola Normal, o director e membros do Instituto Historico e Geographico, pelo professor Luiz Pessanha; o reitor e lentes do Externato do Gymnasio Mineiro, pelo sr. dr. Boaventura Costa; o director e lentes da Faculdade Livre de Direito, pelos srs. desembargador Arthur Ribeiro, drs. Estevão Pinto e Rodolpho Jacob; o director e lentes da Escola de Pharmacia e Odontologia, pelo sr. dr. Joaquim Coelho Junior; a Camara dos Deputados de Minas Geraes, pelo seu secretario, monsenhor João Martinho de Almeida; a «Gazeta de Noticias», pelo sr. dr. Aureliano de Campos Brandão; o 6.º Congresso de Geographia, pelo seu secretario geral, sr. dr. Rodolpho Jacob; a Escola de Commercio, pelo sr. dr. Emilio Jacob; o «Jornal da Tarde», pelo academico Celso Euzebio Marinho; o Laboratorio de Analyses do Estado, pelo sr. pharmaceutico Annibal Theotonio Baptista; os srs. Moreno Borlido & Comp. e Manoel Moreno, pelo sr. Raymundo Pereira Caldas Junior; a Liga Mineira de Desportos Terrestres, pelo academico José Aroeira de Sousa Neves; o Senado Mineiro, pelo sr. dr. José Pedro Drummond; o «Rio Jornal», pelo sr. Borges Fleming; o «Minas Geraes» pelo sr. J. Carneiro de Castro.

Convidado a presidir á solemnidade o sr. dr. Vieira Marques, Secretario do Interior, este, depois de declarada aberta a sessão, deu a palavra ao professor Aurelio Pires, incumbido pela Associação Medico-Cirurgica de offerecer á Faculdade o retrato de seu director, o qual se achava artisticamente ornamentado de palmas de louro e flores naturaes, e envolto na Bandeira Nacional.

O professor Aurelio Pires, que discorreu por espaço de meia hora, ácerca do objectivo daquella festa e da pessoa do homenageado, começou fazendo um ligeiro historico das primeiras tenta-

tivas para a fundação do ensino medico, em Minas Geraes; dissertou sobre a necessidade e a opportunidade da fundação da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, não só como officina e laboratorio de sciencia, que está sendo, como, tambem, como auxiliar da acção dos poderes publicos na debellação das grandes endemias que estão depauperando as forças vivas do Estado, sob a fórma de impaludismo, de ankylostomiase e da molestia de Chagas.

Passando a referir-se ao objecto propriamente daquella festa, isto é, ás homenagens que a Associação Medico-Cirurgica resolveu tributar ao dr. Cicero Ferreira, salientou os serviços por este prestados á nova Capital mineira, desde os primordios da construcção da mesma, como clinico, como hygienista, como um dos fundadores da Santa Casa de Misericordia, como administrador de importantes serviços publicos, como representante do povo no Conselho Deliberativo, e, ultimamente, como um dos fundadores e como professor da Faculdade de Medicina, onde sua acção tem sido efficientissima, seu exemplo, no cumprimento de deveres, edificante e fructificado, seus serviços dignos de fazel-o um vulto benemerito e digno de imitação.

Perorou, dizendo como o alvo daquella homenagem realiza, integralmente, o typo do medico perfeito, tal como o definiu Seneca, em um de seus conceitos lapidares.

Foi dada, em seguida, a palavra ao talentoso estudante da Faculdade, Mucio de Senna, o qual, em nome de seus companheiros do Club Academico, produziu uma saudação ao dr. Cicero Ferreira, cheia do enthusiasmo que bem reflectia o apreço em que os moços têm aquelle mestre e amigo.

Falou, em ultimo logar, o dr. Cicero Ferreira.

Suas palavras, a que uma emoção profunda communicava relêvo notavel, foram cheias de elevação, de ensinamentos e de verdade.

Salientando a acção dos governos sabios na organização, na manutenção e no desenvolvimento do ensino superior, demonstrou como este deve ser o escôpo maximo da administração publica, a qual encontra, no mesmo, o collaborador mais efficaz na promoção da felicidade e do engrandecimento da nação.

Suas ultimas palavras foram saudadas por applausos estrondosos e prolongados.

Ao ser descerrada a cortina que velava o retrato inaugurado, pelas senhorinhas Dhalia de Andrade Mello e Noemia de Abreu, uma chuva de petalas de flores naturaes cahiu sobre o mesmo, sendo esta manifestação tocante uma demonstração inequivoca do alto conceito e da grande estima em que o dr. Cicero Ferreira é tido pela familia mineira.

Encerrando a sessão, o sr. dr. Vieira Marques agradeceu ás pessoas presentes o seu comparecimento á solemnidade.»

Em agosto, partiram para a França, como membros da Missão medica brasileira, que ia prestar serviços profissionaes aos alliados, na grande guerra, os professores da Faculdade, Eduardo Borges da Costa, Renato Machado e Adelmo Lodi.

Nesse mesmo anno de 1918, quando, em outubro, irrompeu, em Bello Horizonte, a calamitosa pandemia da *grippe hespanhola*, a Faculdade de Medicina dessa cidade, sob a direcção apostolar de Cicero Ferreira, auxiliado por professores, alumnos, pessoal administrativo e pessoas extranhas á mesma, transformou-se miraculosamente, em 24 horas, em bem installado Hospital que recebeu, em suas enfermarias, 420 doentes.

Foi essa uma pagina brilhantissima, de piedade e de amor, que a Faculdade esculpiu em seus annaes, sendo de lamentar-se que tal brilho fosse mareado pela perda do esperançoso segundo-annista de medicina, Agrippino Pinto Coelho, o qual foi immolado em holocausto ao dever profissional, succumbindo victimado pela impiedosa molestia, quando, em companhia de abnegados collegas seus, trabalhava no Laboratorio de Pharmacia do referido Hospital.

Nesse anno, concluiram o curso medico, além dos que o tinham feito em Março, mais os seguintes alumnos: Francisco Luiz Camara Junior, Eliezer Machado, Zózimo Ramos Couto, Lomelino Ramos Couto, Luiz Adelmo Lodi, Abeilard Rodrigues Pereira Junior, Eugenio Côrtes Sigaud, Rodolpho Malard, Candido Cruz, Luiz Antonio Teixeira Leite Filho, Malachias Guerra Junior, Domingos Raphael Picerni, Alcino de Macedo Queiroz e Cincinato Guimarães Sampaio. Total—14.

Receberam o grau pharmaceutico as tres alumnas seguintes: Maria José Amador Alvares da Silva, Noemia Abreu e Conceição de Paula. Total—3.

PARTE FINANCEIRA

Entretanto, em um anno assim, assignalado por acontecimentos de tanto vulto, atravessou a Faculdade uma das mais temorosas crises financeiras, como se verifica das seguintes informações, fornecidas, em seu relatorio, pelo sr. Director:

«Do saldo de 26:677$600, que veiu do anno passado, existem em caixa 19:580$860, por haver o restante (7:096$800), sido pago ao contractante da construcção do Pavilhão de Clinica Medica.

Vamos ver agora, quaes as disponibilidades com que póde contar a Faculdade, para occorrer ás despesas de 1918.

Nossa receita póde ser assim computada:

Caixa—Saldo existente	19:580$800
Subvenção estadoal	80:000$000
Idem da Prefeitura para 1917	22:300$000
Idem da Prefeitura para 1918	25:000$000
Renda provavel da Faculdade	65:129$200
	212:000$000

A realização desta receita fica na dependencia do modo de agir da Prefeitura; si, como no exercicio anterior, se recusar ella a fazer os pagamentos devidos, como é mais do que provavel, nossos recursos ficarão reduzidos a 164:700$000 e isto para fazer face ás seguintes despesas:

Corpo docente	100:000$000
Pessoal administrativo	29:800$000
Fiscalização	6:000$000
Despesas geraes, expediente	18:000$000
Divida existente	17:662$000
Mezes de março, fevereiro e janeiro de 1918	15:000$000
Clinica e laboratorios	95:700$000
	280:162$000
Receita com auxilio da Prefeitura	212:000$000
Deficit	68:162$000
Receita sem auxilio da Prefeitura	164:700$000
Deficit	115:462$000

Nunca, — accrescenta o sr. Director,—nunca, desde que iniciámos os nossos trabalhos escolares, nossa perspectiva se apresentou tão carregada, e isto, precisamente, em um anno em que o Congresso Estadual reduz a subvenção concedida á Faculdade a 80 contos, e a Prefeitura se recusa a pagar as cotações devidas, e as exigencias dos srs. Professores se elevam a cêrca de cem contos de réis...»

1919

Matricularam-se, neste anno, 350 alumnos, sendo 187 no curso de medicina, e 93 no de pharmacia.

A Directoria, em seu relatorio, lança a idea da instituição, no paiz, de nucleos universitarios, defendendo-a nos seguintes termos:

«A pratica já de sobra tem demonstrado que não é melhor o processo das Faculdades particulares de ensino, mesmo quando submettidas a rigorosa fiscalização. Sua existencia depende, em

grande parte, da matricula dos alumnos; ora, a matricula é funcção de benignidade com que se processam os exames e, embora a nossa Faculdade prefira o suicidio á deshonra, a regra é que não se procure suffocar a gallinha que põe ovos de ouro. O mesmo não se verificaria, si o estudo superior fosse officializado, ou, antes, official, porque, desapparecida a subalternidade da vida do instituto ao numero de alumnos, ficaria de pé, unica e exclusivamente, a competencia entre aquelles que mais alto elevassem o ensino.

O espantalho deante do qual até hoje tem recuado os nossos dirigentes, parece ser a somma de encargos que adviria para os cofres publicos com a creação dos institutos officiaes. A installação, porém, de nucleos universitarios, ahi onde já existem Faculdades sustentadas pela União e desenvolvidos á medida e á proporção que as necessidades regionaes se tornassem mais palpitantes, rssolveria o problema; de momento, porque a pouco mais se elevariam as despesas actualmente feitas; de futuro, porque os novos encargos só lenta e gradativamente iriam surgindo» acompanhando o movimento evolutivo do paiz».

Achando-se, por causas occasionaes, afastados da Faculdade os professores Zoroastro Alvarenga, Ezequiel Dias, Eurico Villela, Alvaro de Barros, Samuel Libanio, e Cornelio Vaz de Mello, foram, temporariamente substituidos pelos professores abaixo mencionados: Abilio de Castro, na cadeira de Hygiene; Roberto de Almeida Cunha, na de Microbiologia; Alexandre Drummond, na de Pathologia geral; Ernani Lopes, na de Clinica psychiatrica e neurologia; Marcello Libanio, na de Clinica medica; David Rabello e Adelmo Lodi, na de Anatomia Descriptiva; no 2.º e 3.º anno.

Realizaram-se concursos para os logares de professores substitutos das cadeiras de Microbiologia e de Clinica pediatrica, cirurgica, havendo-se inscripto, respectivamente, os drs. Roberto de Almeida Cunha e David Corrêa Rabello, os quaes foram approvados, eleitos e empossados nos respectivos cargos.

Dois candidatos revalidaram, perante a Faculdade, diplomas conferidos por instituições extrangeiras. Foram elles o dr. Antonio da Silva Coelho e o dr. Martinho da Rocha Filho, diplomados pela Faculdade de Medicina annexa a Universidade de Berlim, os quaes, sendo approvados, tiveram seus diplomas apostillados.

Defenderam theses, no decurso do anno, recebendo os respectivos graus de doutores em medicina, os srs. José Lemos Monteiro da Silva, Cassemiro Laborne Tavares, Candido Cruz e Plinio Moraes.

A 26 de julho, falleceu o velho funccionario Vital José Rodrigues, que, como bedel, vinha acompanhando a vida da Faculdade, desde a data da sua fundação.

A Directoria conseguiu do governo do Estado fosse concedido á Faculdade o predio onde funccionou, antigamente, a Directoria de Hygiene, para installarem-se alli os serviços de Clinica Ophtalmologica e de Clinica oto-rhino-laryngologica. A adaptação de tal predio, para essas clinicas especiaes, foi feita sob a direcção do coronel Manoel Lopes de Figueiredo, o qual, nesse anno, entrára para a Faculdade, como thesoureiro da mesma,—cargo esse que fôra separado do de secretario.

«Guarda-livros, e dos melhores, e, ao mesmo tempo, constructor dos mais competentes»,—chamou-lhe o dr. Cicero Ferreira, em seu relatorio desse anno,—assim se exprimindo a respeito desse provecto funccionario e do secretario da Faculdade:

> «No meio das contrariedades que, tantas vezes, nos assaltam, depara-se-nos, pelo menos, este consolo: o de termos companheiros como Manoel Lopes de Figueiredo e João Baptista de Freitas, este ultimo tão operoso e intelligente, quanto modesto, bom e amigo, como ninguem, da Instituição, que, desde seus primeiros dias, tem nelle seu mais extrenuo baluarte».

PARTE FINANCEIRA

A receita desse exercicio foi a seguinte:

Saldo de 1918, existente em caixa.....	21:132$370	
Subvenção federal.....	100:000$000	
Idem estadual.....	50:000$000	
Auxilio de Camaras municipaes.....	300$000	
Renda da Faculdade.....	107:538$146	278:970$516

A despesa foi a seguinte:

Pessoal docente.....	118:891$500	
Pessoal administrativo.....	29:361$400	
Gratificações.....	2:070$000	
Expediente e despesas geraes	16:430$880	
Contas a pagar.....	9:103$300	
Clinicas e laboratorios.....	71:121$626	
Fiscalização em 1920.....	6:000$000	252:981$706
Saldo para o exercicio de 1920, depositado no Banco Hypothecario.....	—	25:988$810

Nesse anno, concluiram o curso medico os seguintes alumnos: Agostinho Lessa, José Baeta Vianna, José Aroeira de Souza Neves, Ildeu Duarte, Ernani Agricola, Manoel Henriques Carlos da Silva, Altamiro Coli, Ramiro Berbert de Castro, D. Alzira Nogueira Reis, Mario Goulart Penna, Eugenio de Souza e Silva e Mario Hermanson Lott. Total 12.

Concluiram o curso pharmaceutico os seguintes alumnos: Chrysógono de Oliveira Campos, Gumercindo França Bahia, Jacintho Pinto Fiuza

Alberto Teixeira Paes, Onésimo Guimarães, Saturnino Vasques, Odilon Marcondes Carneiro, D. Noemia Salvo, D. Regina Cardoso, D. Alzira Augusta dos Santos, D. Adelia Foscolo, D. Maria Coelho Duarte, D. Maria Edith Chaves, José Olyntho Villela, Gentil Martins de Oliveira Lannes Caldeira e D. Guiomar Gramont. Total 17.

O relatorio de 1919 foi o ultimo dirigido á Congregação pelo Director Cicero Ferreira, o qual, como veremos, falleceu em agosto do anno seguinte.

Ha, nesse relatorio, tantas phrases cheias de ensinamentos, de fé e de presentimentos, que devem ser archivadas aqui. São estas:

« .....

A fada que presidiu ao nascimento da Faculdade, augurou-lhe uma vida de combates e luctas, e assim tem sido; mais é na guerra que se retemperam as forças.

.....

Chegados, que somos, ao termo deste trabalho, só nos resta trazer aos srs. professores nossos protestos de profundo reconhecimento pela distincção com que sempre souberam tratar a directoria, que, neste momento, se despede muito sensibilizada dos srs. professores.

.....

Os dias sombrios não hão de durar sempre; tudo passa, e aos genios maleficos hão de succeder os beneficos. Tenhamos fé, essa fé que animava os apostolos, e que tem sido, até hoje, o nosso mais forte baluarte.

.....

Como conclusão a este trababalho, vimos apresentar aos srs. professores os nossos melhores agradecimentos pelas multiplas provas de consideração que nos foram prestadas no decurso, não pequeno, da nossa administração, e patentear-lhes o quanto somos sensiveis ao apoio decidido que sempre nos prestaram contribuindo, assim, valiosamente para a consecução do estado relativamente lisongeiro de nossa bem amada Instituição.

Despeço-me dos meus distinctos collegas e preclaros amigos, e faço os melhores votos para que auras beneficas movimentem a barquinha confiada aos novos timoneiros, em tôrno dos quaes devemos todos fazer corpo, como se todos fossemos um. E' assim que se vence na vida; é da solidariedade que surge a força, e é a boa harmonia que conquista o acatamento social. Lembremo-nos sempre destas verdades.

.....»

Foi assim que aquella grande voz se dirigiu, pela ultima vez, a seus companheiros de jornada, antes de emmudecer para sempre..

1920

Matricularam-se, neste anno, 231 alumnos: 174 no curso medico; 57 no de pharmacia.

Defenderam theses, recebendo os respectivos graus de doutores em medicina, os srs. Zózimo Ramos Couto e Lomelino Ramos Couto.

Defenderam theses, para revalidarem os respectivos diplomas, os drs. Salvador Filippi, da Universidade de Napoles, e Luiz Armentano, da Universidade de Roma, tendo tido o primeiro o seu diploma apostillado.

Realizaram-se os seguintes concursos:

a) Para preenchimento do logar de Professor Substituto da Cadeira de Clinica Cirurgica. Foram candidatos os drs. Octaviano de Almeida e Zoroastro Passos, sendo ambos approvados, eleito o primeiro, e nomeado o 2.º Livre Docente;

b) Idem da Cadeira de Clinica Medica. Foram candidatos os drs. Marcello dos Santos Libanio e Julio de Godoy Tavares, sendo ambos approvados, e eleito o primeiro;

c) Idem da Cadeira de Anatomia descriptiva. Concorreu, apenas, o dr. Luiz Adelmo Lodi, que foi approvado e eleito.

d) Idem da Cadeira de Chimica Analytica, sendo unico concorrente o dr. Annibal Theotonio Baptista, que foi approvado e eleito.

e) Idem da Cadeira de Clinica pediatrica medica. Concorreram os drs. João de Mello Teixeira e Martinho da Rocha Filho. Foram ambos approvados, sendo eleito o primeiro, e sendo o segundo nomeado Livre docente;

f) Idem da Cadeira de Clinica gynecologica, não havendo sido eleito o unico candidato, dr. José Camillo de Castro Silva.

Durante o anno, realizaram-se 21 sessões ordinarias, 2 solemnes, 2 extraordinarias e 15 especiaes, cumprindo assignalar que, além destas reuniões, houve uma dos srs. Docentes Livres.

As sessões solemnes realizaram-se a 10 e a 22 de agosto, tendo por fim empossar alguns dos srs. professores e o professor Borges da Costa no cargo de director da Faculdade.

Nas sessões ordinarias, extraordinarias e especiaes foram discutidos assumptos de alto interesse e tomadas resoluções varias que podemos synthetisar, destacando: regulamentação do Hospital de S. Geraldo; resolução definitiva sobre a situação das 2.ª e 3.ª cadeiras de Clinica cirurgica; censura previa das theses de concurso, medida esta que foi approvada pelo Conselho e incorporada ao regimento; reconhecimento do direito do sr. Annibal Theotonio de tomar assento na Congregação, medida de grande justiça; suggestões ao Conselho Superior do Ensino, no sentido de ser modificada a forma das provas de revalidação de di

plomas de medicos extrangeiros; auctorização ao director para àuxiliar o Hospital de S. Vicente de Paulo, onde deverão funccionar as Clinicas pediatricas, medica e cirurgica; auctorização ao director para entabolar negociações com os demais directores dos Institutos de Ensino Superior, tendentes á fundação de uma Universidade em Minas; concessão ao dr. F. Mello Leitão da exoneração pedida, do cargo de professor de Clinica pediatrica medica; concessão, mediante troca, de uma faixa de 10 metros de terrenos da Faculdade, ao Instituto do Radium.

A 4 de julho, installou-se o Hospital S. Geraldo, annexo á Faculdade, no qual se acham funccionando a Clinica ophtalmologica e a Clinica oto-rhino-laryngologica, a cargo, respectivamente, dos professores Linneu Silva e Renato Machado.

Continúa em andamento a construcção do Hospital S. Vicente de Paulo, da Associação de Protecção á Infancia, onde deverão funccionar a Clinica pediatrica medica e a Clinica pediatrica cirurgica.

PARTE FINANCEIRA

Receita.....	301:918$790
Despesa.....	360:719$038
Deficit.....	58:800$248

A Commissão de Contas, em seu parecer de 30 de janeiro de 1921 annexo ao relatorio do sr. Director, do anno anterior, disse, a proposito desse *deficit*, o seguinte:

«Do relatorio, minucioso, sincero e completo, lido perante a Congregação, pelo sr. Director, a 25 do corrente, verifica-se que nossa Faculdade se acha, novamente, a braços com ,uma crise pecuniaria.

Tal facto, entretanto, póde ser considerado como uma *crise de crescimento*,—passageira, como todas as desse genero, e, transposta a qual, dentro em pouco, resurgirá a mesma Faculdade, mais vigorosa, mais vivedoura, mais cheia de estimulos, para continuar, segura e firme, sua marcha triumphante na estrada de seus gloriosos destinos...

O *deficit* de 58:800$218, com que encerrámos o anno de 1920 e encetamos o actual, foi devido a despezas imprevistas, acarretadas com a adaptação, montagem e installação do «Hospital S. Geraldo», destinado á Clinica ophtalmologica e á oto-rhino-laryngologica.

Ora, taes despezas trouxeram um melhoramento permanente para a Faculdade, bracejando mais uma raiz vigorosa que a prenderá ao solo inabalavel de uma durabilidade perenne.

Esse *deficit* será conjurado pela abnegação, pela constancia e pela boa vontade de todos quantos se empenham, com amor e

com alma, na obra do engrandecimento do instituto a cuja vida se acham ligadas suas vidas e a cujas tradições se vincularam seus nomes.

Taes predicados, de desprendimento, de desinteresse, de serenidade e de altruismo (ainda bem!), nunca falharam, sempre que, no relogio do tempo, têm soado horas sinistras, ou no horizonte dos acontecimentos humanos têm despontado maus dias para esta casa».

O anno de 1920 é tristemente assignalado, na historia da Faculdade, pelo fallecimento, a 14 de agosto, de Cicero Ferreira, isto é, daquelle que, desde a fundação da mesma, vinha consagrando-lhe, alma, vida, intelligencia e coração.

Principal fundador da Faculdade, seu primeiro Director, reeleito por cinco vezes consecutivas, seu Professor de Medicina legal, - o desapparecimento desta figura luminar importa em perda incalculavel para a mesma.

Para aquilatar-se a extensão de tal perda, o valor do extincto e a magua que sua morte deixou nos corações dos que o amavam, transcreve-se, abaixo, o notavel discurso proferido, pelo, tambem, mallogrado Professor Alvaro de Barros, como representante da Faculdade, na commemoração civica realizada a 14 de setembro desse anno, em homenagem ao Professor Cicero Ferreira.

Eilo:

Senhores.

Deploro profunda e sinceramente que a mim houvesse tocado a incumbencia, honrosissima, sem duvida, mas muito superior ás minhas forças, de esboçar, ainda que a largos traços, a personalidade de Cicero Ferreira, nessa festa com que a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte pretende prestar homenagem de affecto, de admiração, de saudade e de gratidão á memoria imperitura daquelle seu director, fundador, professor, e fortissimo sustentaculo.

Disse Renan que a memoria dos homens é apenas um traço imperceptivel do sulco deixado por nós no seio do infinito. Que importa?! Se este sulco foi luminoso em sua totalidade, luminoso ha de ser o traço, resplendente será essa fracção, que se torna perceptivel, porque fica a brilhar na treva do passado, como marco milliario, como balisa que indica a directriz ás gerações que se succedem. E a memoria que hoje aqui nos congrega, em enternecida communhão de affectos e pensamentos, é dessas raras que se representam por traços refulgentes e inextinguiveis, capazes de illuminar até as trevas da ingratidão; memoria de quem, a todos os respeitos, e sem favor, tem direito ao epitheto, raramente merecido, de grande homem. E aqui estamos, não mais para cho-

rar a sua morte, senão para prestarmos homenagem á sua vida, tão plena de altos ensinamentos; que a celebração dos que em transito se foram de nós, é missão a mais alta de que os vivos podem incumbir-se, e que, desde a antiguidade, teve fóros de virtutude, como nol-o mostra o Poeta da *Eneida*:

«Stat sua quisque dies, breve et irreparabile tempus.
Omnibus est vitæ: sed famam extendere factis,
Hoc virtutis opus». (1)

(A cada um seu dia; para todos é breve e irreparavel o tempo da vida: perpetuar pelos feitos a fama, eis a obra da virtude).

Que exemplar e harmoniosa vida! Tão harmoniosamente exemplar e tão superiormente feliz, que lembra, e de certo foi a realização daquillo expresso por Alfredo de Vingny: «Qu'est-ce q'une grande vie? c'est une pensée de jeunesse réalisée par l'âge mûr».

De facto, senhores, ao contemplar, numa rapida synthese, a vida de Cicero Ferreira, ou se trate de episodios que ficaram na penumbra da vida intima, ou dos da sua fecundissima vida publica, tem-se, para logo, a segura impressão de que cedo alvoreceu nelle a luz de alto e nobre ideal de perfeição, tão alto e luminoso como o sol, a aclarar-lhe a rota incerta da vida. Sem duvida, é inattingivel esse ideal assim tão altamente situado; mas tambem é imprescindivel que possa ser contemplado de todos os pontos da vida e a todos os momentos da consciencia; que jámais seja attingido, para que não perca essa força, estimulo constante do homem na elevação moral progressiva, no aspirar ao que é melhor, em gradações infinitas. Já foi dito, aliás, por um psychologo: «Il y a une indécision constante dans notre conduite quand nous n'avons pas assez reconnu la nécessité d'un ideal ou quand nous ne l'avons pas placé assez haut». Nem é tudo. Estou que essa força, essa ancia idéal de perfeição, que confere á existencia dos grandes homens a sua mais impressiva caracteristica, estou que tem ainda um attributo, na apparencia paradoxal,—o de ser inconfessada e, com o volver do tempo, ignorada do proprio individuo que lhe obedece á acção directora. Mas apparente, apenas, é o paradoxo, ou o que quer que simúle contradicção, pois verdade pontual é que as representações mentaes continuas ou reiteradas se tornam inconscientes, instinctivas; incorporam-se á constituição, ao caracter do individuo; tornam-se, não raro, hereditarias, constituindo o que de commum recebe o nome de tendencia.

Tendencia innata, tendencia hereditaria,—pouco importa o nome que queiramos dar ao facto innegavel das forças do cara-

(1) Eneidos X, 467. Preferi essa traducção, que é de Leopoldo Pereira. Vêr sua recente e notavel *Eneida. Versão Portugueza em prosa.*

cter, energias instinctivas, a que todos estamos sujeitos, e guiadoras unicas—para o bem ou para o mal—sobretudo nos momentos de grande commoção. Apparecem, então, sommados, quiçá multiplicados, os effeitos dos ideaes que guiaram nossos antepassados atravez de sua vida e que, por intermedio da organização delles, actuam sobre a nossa.

Encarada a essa luz, parece-me illitigavel a razão qne assiste aos qne affirmam ser a hereditariedade apenas um aspecto da preexistencia. Seja como fôr, ninguem póde negar que «os mortos ainda e cada vez mais governam os vivos», conforme a sentença oracular de Augusto Conte.

Cicero Ferreira foi, ácima de tudo, um grande e forte caracter, na mais alta significação que comporta esta palavra; e, innegavelmente, entre as qualidades que o constituiam, tinha preeminencia a bondade.

Assim que, toda a sua vida é a exemplificação do que affirmo. Não me refiro a essa bondade passiva, receio pusillanime de desagradar a outrem, antes cobardia de animo, que faz concessões á maldade dos poderosos e, não raro, a ella se allia; senão que tenho em mira a verdadeira bondade, a que é força de attracção para os bons e de repulsão para os máos; que, inspirada no sentimento da justiça, tem coragem de se oppôr ao erro, á mentira, á hypocrisia, e não mede sacrificios quando se trata do bem collectivo.

E dessa bondade foi Cicero Ferreira um dos mais perfeitos modelos que tenho conhecido.

Não estranhemos, pois, o aspecto habitualmente severo de sua physionomia, o que estava a denunciar o habito do pensamento profundamente reflexivo: em verdade, esse aspecto, ao parecer nem sempre acolhedor, encobria a realidade de um coração generoso, sempre inspirado de purissimas intenções. Tambem é fóra de duvida que taes qualidades não habilitam alguem a aspirar muito bom exito na vida mundana.

Não tendo o sorriso como arma social, nem como sumilher de instinctos inconfessaveis—porque era incapaz de illudir—foi por vezes injustamente julgado nos meios em que se cultúa a deusa Frivolidade, e onde, consoante o dicto incisivo de Renan, *on réussit surtout par ses défauts*.

Vejamos, senhores, alguns pormenores da vida do illustre espirito, que é o nume tutelar desta casa. Nasceu na cidade de Oliveira, onde iniciou o curso primario, terminado em Bomsucesso, nome esse que foi um vaticinio da sua vida, de onde, como é facil conjecturar, começou o dilúculo, a ante-aurora de um dia que veiu a ser esplendidamente radioso. O curso secundario,

fel-o em Ouro Preto, com assignalado brilhantismo, segundo o testemunho do Dr. Bernardino de Lima, seu amigo e condiscipulo na antiga capital de Minas.

Matriculou-se, em seguida, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Do que foi Cicero Ferreira como estudante de Medicina, tivemos, não ha muito, a opinião de todo o ponto insuspeita, de um seu amigo intimo, — o professor Miguel Couto — o mais alto nome da Medicina Brasileira. Ha pouco tampo, o professor Couto disse a um grupo de medicos desta cidade, que, da sua turma, que era a mesma de Cicero Ferreira, a este sempre couberam os primeiros premios. Doutorando-se em Medicina, voltou para o seu estado natal, onde começou a vida clinica (1) destacando-se, desde logo, pelo seu extraordinario valor intellectual e pela proceridade de seu adamantino caracter.

Constituida, já então, a familia, e da qual se pode dizer que se formou á sua imagem e similhança, resolveu Cicero Ferreira, por motivos de saude, transferir-se para outro clima que lhe fosse mais propicio.

Pensava em fixar residencia em Poços de Caldas, quando os bons fados desta terra para aqui o trouxeram, em 1894.

Era ao tempo em que se mudava a Capital de Minas, de Ouro Preto para Curral d'El-Rey. Permitti, Senhores, que vos cite algumas datas e alguns factos pertinentes á actividade constructora de Cicero Ferreira, nesta Cidade, de que elle foi um dos mais notaveis opifices.

Dizem que os Gregos, para designarem a idéa do «melhor» possuiam tres vocabulos: *Aristos*, superlativo de «bem», applicavel ás pessoas de bem, sem precisar em que consistia a superioridade, admittida sem restricção... pelos que a reclamavam (e d'ahi, «aristocracia», com laivos levemente ironicos); *cratistos*, significando o mais poderoso, especificava o dominio pela força brutal, ou pela energia de acção; *beltistos*, emfim, definia a verdadeira superioridade moral, — a da honestidade, da bondade, numa palavra,—da virtude (2).

Pois bem.

Veremos, agora, á luz de factos eloquentes, que Cicero Ferreira, onde quer que estivesse, constituia logo o nucleo dessa *beltistocracia*, cuja existencia é innegavel, embora nossa lingua não n'a designe por um vocabulo especial, governo ou dominio dos virtuosos, de redor dos quaes se se vão reunindo e entrelaçando as boas vontades latentes e dispersas.

Veremos que, desde a fundação desta Capital, elle aqui foi sempre uma intelligencia poderosa ao serviço da collectividade,

(1) S. Sebastião da Estrella.
(2) Dubois—L'Education de Soi-même.

uma virtude em acção, um traço de luz que unia e orientava as administrações que se succediam com programmas differentes e dos quaes, ás vezes, fazia parte a destruição do que fôra construido.

D'est'arte, não só iniciou, mas, tambem, impediu que se destruissem algumas dessas cousas que se crearam com sacrificios. E póde-se dizer, sem contestação admissivel, que muitas das instituições de que hoje Bello Horizonte se ufana, ou não existiriam, ou não seriam dignas de nota, sem a acção constructora e preservadora de Cicero Ferreira.

Para aqui veiu trazendo carta de um medico (1) de Barbacena e politico em evidencia, que o apresentava á Commissão Constructora de Bello Horizonte.

Ha pouco ainda, no leito de morte, relembrando factos e homens daquella época, teve palavras de comovida gratidão ao amigo que lhe dera aquella carta.

Foi aqui nomeado primeiro escripturario da referida Commissão, entrando no exercicio desse cargo a 17 de agosto de 1894. Foi assim que elle começou aqui:—humilde, humildemente. E é significativo, como vamos vêr.

Ao recommendado, seja quem fôr, falta sempre alguma cousa,—falta, no minimo, o conhecimento das pessoas com quem vai conviver; mas, em geral, a supposição é que lhe falta muito mais... D'ahi, não raro, essa desharmonia entre o valor do homem e as funcções que desempenha. No caso vertente, excusado é dizel-o, o cargo era inferior ao homem, o que logo foi reconhecido. Bastará a enumeração das funcções multiplas que elle exerceu, para que se reconheça o motivo dessas mudanças, que sempre foram promoções por merecimento.

O homem—como isto é raro!—sempre estava superior aos cargos que desempenhava; e se o seu espirito não fosse constituido daquella verdadeira modestia que se desconhece a si mesma, poderia envaidecer-se ante a evidencia de que assim foi até a morte,—pois a sua capacidade, que actuava com igual modestia que elevação, sempre esteve superior ás posições occupadas, por mais altas que tenham sido. De agosto a outubro do mesmo anno, foi por tres vezes designado para exercer as funcções de secretario da mesma Commissão.

Em outubro de 1894, foi designado para chefe dos serviços do Gabinete Photographico e do Observatorio Metereologico. Extincta a Commissão Constructora, passou a ser medico da Prefeitura na Directoria de Obras. Em 26 de novembro de

(1) Dr. Henrique Diniz.

1898, foi nomeado Director de Hygiene Municipal, pelo dec. n. 1.222 do Governo do Estado, posição que occupou até 6 de setembro de 1906, época em que, a insistente pedido seu, obteve exoneração.

Durante esse periodo, a sua actividade organizadora foi prodigiosa. Regulamentos de Policia Sanitaria, do Matadouro, Instalações sanitarias, Cemiterio, Theatro Municipal, tudo foi trabalho seu. A pedido do Governo, organizou o projecto da Hygiene do Estado; e tão completamente o fez que, embora decorridos annos da sua elaboração, foi posto em execução pelo Governo do dr. Wenceslau Braz, e até hoje está em vigor.

Nos archivos da Prefeitura existem centenas de «memoranda» e ordens de serviços, de seu punho, que attestam eloquentemente o zeloso interesse em tudo o que dizia respeito ao progresso desta capital e ao beneficio publico. Nos surtos epidemicos de variola, que então houve, a dedicação e os esforços efficazes de medico e de apostolo do bem, estão superiores a quaesquer descripções elogiosas.

Foi o fundador da Sociedade Litteraria de Bello Horizonte, hoje Bibliotheca Municipal. Em 1900, o então Prefeito de Bello Horizonte, dr. Bernardo Monteiro, pela intervenção de Cicero Ferreira, acceitou a doação que a Sociedade Litteraria fez de sua bibliotheca á Prefeitura.

Sabendo de sciencia certa e propria que a Hygiene moderna, primeiro que pronuncie o «veridicto», na solução dos seus problemas quotidianos, exige o depoimento de laboratorios, bem apparelhados, obteve autorisação do Presidente Wenceslau Braz para a organização de um laboratorio de analyses chimicas, como antes, mercê de sua clarividencia, que complanava as difficuldades, já obtivera do Governo do Dr. Francisco Salles auxiliasse a installação aqui da filial do Instituto Oswaldo Cruz.

Percebendo que eram absolutamente deficientes as condições do serviço de isolamento dos acommettidos de doenças infecto-contagiosas nesta Capital, planejou e obteve que o Presidente Wenceslau Braz mandasse construir o Hospital de Isolamento, que tão relevantes serviços tem prestado nas epidemias que occorreram desde então.

Não é objecto de duvida que um dos mais relevantes serviços prestados a esta Capital por Cicero Ferreira foi a fundação da Sociedade Humanitaria de Bello Horizonte, hoje Santa Casa; emprehendimento esse em que teve dedicados companheiros, entre outros os srs. Mariano de Abreu, Adalberto Ferraz, Oscar Tromposky, Salvador Pinto, Lopes de Abreu, Manoel Leitão, Leopoldo Gomes e Manoel Lopes de Figueiredo.

Por intermedio do Dr. Bernardo Monteiro, Cicero Ferreira obteve do Governo do Dr. Silviano Brandão todas as barracas e demais apparelhos que haviam sido adquiridos pelo governo do Dr. Bias Fortes para a Hygiene do Estado e onde, provisoriamente, se installaram as enfermarias. De maio a outubro de 1900, esteve elle occupado na installação dessas enfermarias, até que se ultimasse a primeira ala do actual edificio, que recebeu, por sua inspiração, o nome de Emygdio Germano.

A esse estabelecimento de caridade prestou serviços constantes e inestimaveis até 1903 (1).

Esses dados, Senhores, fallam por si proprios, e têm a eloquencia de factos pariformes que se confirmam uns aos outros. Cicero Ferreira foi sempre o homem das iniciativas fecundas, que, sob a sua direcção, se tornavam esplendidas realidades, — ainda quando muito differentes das cogitações a que, de preferencia, se entregava a sua intelligencia privilegiada. Citarei mais um exemplo em que se põe de manifesto que o organizador tinha pelo medico.

Encarregado pelo presidente dr. João Pinheiro, de organizar e dirigir o serviço de propaganda e valorização do café mineiro, organização do seu commercio internacional e problemas annexos, Cicero Ferreira, de tal modo se identificou com a missão que lhe fôra confiada, que, pouco tempo decorrido, estava senhor de todos os meandros e difficuldades do problema, e dizia do assumpto como profundo conhecedor que se tornára delle.

(1) Da acta da primeira reunião realizada a 21 de maio de 1899, para o fim de fundar-se uma casa de Caridade nesta Capital, consta que o dr. Adalberto Ferraz nomeou uma commissão para a elaboração dos respectivos estatutos, a qual ficou constituida do mesmo dr. Adalberto, do dr. Cicero Ferreira e do cel. Bressane. Consta da acta da sessão de installação da Sociedade Humanitaria da Cidade de Minas, realizada no edificio do Congresso Estadual, a 15 de junho de 1899, a eleição do dr. Cicero Ribeiro Ferreira Rodrigues, para membro do Conselho Deliberativo.

Está egualmente ahi exarado que, nessa data, mandaram um officio á directoria eleita, offerecendo serviços profissionaes gratuitos, os drs. Cicero Ferreira, Nunes Coelho, Olyntho Meirelles e Salvador Pinto.

Da acta da primeira reunião da directoria, de 1 de julho de 1899, consta que, por proposta do cel. Emygdio Germano, procurador, foi nomeada uma commissão de medicos e engenheiros que escolhessem o lugar em que havia de ser construido o edificio do hospital, ficando essa commissão constituida dos drs. Cicero Ferreira, Salvador Pinto, Olyntho Meirelles, Nunes Coelho, José Pedro Drummond, Hermillo Alves, Fernando Felo, Prado Lopes e Bernardo de Figueirêdo.

Está ainda registrado, em acta de 4 de setembro de 1899, que o dr. Bernardo Monteiro, entre outras medidas, propoz que se officiasse aos medicos que offereceram serviços, convidando-os a tomarem conta das respectivas enfermarias; sendo assim convidados os drs. Cicero Ferreira, Salvador Pinto, Olyntho Meirelles e Virginio Bhering.

Na reunião da directoria, a 12 de setembro de 1899, o dr. Adalberto Ferraz disse poder-se annunciar que o dr. Cicero Ferreira estaria diariamente, das 8 ás 9 horas no hospital, á disposição dos doentes indigentes.

A 2 de fevereiro de 1900, quando se reuniu o Conselho Deliberativo da Sociedade, o dr. Adalberto Ferraz, presidente, propoz que fossem eleitos socios bemfeitores os srs. conselheiro Affonso Penna e exma. esposa; drs. Cicero Ferreira, Salvador Pinto e Olyntho Meirelles, pelos relevantes serviços prestados á associação, proposta que foi unanimemente approvada.

Finalmente, da acta de 8 de fevereiro de 1903, consta que o dr. Cicero Ferreira foi eleito membro da commissão de contas, em substituição do dr. Olyntho Meirelles, que se achava ausente.

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

Desse posto, em que tão grandes serviços prestára ao Estado de Minas, sahiu... ainda por estar superior e sobranceiro ao posto.

Por esse tempo, já pertencia, como substituto de Medicina Publica, á Congregação da Faculdade de Direito que, tão notoria e justamente ciosa na escolha dos seus membros, o fôra convidar para aquelle cargo.

De sua rapida passagem pelo Conselho Deliberativo desta Capital, ficaram traços inapagaveis de luz. Sei que, no começo de sua vida clinica, já estivera por algum tempo na politica. Mas á politica nunca o prenderam fortes laços; e alguma vez confessou que lhe não guardava saudades. Passou por ella como aquelle musulmano a que se referia Francisco de Castro: «passou pelo Templo, descalçou as sandalias, beijou o sólo... mas passou correndo».

Apesar e através de tudo, teve como paixão suprema e constante a Medicina; e sua vida, com as multiplas e nobres occupações de que foi plena, lembra o conselho de um pensamento de Marco Aurelio: «Ama o pobre officio que aprendeste, e nelle repousa. O resto de tua vida passa-o como homem que, de todas as véras d'alma, confiou aos deuses o cuidado dos seus negocios, e não se torna escravo nem tyranno de outro homem».

Mas aquella cerebração privilegiada, desde longos annos, e emquanto se constituia a nova Capital de Minas, acariciava o sonho de fundar aqui uma Faculdade de Medicina. Era uma utopia. Que importa? Ou, tanto melhor que o fosse. Por ventura não é esse o melhor criterio, o mais fidedigno padrão para julgar os grandes homens, essa capacidade, esse poder de dar realidade e vida ás utopias?

«No principio era o chaos...»

Cicero Ferreira viveu constantemente dentro deste sonho, influindo-lhe a propria vida, instante a instante. E a nevoa se foi condensando e tomando fórma; os fios invisiveis das sympathias e das vontades se entrelaçaram em volta delle, e a realidade aqui está: é este edificio, desde a sua primeira pedra; é esta organização, assim a material como a subjectiva; somos todos nós, seus obscuros companheiros; serão os que nos succederem, será tudo o que houver aqui emquanto esta Escola existir! Tudo aqui o ha de acclamar como o maior e o melhor dos nossos. E se os sacerdotes emmudecerem, bradarão as pedras do Templo!

E' de pertinente justiça lembrar agora o que, aliás, está fixado em placa de bronze — o apoio decisivo que, na realização deste sonho, elle encontrou no Governo Bueno Brandão.

Organizada a Escola, coube-lhe a cadeira de Medicina Legal, que regeu com proficiencia singular, como o attesta o julgamento insuspeito dos seus alumnos e grande numero de lições que, por felicidade nossa, ficaram escriptas.

Está na memoria de todos o que elle fez, como director desta Escola, por occasião da pandemia de *grippe*, em que sua intervenção foi um dos grandes elementos que concorreram para diminuir os maleficios d'aquella calamidade publica.

Aqui, na vida diuturna desta casa, ou presidindo ás congregações, a cujos debates a sua palavra eloquentissima trazia jórros de luz; ou planejando melhoramentos ao que existia, ou cogitando de novas organizações, dir-se-ia que o seu lemma era o dos pioneiros do ideal: Excelsior! Mais alto, cada vez mais alto! E assim foi até o fim.

A' festa que sagrava uma das victorias dos seus esforços —a inauguração do Hospital S. Geraldo—já não pôde assistir pessoalmente. E no leito de que não mais se deveria levantar, continuava a pensar e a trabalhar em beneficio deste estabelecimento, que considerava como sua segunda familia. E assim é que se hão de realizar planos devidos ao seu extraordinario engenho, e elaborados quando já tinha a certeza do fim proximo e inevitavel.

Do que valia como clinico, nada preciso dizer, que todos sabeis o que foi.

A elle nunca se poderia applicar a «*Invidia medicorum pessima*», e estou que, de sentimento, já mais a conheceu; ou, talvez, sómente como victima.

Tampouco se julgaria attingido pelo motejo de Erasmo, no *Elogio da Loucura*, de que a Medicina clinica é, não raro, a arte de ser agradavel aos clientes.

Longe, muito longe disso. Sua vida clinica foi o resultado do consorcio num só homem, e em grau superlativo, de qualidades que não são communs, mesmo isoladamente: sciencia profissional, caridade evangelica, lealdade a toda prova. E assim foi como clinico, porque assim era como homem. Amigo, ninguem mais dedicado e delicado do que elle no culto deste sentimento que La Rochefoucauld julga ainda mais raro que o verdadeiro amor:—a verdadeira amizade. Para homens de sua tempera, amizade é, essencialmente, franqueza, lealdade: isto é, constitue-se dos mesmos elementos que são obstaculos á duração das amizades vulgares. Dil-o muito bem Faguet: Amizade é confiança, confidencia, permuta, entre dois homens, das verdades que cada um delles não quer nem póde confiar a todos. Ella não póde viver senão de franqueza, e morre quando um dos amigos sente que o outro della carece. E

a amizade que resistir a essas provas renuirá como pessimismo o aldito ao conceito do moralista: «Il y a au malheur de nos amis quelque chose qui ne nous deplait pas«.

Para os homens similhantes a Cicero Ferreira, tal conceito chega a ser uma blaphemia.

Eis ahi, senhores: Tal foi a vida, qual o caracter do homem.

Bosquejada, assim, a toscos e largos traços, essa vida tão altamente significativa, tão variada nos seus aspectos elevados e harmoniosos—a termos de que com ella muito poucas poderão entrar em numero—impõe-se, ao que me parece, como verdade irrefragavel, o pensamento de Latino Coelho em referencia a outro excelso brasileiro, mas que, á justa, se applica tambem a Cicero Ferreira»: Si fôra necessario comprovar mais uma vez esta verdade intuitiva—e comtudo tantas vezes contestada pelo preconceito ou pela inveja,—de que o talento nos seus graus mais eminentes é egualmente prestadio nas quietas cogitações da literatura e da sciencia e nas tempestuosas turbações da vida publica, nenhum exemplo se nos podera deparar com mais persuasiva auctoridade que o do benemerito varão, a quem hoje, em nome da Academia, venho prestar as honras solemnissimas, com que ella tem por timbre e por costume inscrever os nomes mais illustres no livro de oiro do seu patriciado literario».

Devo ainda accrescentar alguma cousa. Por circumstancias que não faz ao caso lembrar—talvez designios inopinaveis da Providencia—assisti aos ultimos momentos daquella nobre vida, nobre e extraordinaria emquanto poude manifestar-se. Assisti commovido, presa dessa angustia em que tudo o que observamos nos eleva moralmente, a uma scena que, embora de caracter tão intimo que se me afigura sagrada, entendo que devo revelar.

Figurai, senhores, o quadro pugentissimo de uma agonia consciente, nessa tragica solemnidade que a morte imprime aos scenarios com o fremito de sua aza invisivel. A vida parece apenas concentrada nos olhos expressivos do moribundo, que se fixam a meia altura da parede.

Minutos antes, quando, pela ultima vez, poude falar, pediu, ordenou que não chorassem,—que a morte era o descanço, a cessação dos padecimentos. Agora, nem mais nos olhos ha expressão de pensamento. Mão carinhosa e amiga fecha-lhes as palpebras, quando soluços de dor irreprimivel irrompem junto do travesseiro do agonizante. E, nesse momento, o semblante que parecia morto a esboçar um sorriso, adquire o aspecto severo de quem reprova: vinca-se-lhe a fronte, contrahem-se, approximam-se e abaixam-se os supercilios, nessa expressão caracteristica. Advertida a pessoa que tão junto delle manifestava em soluços a dôr infinita

de o perder; cessado o pranto junto do ouvido ainda desperto, volta o semblante á placidez do repouso. Tres vezes o facto se repete pela mesma causa, e tres vezes os musculos da expressão physionomica do caracter.—quando os demais estavam ou pareciam paralysados—obedeceram á acção da vontade para a manifestação de um pensamento altruista.

Esta scena, senhores, para quem lhe sentiu a significação insophismavel, revela tão surprehendente energia espiritual, que só não é sobrehumana porque se manifestou num homem; mas é eloquentemente expressiva desse homem,—porque num resumo, numa abreviação, num symbolo, define a vida terrena de Cicero Ferreira: a acção de um grande caracter inspirado pela bondade».

Para continuar a obra do professor Cicero Ferreira, na Directoria da Faculdade, foi eleito, unanimemente, o reputado cirurgião, dr. Eduardo Borges da Costa, que foi, tambem, um dos fundadores da mesma, onde occupa a importante cadeira de Clinica cirurgica.

O dr. Borges da Costa assumiu o cargo a 22 de agosto.

1921

Matricularam-se 259 alumnos, sendo 205 no curso medico e 54 no curso pharmaceutico.

Realizaram-se os seguintes concursos:

a) Para provimento do logar de substituto da secção de Therapeutica, Pharmacologia e Arte de formular. O unico candidato inscripto, o dr. Julio de Godoy Tavares, foi eleito e tomou posse.

b) Idem da Secção de Medicina legal e Hygiene, sendo eleito e impossado, a 6 de abril, o dr. Leontino Cunha, unico candidato inscripto.

c) Idem da Secção de Anatomia pathologica, Hystologia e Cytologia. O unico concurrente, dr. Carlos Pinheiro Chagas, foi eleito e tomou posse a 20 de março.

d) Idem da Cadeira de Clinica cirurgica. Foi eleito o dr. Zoroastro Passos, que tomou posse a 20 de março.

PARTE FINANCEIRA

A receita, para esse anno, foi orçada em 263:000$000, assim distribuido:

Subvenção do Governo Federal.....	100:000$000	
Idem do Governo Estadual.....	50:000$000	
Renda provavel da Faculdade.....	100:000$000	
Auxilio de Camaras Municipaes.....	1:000$000	
Renda do Hospital S. Geraldo.....	12:000$000	263:000$000

A despeza foi orçada em 241:250$000, assim distribuida:

a) *Corpo docente*:		
Curso medico	98:200$000	
» pharmaceutico	16:400$000	
» instrucção militar	1:200$000	115:800$000
b) Pessoal administrativo		35:700$000
c) Bibliotheca		2:000$000
d) Fiscalização para 1922		6:000$000
e) Expediente e despezas geraes		16:000$000
f) Clinicas e laboratorios		44:750$000
g) Auxilio ao Hospital S. Vicente de Paulo (a 1:000$000 mensaes)		12:000$000
h) Importancia destinada ao inicio da herma do Professor Cicero Ferreira		3:000$000
i) Manutenção do Hospital S. Geraldo		12:000$000
Resumo		241:250$000
Receita		263:000$000
Despeza		241:250$000
Saldo para pagamento de contas processadas		21:750$000

Esse anno, como o anterior, foi, nos Annaes da Faculdade, assignalado *nigro lapillo*.

Falleceram dous esforçados collaboradores do progresso da mesma, dous dedicados amigos dessa instituição, dous mineiros, cujos nomes serão repetidos sempre com enternecida saudade e profundo reconhecimento. São elles: a 25 de agosto, o dr. Guilherme Gonçalves, primeiro Inspector da Faculdade, a cujo esforço deveu a mesma, em grande parte, a sua equiparação aos institutos congeneres; e, a 4 de novembro, o dr. João Baptista de Freitas, seu thesoureiro durante oito annos, e seu secretario desde a sua fundação.

A respeito do primeiro, publicou o *Radium*, orgão do Centro Academico da Faculdade de Medicina, em seu n. 4, pagina 39, as seguintes referencias:

«Dr. Guilherme Gonçalves

Mais um golpe rude acaba a mão inexoravel do destino de desfechar sobre a nossa Faculdade de Medicina, cujo patrimonio moral soffreu grande desfalque com o desapparecimento do dr. Guilherme Gonçalves, Inspector desse instituto, por parte do Governo Federal.

de o perder; cessado o pranto junto do ouvido ainda desperto, volta o semblante á placidez do repouso. Tres vezes o facto se repete pela mesma causa, e tres vezes os musculos da expressão physionomica do caracter.—quando os demais estavam ou pareciam paralysados—obedeceram á acção da vontade para a manifestação de um pensamento altruista.

Esta scena, senhores, para quem lhe sentiu a significação insophismavel, revela tão surprehendente energia espiritual, que só não é sobrehumana porque se manifestou num homem; mas é eloquentemente expressiva desse homem,—porque num resumo, numa abreviação, num symbolo, define a vida terrena de Cicero Ferreira: a acção de um grande caracter inspirado pela bondade».

Para continuar a obra do professor Cicero Ferreira, na Directoria da Faculdade, foi eleito, unanimemente, o reputado cirurgião, dr. Eduardo Borges da Costa, que foi, tambem, um dos fundadores da mesma, onde occupa a importante cadeira de Clinica cirurgica.

O dr. Borges da Costa assumiu o cargo a 22 de agosto.

1921

Matricularam-se 259 alumnos, sendo 205 no curso medico e 54 no curso pharmaceutico.

Realizaram-se os seguintes concursos:

a) Para provimento do logar de substituto da secção de Therapeutica, Pharmacologia e Arte de formular. O unico candidato inscripto, o dr. Julio de Godoy Tavares, foi eleito e tomou posse.

b) Idem da Secção de Medicina legal e Hygiene, sendo eleito e im possado, a 6 de abril, o dr. Leontino Cunha, unico candidato inscripto.

c) Idem da Secção de Anatomia pathologica, Hystologia e Cytologia. O unico concurrente, dr. Carlos Pinheiro Chagas, foi eleito e tomou posse a 20 de março.

d) Idem da Cadeira de Clinica cirurgica. Foi eleito o dr. Zoroastro Passos, que tomou posse a 20 de março.

PARTE FINANCEIRA

A receita, para esse anno, foi orçada em 263:000$00, assim distribuido:

Subvenção do Foverno Federal.....	100:000$000	
Idem do Governo Estadual.....	50:000$000	
Renda provavel da Faculdade.....	100:000$000	
Auxilio de Camaras Municipaes.....	1:000$000	
Renda do Hospital S. Geraldo.....	12:000$000	263:000$000

A despeza foi orçada em 241:250$000, assim distribuida:

a) *Corpo docente*:

Curso medico	98:200$000	
» pharmaceutico	16:400$000	
» instrucção militar	1:200$000	115:800$000
b) Pessoal administrativo		35:700$000
c) Bibliotheca		2:000$000
d) Fiscalização para 1922		6:000$000
e) Expediente e despezas geraes		10:000$000
f) Clinicas e laboratorios		44:750$000
g) Auxilio ao Hospital S. Vicente de Paulo (a 1:000$000 mensaes)		12:000$000
h) Importancia destinada ao inicio da herma do Professor Cicero Ferreira		3:000$000
i) Manutenção do Hospital S. Geraldo		12:000$000
Resumo		241:250$000
Receita		263:000$000
Despeza		241:250$000
Saldo para pagamento de contas processadas		21:750$000

Esse anno, como o anterior, foi, nos Annaes da Faculdade, assignalado *nigro lapillo*.

Falleceram dous esforçados collaboradores do progresso da mesma, dous dedicados amigos dessa instituição, dous mineiros, cujos nomes serão repetidos sempre com enternecida saudade e profundo reconhecimento. São elles: a 25 de agosto, o dr. Guilherme Gonçalves, primeiro Inspector da Faculdade, a cujo esforço deveu a mesma, em grande parte, a sua equiparação aos institutos congeneres; e, a 4 de novembro, o dr. João Baptista de Freitas, seu thesoureiro durante oito annos, e seu secretario desde a sua fundação.

A respeito do primeiro, publicou o *Radium*, orgão do Centro Academico da Faculdade de Medicina, em seu n. 4, pagina 39, as seguintes referencias:

«Dr. Guilherme Gonçalves

Mais um golpe rude acaba a mão inexoravel do destino de desfechar sobre a nossa Faculdade de Medicina, cujo patrimonio moral soffreu grande desfalque com o desapparecimento do dr. Guilherme Gonçalves, Inspector desse instituto, por parte do Governo Federal.

Austero, energico, justo, conciliador, sabendo alliar um espirito rectilineo e intransigente a um coração bondoso e transbordante de affectos, a perda de tão illustre membro da corporação que preside aos destinos de nossa Faculdade, constitue uma perda dolorosa, um desastre lamentavel.

Ainda estão presentes á lembrança de todos nós a acção decisiva, o esforço efficaz, a influencia relevante por elle empregados, no sentido de obter-se a equiparação dessa Faculdade aos institutos congeneres.

A elle, e a seu grande amigo, o nosso saudoso ex-director, professor Cicero Ferreira, se deve, em maxima parte, o culminante evento, em consequencia do qual ficou a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte no mesmo pé de egualdade que as Faculdades officiaes.

E não fomos sómente nós que o perdemos: perdeu-o a sociedade mineira, em cujo seio elle exerceu a sua acção benefica; a humanidade soffredora, que nelle tinha um abnegado alliviador de males; a pobreza desvalida, para a qual esteve sempre aberta, com os thesouros de seu coração, a sua bolsa dadivosa, todos esses que experimentaram, directa, ou indirectamente, de longe ou de perto, o influxo de sua inteiriça organização moral, todos foram alcançados pela rudeza de tão funesto golpe.

Radium, curvando-se reverentemente perante o tumulo que acolheu tão excelsa figura, presta a homenagem de seu respeito, de sua admiração e de sua sympathia ao medico completo, que desappareceu do scenario da vida, do convivio dos seus e do seio dos guias de nosso espirito».

O n. 5 desse mesmo *Radium* estampou, em 1922, o seguinte artigo, em relação ao dr. Baptista de Freitas:

«O dr. João Baptista de Freitas, fallecido, nesta Capital, a 4 de novembro do anno findo, foi um homem cuja vida se consumiu, inteira, no culto permanente do trabalho, e no exercicio ininterrupto do bemfazer.

Filho da cidade de Tiradentes, deste Estado, onde nasceu a 27 de janeiro de 1852, e havendo-se formado em pharmacia, em 1894, na respectiva Escola de Ouro Preto, na qual se bacharelou no anno seguinte, em sciencias naturaes e pharmaceuticas, veiu para esta Capital em 1898, como alto funccionario, que era, da Secretaria da Camara dos Deputados, do Congresso Mineiro. Estabeleceu aqui um reputado laboratorio de productos pharmaceuticos, os quaes, para logo, conquistaram justo renome, pelo zelo escrupuloso e pela esmerada pericia, com que eram manipulados.

Mais tarde, em 1910, recebeu, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a laurea de medico, havendo, para esse fim, apresentado, á respectiva congregação, uma excellente these, intitulada *Estudo clinico da ascite*, a qual recebeu, da mesma, a nota mais elevada com que costuma premiar os trabalhos de real merecimento.

Quando, a 5 de março de 1911, a Associação Medico-Cirurgica de Minas fundou a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, o notavel clinico, professor Cicero Ferreira, principal fundador e primeiro director da mesma Faculdade, convidou, para secretario desse instituto, o dr. Baptista de Freitas,—cargo esse que elle exerceu, com superior competencia e dedicação extrema, desde aquella data até no dia em que a morte, *inopinata atque repentina*, o colheu, traiçoeira e implacavelmente.

Ainda na vespera desse dia calamitoso, de 4 de novembro, em que adormeceu para sempre, esteve o dr. Freitas em sua banca de trabalho, na Faculdade, redigindo editaes para inscripção em exames dos diversos annos do curso de medicina e de pharmacia, a se realizarem em dezembro seguinte.

Evangelicamente caridoso, de mãos faceis de abrir, possuindo um coração exuberante de affectos, o dr. Freitas compadecia-se, até ás lagrimas, dos infortunios injustos e immerecidos que, não raro, desabam sobre as crianças ainda trescalantes do casto aroma da innocencia, apagando-lhes, nos labios purpureados, os risos que são o apanagio dos felizes tempos de infancia.

Como demonstração desse amor excelso que lhe enchia a alma de eleito, ahi estão essas duas formosas instituições, das quaes elle foi a alma matriz: O Orphanato Santo Antonio e o Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia de Bello Horizonte.

A' semelhança do grande genio da nossa raça, elle sabia comprehender que a felicidade está na doçura do bem, distribuido sem idéa de remuneração; ou, por outra, sob uma fórmula mais precisa, elle bem sabia que a *nossa* felicidade consiste no sentimento de felicidade alheia, generosamente creada por um acto nosso.

E' por tudo isto que o *Radium*, orgão dos sentimentos e das idéas de moços, que, instinctivamente, descobrem de que lado está o merito, onde se occulta a bondade, rende, nesta pagina, uma carinhosa homenagem á memoria abençoada e bemfazeja daquelle que, como preceitúa o Evangelho, sempre abriu sua mão ao necessitado, sempre a estendeu ao pobre: *Manum suam aperuit inopi, et palmas suas extendit ad pauperem*».

Para substituir o dr. Guilherme Gonçalves, no cargo de Inspector, foi nomeado, pelo Governo federal, o dr. José Moretzohn Barbosa, e para substituir o dr. João Baptista de Freitas, no cargo de secretario, foi, eleito, pela congregação da Faculdade, em sessão de 10 de novembro o dr. Ary Ferreira.

Concluiram, nesse anno, o curso medico os seguintes alumnos: José Octaviano de Barros, Paulo Soares Villena, Oswaldo de Mello Campos, Elyseu Laborne e Valle, Odilon Bolivar dos Santos e José Ananias de Sant'Anna. Total 6.

Concluiram o curso pharmaceutico os alumnos: Jurandyr Lodi, Aggêo Pio Sobrinho, Alvarina Malheiros, Helena Cardoso, Itala Moraes, Raymundo Ferreira da Silva, José Tolentino de Castro e Manoel José Pimenta. Total 8.

1922

A matricula deste anno é de 269 alumnos: 219 no curso medico e 50 no curso pharmaceutico.

Installou-se, solemnemente, o Hospital S. Vicente de Paulo, onde funccionam as Clinicas pediatrica medica e pediatrica cirurgica, a cargo, respectivamente, dos Professores João de Mello Teixeira e David Corrêa Rabello.

Acham-se em conclusão as obras do Instituto Neurologico, onde será feito o ensino de Clinica psychiatrica e de Clinica Neurologica, devendo o mesmo inaugurar-se dentro em breve.

PESSOAL DOCENTE

O corpo docente, actualmente, em exercicio, acha-se constituido do modo seguinte:

Dr. Alfredo Leal Pimenta Bueno—Physica medica.
Dr. Francisco de Paula de Magalhães Gomes—Chimica medica.
Dr. Henrique Marques Lisboa—Historia Natural medica.
Dr. Roberto de Almeida Cunha—Microbiologia.
Dr. Luiz Adelmo Lodi—Anatomia descriptiva.
Dr. Octavio Coelho de Magalhães—Physiologia.
Dr. Carlos Pinheiro Chagas—Histolologia e Anatomia Pathologica.
Dr. Octaviano Ribeiro de Almeida—Clinica propedeutica cirurgica.
Dr. Marcello dos Santos Libanio—Clinica medica (2.ª cadeira).
Dr. Aurelio Pires—Pharmacologia e Arte de formular.
Dr. Antonio Aleixo—Clinica dermatologica e syphiligraphica.
Dr. Lianeu Silva - Clinica ophthalmologica (substituto).
Dr. Olyntho Meirelles—Therapeutica.

Dr. Eduardo Borges da Costa—Clinica cirurgica (1.ª cadeira).
Dr. Zoroastro Passos—Clinica cirurgica (2.ª cadeira).
Dr. Alfredo Balena—Clinica medica (1.ª cadeira).
Dr. João de Mello Teixeira—Clinica pediatrica medica.
Dr. David Corrêa Rabello—Clinica pediatrica cirurgica.
Dr. Renato B. Machado—Clinica oto-rhino-laryngologica.
Dr. Honorato Aives—Clinica ophtalmologica (cathedratico).
Dr. Leontino Cunha—Medicina legal.
Dr. Cornelio Vaz de Mello—Anatomia medico-cirurgica, operações e apparelhos.
Dr. Zoroastro Alvarenga—Hygiene.
Dr. Carlos Alberto Pires de Sá—Clinica obstetrica.
Dr. Hugo Furquim Werneck—Clinica gynecologica.
Dr. Annibal Theotonio Baptista—Chimica analytica.
Dr. Joaquim de Santa Cecilia—Livre docente de Clinica ophtalmologica.
Dr. Martinho da Rocha Junior—Livre docente de Clinica pedriatica medica.
Dr. Julio de Godoy Tavares—Therapeutica e Pharmacologia (substituto).
Dr. Ary Ferreira—Assistente de Clinica medica (2.ª cadeira).
Dr. Oswaldo de Mello Campos—Idem, idem.
Dr. Olyntho Orsini de Castro—Idem de Clinica dermatologica.
Dr. Levy Coelho da Rocha—Idem de Clinica cirurgica.
Dr. Agostinho Lessa—Idem de Clinica medica (1.ª cadeira) e de Medicina legal.
Dr. Armando Pereira—Idem de Clinica Medica (1.ª cadeira).
Dr. Plinio Moraes—Idem, idem.
Dr. Ramiro Berbert de Castro—Idem de Clinica pediatrica medica.
Dr. Ignacio Magalhães—Idem, idem.
Dr. J. C. de Castro Silva—Idem de Clinica gynecologica.
Dr. José Ferreira Passos—Idem de Clinica obstetrica.
Dr. José Felicissimo de Paula Xavier Junior—Idem de Clinica gynecologica.
Dr. Casemiro Laborne Tavares—Idem de Clinica ophtalmologica.
Dr. Joaquim M. Vieira—Idem de Clinica oto-rhino-laryngologica.
Dr. Washington Pires—Idem de Clinica neurologica.
Dr. José Baeta Vianna—Preparador de Chimica medica.
Dr. José Aroeira de Souza Neves—Idem de Microbiologia.
Dr. Eugenio de Souza e Silva—Idem de Anatomia pathologica.
Pharmaceutico Saturnino Vasques—Idem de Pharmacologia.
Dr. Mario Goulart Penna—Idem de Anatomia topographica.
Pharmaceutica Olga da Costa Guimarães—Idem de Chimica analytica.

Pharmaceutico Jurandyr Lodi—Idem de Chimica medica.
D. Augusta de C. Chagas—Auxiliar de Anatomia pathologica.
Pharmaceutico Edgard Albergaria dos Santos - Radiologista.
Pharmaceutica Isabel Vasques—Auxiliar technica de Pharmacologia.
Pharmaceutica Dhalia de Andrade Mello Idem, idem.
Primeiro sargento Manoel de Abreu Brasil—Instructor militar.
Gastão Ribeiro de Oliveira—Bibliothecario.
Paulo Gomes Pereira—Monitor de Physica medica.
João Ignacio da Costa Santos—Idem de Historia natural medica.
Herminio Ferreira Pinto—Idem de Anatomia descriptiva (1.ª parte).
Djalma Botelho—Idem, idem (2.ª parte) e de Clinica gynecologica.
José Chagas Bicalho - Idem de Microbiologia.
Alderico Andrade - Idem de Clinica medica (2.ª cadeira).
Cyro Bolivar de A. Moreira—Idem de Clinica dermatologica.
Humberto Sotto Maior - Idem de Clinica ophtalmologica.
Antonio Marques da Silva - Idem de Clinica cirurgica.
Mario Rodrigues Pereira - Idem de Clinica obstetrica.
Hermogenes Pereira—Idem de Clinica oto-rhino laryngologica.
Sylvio Miraglia—Idem de Histologia.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Dr. Eduardo Borges da Costa—Director.
Dr. Ary Ferreira—Secretario.
Coronel Manoel Lopes de Figueiredo—Thesoureiro.
Amynthas Lobo—Amanuense.
Sady Laborne do Valle—Auxiliar do amanuense.
Manoel Olyntho de Magalhães—Almoxarife.
José de Magalhães Gomes—Porteiro.
Joaquim Gonçalves de Mattos - Servente.
Octaviano de Jesus—Idem.
José Pio da Silva—Idem.
Domingos Mendes—Idem.
José Antonio Ferreira—Idem.
Rodolpho Niffnigger—Idem.
Basileu Silva—Idem.
Chrispim Alves de Almeida—Idem.
Antonio Nicomedes—Idem.
Antonio Baptista da Silva—Idem.
Onofre José de Oliveira - Idem.
Carlos Randt—Idem.
Joaquim Cancio—Idem.

Luiz Ferreira de Araujo -Idem.
João Alves de Almeida—Guarda nocturno.
Antonio Felippe —Jardineiro.

Concluem o curso medico, neste anno, os seguintes alumnos: Antonio Mello Alvarenga, Mario Rodrigues Pereira, José Chagas Bicalho, José A. da Silveira, José Octaviano Neves, Homero Vianna de Paula, Antonio Alves Passig, Antonio Marques da Silva, Carlos Quadros, Sigefredo Pinto Fiuza, Aristides Maia dos Santos, Oswaldo de Oliveira Lessa e Cyro Bolivar de Araujo Moreira.

Total, 13.

Os graduandos em Pharmacia, deste anno, são os seguintes: Maria Valentina de Castro Santos, Amandina de Mello Belisario, Stella de Britto, Maria Sergia de Souza, Maria Angelica Vivacqua, Carnot Sady Ferreira e Mello, José Candido de Carvalho, Mario Cordeiro, José Antenor de Castro, Alonso Cosme Marques e Massilon Machado.

Total, 11.

Em contraposição á alegria com que os responsaveis pela vida da Faculdade observam o seu desenvolvimento crescente, e como nota de suprema tristeza a destoar do canto triumphal com que se celebra sua rapida victoria,—tivemos, ainda, este anno, de curvar-nos, cheios de magua, perante dous tumulos que se abriram para receber a mais dous dos nossos.

Falleceram: a 30 de maio, o professor de Clinica neurologica e psychiatrica, dr. Alvaro Ribeiro de Barros, e, a 22 de outubro, o professor de Microbiologia, dr. Ezequiel Dias.

A respeito do primeiro, encontra-se, no *Minas Geraes*, o seguinte:

«Professor Alvaro de Barros

Com a morte do illustre professor dr. Alvaro Ribeiro de Barros, victimado por longa e dolorosa molestia, apagou-se um espirito de maravilhoso fulgor e deixou de pulsar um nobre coração, que, realçados pela pureza de um grande e modelar caracter, tornavam inconfundivel, no seio de sua classe, a personalidade eminente do notavel scientista.

O preclaro medico, desde moço, foi sempre, pelos primores de uma intelligencia poderosa e privilegiada, figura de relêvo entre os que, no estudo da medicina, como da litteratura, mais se distinguiram na sua profissão.

Professor de vasta e variada cultura, dia a dia enriquecida de novas acquisições, que um desejo insatisfeito e ardente de investigar e aprender não se cançava de multiplicar, o dr. Alvaro de Barros preleccionava, com brilho e alto saber, diversas e complexas disciplinas, na Faculdade de Medicina e na Escola Normal de Bello Horizonte, conquistando o applauso e o apreço calorosos de collegas e discipulos.

Como clinico, firmou reputação invejavel, no Estado do Rio e no de Minas, fazendo, como psychiatra, cuja competencia não se offuscaria em confronto com a dos maiores mestres do assumpto, no paiz como no extrangeiro, renome nacional.

Conhecendo muitas linguas, cultor apaixonado do vernaculo, que manejava com a elegancia de um inspirado artista da palavra; observador agudissimo, de gosto aprimorado, lido e versado em philosophia e outras sciencias, as suas licções e discursos revelavam o sabio, o litterato e o pensador que todos nelle admiravam: sua palestra, que era sempre a de um *causeur* scintillante, dava a impressão de uma encyclopedia viva e animada, em que a graça, o espirito, o commentario rutilante e o ensinamento profundo surgiam, empolgantes, sem artificios e pedanterias, realçando e fulgindo, com simplicidade, através de uma modestia que, ás vezes, lembrava a timidez de uma verdadeira creança.

Como orador, era dos tribunos de mais rara eloquencia, mais intenso esplendor de fórma e mais encantadora originalidade de pensamento que aqui temos ouvido. Através da sua palavra castigada, todos os assumptos, ainda os mais banaes, se tornavam interessantes, nobres e elevados.

E' que elle tinha sempre idéas novas e cheias de belleza a expôr e defender, seduzindo pelo talento e pela cultura.

O seu feitio moral era o das almas translucidas, sem refolhos, amando dizer tudo alto, com a lealdade e franqueza dos sinceros e dos fortes, que em tudo cultivam, apaixonadamente, a rectidão e a nobreza.

Como homem de sentimento, tinha a bondade luminosa dos generosos, o culto da justiça, sympathizando-se sempre com a causa dos fracos e dos humildes, desvelando-se pelos amigos, idolatrando a familia, por cujo bem estar tudo, tudo, a propria vida, sacrificaria.

Engrandecendo a sua profissão, tão cheia de belleza para os que a praticam como apostolos da sciencia, distribuiu beneficios innumeros, com a prodigalidade das almas compassivas e boas, que são inexhauriveis thesouros de piedade para a dor e para a tristeza dos que padecem.

Por tudo, como se vê, o illustre morto de hontem, que reunia todos os predicados que fazem de um homem modelo para os de seu tempo, era motivo bem legitimo de orgulho para a intellectualidade patricia, notadamente para nossa classe medica, em cujo seio a sua individualidade fulgia, gloriosamente.

A perda que o fallecimento do grande medico representa para nosso meio, é das que se não descrevem, justificando a magua profunda e sem allivio com que toda a nossa sociedade deplora o desapparecimento prematuro do eminente professor.

O dr. Alvaro Ribeiro de Barros nasceu aos 20 de dezembro de 1879, no districto de S. Gonçalo, hoje estação de Goytacazes, municipio de Campos, Estado do Rio.

Estudou as primeiras lettras e o curso secundario na sua terra natal, tendo frequentado o Atheneu Campista e, depois, o Lyceu de Humanidades.

Matriculou-se em 1899, na Faculdade de Medicina do Rio, foi auxiliar dos drs. Werneck Machado e Alfredo Porto, e, depois, interno do Hospital Nacional de Alienados, ao lado do professor Teixeira Brandão, e do então assistente e actual professor Henrique Roxo.

Elaborou e defendeu com distincção uma these realmente original e brilhante — «Contribuição ao estudo clinico dos reflexos cutaneos» — onde não se sabe o que mais admirar: si as observações inéditas, os factos novos, a profundeza dos conceitos, a inflexibilidade da logica, ou a linguagem purissima em que sempre se externava.

Doutorou-se em 1901, sendo seus collegas de turma e seus amigos os drs. Borges da Costa e Samuel Libanio.

Mudou-se, então, para Bicudos, hoje Rio Casca; depois para Vargem Grande, actualmente Villa Braz, em Minas; mais tarde, para Campos, sempre no exercicio da clinica.

Transferiu-se, finalmente, em 1913, para Bello Horizonte, tendo sido logo nomeado professor cathedratico de clinica psychiatrica e de doenças nervosas da nossa Faculdade de Medicina, e lente de physica e chimica na Escola Normal.

Collaborou tambem no «Minas Geraes», deixando em alguns ensaios litterarios e psychologicos os attestados mais eloquentes do seu subido valor.

Foi sob sua orientação que se iniciaram as obras do manicomio com que o governo do Estado vae dotar a nossa Capital e que será, provavelmente, o primeiro, no genero, em nosso paiz.

Alvaro de Barros, que tambem foi poeta primoroso, pela sua cultura medica, pelo seu saber philosophico e dotes de pensador, pela sua erudição litteraria e suas producções requintadamente

artisticas, pelos cabedaes de glottologo e purista, emfim, pelo seu talento e, sobretudo, pelo seu caracter sem jaça, era, sem constatação, um dos primeiros vultos medicos de Bello Horizonte, era um sabio que honraria qualquer nação culta onde nascesse.

Alvaro de Barros era filho do fallecido fazendeiro, coronel José Ribeiro de Almeida Barros, varão de virtudes antigas, de quem herdou o caracter, e d. Rita Maria Ribeiro de Barros, veneranda matrona, filha dos Viscondes de S. Sebastião, e até hoje residente na mesma fazenda onde lhe nasceram os filhos.

Em 1908, casou-se com a exma. sra. d. Maria Noemia da Fonseca Pires, filha do sr. Trajano Pires da Fonseca e de d. Dyocrisea Pires da Fonseca. Desse consorcio nasceram 7 filhos, dos quaes 5 sobrevivem e são todos menores de 13 annos: Evandro, Clio, Maria, Helio e Hygia.

Deixa a familia na pobreza.

—O professor Alvaro de Barros, que se achava gravemente enfermo, ha mais de dois mezes, falleceu hontem, ás 17 horas.

Durante a sua molestia, foi sempre alvo de carinhosa solicitude de collegas e discipulos, sendo de justiça destacar, entre os que lhe prodigalizaram cuidados, os drs. Samuel Libanio e Alexandre Drummond, illustre clinico que foi de uma dedicação verdadeiramente apostolar, como medico assistente do notavel professor.

Logo que se divulgou a triste nova do fallecimento do dr. Alvaro de Barros, a familia enluctada começou a receber as mais carinhosas demonstrações de pesar, vendo a sua residencia repleta de familias e cavalheiros de nosso escól social.

A classe medica e os alumnos das nossas escolas superiores deliberaram prestar grandes e commoventes homenagens á memoria do illustre morto.

O cadaver do estimado professor ficou depositado no salão nobre da Faculdade de Medicina, onde se preparou a camara ardente, devendo o enterro sahir dalli, hoje, ás 15 horas.

Os funeraes do conspicuo psychiatra serão feitos pela Faculdade de Medicina».

(Do *Minas Geraes*, de 31 de maio de 1922).

Relativamente ao Professor Ezequiel Dias, são do mesmo jornal os conceitos que se seguem:

"Dr. Ezequiel Dias

Com a morte do professor dr. Ezequiel Dias, occorrida ante-hontem, ás 11 horas e 15 minutos, a nossa classe medica se vê privada de mais uma das suas grandes e brilhantes individualidades, de mais um luctador efficiente e notavel de suas boas e assignaladas pelejas scientificas.

Em pouco mais de dois annos, perdeu a medicina em nosso Estado cinco das suas figuras apostolares, que a nobilitavam e engrandeciam pelo saber e pela bondade: Cicero Ferreira, Guilherme Gonçalves, João de Freitas, Alvaro de Barros e, agora, Ezequiel Dias, cujo desapparecimento envolve em sombras de tristeza todos quantos lhe puderam medir a valia intellectual e apreciar os primores do coração e do espirito.

Discipulo predilecto de Oswaldo Cruz, o sabio remodelador da Hygiene no Brasil, o saneador inesquecivel da Capital da Republica e dos nossos portos, o dr. Ezequiel Dias collaborou efficazmente com o fulgurante espirito que, abrindo novos e illuminados caminhos á medicina nacional, pela bacteriologia, de que foi o verdadeiro creador no paiz, se immortalizou na gratidão e na lembrança dos seus compatriotas.

Entre os que mereceram o apreço do antigo director do Instituto de Manguinhos, de onde, para orgulho da nossa cultura, tantos scientistas illustres sahiram, preparados para ser uteis nas cruzadas do bem e para dar lustre ao nome brasileiro, o preclaro medico ante-hontem desapparecido foi um dos que maior relevo tiveram.

Pelo fulgor de uma intelligencia de escól, pelo trabalho activo e bem orientado de um espirito pesquizador e de aguda observação, sempre curioso de novos conhecimentos, conquistou elle renome invejavel, não sómente no Brasil inteiro, mas tambem nos centros de sciencia dos mais civilizados paizes extrangeiros, fazendo estudos de laboratorio que representam valiosissimos serviços prestados á humanidade.

Devemos-lhe descobertas da maior relevancia, notadamente no campo da sorotherapia e no das investigações bacteriologicas.

As suas magistraes observações sobre os agentes pathogenicos e a therapeutica de varias doenças ainda mal conhecidas estão publicadas em monographias de alto valor, em cujas paginas sentimos, ao lado do homem de sciencia, o manejador scintillante da lingua, que escrevia com a elegancia e a correcção de um estylista.

Figura tambem de irradiante sympathia, pela bondade de um grande e generoso coração, aprimoradamente educado, possuidor de bello e nobre caracter, o dr. Ezequiel Dias, que morre ainda moço, reunia todos os raros predicados que tornam assignalada e fecunda uma existencia, fazendo-a sempre lembrada entre quantos lhe puderam admirar o grande merecimento.

O dr. Ezequiel Dias nasceu na cidade flumineuse de Macahé, no dia 11 de maio de 1880, sendo seus paes o professor Caetano Dias e sua exma. esposa d. Elisa Gonçalves Dias, que lhe sobrevivem.

Estudou preparatorios na cidade de Campos, revelando, desde logo, o brilho de sua privilegiada intelligencia.

Matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde, após um curso notavel, se doutorou, em 1902, defendendo these, trabalho de merito, que versou sobre «Hematologia Normal».

Casou-se, a 21 de janeiro de 1905, com a exma. sra. d. Maria Candida da Fonseca Dias, deixando de seu consorcio seis filhos: Maria José, Ezequiel, Manoel, Helcia, Oswaldo e Antonio, todos menores.

Occupava o cargo de director da filial, de que foi o fundadoi, do Instituto «Oswaldo Cruz» nesta Capital, que exercicia com a competencia de um sabio, prestando os melhores serviços ao paiz.

Era professor cathedratico de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, onde se destacava entre os que all mais elevam o ensino medico entre nós, como conhecedor profundo daquella materia.

Era, ainda, membro vitalicio do Conselho Deliberativo do «Instituto do Radium» e da Sociedade de Medicina e Cirurgia desta cidade.

Trabalhador infatigavel, escreveu, ha pouco, já no leito, dois trabalhos de muito valor: «Prophilaxia dos Escorpiões» (em collaboração com os drs. Samuel Libanio e Marques Lisboa) e «Notas sobre Oswaldo Cruz», onde produziu magnificas paginas de estudo e de saudade sobre o immortal scientista brasileiro, de quem traçou, com mão de mestre, em bella linguagem literaria, o perfil empolgante.

Alem dos que acabamos de citar, escreveu mais os seguintes trabalhos: «Estudos Hematologicos na Molestia de Carlos Chagas» (publicados nas «Memorias do Instituto Oswaldo Cruz», do Rio); «Estudos Experimentaes sobre o Anaplasma», de collaboração com H. Aragão (nas memorias referidas); «Adenomycose Endemica», «Leucemia» (os dois ultimos no «Brasil-Medico»); «Con-

tribuição ao Estudo da Pes'e dos Pulmões» (na «Revista de Veterinaria do Ministerio da Agricultura», em collaboração com o dr. Marques Lisboa); «O Instituto Oswaldo Cruz», dados historicos, e «Lição Inaugural de Microbiologia na Faculdade de Medicina de Bello Horizonte».

(Do *Minas Geraes*, de 24 de outubro de 1922).

1923

Matricularam-se, neste anno, 296 alumnos, sendo 240 no curso medico e 56 no curso pharmaceutico.

Realizou-se, em janeiro, concurso para preenchimento do cargo de professor substituto da cadeira de Chimica Medica, sendo candidato o dr. José Baeta Vianna.

A 11 daquelle mez, receberam o grau de pharmaceutico as alumnas Maria Valentina de Castro Santos, Amandina de Mello Belisario, Stella de Britto, Maria Sergia de Souza, José Antenor de Castro, Massilon Machado, Carnot Sady Ferreira de Mello, Mario Cordeiro, Alonso Cosme Marques e José Candido de Carvalho.

A 10 de fevereiro, tomaram posse, perante a congregação, do cargo de professor cathedratico de Microbiologia, vago pelo fallecimento do professor Ezaquiel Dias, o dr. Roberto de Almeida Cunha, e do cargo de professor substituto de Chimica Medica, o dr. José Baeta Vianna, approvado em concurso.

A 22 de abril, o Director da Faculdade, professor Eduardo Borges da Costa, partiu para a Europa, em commissão do governo federal, sendo substituido, durante seu impedimento, pelo Vice-Director, professor Olyntho Meirelles.

A 25 de abril, foi designada uma commissão composta dos professores Alfredo Balena, Linneu Silva, David Rabello, Mello Teixeira, Marcello Libanio, Almeida Cunha e Aurelio Pires, para, a pedido do governo federal, tomar conhecimento do plano de reforma do ensino, publicado no *Diario Official*, de 6 do mesmo mez, e apresentar suggestões ao mesmo plano. Essa commissão, desempenhando-se de sua tarefa, redigiu o seguinte officio, que foi assignado por todos os membros presentes á congregação realizada a 30 do mesmo mez :

Faculdade de Medicina

Foi o seguinte o teor do officio dirigido pela Congregação da Faculdade de Medicina da Capital ao sr. director do gabinete do Ministro da Justiça, em que são offerecidas suggestões e emendas a proposito do recente projecto de regulamento apresentado pelo Conselho Superior de Ensino e publicado no «Diario Official» de 18 do corrente:

«Illmo. exmo. sr. director do gabinete do sr. Ministro da Justiça.—A Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, por sua congregação abaixo assignada, tem a honra de offerecer ao projecto de regulamento apresentado pelo Conselho Superior de Ensino e publicado no «Diario Official» de 18 do corrente, as suggestões e emendas que se leêm abaixo, e, na elaboração das quaes se limitou, tão sómente, áquillo que mais intimamente se relaciona com o ensino medico, em cuja diffusão se acha a mesma empenhada:

1.ª) Que o art. 42 seja substituido pelo seguinte, da proposta apresentada peloprofessor Rocha Vaz e outros, e assim redigido:

«O livre-docente perceberá metade das taxas por elle fixadas, as quaes nunca poderão ser inferiores ás taxas de frequencia do curso official do cathedratico;—e, nos cursos livres, ás taxas de frequencia, descontadas de 10 °/o para as Escolas».

2.ª) Que ao art. 45 se accrescente a exigencia de uma these sobre assumpto de livre escolha de candidato á livre-docencia e por elle defendida perante a respectiva commissão examinadora.

3.ª) Que o art. 48 e seus itens sejam substituidos pelo seguinte:

«Art. 48—O provimento da vaga de professor cathedratico será feito por concurso entre brasileiros natos ou naturalizados, livres-docentes da mesma cadeira, professores cathedraticos de outras, docentes livres e professores cathedraticos de outras escolas officiaes ou equiparadas, bem como qualquer outro profissional diplomado, que prove especialização na materia, em concurso, consistindo as provas em:

a) defesa, perante a Congregação, de duas theses, uma das quaes versará sobre assumpto á livre escolha do candidato, e referente á materia em concurso, e outra sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação, o qual, sendo commum a todos os concurrentes, será annunciado ao mesmo tempo em que se fizer a abertura da inscripção. (Conforme a suggestão proposta pelo professor Rocha Vaz e outros);

b) uma prova escripta sobre ponto tirado á sorte, na occasião, prova para a qual se dará o prazo maximo de quatro horas, e

que será fiscalizada por professores cathedraticos do instituto, de accordo com as prescripções do respectivo regimento;

c) prova pratica, si a natureza da cadeira vaga o permittir;

d) prova oral, publica, por espaço de uma hora, sobre um ponto do programma da cadeira, sorteado com 24 horas de antecedencia, e, quando se tratar de clinicas, sobre o caso que houver constituido objecto da prova pratica de que trata a alinea C.

Paragrapho 1.º—Serão dispensados da prova de arguição da primeira das theses de alinea A, os livres-docentes da cadeira vaga, que já se tenham submettido a essa prova, quando de seu concurso á livre docencia;

Paragrapho 2.º—Em egualdade de condições, terão preferencia, para a nomeação, os livres-docentes da disciplina em concurso».

4.ª) Que o art. 52 seja assim redigido:

«Art. 52—Para substituição eventual de cathedratico de cadeiras em que não houver livre-docente, a Congregação indicará outro cathedratico, ou livre-docente, e, na recusa destes, um diplomado extranho ao corpo docente».

5.ª) Que o art. 66 seja assim redigido:

«Art. 66—Poderão inscrever-se, para os exames de 2.ª época, os que não forem alumnos do instituto, os que não se apresentarem a exame na 1.ª época, e os que tiverem sido reprovados em uma ou mais materias nessa primeira época».

6.ª) Que se supprima o paragrapho unico do art. 67;

7.ª) Que a exigencia da alinea B do art. 68 se extenda egualmente aos candidatos do curso pharmaceutico e do odontologico;

8.ª) Que o exame vestibular, de que trata o art. 71, no que se refere ao curso medico, ao pharmaceutico e ao odontologico, conste de provas escriptas, praticas e oraes, de physica experimental, de chimica geral e mineral, de botanica e de zoologia.

9.ª) Que se supprima a alinea A do art. 94, por força da suggestão 6.ª, offerecida ao art. 66.

10.ª) Que o art. 95 (revalidação de diplomas de medicos extrangeiros) seja assim modificado:

«Os que exhibirem diploma conferido por Faculdade extrangeira, authenticado pelo consul do Brasil e valido para o exercicio da profissão no paiz onde estudaram, prestarão exames praticos e oraes das seguintes materias: *a*) physiologia; *b*) anatomia medico-cirurgica com operações; *c*) clinica cirurgica; *d*) clinica medica; *e*) clinica obstetrica; *f*) uma clinica especial á escolha do candidato.

11.ª) Que á alinea D do art. 99 se accrescente, depois da palavra—«professores» a expressão—«e livres docentes».

12.ª) Que o art. 138 seja assim redigido:

«O curso medico constará das seguintes cadeiras; physica medica; chimica medica (organica e biologica); parasitologia e technica microscopica; anatomia descriptiva; histologia; physiologia; microbiologia; pharmacologia; pathologia geral; anatomia e physiologia pathologica; anatomia medico-cirurgica e operações; hygiene; medicina legal; pathologia interna; pathologia cirurgica; clinica medica; clinica cirurgica; clinica obstetrica; therapeutica clinica e arte de formular; clinica dermatologica; clinica gynecologica; clinica ophtalmologica; clinica oto-rhino-laryngologica; clinica pediatrica medica e hygiene infantil; clinica pediatrica cirurgia e orthopedia; clinica neuriatrica; clinica psychiatrica; clinica das vias urinarias».

13.ª) Que o art. 139 seja redigido assim:

«O ensino das materias do curso medico se fará em sete annos obedecendo á seguinte distribuição:

1.º anno:

Physica medica; chimica medica (organica e biologica); parasitologia e technica microscopica, e anatomia descriptiva (1.ª parte).

2.º anno:

Anatomia descriptiva (2.ª parte), histologia; physiologia (1.ª parte) e pharmacologia.

3.º anno:

Physiologia (2.ª parte); microbiologia; pathologia cirurgica e curso de propedeutica medica.

4.º anno:

Pathologia interna; anatomia e physiologia pathologicas; clinica medica; clinica cirurgica e clinica dermatologica.

5.º anno:

Anatomia medico-cirurgica e operações; pathologia geral; therapeutica clinica e arte de formular; clinica medica e clinica cirurgica.

6.º anno:

Hygiene; medicina legal; clinica medica; clinica das vias urinarias; clinica gynecologica e clinica obstetrica.

7.º anno:

Clinica pediatrica medica e hygiene infantil; clinica pediatrica cirurgica e orthopedia; clinica oto-rhino-laryngologica; clinica ophtalmologica; clinica neuriatrica; clinica psychiatrica.

Paragrapho unico.—Haverá um curso de propedeutica medica, leccionado no 3.º anno; por um livre-docente».

14.ª) Que o art. 140 seja modificado do seguinte modo:

«O curso de pharmacia comprehenderá as seguintes materias: botanica geral e systematica; chimica organica e biologica; phy-

sica; chimica analytica; pharmacognósia; pharmacia galenica; pharmacia chimica; chimica toxicologica e bromatologica; microbiologia; hygiene e legislação pharmaceutica».

15.ª) Que o art. 141 tenha a seguinte redacção:

«O ensino das materias do curso de pharmacia se fará em tres annos, obedecendo á seguinte distribuição:

1.º anno:

Botanica geral e systematica; chimica organica e biologica; physica.

2.º anno.

Chimica analytica; pharmacognosia; pharmacia galenica.

3.º anno:

Pharmacia chimica; chimica toxicologica e bromatologica; microbiologia, hygiene e legislação pharmaceutica».

16.ª) Que se consigne, onde conviér, o seguinte:

«Art.—Nos cursos das Faculdades de Medicina, todas as cadeiras e clinicas, mesmo as especiaes, devem ser sujeitas a exame» não havendo promoções nas cadeiras leccionadas em mais de um anno».

17.ª) «Art.—Em exames de todas as cadeiras, deverá ser mantida a prova escripta, sendo esta, nas de clinica, substituida pela observação».

18.ª) «Art. -Para os effeitos de aproveitamento nas clinicas, a Congregação, em seu regimento interno, consignará, taxativamente, o processo que parecer mais conveniente para estágio obrigatorio dos respectivos alumnos».

19.ª) Que o art. 157 seja assim redigido:

«Art. 157—Aos actuaes livres-docentes, desde que completem o quinquennio de bons serviços prestados, ficam extensivas as vantagens contidas no paragrapho unico do art. 44, bem como deverão ser considerados vitalicios aquelles que já tenham realizado concurso para substituto e tenham sido nelle approvados».

20.ª) A Congregação pensa que, para melhor efficiencia do ensino, a matricula no primeiro anno, de qualquer curso superior, deve ser limitada.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, aos 27 de abril de 1923. (Do *Minas Geraes*, de 31 de maio de 1923).

A 13 de maio, realizou-se a cerimonia solemne da collação de grau dos alumnos que concluiram o curso medico em 1922,—cerimonia essa noticiada nos seguintes termos, pelo *Minas Geraes*, de 15 do mesmo mez:

«Na Faculdade de Medicina.

COLLAÇÃO DE GRAU

Realizou-se ante-hontem, no amphitheatro da Faculdade de Medicina, a cerimonia solemne da collação de grau aos alumnos que terminaram o curso de medicina e cirurgia naquelle estabelecimento, no anno findo.

Foi uma solemnidade revestida de grande brilhantismo, e que attrahiu áquella casa de ensino superior uma assistencia numerosa e selecta.

O acto teve inicio ás 13 horas, quando foi aberta a sessão pelo sr. dr. Olyntho Meirelles, vice-director em exercicio, que se achava ladeado pelos srs. major Oscar Paschoal, representante do sr. Presidente do Estado, dr. Raul Soares, e dr. Saturnino Vasques, secretario interino da Faculdade, sendo os demais logares reservados occupados pelos srs. drs. Mario Brant, secretario das Finanças; Flavio dos Santos, prefeito da Capital; Noraldino Lima, director da Imprensa Official; Celso Machado, representando o sr. dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura; Carlos Prates, representando o sr. Alfredo de Sá, chefe de Policia; desembargador Arthur Ribeiro, director da Faculdade de Direito; padre João Rodrigues de Araujo, representante do sr. bispo diocesano, e professores do estabelecimento.

Os novos medicos, drs. Antonio Mello Alvarenga, Aristides Maia dos Santos, José Chagas Bicalho, Carlos Quadros, José Octaviano Neves, José Silveira, e Homero de Paulo, prestaram o juramento legal, ouvindo-se uma prolongada salva de palmas, p o essa occasião.

Foi, logo após, dada a palavra ao orador da turma, dr. Antonio de Mello Alvarenga, que pronunciou um bello discurso.

Começou o orador fazendo o historico da solemnidade que se realizava, effectuada pela primeira vez em nossa Faculdade.

Passou, em seguida, a fazer o elogio do professor Octavio Magalhães, escolhido paranympho da turma, e dos homenageados, professores Hugo Werneck, Alfredo Balena e David Rabello, tendo, para cada um, palavras repassadas de carinhosa sympathia e alta admiração.

Referiu-se, depois, á obra monumental de Oswaldo Cruz, que tambem foi homenageado pela turma, citando, a proposito do grande creador do Instituto de seu nome, um bello trecho de Ruy Barbosa.

Despedindo-se dos professores daquelle reputado estabelecimento scientifico, em nome da turma, de que era interprete, re-

feriu-se o orador aos tres mestres fallecidos—Cicero Ferreira, Alvaro de Barros e Ezequiel Dias, que foram das maiores cerebrações que já possuiu a Faculdade.

Depois de alludir á actual reforma do ensino, a respeito da qual emittiu sua opinião pessoal, o dr. Antonio Alvarenga agradeceu aos seus collegas a escolha de seu nome para traduzir os sentimentos da turma dos medicos do Centenario, em Minas, relembrando o nome do seu collega Aggrippino Pinto Coelho, que falleceu em meio da jornada, victimado pela epidemia da grippe em 1918, quando prestava serviços em um dos hospitaes installados pela Faculdade de Medicina.

Terminou o orador a sua apreciada oração, concitando os seus collegas ao trabalho pela sciencia e pela humanidade, tendo sempre em vista cumprir a divisa de Oswaldo Cruz:

«Não esmorecer, para não desmerecer».

Terminada a salva de palmas com que foram acolhidas as ultimas palavras do orador, foi dada a palavra ao sr. professor dr. Octavio Magalhães, paranympho da turma.

O discurso do sr. professor Octavio Magalhães foi uma peça oratoria de real valor, quer pelo estylo impeccavel com que foi escripto, quer pela belleza e opportunidade dos conceitos emittidos.

Publicaremos amanhã, na integra, o discurso do paranympho dos medicos de 1922, que provocou vibrante e prolongada salva de palmas.

As 15 horas, encerrou-se a sessão, á qual compareceram numerosas familias do nosso escól social, professores e alumnos das nossas escolas superiores e muitas outras pessoas gradas.

Durante a solemnidade, tocou uma banda de musica da Policia.

A 14 de agosto, realizou-se a inauguração da herma do professor Cicero Ferreira, no jardim em frente á Faculdade de Medicina, e a do retrato do dr. João Baptista de Freitas, na Secretaria da mesma Faculdade, — como se vê das noticias seguintes, publicadas no «Minas Geraes»:

Dr. Cicero Ferreira

A INAUGURAÇÃO DE SUA HERMA

Passa hoje o 3.º anniversario da morte do dr. Cicero Ferreira, saudoso medico, fundador e o primeiro director da Faculdade de Medicina desta Capital.

Vulto de grande relevo no seio de sua classe e na sociedade em que viveu, e que soube honrar pela sua cultura, pela sua bondade e pela sua conducta sempre exemplar, o dr. Cicero Ferreira deixou de sua memoria uma impressão suavissima no espirito de quantos o conheceram. Dahi a homenagem de hoje, em que vae toda a justiça devida á

memoria do clinico e scientista illustre que Bello Horizonte ainda hoje lamenta.

E' este o programma commemorativo, organizado pela Faculdade de Medicina, promotora das homenagens deste dia:

I) Missa ás 8 horas da manhã, no altar de S. Geraldo, na egreja de São José;

II) Romaria ao Cemiterio Municipal, onde serão depositadas flores sobre o tumulo do extincto (em seguida á missa);

III) Inauguração no Jardim de frente da Faculdade, ás 16 e 1/2 horas, da herma do dr. Cicero Ferreira, commemorativa do anniversario de seu fallecimento; falarão o professor dr. Samuel Libanio e o orador do Centro Academico desta Faculdade;

IV) Inauguração, na Secretaria da Escola, do retrato do finado dr. João Baptista de Freitas, primeiro secretario. Falará o professor dr. Aurelio Pires.

Para esse justissimo tributo de gratidão, que é rendido a figuras tão saudosas, foram distribuidos convites, sómente, ás auctoridades locaes e pessoas gradas.

E' de esperar, entretanto, que aos actos compareça o povo desta Capital, a que Cicero Ferreira e João Baptista de Freitas, tanto serviram.»

(Do «Minas Geraes», de 14 de agosto de 1923).

«Brilhantissimas e tocantes foram as homenagens prestadas, hontem, á memoria do dr. Cicero Ferreira, o saudoso clinico mineiro, fundador e primeiro director da Faculdade de Medicina desta Capital, por motivo do terceiro anniversario do seu passamento.

A concorrencia e o brilho das solemnidades promovidas pela directoria da Faculdade de Medicina bem demonstram o quanto era estimado em nosso meio o pranteado medico, que, aqui, sempre se destacou pelo seu alto saber e talento de escól, alliados a uma bondade infinita e a uma energia de ferro.

A's oito horas, foi rezada, no altar-mór de S. Geraldo, na matriz de São José, missa em suffragio da alma do inolvidavel morto.

Este acto religioso, mandado celebrar pela Faculdade de Medicina, teve enorme concorrencia.

Estiveram presentes os drs. Olyntho Meirelles e Saturnino Vasques, respectivamente director e secretario interinos da Faculdade de Medicina, professores, alumnos e empregados da secretaria do mesmo estabelecimento, membros da familia do dr. Cicero Ferreira e muitas outras pessoas da nossa sociedade.

Após a cerimonia, realisou-se uma romaria ao Cemiterio Municipal, em visita ao tumulo do extincto.

Em bondes especiaes, dirigiram-se todos para o cemiterio do Bomfim, depositando sobre a sepultura do dr. Cicero Ferreira lindos ramalhetes de flores naturaes.

A' tarde, realizou-se, no jardim da Faculdade de Medicina, a inauguração solemne da herma do fundador daquelle reputado estabelecimento de ensino superior.

A commovente cerimonia teve logar ás 16 1/2 horas, com a presença dos representantes do nosso mundo official, revestindo-se de raro fulgor.

A'quella hora, sob calorosa salva de palmas, foi retirada pelo sr. dr. Olyntho Meirelles a bandeira nacional que envolvia o busto, que é um excellente trabalho do esculptor patricio Antonino de Mattos.

Foi nesse momento dada a palavra ao sr. dr. Samuel Libanio, que, em nome da congregação da Faculdade, recordou a individualidade admiravel de Cicero Ferreira e a sua obra como clinico, hygienista, professor e cidadão.

Terminadas as palmas com que foram acolhidas as ultimas phrases do orador, o sr. dr. Olyntho Meirelles deu a palavra ao academico Vicente Soares, orador do Centro Academico, que foi muito applaudido.

No pedestal da herma, feito em granito, foi collocada uma placa de bronze com a seguinte inscripção: «Cicero Ferreira foi bom, foi sabio, foi justo, foi realizador. Não morrerá de todo. 1923».

Terminada esta solemnidade, foi inaugurado na secretaria da Faculdade de Medicina o retrato do dr. João Baptista de Freitas, seu primeiro secretario.

Ao ser decerrada a cortina que velava o retrato, ouviu-se prolongada salva de palmas.

Falou, então, o sr. dr. Aurelio Pires, cujas ultimas palavras foram saudadas por vibrantes applausos.

Por fim, o sr. dr. Olyntho Meirelles agradeceu, em ligeiras palavras, o comparecimento dos presentes.

Entre o avultado numero de pessoas presentes, conseguimos notar as seguintes: major Oscar Paschoal, representando o sr. Presidente Raul Soares; dr. Raphael Fleury da Rocha, pelo sr. Secretario do Interior; academico Mario Brant Filho, pelo sr. Secretario das Finanças; Renato Martins, pelo sr. Secretario da Agricultura; tenente José Gabriel Marques, pelo sr. Chefe de Policia; dr. Laercio Prazeres, pelo sr. Prefeito da Capital; Marcio Motta, pelo sr. director da Imprensa Official; deputados Rubens Campos, João Antonio e Silva Fortes, pela Camara dos Deputados; dr. Roberto de Almeida Cunha, representando a Escola Mineira de Agro-

nomia e Veterinaria e a Escola de Odontologia e Pharmacia; drs. Washington Pires, José Eduardo da Fonseca e Gudesteu Pires, pela Faculdade de Direito; dr. Benedicto Santos, pela Escola de Engenharia; dr. Arduino Bolivar, pela Escola Normal; padre Cornelio Pinto da Fonseca e clerigo José Medeiros Leite, pelo Bispo da Diocese; capitão Francisco Teixeira da Silva, pelo 1.° Batalhão da Força Publica; tenente Antonio Coelho dos Reis, pelo 12.° Regimento; commissão de alumnas da Escola Normal; academico Negrão de Lima, pelo «Diario de Minas»; academico Tolentino Miraglia, pelo «Araldo Italiano»; academico Lucidio Avellar, pelo «Radium»; Academico Manoel de Azeredo Penna, por esta folha; além do director, secretario, professores e alumnos do estabelecimento, membros das familias dos homenogeados e crescido numero de senhoras e senhorinhas da nossa sociedade.

A cerimonia foi abrilhantada pela banda de musica da Força Publica.

(Do «Minas Geraes» de 15 de Agosto de 1923)

O discurso do professor Aurelio Pires, a que se refere a noticia supra, é o seguinte:

Senhoras e senhores.

Fez agora vinte e um annos, em julho findo, que a Escola de Pharmacia de Ouro Preto conferiu o respectivo titulo a uma turma de vinte e seis alumnos.

Dessa turma faziam parte quem tem a honra de vos dirigir a palavra, e aquelle cujo retrato se inaugura hoje nesta casa.

Apesar de nós ambos já termos, então, responsabilidades de familia e de já exercermos, ambos, funcções publicas, — nossos olhos, naquella época estavam, ainda, — como disse o poeta, — cheios de auroras, e nossas mãos cheias de primaveras.

Arrebatados pelo torvelinho das exigencias da vida, separámo-nos, logo depois, seguindo cada qual o seu destino, até que, dezesete annos depois, isto é, em 1913, viemos encontrar-nos, novamente, aqui, nesta Faculdade: elle como secretario, eu como professor da mesma.

Reataram-se, então, os laços de velha camaradagem affectuosa, que sempre uniu, como a irmãos espirituaes, os dous estudantes de pharmacia da turma de 1894.

Esta segunda camaradagem, cimentada por uma longa e amarga experiencia da vida, e pela dura argamassa de illusões desfeitas e de revézes padecidos, manteve-se, inquebrantavel e sem desfallecimentos, até áquella noite fatal, de 4 de novembro de 1921, em que a morte veiu buscal-o aqui, no seu posto de trabalho, para nol-o arrebatar para sempre.

Comprehendereis agora, meus senhores, a emoção com que venho fallar-vos do amigo extincto, que, por tantos annos, palmilhou commigo a escarpa da existencia, a qual, á medida que se approxima do seu termo, se vae estreitando, tornando-se cada vez mais pedregosa e aspera, e tendo apenas a perfumal-a, escassamente, aqui e alli, por entre as urzes que a margeiam, a pallida flor malancolica da saudade...

Para bem avaliar-se a maravilhosa operosidade de Baptista de Freitas, e o rigor com que mantinha a noção do dever, basta lembrar-se que elle falleceu na noite de 4 novembro, e o jornal official ainda estampava, no dia seguinte, um edital de inscripção de exames, por elle escripto na vespera.

Isto mostra como, já tendo cravada, no organismo combalido, a garra da morte, ainda vinha dar a este instituto, que elle ajudou a collocar no pé de prosperidade em que se acha, ainda vinha dar-lhe, repito, suas ultimas energias e o alento extremo de uma vida toda ella consagrada á pratica ininterrupta do trabalho e ao exercicio permanente do bem.

Este traço, senhores, é sufficiente para definir a personalidade caracteristica do morto que hoje homenageamos: Baptista de Freitas sahiu daqui desta mesa de trabalho, para ir morrer, poucas horas depois, nos braços da familia estremecida, fulminada, como todos nós, por tão tenebrosa surpresa.

Uma cousa, porém, não morrerá, senhores: é a recordação suave dos beneficios que derramou, a mãos cheias, pelos pobres e pequeninos; é a memoria perduravel de esforço diuturno por elle empregado na organização modelar dos trabalhos desta Secretaria, onde sua effigie ficará a reviver exemplo fecundo de trabalho austero, e a inculcar ás diversas gerações, que por aqui forem passando, licções proveitosas de ordem, de lealdade, de energia, de fé, de grandeza d'alma e de amor!

Caros alumnos desta Faculdade: alli está um forte, imitae-o; alli está um grande amigo desta casa, venerae-o; está alli um bom, amae-o!...

A 30 de dezembro foi reeleito, pela Congregação, director da Faculdade, o professor Eduardo Borges da Costa.

Concluiram o curso medico, este anno, os seguintes alumnos: Domiciano Rodrigues Vieira, João Eugenio do Prado, Sylvio Monteiro Avidos, Herminio Ferreira Pinto, Mario Mendes Campos, Julio Soares, Aristides Alexandre de Campos e Lincoln Valle.

Concluiram o curso pharmaceutico: Juventina Guerra da Silva, Maria Gonçalves Baeta, Adil Starling, Levindo Gomes

Barbosa, José Freire da Silva, Vicente Gonçalves de Souza, Adalberto Moreira dos Santos Penna, Felicio de Araujo e Guilherme Soares.

1924

Matricularam-se, este anno, 336 alumnos, sendo 274 no curso medico e 62 no curso pharmaceutico.

Houve, este anno, uma tentativa, infelizmente frustrada, de officialização da Faculdade, tentada pela Associação Medico-Cirurgica, como se vê da noticia abaixo — transcripta:

Pela officialização da Escola de Medicina

UMA PROPOSTA DO PROF. OCTAVIANO DE ALMEIDA NA ASSOCIAÇÃO MEDICO-CIRURGICA

«Realizou-se no sabbado uma sessão ordinaria da Associação Medico-Cirurgica de Minas, na qual, depois de ter sido acceito como socio fundador o professor Carlos Pinheiro Chagas, foi, no expediente, pelo professor Octaviano de Almeida, justificada amplamente a proposta, que damos a seguir:

«Senhor presidente, senhores.

Trazendo esta Associação inscripto no seu programma, como um dos precipuos deveres que a si mesma ella se impõe, além de cuidar da cultura medica, o de zelar pelos interesses moraes, e materiaes da classe que representa, venho submetter ao vosso estudo as considerações que passo a fazer acerca da nosssa Faculdade de Medicina, que, ao lado de ser incontestavel expoente da cultura medica mineira, constitue um legitimo patrimonio moral da classe medica de Bello Horizonte e de todo o Estado.

Curso de estudos dispendiosos como é o medico, facil é de se comprehender o que representa de sacrificios a manutenção de uma escola de Medicina cujas rendas são tão sómente hauridas nas taxas escolares e nas subvenções dos governos federal e estadual, todas ellas muito parcas, com relação ás despesas que devem cobrir.

Acalentou a Faculdade, durante um demorado lapso, a esperança de se ver officializada, e o seu director, nosso eminente collega, prof. Borges da Costa, para a consecução de tal objectivo, não poupou, como não tem poupado, esforços e trabalhos.

Dadas as exigencias actuaes do ensino medico, que já não são as mesmas que existiam ao tempo em que foram fundadas as nossas duas escolas officiaes, uma dellas, a do Rio de Janeiro,

assoberbada com a pesada sobrecarga de um frequencia e matricula excessivas, não se podia esperar que a reforma de ensino deixasse de chamar a prestar serviços, como Faculdade official, a nossa que, apparelhada para ministrar o ensino medico com todo o rigor necessario, só tem carencia de meios pecuniarios com que possa reformar os seus laboratorios e refazer as suas clinicas que, tendo duração limitada como tudo que é trabalhado e gasto, estão condemnados a um fim talvez bem proximo, se mão bemfazeja, secundando a de seus fundadores, não lhes trouxer um alento novo que as subvenções ordinarias não saberiam dar.

Embaraços de ordem politica e financeira, porém, ameaçam obstar a que a aspiração legitima da Faculdade tenha sua razoavel e justa realização, condemnando ao desapparecimento proximo e inevitavel essse producto de esforço ininterrupto e de arduo trabalho, que é a Escola fundada por Bueno Brandão e Cicero Ferreira.

Conversando, ha dias, com o prof. Borges da Costa sobre a esperada officialização, accentuei que a deficiencia da publicação de trabalhos contribuia evidentemente para que a Escola não se fizesse intensamente conhecida como devêra, mas considero agora, que essa falta de publicidade mesma de trabalhos que incontestavelmente existem na Faculdade, é ainda consequencia da pobreza de seus orçamentos.

Uma campanha intensa e sem desfallecimentos devia ser feita por todos nós, affirmei ainda ao prof. Borges da Costa, porque eu entendo que todos os medicos mineiros, desde o mais graduado pela preeminencia de sua situação profissional ou politica, até o menos auctorizado e mais obscuro, como eu, que, de bom grado, me arrogo o encargo muito superior ás minhas forças, de ser o Pedro – o Eremita—, dessa cruzada, devem considerar a vida da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte como uma questão de honra para nossa classe e para o nosso grande Estado.

O encargo que tomo sobre os hombros, convencido de estar cumprindo um dever de medico e de mineiro, pesado em demasia para a insignificancia das minhas forças, eu venho confiar á Associação Medico-Cirurgica, pedindo-lhe que o tome a si e que, secundando a acção da Faculdade, vá dizer a todos e por toda a parte, com a auctoridade de representante da classe medica, que a nossa Escola de Medicina tem amplas credenciaes que justifiquem a sua aspiração de ser uma Faculdade official, aspiração a que não negarão ouvidos benevolos os eminentes estadistas, presidente Arthur Bernardes, ao qual a classe medica de Minas já é devedora de muitos e inestimaveis serviços, e o presidente Raul Soares, cujo empenho patriotico em favor de tudo

Barbosa, José Freire da Silva, Vicente Gonçalves de Souza, Adalberto Moreira dos Santos Penna, Felicio de Araujo e Guilherme Soares.

1924

Matricularam-se, este anno, 336 alumnos, sendo 274 no curso medico e 62 no curso pharmaceutico.

Houve, este anno, uma tentativa, infelizmente frustrada, de officialização da Faculdade, tentada pela Associação Medico-Cirurgica, como se vê da noticia abaixo — transcripta:

Pela officialização da Escola de Medicina

UMA PROPOSTA DO PROF. OCTAVIANO DE ALMEIDA NA ASSOCIAÇÃO MEDICO-CIRURGICA

«Realizou-se no sabbado uma sessão ordinaria da Associação Medico-Cirurgica de Minas, na qual, depois de ter sido acceito como socio fundador o professor Carlos Pinheiro Chagas, foi, no expediente, pelo professor Octaviano de Almeida, justificada amplamente a proposta, que damos a seguir:

«Senhor presidente, senhores.

Trazendo esta Associação inscripto no seu programma, como um dos precipuos deveres que a si mesma ella se impõe, além de cuidar da cultura medica, o de zelar pelos interesses moraes, e materiaes da classe que representa, venho submetter ao vosso estudo as considerações que passo a fazer acerca da nosssa Faculdade de Medicina, que, ao lado de ser incontestavel expoente da cultura medica mineira, constitue um legitimo patrimonio moral da classe medica de Bello Horizonte e de todo o Estado.

Curso de estudos dispendiosos como é o medico, facil é de se comprehender o que representa de sacrificios a manutenção de uma escola de Medicina cujas rendas são tão sómente hauridas nas taxas escolares e nas subvenções dos governos federal e estadual, todas ellas muito parcas, com relação ás despesas que devem cobrir.

Acalentou a Faculdade, durante um demorado lapso, a esperança de se ver officializada, e o seu director, nosso eminente collega, prof. Borges da Costa, para a consecução de tal objectivo, não poupou, como não tem poupado, esforços e trabalhos.

Dadas as exigencias actuaes do ensino medico, que já não são as mesmas que existiam ao tempo em que foram fundadas as nossas duas escolas officiaes, uma dellas, a do Rio de Janeiro,

assoberbada com a pesada sobrecarga de um frequencia e matricula excessivas, não se podia esperar que a reforma de ensino deixasse de chamar a prestar serviços, como Faculdade official, a nossa que, apparelhada para ministrar o ensino medico com todo o rigor necessario, só tem carencia de meios pecuniarios com que possa reformar os seus laboratorios e refazer as suas clinicas que, tendo duração limitada como tudo que é trabalhado e gasto, estão condemnados a um fim talvez bem proximo, se mão bemfazeja, secundando a de seus fundadores, não lhes trouxer um alento novo que as subvenções ordinarias não saberiam dar.

Embaraços de ordem politica e financeira, porém, ameaçam obstar a que a aspiração legitima da Faculdade tenha sua razoavel e justa realização, condemnando ao desapparecimento proximo e inevitavel essse producto de esforço ininterrupto e de arduo trabalho, que é a Escola fundada por Bueno Brandão e Cicero Ferreira.

Conversando, ha dias, com o prof. Borges da Costa sobre a esperada officialização, accentuei que a deficiencia da publicação de trabalhos contribuia evidentemente para que a Escola não se fizesse intensamente conhecida como devêra, mas considero agora, que essa falta de publicidade mesma de trabalhos que incontestavelmente existem na Faculdade, é ainda consequencia da pobreza de seus orçamentos.

Uma campanha intensa e sem desfallecimentos devia ser feita por todos nós, affirmei ainda ao prof. Borges da Costa, porque eu entendo que todos os medicos mineiros, desde o mais graduado pela preeminencia de sua situação profissional ou politica, até o menos auctorizado e mais obscuro, como eu, que, de bom grado, me arrogo o encargo muito superior ás minhas forças, de ser o Pedro – o Eremita—, dessa cruzada, devem considerar a vida da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte como uma questão de honra para nossa classe e para o nosso grande Estado.

O encargo que tomo sobre os hombros, convencido de estar cumprindo um dever de medico e de mineiro, pesado em demasia para a insignificancia das minhas forças, eu venho confiar á Associação Medico-Cirurgica, pedindo-lhe que o tome a si e que, secundando a acção da Faculdade, vá dizer a todos e por toda a parte, com a auctoridade de representante da classe medica, que a nossa Escola de Medicina tem amplas credenciaes que justifiquem a sua aspiração de ser uma Faculdade official, aspiração a que não negarão ouvidos benevolos os eminentes estadistas, presidente Arthur Bernardes, ao qual a classe medica de Minas já é devedora de muitos e inestimaveis serviços, e o presidente Raul Soares, cujo empenho patriotico em favor de tudo

quanto possa concorrer para o engrandecimento do nosso Estado, não é desconhecido de nenhum de nós.

A Faculdade de Medicina, pela voz auctorizada de seu director, já disse o que era preciso dizer de si, mas é certo que a manifestação collectiva da classe medica, representada por esta Associação, manifestação de maior valor, por isso que parte de fóra da Faculdade, sem sua solicitação nem audiencia, não póde deixar de ser feita, para honra da nossa classe.

Assim, pois, baseado nas justificativas acima, proponho:

A Associação Medico-Cirurgica de Minas Geraes designará uma commissão para desenvolver intensa propaganda e trabalhar junto aos poderes competentes, em favor da officialização da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

A Associação Medico-Cirurgica, prestando seu apoio á aspiração da Faculdade de Medicina, fundada, aliás, pela primeira As-Associação Medico-Cirurgica que aqui existiu, cumpre um dos dispositivos do seu programma e torna-se credora do reconhecimento da classe medica mineira, cujos membros, em grande numero, já tendo passado pelos bancos da nossa Escola, são outros tantos vivos attestados do seu valor e da efficiencia dos seus methodos de ensino.

Bello Horizonte, 24 de maio de 1924.

Octaviano de Almeida

A proposta foi unanimemente approvada, e, cumprindo o que dispunha, o sr. presidente nomeou a seguinte commissão:

Professor Miguel Couto, paranympho da Faculdade; dr. Carlos Chagas, membro honorario da Asssociação Medico-Cirurgica; professor Samuel Libanio, director da Hygiene do Estado; professores Leontino da Cunha e Carlos Pinheiro Chagas, lentes da Faculdade de Medicina desta Capital, e dr. Cassemiro Laborne Tavares, 1.° secretario da Associação Medico-Cirurgica.

Na sessão, foram discutidas as conclusões dos trabalhos ultimos do professor Pimenta Bueno.

(Do «Diario de Minas», de Bello Horizonte, de 29 de maio de 1924).

A 14 de agosto, houve, como nos annos anteriores, a costumada romaria ao tumulo do Professor Cicero Ferreira, e, a 17 do mesmo mez, realizou-se, no salão de honra da Faculdade, uma sessão solemne em homenagem á memoria do referido professor, como se vê do convite abaixo transcripto:

«O «Centro Academico da Faculdade de Medicina» tem a honra de convidar a V. Excia. e Exma. Familia para a sessão solemne a realizar-se ás 13 horas de domingo 17, em homenagem á memoria do preclaro Dr. Cicero Ferreira, fundador da Faculdade de Medicina desta Capital, em commemoração ao 4.° anniversario do seu passamento.

Bello Horizonte, 13 de Agosto de 1924.

A Directoria:

João Santos. — Edmundo Burjato. — Orestes Diniz.— Argeu Murta. — Hernani Negrão. — Hermogenes Pereira. — Durval Grossi».

Nessa sessão, o professor Aurelio Pires pronunciou o discurso seguinte:

«Senhores e senhoras.

Reza uma lenda hindú que o demonio, certa vez, querendo tentar a Budha, se introduziu no corpo de um milháfre e poz-se a perseguir uma pomba que passava. Esta, para evitar a morte, apertou o vôo e acolheu-se ao seio do ascéta. O milhafre chegou-se, então, a Budha e propoz-lhe este dilemma:

«Um de nós dous, pomba ou milhafre, deve morrer; ou ella ás minhas garras, ou eu ás garras da fome. Si és, como se conta, justo e piedoso, e si concordas que nenhum de nós pereça, dá-me, de tua carne, um pedaço que seja equivalente á presa a que tenho direito, e de que tu me privas» Refere a lenda que o santo inclinou a cabeça, dando solemne signal de seu assentamento, e, tomando de uma espada e de uma balança, collocou a pomba na concha esquerda, e, na direita, o equivalente da carne que cortára, de uma de suas côxas.

Mas a balança não se moveu; e Budha, impassivel, sorriu; cortou outro pedaço, juntou ao primeiro, e a balança ainda não se moveu. Novas mutilações e identico resultado. As duas conchas dir-se-iam indifferentes á lei da gravidade. Por ultimo, reconhecendo a inutilidade da operação, o santo lançou-se inteiro, no prato da balança que cedeu, e, dest'arte, satisfez o compromisso que assumira.

A licção era tremenda. O espirito infernal afastou-se, corrido de vergonha, porque, até áquelle instante, ignorava que um factor havia superior a todos os factores da santidade: esse factor era o sacrificio; não parcial, como suppunha, mas total, completo, sem reservas e sem restricções...

O sacrificio! A renuncia! — eis ahi, meus senhores, a realidade por excellencia, a unica realidade plena, o unico culto digno do unico Deus. Cessasse, um só instante, esse culto, esse holo-

causto ao egoismo nas aras do ideal, e, immediatamente,—disse o philosopho—toda a vida moral se suspenderia; no instante seguinte, ter-se-ia dissolvido. O mundo moral só subsiste por esta renuncia. Ella enche de intrepidez o coração dos heroes, de constancia a vontade dos justos, de uncção a alma dos santos. Ella dá aos simples a candura e a graça, dá aos humildes a dedicação sem alardes,—a uns e outros o perfume da virtude que se ignora. Ella é a inspiradora secreta da grande arte como do grande pensamento. Essa pouca justiça que consegue penetrar neste mundo de lucta, cegueira e egoismo, vem toda dalli, porque só alli tem a sua raiz profunda. Superior ao destino, vencedora da fatalidade, mais profunda do que toda sciencia e toda especulação—só elle torna patente o intimo segredo das cousas e é, em si mesma, a unica verdade evidente, o unico saber sem duvidas e obscuridades. Ella vence, até mesmo, a morte, porque faz comprehender a significação do exito final e apreciar quanto elle vale...

Pois bem! Aquelle cuja memoria querida nos reune hoje nesta festa de amor, de saudade e de justiça, foi um exemplo cabal, frisante, completo, vivo, dessa renuncia.

Si não, vejamos.

Por uma coincidencia notavel, faz, justamente hoje, trinta annos que Cicero Ferreira começou a prestar serviços a esta capital, pois a 17 de agosto de 1894, entrava elle em exercicio do cargo de Primeiro Escripturario da Commissão Constructora de Bello Horizonte. Principiou, nesse dia, pela subalternidade da funcção que ia exercer, sua grande obra de renuncia de si proprio, de abnegação, de desinteresse e de sacrificio. Aquelle que viéra exercer aqui um cargo apparentemente tão subalterno, era o mesmo que, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, quando estudante, conquistára sempre os primeiros premios, no dizer veridico do actual Pontifice Maximo da Medicina brasileira, o professor Miguel Couto, seu companheiro de turma.

Uma das maiores glorias desta casa, que, para nosso mal, foi, tambem, prematuramente ceifada pela mão descaroavel da morte, o professor Alvaro Ribeiro de Barros, ha quatro annos, aqui nesta mesma sala, num panegyrico que ficou celebre pela sobriedade hellenica, pelo classicismo escorreito, pela grande força evocatriz, e cuja impressão ainda persiste, profunda, na alma e no coração dos que o ouviram, — o professor Alvaro de Barros mostrou-nos, com justiça e com verdade, como Cicero Ferreira, sempre superior aos cargos que desempenhava, foi, desde a fundação desta capital, uma intelligencia poderosa ao serviço da collectividade, uma virtude em acção, um traço de luz que unia e

orientava as administrações que se succediam, podendo-se dizer, sem contestação admissivel, que muitas das instituições de que hoje Bello Horizonte se ufana, ou não existiriam, ou não seriam dignas de nota, sem a acção constructora e preservadora do nosso querido morto.

Eis, em rapidissima resenha, a confirmação deste asserto:

Extincta a Commissão Constructora da Capital, passou Cicero Ferreira a ser medico da Prefeitura; exerceu, em seguida, o cargo de Director da Hygiene Municipal, em cujo desempenho elaborou, de seu proprio punho, os Regulamentos da Policia Sanitaria, do Matadouro, das Installações Sanitarias, do Cemiterio, do Theatro Municipal; organizou o projecto de Hygiene do Estado; fundou a Sociedade Litteraria de Bello Horizonte, cuja bibliotheca, por doação feita á Prefeitura, constituiu o nucleo de nossa Bibliotheca Municipal; organizou o primeiro Laboratorio de Analyses Chimicas, que tem esta cidade; contribuiu para a installação, aqui, da Filial do Instituto Oswaldo Cruz; planejou e obteve que o governo mandasse construil-o, o Hospital, que hoje tem o seu nome para o isolamento dos acommettidos de doenças infecto-contagiosas; fundou a Sociedade Humanitaria de Bello Horizonte, da qual surgiu a actual Santa Casa de Misericordia; organizou e dirigiu o serviço de propaganda e valorização do Café mineiro...

Tudo isto, meus senhores, era feito com animo limpo de vaidade, nos intervallos da labuta e do afan de uma das maiores clinicas, a qual era exercida, diariamente, a pé, em pontos diversos da cidade nascente, ao sol, á chuva, ao vento, onde quer que o soffrimento humano exigisse a sua presença bemfazeja. Com tudo isto coincidia a pratica de calmas virtudes obscuras de caridade, de bondade, de amor aos pequenos e aos desvalidos, as quaes virtudes davam um encanto de piedade doce á austera vida do administrador. Ah! Só quem transpôz o limiar de sua porta, só quem o viu numa reveladora intimidade, póde, devéras, fazer uma ideia justa dos thezouros sentimentaes daquelle divino coração! Dessa casa, depois de algumas horas da sua companhia, sahia-se com o espirito edificado pela sua palavra insinuante e magica, de apostolo, sahia-se com a alma banhada na agua lustral do exemplo daquella vida simples, tão modesta na apparencia, tão bella, comtudo, na sua bondade piedosa, tão inattingivel na elevação do pensamento e de emotividade poetica!

A ultima obra de Cicero Ferreira, resumo e symbolo de todas as outras, o monumento *aere perennius regalique situ pyramidum altius*, que ha de perdurar, para perpetuar o seu nome, é esta casa de ensino.

Fazendo, um dia, a apologia do *querer*, o mallogrado poeta — philosopho Anthero do Quental escreveu que a tempera da vonta-

de, a energia com que affirma os seus altos fins, a paixão com que os ama e tende ,immutavelmente, para elles, isso é que é util e essencial. O fóco e centro de toda grandeza é esse: é ahi que a intelligencia se apura, se avigora e chega, porventura,ao genio, não pelo seu poder proprio, mas na proporção daquelle amor que a inspira e fecunda.

O grande Newton, a alguem que se extasiava diante de seu genio, respondia: *«o genio é a paciencia»*. E doutra vez: *«quanto fiz, consegui-o, simplesmente, querendo sempre a mesma cousa e pensando sempre nella»*. Definição profunda e até sublime. O genio é a paciencia, a vontade constante, a constante attenção; por outras palavras: o genio é o amor, porque o amor é tudo isto, ou implica tudo isto. Quem ama verdadeiramente, quer e póde. Amêmos e queiramos: o resto virá por si e nos será dado de sobra.

Filha, portando, do amor de Cicero Ferreira, e havendo esta Faculdade surgido do nada, do cáhos que reinava, a principio, antes do «fiat» fecundante de sua vontade, — ouçamos como o seu eloquente panegyrista descreve a sua creação: «Cicero Ferreira viveu, constantemente, dentro deste sonho, influindo-lhe a propria vida, instante a instante. E a nevoa se foi condensando e tomando fórma; os fios invisiveis das sympathias e das vontades se entrelaçaram em volta delle, e a realidade aqui está: é este edificio, desde a sua primeira pedra; é esta organização, assim a material como a subjectiva; somos todos nós, seus obscuros companheiros; serão os que nos succederem; será tudo o que houver aqui, emquanto esta Escola existir! Tudo aqui o ha de acclamar como o maior e o melhor dos nossos. E «si os sacerdotes emmudecerem, bradarão as pedras do templo!»

Meus senhores.

Fundada em março de 1911, tinha esta Faculdade sete annos de funccionamento, quando, em outubro de 1918, irrompeu em Bello Horizonte a pandemia da *grippe hespanhola*, que vinha enchendo o mundo de consternação, de lucto e de dor. Pois bem. Dentro de vinte e quatro horas, sob a direcção apostolar de Cicero Ferreira (o qual, seja dito de passagem, possuia um dom singular de proselytismo), auxiliado por professores, alumnos, pessoal administrativo, pessoas extranhas e senhoras do escól social,—transformou-se a mesma, miraculosamente, em bem installado hospital, que recebeu logo, em suas enfermarias, 420 doentes. Durante um mez, por esles nossos vastos salões, habituados, até então, á voz serena e ensinadora dos professores e á alegria ruidosa e gárrula dos moços, só se ouviam gemidos plangentes, gritos de desespero, estertôres de moribundos. Durante um mez, a morte extendeu por sobre esta casa sua negra aza sinistra, sendo, afinal, rechassada pe-

la dedicação de uns, pela sciencia de outros, pela caridade de todos, empenhados na realização da bella divisa «*Ad cives servandos*».

Foi esta uma das paginas mais fulgurantes dos annaes desta casa e da vida de seu extraordinario Director. Ao escrevel-a, elle o fez com aquella mesma irradiação de superioridade, a mesma exhalação de calor, a mesma intensidade de poder galvanico, que dizem haver sido, tambem, o apanágio de Oswaldo Cruz, e graças ás quaes, ao cabo de poucas horas, como eu disse, todo aquelle pessoal, toda aquella administração, todo aquelle serviço se movia, como um só homem, como um instrumento inteiriço e vivo, como os seus proprios nervos e musculos, debaixo da acção de sua vontade creadora.

Entretanto, si, como estaes vendo, era forte o espirito desse homem extraordinario, que trazia, em si, aquelle deus interior, o *En Theon*, dos gregos, a carne era fraca, enfermiço era o corpo.

Conta-se que aquelle homem incomparavel e maravilhoso, que foi S. Francisco de Assis, quando, novo ainda, se achou quebrado, extenuado e quasi cego, em virtude das muitas penitencias e jejuns, reconheceu que tinha errado e disse esta phrase notavel: «Reconheço que pequei muito contra meu pobre irmão corpo». O mesmo se poderia dizer de Cicero Ferreira: Tanto se deu, tanto se sacrificou, tanto se esbanjou, em beneficio de seus irmãos, que se esqueceu de seu irmão mais proximo, de seu irmão corpo.

E foi uma grande pena, foi uma grande dor, foi uma grande calamidade, porque elle era uma luz brilhante, cujos raios se projectavam a grande distancia, e poderiam ter allumiado espaços ainda mergulhados na escuridão; mas tal luz ardia numa lampada fendida, que deixava derramar o oleo precioso que a alimentava.

Meus senhores. Antes de sua voz emmudecer para sempre, deixou Cicero Ferreira a seus companheiros de lucta, nesta casa, os seguintes conceitos que se encontram em seu ultimo relatorio dirigido á congregação desta Faculdade, a 31 de dezembro de 1919:

«A fada que presidiu ao nascimento desta Faculdade, augurou-lhe uma vida de combates e luctas, e assim tem sido; mas é na guerra que se retemperam as forças.

Os dias sombrios não hão de durar sempre; tudo passa, e aos genios maleficos hão de succeder os beneficos. Tenhamos fé, essa fé que animava os apostolos, e que tem sido, até hoje, o nosso mais forte baluarte.

.....

Despeço-me de meus distinctos collegas e preclaros amigos, e faço os melhores votos para que auras beneficas movimentem a barquinha confiada aos novos timoneiros, em torno dos quaes devemos todos fazer corpo, como si todos fossemos um. E' assim que se vence na vida; é da solidariedade que surge a força, e é a boa harmonia que conquista o acatamento social. Lembremo-nos sempre destas verdades...»

Como vêdes deste testamento, herdou-nos o nosso caro, o nosso pranteado Director espiritual um legado valioso, contido nestas tres palavras: «Fé, Solidariedade e Harmonia». Sejam ellas, portanto, para professores, para alumnos, para todos desta casa, a couraça de triplice bronze, com a qual havemos de vencer. Resôem as mesmas, perennemente, em nossos ouvidos e em nossos corações, como na concha arrancada das profundezas oceanicas, resôa avoz mysteriosa, a voz longinqua do mar, do infinito, do eterno mar insondavel!...»

A 23 de agosto, em sessão solemne da congregação, tomou posse da 3.ª cadeira de clinica cirurgica, o professor Zoroastro Passos, approvado em concurso.

A 9 de novembro, falleceu o servente Onofre José de Oliveira.

A 1.º de dezembro, por occasião da abertura do 2.º Congresso Brasileiro de Hygiene, realizado nesta Capital, o Professor Carlos Chagas, da Faculdade de Medicina do Rio, em discurso pronunciado no Theatro Municipal, na sessão inaugural, assim se exprimiu a respeito dos tres ultimos professores extinctos da nossa Faculdade:

«.....

Agora, meus illustres amigos, eu vos solicito um rapido momento de suave melancholia, para render um preito de saudade e de gratidão a alguns dos grandes mortos da classe medica de Bello Horizonte.

Cicero Ferreira—effusivo e generoso, de rara cultura profissional e de infinita bondade, foi o creador do ensino medico em Minas Geraes, e um dos mais ardorosos propugnadores da organização scientifica de Bello Horizonte. Essa escola medica modelar, hoje confiada á alta competencia de Borges da Costa e na qual são aproveitados o esforço e o enthusiasmo de professores eminentes, symboliza a efficiencia de sua vida de medico e perpetúa seu nome abençoado.

Alvaro de Barros foi aquelle grande espirito melancholico, sempre arredio dos homens, discreto na expressão e profundo no pensamento. Actuou com enthusiasmo na organização do Instituto Neuro-Psychiatrico, obra de sciencia e de piedade humana que

prestigia as boas normas administrativas dos governos de Minas Geraes.

E quem foi Ezequiel Dias? A alma mais pura e idealista que tenho encontrado na vida, uma das personalidades moraes mais perfeitas com quem tenho lidado. Eramos irmãos pelo espírito e pelo coração, e ainda hoje, ao pronunciar seu nome bem amado, eu experimento as caras emoções daquelle tempo, em que juntos vivemos felizes. Foi, ainda, um pesquisador de largas vistas e de technica irreprehensivel, a quem deve a escola de Oswaldo Cruz valiosa actividade de largos annos e parte apreciavel de seu prestigio.

A' memoria bemdicta desses mortos illustres o Segundo Congresso Brasileiro de Hygiene presta alta e respeitosa homenagem».

(Do *Minas Geraes*, de 11 de dezembro de 1924).

A 27 de dezembro, receberam o grau de pharmaceutico os seguintes alumnos: Amalia Ferreira, Helena Brochado, Belmiro Jardim Pinto Coelho, Octaviano Lapertosa Brina, e Felicio de Araujo.

A 29 do mesmo mez acima referido, falleceu o estudante do quinto anno do curso medico, Americo da Siqueira Couto.

1925

Matricularam-se, este anno, 390 alumnos, sendo 314 no curso medico e 76 no curso pharmaceutico.

A 6 de Janeiro, receberam o grau de medico os seguintes alumnos, que terminaram o respectivo curso na 1.ª época (dezembro de 1924): Gualter Gonçalves, Hermogenes Pereira, Djalma Botelho, Antonio Carlos Horta, Armando Gastão Werneck, Jeovah Baptista de Souza Santos, Joaquim de Azevedo Pessôa, João de Oliveira Penna, Lucas Monteiro Machado, Aurelio Valladão, Eusebio Dias Bicalho, Antonio Olympio dos Santos, João Ignacio da Costa Santos, João Coutinho Soares, Alderico Andrade, Sebastião Teixeira da Silva Matta e Pedro Jardim Horta.

A 26 de março, receberam o respectivo grau os alumnos seguintes, que concluiram o curso medico na 2.ª época: Sylvio Pereira Malta, Edgard Pinto Fiuza, Theophilo de Mello Santos, José Gaudencio de Souza Netto, Antonio Carneiro Maciel, Aristoteles Avelino de Barros e Herculano de Paula Borges.

A 6, a 23 e a 25 de abril, reuniu-se a congregação para tratar da officialização da Faculdade e para tomar conhecimento da reforma do ensino, feita em virtude do decreto n.º 16.782 de 13 de Janeiro de 1925.

A 19 de Junho, falleceu o 3.º annista de medicina Roberto Baeta Neves, e a 11 de agosto falleceu o 2.º annista do mesmo curso Antonio Benevides de Souza Santos.

Em outubro e em novembro, submetteram-se a concurso para o cargo de livre-docentes, sendo approvados, os drs. J. Martins Vieira (Clinica oto-rhino-laryngologica); Otto Cirne (Clinica obstetrica); Cassimiro Laborne Tavares (Clinica Ophtalmologica); Oswaldo de Mello Campos (Clinica Propedeutica medica).

A 30 de dezembro, receberam o grau de pharmaceutico os alumnos: Maria Monteiro de Carvalho, Ulêma Ulhôa, Aurelio Alves Ferreira, Washington Walfrido do Nascimento e Felismina Pimenta Ribeiro.

Concluiram o curso medico, este anno, os alumnos: Plinio Ribeiro dos Santos, Antonio de Figueiredo Starling, Manoel Esteves dos Santos, Fabio de Oliveira Coimbra, Raymundo de Oliveira Moraes, Guilherme Halfeld, Manoel de Azeredo Penna, José Lucidio de Avellar, Julio Ferreira de Souza, Pedro Pinto, Nadyr Gomes de Souza, Vicente Andrade, Mario Alvares da Silva Campos, Joaquim Nicolau Maria de Britto, Alcides de Lima e Silva, Sylvio Cordeiro, Hernani de Padua Negrão, Paulo Diniz Carneiro, Affonso Silviano Brandão, Lourival de Azevedo Costa, Sebastião Ferreira de Araujo, Aureliano Tavares Bastos e Paulo Cerqueira Pereira.

1926

Matricularam-se, este anno, 466 alumnos, sendo 412 no curso medico e 54 no curso pharmaceutico.

A 8 de janeiro, foram eleitos pela congregação: Director da Faculdade, o professor Hugo Furquim Werneck; vice-Director, o professor Octavio Magalhães, os quaes tomaram posse dos respectivos cargos a 11 do mesmo mez.

A proposito desse acontecimento, os jornaes da época publicaram as seguintes noticias:

Faculdade de Medicina

Hontem, por occasião de se despedir dos auxiliares da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, o sr. dr. Eduardo Borges da Costa, que vai passar a directoria ao professor Hugo Verneck, foi alvo de uma manifestação por parte dos mesmos empregados, tendo discursado, por essa occasião, o sr. Sady Laborne e Valle, que procurou traduzir as saudades que conservariam todos de s. exc., que sempre pautou os seus actos mais pelos dictames do seu coração do que pela autoridade que lhe era conferida.

Teve s. exc., em resposta, palavras que a todos lisonjearam, sendo acompanhado até á porta por todos os funccionarios.

(Do *Diario de Minas*), de Bello Horizonte, de 9 de janeiro de 1.926)

Homenagens

Por motivo de sua eleição para o logar de director da Faculdade de Medicina, cargo em que se empossou ante-hontem, tem o sr. professor Hugo Werneck, presidente do Conselho Deliberativo e provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, recebido as mais carinhosas e expressivas manifestações de apreço e de sympathia, não só da nossa classe medica como da sociedade bellohorizontina em geral.

Ante-hontem, á noite, a residencia do illustre scientista esteve repleta de amigos que lhe foram levar as suas congratulações, notando-se entre os presentes crescido numero de medicos, advogados, engenheiros, muitas familias do nosso escól social.

Foi offerecida aos presentes uma taça de champagne, sendo o prof. Hugo Werneck saudado pelo dr. Hernani P. Negrão, em lindo improviso, que o homenegeado agradeceu em bellas palavras. Por delegação dos manifestantes, o nosso companheiro de redacção, sr. dr. Abilio Machado, levantou um brinde á exma. esposa do homenageado.

Hontem, pela manhã, os medicos e academicos que trabalham na Santa Casa foram ao gabinete do sr. prof. Werneck, naquelle hospital, apresentar as suas felicitações ao novo director da Faculdade.

Em nome do corpo clinico, falou o sr. dr Campos Pitanguy, que, com palavras cheias de enthusiasmo e de brilho, disse da grande alegria com que os amigos do sr. prof. Werneck receberam a sua eleição para o honroso cargo.
Usou ainda da palavra o academico Durval Grossi que, em nome dos internos, se congratulou com o homenageado.

Agradecendo, o sr. prof. Hugo Werneck proferiu eloquente discurso, em que teve occasião de recordar a vida da benemerita instituição que é a Santa Casa de Misericordia, os seus progressos, os serviços inestimaveis que vem prestando aos doentes e ao ensino medico, referindo-se com palavras cheias de respeito á acção do saudoso coronel Emygdio Germano, antigo provedor, a quem a Santa Casa deve os maiores beneficios.

Ao terminar, o sr. prof. Hugo Werneck foi muito applaudido.

Os alumnos da Faculdade de Medicina desta Capital levaram a effeito, hontem, uma carinhosa manifestação de apreço e sympathia ao prof. Borges da Costa, em reconhecimento dos ines-

timaveis serviços prestados pelo illustre cirurgião no honroso posto de director daquelle reputado estabelecimento.

Reunidos no Bar do Ponto, os manifestantes chegaram á residencia do sr. prof. Borges da Costa ás 19 1/2 horas.

Introduzidos na sala de visita, usou da palavra o academico Pericles da Silva Pereira, que, em vibrante discurso, se referiu á brilhante administração do dr. Borges da Costa.

Respondendo, o sr. prof. Borges da Costa, em palavras cheias de commoção, disse quanto aquella homenagem lhe tocava o coração.

As ultimas palavras do homenageado foram coroadas de estrepitosas palmas.

—Foi-lhe offerecida pelo corpo discente da Faculdade uma linda «corbeille» de flores naturaes.

—A familia do illustre professor cumulou de gentilezas aos manifestantes, aos quaes offereceu uma mesa de finos doces»

(Do «Minas Geraes», de 12 de janeiro de 1926).

Neste mesmo mez de janeiro, tendo-se exonerado do cargo de Secretario da Faculdade o dr. Ary Ferreira, foi nomeado, para substituil-o, o dr. José Felicissimo de Paula Xavier, o qual, pouco depois, foi substituido pelo dr. Antonio de Campos Pitanguy.

A 18 de junho, falleceu o terceiro annista do curso de medicina Oséas Antonio da Costa Filho.

Durante os mezes de agosto e de setembro, submetteram-se a concurso para os cargos de professores cathedraticos: dr. Eugenio de Souza e Silva (Histologia); dr. Washington Pires Ferreira (Clinica neurologica); dr. Hermelindo Rodrigues Lopes Ferreira (Clinica psychiatrica).

Tendo todos elles sido approvados, tomaram posse, em sessão solemne da Congregação, a 21 de setembro.

A 17 de dezembro, receberam o grau de medico os alumnos seguintes: Augusto Penna, João G. Duarte, Oscar Versiani, Romeu Gonçalves Ramos, José Cesarini, Aldemar de Meira, José Soares Faria, Ivan Rodrigues Vieira, Caio Libano Noronha Soares, Evandro Baeta Neves, Liberio Soares, Edmundo Campanhã Burjato, J. N. Coutinho Cavalcanti, Antonio Augusto de Almeida, Euripedes da Costa Prazeres, Joaquim Coelho Filho, Oswaldo Brandi Faria, José Rodrigues Zica Filho, Arthur Oscar de Macedo, Francisco de Sá Pires, Antonio Julio Chaves Jacob, Octavio Marques Lisboa, José Martins, Pedro Pinto, Haroldo da Silva Pereira, Pericles da Silva Ferreira, Alvaro de Magalhães Brandão e Felippe de Mello.

A 29 de dezembro, receberam o grau de pharmaceutico os alumnos: Sebastião da Rocha Cruz, João Baptista Castello, Francellina Bueno, Mario Braz de Souza, José Valentim Teixeira, Domitilla de Souza

Lima, Edith Soares Starling, Maria Pires, Luiz Mendes de Souza e Sylvia de Campos Borges.

Durante o mez de dezembro, submetteram-se a concurso para os cargos de professores cathedraticos: dr. Oswaldo de Mello Campos (Clinica Propedeutica medica); Otto Cirne (Clinica Obstetrica); João Moreira da Silva (Pathologia medica). Tendo os mesmos sido approvados e nomeados, tomaram posse das respectivas cadeiras a 31 do mesmo mez.

1927

Matricularam-se, este anno, 429 alumnos, sendo 404 no curso medico e 25 no curso pharmaceutico.

A 19 de abril, effectuou-se, pela primeira vez, a abertura solemne dos cursos, havendo o professor de clinica pediatrica medica, dr. Mello Teixeira, pronunciado o seguinte discurso inaugural:

«Senhore Bem haja a norma que hoje, aqui, se inaugura, de conferir ao primeiro dia do anno lectivo academico a feição imponente de uma aula magna universitaria.

Bem haja esta louvabilissima praxe, instituida e, rigorosamente, em uso, ha alguns annos já, na Faculdade do Rio de Janeiro, cujo exemplo salutar e util só agora nos propomos seguir.

LOUVAVEL PRAXE

Que esta seja o inicio de um habito escolar que se renove cada vez mais solemne, todos os annos, na abertura dos trabalhos do curso, para que todos, professores e alumnos, tenhamos uma impressão mais elevada, mais grata e funda do dia em que, obreiros devotados da sciencia, ingressamos no seu templo para os deveres nobilissimos do seu culto.

Não desejo, por evidente, resaltar aqui nem a significação, nem as vantagens moraes deste acto de solemnidade inaugural que imprime á reabertura dos cursos escolares um relêvo necessario e natural que lhe não póde dar a velha praxe das aulas inauguraes isoladas, de cada professor á sua turma nos seus repectivos serviços e gabinetes.

Por mais empolgantes que sejam os assumptos explanados, e por mais auctorisados e eloquentes os mestres, tudo, mais ou menos, decorre discreto, em encontros isolados, nos moldes quasi das demais aulas, sem a imponencia que deflue da reunião conjuncta da congregação e dos discentes de todos os cursos e annos no mesmo local e em horas aprazadas, imbuidos do mesmo ideal de trabalho, irmanados em um mesmo pensamento de fé, colligados pelos laços do respeito e da disciplina para a jornada que se em-

prehende de novo, na moldura de um ritual escolar que tire a vulgaridade do acto e fale um pouco ás imaginações.

Revive-se assim uma salutar e velha praxe universitaria que se foi obliterando e abolindo nas academias do Brasil, por força desta impulsividade iconoclasta que nos faz desprezar, esquecer e proscrever habitos, costumes e praticas, que a patina da tradição embelleza e poetiza só por si, mas que a *super-modernite* que avassala o seculo repelle e condemna.

A NEVROSE DO SECULO

Na vertigem allucinante da época moderna, em que a nevrose do utilitarismo infiltra e deforma todos os actos e todas as concepções; em que o idealismo é um delirio de louco, e a elegancia das maneiras, a harmonia, a proporção, são meras estereotypias de mentalidades passadistas e retardadas; em que o rythmo, a cadencia se destrambelham em choréas desconjuntadas, evolução que do minueto nos levou ao tresvario epileptico do *shimmy* e ao erotico desnalgamento do *charleston*: num tempo de ancia insoffrida pelo fim collimado, em que o *record velocidade* é tudo; em que os atavios, os accessorios, os componentes que harmonizam, equilibram e embellecem as attitudes e as acções, são anachronismos irrisorios e detestaveis, porque inuteis á finalidade immediata; em que na linguagem se proscrevem até os signaes de pontuação por desnecessarios e antiquados, e se «sovietiza» a literatura, abolindo os privilegios grammaticaes, para que, como na ordem politica, se inaugure, na ordem literaria, o dominio do soldado e do operario... em letras; em que no estylo já se não permittem as incursões aos ceus entre as estrellas e sóes, e á mythologia e á historia entre os deuses e os héroes, para as imagens ousadas e formosas que faziam vibrar e reflectir, porque mais proximos e accessiveis estão as hortas e os curraes, um mundo prenhe de «bellezas» e «sensações» ao alcance da impressionabilidade primitiva de qualquer hortelão ou alveitar; num seculo em que as cousas que falam á alma, levantam os corações e impressionam a sensibilidade, são pieguices incompossiveis á mentalidade e ás tendencias contemporaneas - poderia parecer uma revivescencia avantesmatica, indice de regressão deploravel, cerimonias como esta a que se imprime um ritual já morto.

O VALOR DO CULTO EXTERNO

Na vida, o ritual, o culto externo é tudo!

Pouca cousa, muito pouca cousa, vale pelo que é em si mesma. A propria verdade, na sua nudez forte, mais agrada e convence, si a cobre a phantasia daquelle manto de que nos fala Eça.

A exterioridade das cousas, como factor de impressionabilidade do eu, é exigencia mesma da nossa condição biologica. O nosso mundo interior—o verdadeiro mundo—só se correlacciona com o mundo externo, com elle se communica e só lhe reflecte as multiplas e incessantes incidencias, ás quaes reage, atravez a ponte dos sentidos.

Mais apurados estes, mais constantes e fortes as incitações; mais especificos que sejam ou maior numero delles attinjam—e—tanto mais intensa, mais caracteristica, mais adequadamente, reagirá o nosso eu.

Suspensas essas pontes, pela força interior da abstracção voluntaria, quebradas, por desarticulação irremediavel—teremos o genio ou o louco, dous extremos que se confundem, no autismo que os segrega da realidade.

Mas nós, que nos consideramos mais ou menos normaes, mantemos, suspensos sobre o abysmo, esses pontos de contacto. E quanto mais impressionados estes, tanto maior a nossa convibração com a realidade.

Nisso o grande valor da exterioridade, do que se conveiu chamar o «culto externo», que fere fundo a imaginação, sensibiliza e impressiona multiplos sentidos; exalta, empolga, seduz. E' elle a força vitalizadora e envolvente que faz sobreviverem idéas e instituições, nomes e religiões.

Porque é elle que materializa aos sentidos abstracções e concepções que se volatilizariam da nossa retentiva.

Mas cumpre que a exterioridade amplie apenas, faça resaltar uma intimidade, que existe de facto, mas não a deforme, ou peor ainda a transforme, dando a illusão de uma realidade que não existe, como é tão commum em certos individuos com que hombreamos em sociedade, cultores do «cabotinismo».

INSULAMENTO CULPOSO

Não é este, felizmente, o nosso caso particular. Aqui, nesta Faculdade, peccamos pelo excesso contrario. O que se nota é o; horror systematico, impenitente, ás cousas do culto academico áquellas exterioridades que, se não nos engrandecem, nem nos elevam aos nossos proprios olhos, por accessorias á nossa finalidade, comtudo, são os unicos meios capazes de, fóra deste ambiente, chamarem a attenção sobre nós, dar aos extranhos e aos que nos rodeiam indifferentes a sensação repetida, material, penetrante, de que existimos.

Cultivamos, por falta da pratica de cerimonias escolares — e nisto o mea culpa é exclusivo da congregação—um mutismo exaggerado, que é quasi morbido, que nos tem desarticulado das re-

lações sociaes, como instituto vivo, emurados que temos permanecido na execução pura daquelles actos que são da propria essencia de uma Escola de medicina.

Solennidades dessas, que nos entrelacem, em occasiões previstas e apropriadas, em cada anno, — sem falar em fastos extraordinarios — á dynamica social da cidade, fóra da nossa estricta finalidade didactica, são quasi inexistentes; não têm o rythmo que devia ter, e os rarissimos que se realizam, são feitos com tal singileza, tão á socapa e tão desataviados, que poucos se apercebem delles.

Embora a nossa fradesca, mas honrada, pobreza, de quem não possue interiores de luxo a mostrar, ainda assim, certas materialidades poderiam ser renovadas e afeitadas para os dias de galas academicas, cujo brilho maximo e esplendor caracteristicos estariam — festas da intelligencia e da cultura — no ambiente de espiritualidade fina, inherente a esta juventude que aqui ensaia os seus remigios e desfere o vôo, e os mestres que lhe são os guias.

Precisamos fugir a este insulamento que só a nós proprios prejudica, ancylosando este instituto.

A nossa situação material, as multiplas exigencias de estabelecimento de ensino desta natureza, caro e complexo, impõem que as vistas dos poderes publicos incidam sobre nós.

Os governos, em geral, porém, não fogem á diathese do seculo: cultivam o «immediatismo politico».

Assentam como postulados ineluctaveis certas idéas feitas. Unilateralizam os problemas administrativos, e aquellas questões que excentram da orbita normal das cogitações habituaes, são como inexistentes. Periodicos na direcção dos negocios, não se continuam na acção; não ha programmas de governo estaveis, permanentes. Ha realizações isoladas, pessoaes, que se succedem sem se entrosarem num todo harmonico; que substituem por outras, de feições antagonicas, ás vezes.

O ESQUECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Cousa inexistente, quasi, tem sido para as preoccupações governamentaes, o ensino superior em Minas.

O que ha, surgiu da iniciativa particular e se vem mantendo a custo de sacrificios inapreciaveis dos seus fundadores, tão parcos, tão incertos têm sido os auxilios officiaes.

Os institutos de ensino superior em Minas por alguns, mesmo, eram e são tidos como excrescencias nocivas e inuteis, como que um luxo, que Minas, modesta e conservadora, terra agricola e de pastoreio, não devia comportar, que isto não exige nem medicos, nem engenheiros, nem mesmo o bacharel, essa «bonne à tout faire» da nossa Republica.

A OBCESSÃO DO A. B. C.

Para que ensino superior, organizado, amparado, aprimorado e efficiente, si o eleitor, para garantir o candidato official nas urnas, não precisa do diploma de «doutor», e, sim, apenas, lhe basta saber assignar o nome?

Dahi surgiu, talvez me engane eu, a idéa obsidente de que o problema maximo do Brasil era o seu analphabetismo.

Cumpria alphabetizar o brasileiro: a equação politico-administrativa, era do 1.º grau, a uma só incognita: o x procurado era o A. B. C.

E o ensino primario foi, e oxalá que continue a ser, ainda assim—a grande preoccupação, mas, infelizmente, a unica, como si num paiz como o nosso, de quasi illimitadas fronteiras, de 40 milhões de habitantes disseminados em descontinuidades de extensões, de difficeis communicações e precarias relações, fosse isso coisa de rapida e facil solução.

Essa face unilateral da instrucção tornou-se uma verdadeira obsessão, como em memoravel momento, e, desassombradamente, já o proclamou illustre personalidade—o dr. Francisco Campos, quando homenageado pela sua escolha ao cargo de Secretario do Interior.

De uma feita, em reunião da Sociedade de Medicina e Cirurgia daqui, quando justificava eu uma moção de applauso enthusiasta ao acto do fecundo e notavel governo Mello Vianna, creando a Universidade de Minas Geraes, proposito que, infelizmente, os seus curtos e dynamicos dias de governo não consentiram effectivar—affirmei que o ensino superior no Brasil e no Estado, sobrelevava de muito o ensino primario.

E foi com immensa satisfacção que eu ouvi essa affirmativa enunciada e, luminosamente, comprovada pela voz eloquentissima e, duplamente, auctorizada de uma das mais brilhantes intelligencias da actualidade politica mineira.

Chamou-lhe, ajustadamente, a «obsessão» do ensino primario.

PELA FORMAÇÃO DAS "ELITES" MENTAES

Que importa á grandeza material, ao progresso, á pujança economica e financeira do nosso Brasil, ás suas grandes conquistas nas sciencias, nas letras e nas artes, o facto de que cada brasileiro saiba ler «por cima», na expressão vulgar, e hieroglyphe apenas o seu nome, si não aprimorarmos, os institutos de ensino superior, mórmente os de sciencias applicadas, de cujos laboratorios sahem os grandes sabios, auctores das grandes descobertas que revolucionam o mundo, que permittem o aproveitamento in-

telligente das forças e energias occultas da natureza, concorrendo para a riqueza, para o bem estar da collectividade?

A desanalphabetização se fará numa acção continuada, lenta, progressiva. Não é problema de actualidade, mas situação de constancia, permanente, que solucionará através numerosissimas gerações em annos continuados de esforço.

Mas o progresso e a grandeza do paiz não podem nem devem cadenciar-se por essa lentidão exasperante. Devem ser impulsivos, intensos e trepidantes.

Paiz enorme, de populações esparsas, insuladas, de necessidade differente e caracteristicos diversos, com as suas possibilidades e forças em estado ainda latente, que é preciso explorar, organizar, e dynamisar, rapida e intelligentemente, não serão 40 milhões de homens, apenas sabendo ler e escrever que conseguirão essa tarefa cyclopica.

Urge a formação rapida, solida, aprimorada de «élites» conductoras. E' como um longo e pesadissimo comboio a galgar um acclive rude, em que pouco importa o numero de rodas dos vagões, si, á frente, o não fôr puxando, possante e veloz locomotiva.

Teremos, si quizermos progredir ligeiros e com proveito, de ser um paiz de «élite» aprimorada e ainda por muito tempo.

UM ERRO DE APRECIAÇÃO

Não nos cotejêmos com a actualidade allemã, onde não ha analphabetos, com a França, a Inglaterra, a Italia e outros paizes de velha civilização, cuja grandeza admiravel, erradamente, queremos attribuir a sua total desanalphabetização.

Emquanto que este facto se pode observar talvez de meio seculo para cá, nesses paizes, ha muitos e muitos seculos, emquanto dominava pelo numero uma massa formidavel de inscientes, já existiam as suas grandes universidades, onde «élites» esforçadas, pacientes, em instrucção continua, penetravam os mysterios da natureza, no cultivo das sciencias e das artes, de onde promanaram a grandeza actual desses paizes e a civilização da humanidade. Suas universidades contam seculos de existencias, e sua desanalphabetização é de hontem apenas.

Dos laboratorios de physica, de chimica, de electrotechnica, de biologia, dos gabinetes de pesquizas experimentaes, das investigações pacientes da historia, da literatura, da linguistica, das officinas de mecanica, dos «ateliers», das artes—de todas essas forjas de trabalho, de observação, de cultura é que surgiram as grandes conquistas da humanidade e que formam a opulencia formidavel da civilização contemporanea.

Foram os seus sabios, nas suas descobertas, que facilitaram a esses paizes o seu arremêsso de grandeza economica.

Assim nós, no Brasil. Não esperemos a extincção do ultimo analphabeto, para nos projectarmos para frente.

EXPANDIR E APURAR O ENSINO SUPERIOR

Formêmos as nossas «élites» mentaes.

Disseminêmos o ensino superior e profissional.

Abrâmos escolas não para «doutores» theoricos, mas para a formação de sabios experimentadores, de pesquisadores capazes.

Multipliquemos os laboratorios. Dotêmos de installações materiaes condignas os institutos de sciencia. Difficultêmos o seu accesso, não pelo custo elevado das taxas, ao contrario, gratuito deve ser elle, mas pela selecção intellectual, apurando o ensino, exigindo a dedicação de mestres e discipulos; aprimorando o professorado em escolha rigorosa, pondo-o a coberto da necessidade de se soccorrer de outros proventos que o afastem da sua missão magnifica.

Minas, que, pela sua extensão territorial, pela sua massa de população, a maior do Brasil, pelo seu papel preponderante na Federação, Minas, Estado, que é maior e mais populoso do que muitas nações de extremada civilização — Minas, num orçamento já opulento, reserva ao ensino superior que tanto a honra no conceito das suas co-irmãs e tanto beneficio moral e material lhe tem trazido, uma migalha, insignificante que não vae talvez a 300 contos annuaes, a titulo de subvenções precarias.

Em que, material, ou moralmente, perderia Minas, se destinasse dois ou tres milhares de contos annuaes a um ensino superior organizado efficiente e modelar! Os seus «superavits» comportam, folgadamente, essa pequena munificencia, sem que ficassem prejudicadas outras materialidades da administração.

Largas compensações lhes adviriam de uma politica dessa natureza, de par com o enriquecimento do seu patrimonio moral e intellectual.

O VALOR DO ENSINO MEDICO

No que concerne, então, ao caso particular, a juros largos reverteriam esses capitaes.

Em Bello Horizonte, o que gasta o governo com o ensino medico é realmente dispendido com a assistencia publica, na sua quasi totalidade. Neste particular, tem a nossa Escola papel preponderante, e com dotações que annualmente oscillam de 50 a 80 contos no maximo, grande financista é o Estado, porque tem conseguindo obter uma assistencia publica, que é funcção precipua

da administração, feita por profissionaes cujos encargos e responsabilidades professoraes os forçam a constante aperfeiçoamento de cultura e technica e com material e apparelhamento de que só serviços destinados a ensino costumam dispôr.

Quanto á efficiencia e prestigio da nossa Faculdade, basta dizer, que sendo de longo curso e trabalhoso estudo, é a sua matricula a maior entre todas as mais, e é cada vez mais crescente. Até 1925, em 15 annos de funccionamento, por aqui passaram 1.052 alumnos e, até hoje, se formaram medicos 153 moços, que despendem a sua actividade humanitaria por todos os recantos de Minas.

Dir-se-á, porventura, que nós não precisamos de medicos. Que sejam estes diplomados, innocuos, inuteis, em demasia? Creio que não haverá quem ouse affirmar tanto.

Minas precisa cuidar de frente do ensino superior. A Universidade Mineira não é idéa de hoje. Ha já um seculo que foi proposto crear-se em Minas a primeira Univeraidade brasileira.

Porque não realizar esse proposito secular, re-vivido em auctorização parlamentar na benemerita administração estadual passada?

UM GESTO DIGNO DE UM ANDRADA

Porque Minas não quer cingir este diadema que viria exornar-lhe a figura moral com tanta perfulgencia e belleza? Porque não caberia ao descendente notavel do grande Andrada que fez a emancipação politica do Brasil, o gesto, tão adequado á sua elegancia mental, á sua cultura e missão de estadista, o gesto que deve fazer a emancipação cultural de Minas, organizando modelarmente o seu ensino superior?

A prosperidade crescente, o adeantamento material, as possibilidades financeiras e economicas, o grau de cultura de Minas Geraes, permittem, sem ameaças de desequilibrios financeiros, que o Estado possúa o seu ensino superior efficientemente constituido em todos os seus ramos, dotado de todos os aperfeiçoamentos, capaz de hombrear nesse terreno com os mais adeantados Estados da Federação.

Si a iniciativa particular foi capaz deste herculeo esforço, de fundar e manter Faculdades superiores, como as que possuimos, a custo de labores ingentes e dedicações insuperaveis, e os governos não o são — será que estes não são dignos dos seus governados?

Não. Não é posssivel.

Devemos ficar seguros de que esse acto está imminente, pois de nenhum gesto sei eu, de governo, que seja capaz de gravar-lhe

mais fundamente o nome na memoria e no coração de seu povo, incorporando-o, definitivamente, ao patrimonio dos benemeritos do Estado, do que aquelle que fizer nestas montanhas de Minas, altivas do seu passado, grandes do seu presente e seguras de seu futuro, a organização do ensino superior, amparando as academias, onde se forjarão as capacidades, se orientarão as energias e se ampliarão as intelligencias, que irão no futuro manter e accrescentar a grandeza material e o prestigio moral de Minas, que nos herdaram.

Eleve-se o nivel cultural do povo.

Mantenham-se as academias, sob o amparo official naquelle grau de efficiencia e de organização material, que é a preoccupação dos paizes civilizados, e de accordo com as conquistas modernas da sciencia. Permitta-se que estas possam conseguir um corpo professoral habil e inteiramente devotado aos deveres nobilissimos do seu elevado officio, por compensações sufficientes e de accordo com o decóro das suas funcções.

Installem-se laboratorios de pesquisas e estudo, conveniente e abundantemente providos e, dessas officinas de cultura, sahirão não meros diplomados theoricos e decorativos, mas homens de sciencia solida e pratica, que irão ser os factores do nosso progresso e os conductores esclarecidos de uma grande e forte collectividade.

Valorisêmos o homem mineiro na sua saude e na sua intelligencia.

Dêem-lhe os governos, num acto de superior visão politica, os meios idoneos com que cultive a intelligencia e se apodere dos segredos da sciencia que faz do homem um quasi deus.

Sob estes consoladores augurios, na fé ardente destes aspirações, renovêmos, mestres e discipulos, corações para o alto, a nossa oblata ao Trabalho, neste templo de Hippocrates».

A 1.° de junho, falleceu o servente Domingos Mendes.

Como nos annos anteriores, houve, a 14 de agosto, a costumada romaria ao tumulo do professor Cicero Ferreira, primeiro director da Faculdade, a respeito da qual o «Minas Geraes», de 16 daquelle mez, publicou a seguinte noticia:

«Cicero Ferreira

Passou-se, ante-hontem, o 7.° anniversario da morte do sabio medico, que foi, Cicero Ferreira, o inolvidavel fundador da nossa Faculdade de Medicina, em bem de cujo exito elle consumiu, talvez, a maior porção de suas melhores energias e de sua capacidade, vencendo toda sorte de obstaculos.

Dia de profunda saudade foi a data de 14 do corrente, para quantos privaram da convivencia, como discipulos, ou companheiros de cathedra, do dr. Cicero Ferreira, que conquistou, por bondade nascida de um coração magnanimo, por vasta cultura, pelo talento e pela nobreza de caracter, respeito e admiração de todos os seus conterraneos.

Quem assim viveu, como Cicero Ferreira, não pode nunca ficar no esquecimento. Foi o que se viu na data de ante-hontem. Numa romaria significativa, feita de silencio e evocação daquelle que, na sciencia medica, foi, entre nós, figura de grande relêvo, professores e alumnos da Faculdade de Medicina da Capital, por iniciativa do «Centro Cicero Ferreira», foram, com braçadas de flores e effusão de sentimento, em visita á campa do saudoso mestre, do companheiro leal e do medico generoso.

Junto ao tumulo falou o doutorando Odilon Behrens, o qual, em linguagem tocante, mostrou a sinceridade da homenagem, transbordando toda a sentimentalidade que, naquelle instante, fazia todos os espiritos se transportarem á mansão onde só ingressam as almas dos que, como Cicero Ferreira, foram desses raros varões descriptos por Plutarcho».

Este anno de 1927 é, particularmente, memoravel nos fastos da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte...

Depois de quinze annos de uma existencia assignalada pela abnegação apostolar de seus servidores; depois de tres lustros de luctas ingentes, de sacrificios inauditos, de incertezas crueis, de quasi penuria, emfim, —vae este instituto entrar em phase definitiva de prosperidade material, de segurança no presente e de tranquilla confiança no futuro.

Graças á visão larga e lucida do egrégio Presidente actual do Estado de Minas Geraes, o sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada,— vae a Faculdade possuir um patrimonio seguro que lhe garanta existencia prospera e desafogada.

Afim de commemorar, condignamente, a data de 11 de agosto deste anno, que é a do centenario da creação dos cursos juridicos, no Brasil, s. excia. enviou ao Congresso Mineiro, então reunido, a seguinte mensagem e o seguinte projecto :

«Senhores Membros do Congresso Legislativo do Estado de Minas Geraes:

Realizando idéas expostas no manifesto que dirigi aos mineiros antes da minha elevação á presidencia do Estado e na recente mensagem que vos apresentei, ao serem installados os trabalhos da actual legislatura, ouso submetter ao vosso estudo o projecto

em que lanço as bases para a constituição da Universidade de Minas Geraes.

As linhas principaes do plano que esbocei definem-se pela formação do patrimonio pecuniario da instituição e pela creação do Conselho Universitario, com o que acredito assegurar ás escolas de ensino superior, existentes nesta Capital, bem maiores possibilidades de vida e florescimento do que aquellas que lhes têm permittido os seus fracos recursos até agora ao seu alcance.

Com esta minha iniciativa, creio ir ao encontro de uma das imposições da consciencia mineira, qual a da existencia efficiente e prosperidade segura de institutos que, votados ao ensino superior, estejam na altura das aspirações civilizadoras e progressistas do povo de Minas Geraes.

Apraz-me assignalar que eu vos concito ao estudo e á solução de tão relevante assumpto, — o qual relembra um dos idéaes dos heróes da Conjuração Mineira,—no justo momento em que se celebra o centenario do grande feito que foi a creação dos cursos juridicos em nossa patria, de tal arte me sendo facultado concorrer para o maior realce de tão gloriosa data.

Apresento vos os protestos do meu mais alto apreço».

Art. Fica o Presidente do Estado, desde já, auctorizado a constituir patrimonios, cujos rendimentos, respectivamente, de 220:000$ 300:000$ e 600:000$, auxiliem a manutenção da Faculdade de Direito, da Escola de Engenharia e da Faculdade de Medicina, todas com séde na Capital do Estado.

Paragrapho unico. Para esse fim, poderá decretar a emissão de apolices da divida publica mineira, ou fazer operações de credito.

Art. Cada patrimonio terá existencia propria; reverterá, porém, ao Estado si o instituto, a cuja manutenção se destine, si extinguir, si fôr destituido da regalia de equiparação aos congeneres federaes, ou si não se submetter ás prescripções desta lei e do regulamento que para sua execução fôr expedido.

Art. Os tres institutos de ensino superior se reunirão para constitutir a Universidade de Minas Geraes, conservando a autonomia didactica e administrativa de que gosam, com as restricções constantes desta lei. Serão á Universidade incorporados outros que se venham a fundar e que completem o ensino superior no Estado; a constituição de novos patrimonios ficará dependendo de auctorização legislativa.

Art. A Universidade de Minas Geraes será administrada por um reitor e pelo Conselho Universitario. O reitor será de livre nomeação do Presidente do Estado; e, si a escolha recahir em

membro da Congregação de algum dos institutos, servirá gratuitamente. O Conselho Universitario se comporá, sob a presidencia do reitor, dos directores dos institutos e de tres lentes eleitos, annualmente, pela congregação de cada um delles.

Art. As attribuições do reitor e do Conselho Universitario serão definidas em regulamento.

Ao Conselho competirá o exame e approvação dos orçamentos e das contas annuaes das Faculdades e Escolas, cabendo ao reitor, além do seu voto de qualidade, o direito de veto quando verifique que a despesa orçada, ou effectuada, não tem a destinação do patrimonio creado por esta lei.

Art. A Universidade terá uma secretaria dirigida por um secretario auxiliado pelos funccionarios que o Conselho, sob proposta do reitor, julgar necessarios, e cujos vencimentos serão por aquelle fixados.

Os institutos componentes da Universidade concorrerão, em partes eguaes, para as despesas do pessoal da secretaria e para as do seu expediente.

Art. Publicado o regulamento, o Secretario do Interior convidará os institutos a habilitarem os respectivos directores a assignarem termo de acceitação dos patrimonios sob as condições constantes desta lei e do regulamento.

Art. A presente lei entrará em vigor desde a data da sua publicação».

Tendo transitado, com ligeiras modificações, em menos de um mez, pelos tres turnos regimentaes, tanto na Camara como no Senado, e havendo logrado approvação unanime, em todos elles,—foi esse projecto, que recebêra, na Camara, o numero 19, convertido em lei, a qual é do teor seguinte:

«Lei n. 956, de 7 de setembro de 1927.

Crêa a Universidade de Minas Geraes.

O povo do Estado de Minas Geraes, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sancciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Presidente do Estado, desde já, auctorizado a constituir patrimonios, cujos rendimentos, respectivamente, de 200:000$000, 350:000$000, 600:000$000 e 50:000$000, auxiliem a manutenção da Faculdade de Direito, da Escola de Engenharia, da Faculdade de Medicina e da Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte, todas com séde na Capital do Estado.

Paragrápho unico. Para esse fim poderá decretar a emissão de apolices da divida publica mineira ou fazer outras operações de credito.

Art. 2.º Cada patrimonio terá existencia propria; reverterá, porém, ao Estado, si o instituto, a cuja manutenção se destine, se extinguir, si perder o reconhecimento federal, ou si não se submetter ás prescripções desta lei e do regulamento que para sua execução fôr expedido.

Art. 3.º Os quatro institutos de ensino superior se reunirão para constituir a Universidade de Minas Geraes, conservando a autonomia didactica e administrativa de que gosam, com as restricções constantes desta lei. Serão á Universidade incorporados outros que, mediante lei, sejam considerados no caso de merecer incorporação e que completem o ensino superior no Estado, mas a constituição de novos patrimonios ficará dependendo de auctorização legislativa.

Art. 4.º A Universidade de Minas Geraes será administrada por um reitor e pelo Conselho Universitario. O reitor será de livre nomeação do Presidente do Estado; e, si a escolha recahir em membro da congregação de algum dos institutos, servirá gratuitamente. O Conselho Universitario se comporá, sob a presidencia do reitor, dos directores dos institutos e de tres lentes eleitos annualmente pela congregação de cada um delles.

Art. 5.º As attribuições do reitor e do Conselho Universitario serão definidas em regulamento.

Paragrapho unico. Ao Conselho competirá o exame e approvação dos orçamentos e das contas annuaes das Faculdades e Escolas, cabendo ao reitor, além do seu voto de qualidade, o direito de veto, quando verifique que a despesa orçada, ou effectuada, não tem a destinação do patrimonio creado por esta lei.

Art. 6.º A Universidade terá uma secretaria dirigida por um secretario, auxiliado pelos funccionarios que o Conselho, sob proposta do reitor, julgar necessarios e cujos vencimentos serão por aquelle fixados.

Paragrapho unico. Os institutos componentes da Universida de concorrerão, em partes eguaes, para as despesas do pessoal da secretaria e para as do seu expediente.

Art. 7.º Publicado o regulamento, o Secretario do Interior convidará os institutos para habilitarem os respectivos directores a assignarem termo de acceitação dos patrimonios sob as condições constantes desta lei e do regulamento.

Art. 8.º A presente lei entrará em vigor desde a data da sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Os Secretarios de Estado dos Negocios do Interior e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 7 de setembro de 1927. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA. *Francisco Luiz da Silva Campos. Gudesteu de Sá Pires.*

Sellada e publicada nesta Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, aos sete de setembro de 1927. —O Director, *Arthur Eugenio Furtado.*

A lei ácima foi sanccionada no dia em que se commemorava o primeiro anniversario da administração do sr. Presidente Antonio Carlos.

Revestiu-se de maxima solemnidade a cerimonia da tal sancção, a qual é noticiada nos seguintes termos pelo orgam official do Estado:

Promulgação da lei creando a Universidade

A's 16 horas, dirigiram-se, incorporadas, ao Palacio da Liberdade, as congregações dos estabelecimentos de ensino superior, acompanhadas dos srs. drs. Mendes Pimentel, Hugo Werneck, Arthur Guimarães e Washington Pires, respectivamente directores das Escolas de Direito, Medicina, Engenharia e Odontologia e Pharmacia.

Alli chegados e conduzidos ao salão de honra, onde se achava o chefe do Estado, com os srs. secretarios do governo, altos funccionarios e congressistas, tomou a palavra o sr. prof. dr. Estevam Pinto, que, por entre applausos, proferiu o seguinte discurso:

«Festejando, sr. dr. Presidente do Estado, o centenario da creação dos cursos jurididos, que emancipou, intellectualmente, o paiz, lembrou v. exc. ao Congresso Legislativo a fundação da Universidade de Minas Geraes, que reúna e systematize o esforço das escolas de ensino superior, fundadas e mantidas por iniciativa particular.

Acolhida com alvoroço a alevantada idéa, e votado com enthusiasmo o projecto de lei que a incorporou, elegeu v. exc. a data anniversaria da independencia patria para a sancção e promulgação do decreto que vem galvanizar, definitivamente, a emancipação do ensino em nosso Estado.

A esthesia apurada de seu culto espirito engenhou uma fórma inedita e elegante para commemorar as duas gloriosas ephemerides de nossa historia.

Parabens ao Estado de Minas Geraes e a seu benemerito Presidente.

Ao Estado, que assignala brilhantissima etapa no progressivo aperfeiçoamento do cultivo mental de seus filhos.

Ao Presidente, que sella com seu nome o notavel acontecimento historico da terra que o viu nascer e que lhe designou o elevado posto de sua governação.

«...e não é premio vil ser conhecido
"por um padrão do ninho seu paterno».

O quatriennio presidencial é fugaz momento na existencia permanente do Estado.

E, sabendo-o, v. exc. deliberou fixar o instante de sua administração em obras imperecíveis que a perpetuem além, pelo futuro, na revivescencia permanente de seus beneficos effeitos.

O primeiro quartel de seu governo já se assignala em memoraveis serviços que justificam, plenamente, sua acertada escolha. A' visão superficial e immediatamente utilitaria assomarão apenas os de ordem nimiamente material.

Mas v. exc. professa que é indispensavel o incessante e intenso cultivo da intelligencia para manter e aperfeiçoar o formidavel progresso a que a humanidade chegou e para dirigil-a, equilibradamente, na fruição e goso das conquistas da civilização.

E, seguindo o exemplo de seus egrégios antecessores, tem-se esforçado pela diffusão, sempre crescente e melhor, do ensino primario e secundario no Estado.

Quanto ao superior, o encontrou quasi apenas entregue ás escolas especializadas, particulares, que a dedicação de abnegados professores creou e vem, difficilmente, mantendo, com pequeno auxilio official. E, avaliando com justeza a relevancia dos serviços desses modestos laboratorios em que se lapida o escól da intelligencia da juventude mineira, destinada ás mais elevadas funcções sociaes, comprehendeu que não basta a acção particular para tão momentoso escôpo e que, dispersos, os esforços dispendidos perdem na sua efficiencia.

Dahi a resolução de os congregar na ideada Universidade e apoial-os, moral e materialmente, pelo Estado, assegurando-lhes, de vez, a existencia e facilitando a progressiva perfeição.

Obra é essa de estadista, que consolida e melhora o patrimonio intellectual do Estado.

Os Institutos de Ensino Superior vêm felicitar a v. exc. e lhe testemunhar sua inteira gratidão.

E' aurea a lei que vae ser sanccionada, e aurea deve ser a penna que lhe vae firmar a sancção.

Queira v. exc. servir-se da que ora lhe offerecem e guardal-a, depois, como tangivel lembrança do facto que vae vincular, perennemente, o nome de v. exc. aos factos historicos da terra mineira».

– A penna, offerecida para o acto, é toda trabalhada em ouro, nella se destacando, ao lado de finos lavores, as armas do Estado de Minas, em relêvo, e a seguinte inscripção aberta a buril:

«Ao sr. presidente Antonio Carlos, as Congregações da Universidade de Minas Geraes».

Serenadas as palmas que succederam ao eloquente discurso do illustre professor da Faculdade de Direito, o sr. dr. Mario de Lima, secretario da Presidencia, procedeu á leitura do decreto legislativo, creando nesta Capital a Universidade.

A seguir, o sr. presidente Antonio Carlos appoz a sua assignatura no alludido documento, findo o que, ouviu-se nova e mais demorada salva de palmas.

Tomando a palavra, começou o chefe do Estado dizendo que, si pelo tempo afóra, de algum momento, no decurso da sua vida, tiver de bemdizer a sua sorte, este terá de ser, entre todos elles, aquelle do instante que passava.

Não pelo facto em si, mas porque via, a seu lado, applaudil-o as illustres congregações dos estabelecimentos de ensino.

Participava, com ellas, de uma alegria patriotica, da qual, certamente, participarão tambem todos os nossos concidadãos. Sua collaboração neste grande acontecimento foi pequena, o seu concurso foi nullo, para que se realizasse a velha aspiração, que, desde os primordios da nossa civilização, vem sendo a aspiração de todos quantos desejam a grandeza de Minas Geraes.

A Universidade é um resultado dos esforços das abnegadas congregações que, de longa data, se vêm dedicando a esta nobilissima tarefa de manter tão reputados estabelecimentos de ensino superior.

São ellas os grandes obreiros da Universidade.

A cupula desse edificio, representado pela segurança material da sua existencia, devemos á generosidade do povo da nossa terra e á valiosa cooperação dos senhores congressistas, para que se tornasse effectivo tão alto emprehendimento.

Como mineiro, permanece tranquillo, bem convencido de que as futuras gerações saberão aquilatar dos intuitos que presidiram á creação da Universidade.

Ficava certo de que a geração do presente e os homens do futuro terão de testemunhar que a obra que se acaba de realizar é um

novo marco da nossa civilização, symbolo de accêso fóco de luz que illuminará o nome de nossa terra, através de todos os tempos. Uma demorada salva de palmas se fez ouvir, emquanto eram erguidos vivas ao sr. presidente Antonio Carlos.

Logo depois, o chefe do Estado demorou-se alguns instantes em conversa com os senhores professores, que, em seguida, deixavam o Palacio, depois de terem presenciado um acontecimento que tanta influencia vae, certamente, exercer no desenvolvimento intellectual e na grandeza de Minas Geraes.

(Do *Minas Geraes*, de 8 de setembro de 1927).

Pessoal docente

O pessoal docente, em exercicio, á época em que a Faculdade passou a fazer parte da Universidade, recentemente creada, é o seguinte:

PROFESSORES:

Dr J. Baeta Vianna.....	Physica
» » » »	Chimica organica e biologica
» Francisco de Paula de Magalhães Gomes	Chimica geral e mineral
» » » » » »	Botanica geral.
» Annibal Theotonio Baptista.....	Chimica analytica, bromatologica e toxicologica
» Henrique Marques Lisbôa.....	Biologia e parasitologia
» » » »	Zoologia
» » » »	Pathologia geral
» Roberto de Almeida Cunha.....	Microbiologia
» » » » »	Anatomia Pathologica
» Luiz Adelmo Lodi.....	Anatomia medico-cirurgica
» » » »	Clinica propedeutica cirurgica
» José Octaviano Neves.....	Anatomia Humana. (Contractado).
» Antonio de Mello Alvarenga.....	Anatomia descriptiva (2.ª parte). (Contractado).
» Octavio Coelho de Magalhães.....	Physiologia (1.ª parte)
» » » » »	» (2.ª parte)
» Braz Pellegrino.....	Histologia
» Olyntho Meirelles.....	Therapeutica
» Abilio de Castro.....	Hygiene. (Contractado).
» Leontino Cunha	Medicina legal

Dr. Aurelio Pires	Pharmacia galenica
» » »	» chimica
» Alfredo Balena	Clinica medica (1.ª cadeira)
» Marcello dos Santos Libanio	Clinica medica (2.ª cadeira)
» Eduardo Borges da Costa	Clinica cirurgica (1.ª cadeira)
» Octaviano de Almeida	Idem (2.ª cadeira)
» Zoroastro Vianna Passos	Idem (3.ª cadeira)
» Oswaldo de Mello Campos	Clinica propedeutica medica
» Antonio Aleixo	Clinica dermatologica e syphiligraphica
» J. de Mello Teixeira	Clinica pediatrica medica
» David Corrêa Rabello	Clinica pediatrica cirurgica
» Otto Cirne	Clinica obstetrica
» Hugo Furquim Werneck	Clinica gynecologica
» Linneu Silva	Clinica ophtalmologica
» Joaquim Martins Vieira	Clinica oto-rhino-laryngologica
» Washington Ferreira Pires	Clinica neurologica
» Galba Moss Velloso	Clinica psychiatrica (Contractado)

ASSISTENTES :

» Braz Pellegrino	Assistente de clinica medica (1.ª cadeira)
» Plinio Moraes	Idem, idem, Idem
» Elyseu Laborne e Valle	Idem, idem, (2.ª cadeira)
» Manoel de Azeredo Penna	Idem de clinica cirurgica (1.ª cadeira)
» Blair Ferreira	Idem, idem, idem
» Antonio de Campos Pitanguy	Idem, idem (2.ª cadeira)
» Julio Soares	Idem, idem, idem
» Oscar Negrão de Lima	Idem, idem (3.ª cadeira)
» Theophilo de Mello Campos	Idem, idem, idem
» Olyntho Orsini de Castro	Idem de clinica dermatologica e syphiligraphica
» João Affonso Moreira	Idem de clinica pediatrica medica
» José Neves Junior	Idem de clinica pediatrica cirurgica

Dr. José Ferreira Passos.....	Assistente de clinica obstetrica
» Rivadavia Versiani Murta de Gusmão....	Idem de clinica gynecologica
» José Octaviano Neves.....	Idem, idem, idem
» Casimiro Laborne Tavares..... ...	Idem de clinica ophtalmologica
» José Martins Kascher.....	Idem de clinica oto rhinolaryngologica
» Oswaldo Pinto Coelho.....	Idem de clinica neurologica

PREPARADORES

» Silverio de Lima Vianna.....	Preparador de Physica
» » » » »	Idem de Chimica organica e biologica
Sebastião da Rocha Cruz.....	Idem de Botanica geral
Pharmaceutico Aggêo Pio Sobrinho.....	Idem de Chimica bromatologica e toxicologica
» Saturnino Vasques.....	Idem de Pharmacia galenica
» » »	Idem de Pharmacia Chimica
Dr. Ivan Rodrigues Vieira.....	Idem de Clinica propedeutica medica
» » » »	Idem de Anatomia Pathologica
» Elyseu Laborne e Valle.....	Idem de physiologia (1.ª parte)
» Agostinho Lessa.....	Idem de Histologia
» Paulo Diniz Cordeiro.....	Idem de Microbiologia
» Guilherme Halfeld.....	Idem de Anatomia medico-cirurgica
Pharmaceutica Olga Guimarães.....	Idem de Hygiene

MONITORES

Nicias de Campos Continentino.....	Monitor de clinica medica (2.ª cadeira)
José Timotheo Filho.....	Idem de Clinica dermatologica e syphiligraphica
Julio de Siqueira Maia.....	Idem de Clinica medica (1.ª cadeira)
Djezzar Gonçalves Leite.....	Idem de Clinica cirurgica (1.ª cadeira)
Waldemar Gomes Baptista.....	Idem, idem, idem (3.ª cadeira)

Edgard Azevedo Moss.....	Monitor de Clinica pediatrica medica
José Ferolla.....	Idem de Clinica pediatrica cirurgica
José Silva de Assis.....	Idem de Anatomia Humana
Flavio Marques Lisbôa.....	Idem de Biologia e Parasitologia
» » »	Idem de Clinica obstetrica
Oscar Schmidt Monteiro de Castro.....	Idem de Clinica gynecologica
Antonio Helio de Castro.	Idem de Clinica neurologica
Marcio Prates Ferreira Paulino.....	Idem de Anatomia descriptiva (2.ª parte)
Durval Grossi.....	Idem de Pathologia geral
Augusto Pinheiro Guimarães.....	Idem de Clinica psychiatrica

Acham-se fóra do exercicio, por estarem licenciados, ou em desempenho de commissões fóra de Bello Horizonte, os seguintes professores:

Dr. Cornelio Vaz de Mello.....	Professor de Anatomia humana
» Alfredo Leal Pimenta Bueno.....	Idem de Physica
» Carlos Pinheiro Chagas.....	Idem de Anatomia Pathologica
» Honorato Alves	Idem de Clinica ophtalmologica
» Eugenio de Souza e Silva.....	Idem de Histologia
» Eurico de Azevedo Villela.....	Idem de Pathologia Geral
» Hermelindo Lopes Rodrigues Ferreira..	Idem de Psychiatria

Solicitaram exoneração, por haverem transferido as respectivas residencias para o Rio de Janeiro, os seguintes professores, os quaes, por deliberação unanime da congregação, passaram a ser considerados professores honorarios:

Dr. Carlos Alberto Pires de Sá.....	Professor de Clinica obstetrica
» Zoroastro Alvarenga.....	Idem de Hygiene
» Renato Machado.....	Idem de Clinica oto rhino-laryngologica

Fazem, tambem, parte do professorado da Faculdade, como livre-docentes, o dr. Joaquim de Santa Cacilia (de clinica ophtalmologica); o

dr. Martinho da Rocha Junior (de clinica pediatrica medica); o dr. Casimiro Laborne Tavares (de Clinica opthalmologica); o dr Joaquim Martins Vieira (da Clinica oto-rhino-laryngologica); o dr. Braz Pellegrino da clinica medica) e um substituto de Therapeutica e de Pharmacologia, o dr. Julio de Godoy Tavares.

Pessoal administrativo

O pessoal administrativo, por occasião de passar a Faculdade a fazer parte da Universidade, é constituido do modo seguinte:

Dr. Hugo Furquim Werneck — Director.
Dr. Antonio de Campos Pitanguy — Secretario.
Cel. Manoel Lopes de Figueiredo — Thesoureiro.
Geraldino Borges de Magalhães — Amanuense.
Aurea Electo de Queiroz — Amanuense.
Laurinda de Magalhães — Archivista.
Kitty Lahmeyer Monteiro — Dactylographa.
Carmita Lahmeyer Monteiro — Dactylographa.
Manoel Olyntho de Magalhães—Almoxarife.
José de Magalhães Gomes—Porteiro.
Yolanda Lapertosa Brina—Bibliothecaria.
José Antonio Ferreira—Servente.
Joaquim Gonçalves de Mattos - Servente.
Octaviano de Jesus—Servente.
Basileu Silva—Servente.
Antonio Nicomedes— Servente.
Affonso Gomes de Assumpção—Servente.
Geraldo Pinto Coelho - Servente.
Manoel Campos—Servente.
Antonio Gregorio—Servente
Pedro Marianno—Servente.
Joaquim de Paula—Servente.
Marianno Alves de Almeida—Servente.
Geraldo Pereira—Servente.
Geraldo Egidio—Servente.
Alberto Maragni—Servente.
Joaquim Cancio—Servente.
João Alves de Almeida—Guarda-nocturno.
Francisco Minardi—Jardineiro.
Pharmaceutica, Izabel Vasques—Auxiliar contractada de Pharmacia.
Pharmaceutico, Octaviano Lapertosa Brina—Auxiliar contractado de Pharmacia.
Sargento Olavo Argemiro dos Reis—Instructor Militar.

Concluem o curso medico, no actual anno lectivo, os seguintes alumnos:

Affonso Dale Mascarenhas, Antonio Helio de Castro, Arthur Carneiro Guimarães, Arthur de Carvalho Meirelles, Arthur Oscar de Macedo, Flavio Marques Lisbôa, Italo Peccioli, João Baptista Gaudencio, José Augusto dos Santos, José Henrique Pignataro, José Maria Figueiró, José Robortella, José Torres, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Mario Gomes Pinheiro, Moacyr Cabral, Odilon Behrens, Pedro Drummond de Salles e Silva, Pedro da Silva Nava, Raphael de Paula Souza e Raymundo Alves Torres (21).

A turma de pharmaceuticos deste anno é a seguinte:

Adalberto Vieira Rios, Affonsina Arieira de Britto, Alice de Andrade Costa, Carlos Neves Cyprestre, Edson Pereira Guimarães, Honorino Ferreira dos Santos, Lucia Gomes Euzebio, Maria de Lourdes Alves Benjamin, Mario Luiz Silva, Olinda Ferreira, Renato Franco, Saul Aguiar, Waldette Garcia (13).

Funccionando ha um decennio e meio, tem sido, entretanto, a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte rudemente flagellada pela mão impiedosa do destino, que lhe tem arrebatado, nesse lapso de tempo, professores preclaros e funccionarios dedicados e zelosos. E, para nosso mal, não são sómente esses que têm sido ceifados pelo tufão da morte, mas, tambem, diversos alumnos da mesma, flores em botão, que mal se entreabriam para receber o beijo fecundante do sol da vida:

José de Macedo Novaes, Agrippino Pinto Coelho, José Vieira de Souza, Vicente de Paula Barcellos, José Nogueira de Sá Filho, Synval Rocha, Americo de Siqueira Couto, Roberto Baeta Neves, Antonio Benevides de Souza Santos, Oséas Antonio da Costa Filho.

Debrucêmo nos, por um momento, cheios de piedade e de sympathia, sobre todos esses tumulos, e abençoêmos a memoria sagrada e querida daquelles que ahi descançam...

Quando foi do lançamento da pedra fundamental do edificio da Faculdade, o professor Cicero Ferreira dirigiu ao auctor deste livro a carta seguinte:

«Bello Horizonte, 26 de julho de 1911.

Aurelio,

Affectuosas visitas.

Como V. deve ter visto pelas noticias dos jornaes, pretendemos lançar a pedra fundamental do edificio da Escola de Medicina no dia 30 deste, e ser-nos ia bastante agradavel que V. viesse

assistir ao acto solemne de um facto que foi sempre um de seus mais queridos sonhos.

Veja se faz um esforço e venha.

Saudades nossas a todos os seus e um abraço

Do velho amigo

Cicero».

Esta carta teve a resposta que se segue:

«Rio de Janeiro, 29 de julho de 1911.

Carissimo dr. Cicero

Vae fazer agora treze annos que, por uma de nossas manhãs nostalgicas de setembro, assisti ao lançamento da primeira pedra da Santa Casa de Miscricordia de Bello Horizonte, — cerimonia essa promovida pelo medico humanitario e emprehendedor que se chama Cicero Ferreira. A Santa Casa de nossa capital é hoje um estabelecimento modelar, motivo de desvanecimento para seu abnegado e modesto fundador, attestado vivo das excellencias da caridosa alma mineira.

Amanhã,— 30 de julho,—realiza-se o lançamento da pedra fundamental da Escola de Medicina de Bello Horizonte,— tambem sob os auspicios do mesmo espirito organizador, sob o presidio da mesma alma energica e boa, do bom amigo dr. Cicero...

Que será a Escola de Medicina, d'amanhã a treze annos? Fecundo seminario de medicos e pharmaceuticos educados na escola austéra do dever, nutridos pelas sãs doutrinas e pelos fortes principios, que lhes inocularão, pela palavra e pelo exemplo, seu optimo director e seus zelosos professores,—animados, todos, mestres e alumnos, do mesmo espirito de culto ardente á sciencia e de amor profundo ao proximo.

São estes, meu excellente amigo dr. Cicero, os votos,—estas são as previsões de quem, lastimando não poder corresponder á gentileza de seu generoso convite para tão grande festa, o abraça com emoção e affecto, felicita a seus illustres auxiliares, e congratula-se com o nosso Estado pelo notavel acontecimento de amanhã.

AURELIO PIRES.»

Taes previsões (ainda bem!) vão se realizando integralmente... Ha, apenas, pouco mais de treze annos que funcciona esta Faculdade, e já tem effectuado, nos diversos annos de seus cursos, 3.601 matriculas, havendo, já, armado cavalheiros, para as pelejas do bem, 170 medicos e 93 pharmaceuticos...

Conclusão

Installada, ha quinze annos, e funccionando, como está, em predio proprio; amparada pela confiança publica, que para ella se voltou, cheia de benevolencia e de bons augurios, desde seus primeiros dias; frequentada por mais de quatrocentos jovens, de Minas e dos mais longinquos pontos do territorio nacional; dispondo de um corpo docente e de um corpo administrativo que pedem méças aos dos melhores institutos congeneres, — a Faculdade de Medicina de Bello Horizonte é, certamente, um documento vivo da tenacidade intelligente e incançavel da iniciativa mineira.

Encerrando, pois, estas paginas retrospectivas, em cada uma das quaes' ou transparece uma clara sinceridade e um profundo desejo de acertar ou palpita um ardente amor, ou fulgúra uma alta esperança, e em muitas das quaes soluça uma grande saudade,—é justo que prestêmos a homenagem de nosso reconhecimento e de nossa enternecida sympathia a todos quantos, com seu esforço, com sua fé e com seu exemplo contribuiram para o levantamento deste magestoso templo,—padrão indestructivel, que indicará ás gerações de amanhã o valor de um povo e a clarividencia do governo que o rege.

Aos que já descançam na paz serena do tumulo, sem haverem contemplado o remate da obra que ajudaram a encetar; aos que, vivos, trabalham ainda, com o mesmo afan, no aperfeiçoamento da construcção ingente que exige a cooperação de muitas gerações; a todos, emfim, brilhantes, ou obscuros collaboradores da fundação desta Faculdade,— o preito devido aos que trabalham pela collectividade, com os olhos fitos no futuro, como «operarios ephemeros, que somos, do serviço permanente da patria».

Resôe, perennemente, em nossos ouvidos, como pregão incitador, o brado que nos dirigiu o saudoso guia Cicero Ferreira, no dia do lançamento da primeira pedra do edificio da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte: «CAMINHEMOS!.. »

Bello Horizonte, 8 de setembro de 1927.

AURELIO PIRES.

Datas culminantes da historia da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

Creação—5 de março de 1911.

Approvação de seus primeiros Estatutos e eleição de sua primeira Directoria—3 de maio de 1911.

Collocação da primeira pedra de seu edificio—30 de julho de 1911.

Abertura de suas aulas—8 de abril de 1912.

Installação official—8 de setembro de 1914.

Votação, pelo Conselho Superior de Ensino, de sua equiparação aos Institutos congeneres—20 de fevereiro de 1918.

Concessão da equiparação acima referida—21 de março de 1919.

Incorporação á Universidade de Minas Geraes—7 de setembro de 1927.

Primeiros profissionaes formados pela Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

PRIMEIRO CIRURGIÃO-DENTISTA

João Segismundo de Souza e Silva.

PRIMEIROS PHARMACEUTICOS

1 Dhalia de Andrade Mello.
2 Isabel Amador Alvares da Silva.
3 Maria José de Castro.

PRIMEIROS MEDICOS

1 Casemiro Laborne Tavares.
2 Dario Gonçalves de Souza.
3 Fracisco de Arêa Leão.
4 Honorico Nunes de Oliveira.
5 Irineu Xavier Lisboa.
6 João Affonso Moreira.
7 José Argemiro de Moura.
8 José Camillo de Castro Silva.
9 Lincoln Nogueira Machado.
10 Luiz Gonzaga de Moura.
11 Olyntho Orsini de Castro.
12 Manoel Taurino do Carmo.
13 Mario Del Giudice.
14 Olavo de Sá Pires.
15 Pedro Versiani dos Anjos.
16 Plinio de Moraes
17 Rivadavia Versiani Murta de Gusmão.
18 Soter Ramos do Couto.
19 Gumercindo Silva.

Professores, funccionarios e alumnos da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, fallecidos, desde a época de sua fundação (1911) até 7 de setembro de 1927, data de sua incorporação á Universidade de Minas Geraes

PROFESSORES

1 Dr. Octavo Machado.
2 Dr. Virgilio Machado.
3 Dr. Cicero Ferreira.
4 Dr. Alvaro Ribeiro de Barros.
5 Dr. Ezequiel Dias.

FUNCCIONARIOS

1 Dr. Guilherme Gonçalves (primeiro Inspector).
2 Dr. João Baptista de Freitas (primeiro secretario).
3 Vidal José Rodrigues (bedél).
4 Onofre José de Oliveira (servente)..
5 Domingos Mendes (servente).

ALUMNOS

1 José de Macedo Novaes.
2 Agrippino Pinto Coelho.
3 José Vieira de Souza.
4 Vicente de Paula Barcellos.
5 José Nogueira de Sá Filho.
6 Synval Rocha.
7 Americo de Siqueira Couto.
8 Roberto Baeta Neves.
9 Antonio Benevides de Souza Santos.
10 Oséas Antonio da Costa Filho.

498

Noticia historica das origens da actual cidade do Alto Rio Doce, do Estado de Minas Geraes

Copia da acta da inauguração do marco que indica o logar da primeira capella de S. José do Xopotó, origem da actual cidade do Alto Rio Doce.

Aos quatorze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Alto Rio Doce, Estado de Minas Geraes, R. E. U. do Brasil, ás dez horas da manhã, depois da chegada a este morro denominado «secco», do prestito civico-religioso, teve logar solemne missa campal no local em que foi erigida a primeira capella desta localidade. Officiou o Revm°. Padre Agostinho Rezende de Assumpção, egualmente foraneo da comarca. Presentes: a Camara Municipal incorporada com o seu presidente, dr. Miguel Baptista Vieira, as auctoridades e funccionarios publicos locaes, o corpo docente e discente do grupo escolar «Raul Soares». Finda a missa, teve logar a inauguração do marco de pedra, no qual, em marmore, foi gravada a inscripção seguinte: «Neste local em 19—3—1764, os doadôres do patrimonio de S. José do Xopotó alferes José Alves Maciel e sua mulher d. Vicencia Maria de Oliveira erigiram a primeira capella, origem da actual cidade do Alto Rio Doce. 14—8—1927». Produziu o discurso official o illustre homem de letras, Promotor de Justiça da Comarca, dr. Carlos Laquintinie e descerrou a bandeira nacional que cobria o marco o Revm°. Vigario da Freguezia. Pelo Grupo Escolar, fallaram os alumnos Aluizio Licinio de Miranda Barbosa e Stella Marinho. O marco foi entregue á guarda da Camara Municipal, fallando, por esta, o seu presidente, dr. Miguel Baptista Vieira. Por ultimo, encerrando a commemoração, fallou o Revm°. Vigario da Freguezia. O actual Presidente da Republica é o dr. Washington Luiz Pereira de Souza; Presidente do Estado o dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, sendo Summo Pontifice S. S. o Papa Pio XI e Arcebispo Metropolitano de Marianna d. Helvecio Gomes de Oliveira. E para constar lavrou-se a presente acta, da qual serão enviadas copias aos Institutos Historicos de Bello Horizonte e Rio de Janeiro, ao Archivo Publico Mineiro, á secretaria do Arcebispado e á secretaria da Camara Municipal. Eu, Joaquim Teixeira Gonçalves, servindo de secretario, a

escrevi e assigno. O vigario Padre Agostinho Resende de Assumpção, dr. Miguel Baptista Vieira, Presidente da Camara, Carlos Laquintinie, Promotor de Justiça, Arlindo da Silveira, Director do Grupo Escolar, Pedro Licinio de Miranda Barbosa, Juiz de Direito, Alfredo Pompeiano, Gerente do Banco Commercio e Industria e Vereador, José Libanio Pereira Duque, Tabellião do 1.° officio, Antonio Moraes, Escrivão do Crime e do Jury, Oswaldo Lommez, funccionario do Banco Commercio e Industria, Waldemar Franco, funccionario do Banco Commercio e Industria, Luiz Rodrigues de Coura, Vice Presidente da Camara, José da Motta Marinho, Collector Estadual, José do Carmo Siqueira, funccionario estadual, José Joaquim Correa, Escrivão da Collectoria Estadual, Feliciano Alves Campos, vereador, Ulysses Baptista Vieira, Collector Federal, José de Abrantes Fortuna, Escrivão da Collectoria Federal, Maria dos Reis Coura, professora do Grupo, Antonia Netto de Assis, idem, Elvira Augusta Costa, idem, Aristides da Motta Marinho, idem, Esther Alves, idem, Manoella B. Marinho, idem, José Pinto Filho, idem, Aluizio Licinio de Miranda Barbosa, Stella Marinho, Maria de Oliveira Mendes, funccionaria estadual, Militão da Silva Bastos, advogado, Antonio Hermogenes da Silva, idem, Silvino Vianna, advogado criminal, Herminio Benedicto de Azevedo, avaliador do juizo, Franklim Victor de Sousa, idem, Americo Couto de Barros, vereador, Porcina Abrantes de Sousa, agente do correio, Pharmaceutico Levindo Gomes Barbosa, Eunice Licinio de Miranda Barbosa, Belkiss Licinio de Miranda Barbosa, Afranio Licinio de Miranda Barbosa, Zenaide Licinio de Miranda Barbosa, Pericles Licinio, José Pinto Fortuna, Maurino Dias do Nascimento, Joaquim Gomes Barbosa, Manoel de Oliveira Gomes, Bernardino Martins Ribeiro Izabel Abrantes de Sousa, Anselmo Abrantes de Sousa, Luiz de Sous, Damasceno, José Ferreira Mendes, Manoel Gonçalves Moreira Couto, José Augusto de Paiva, José Gonçalves Moreira Couto, Francisco de Salles Couto, Joaquim Teixeira Gonçalves, Tabellião do 2.° officio, servindo de secretario.

Oração pronunciada pelo dr. Carlos Laquintinie, Promotor de Justiça da Comarca, na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Geraes, em 14 de agosto de 1927, por occasião da inauguração do marco que indica o logar da primeira capella, origem da actual cidade.

Illustrissima Camara Municipal;
Reverendissimo vigario da Freguezia;
Dignissimas auctoridades;
Minhas senhoras;
Meus senhores!

E' uma reparação historica esta tocante solemnidade, uma manifestação irreprimida da consciencia popular, em cujo subconsciente jazia

adormecida, sem fórma e sem brilho, a figura homerica e hirsuta do doador do patrimonio de S. José do Xopotó, hoje transformado na esperançosa cidade de Alto Rio Doce, que nossos olhos contemplam, enternecidos e orgulhosos.

E' uma reparação historica, porque as gerações haviam-no esquecido, e nesse pó tumular do olvido se escoaram 163 annos sem que uma prece, uma recordação, um monumento lembrasse aos pósteros e á Eternidade a existencia objectiva de José Alves Maciel, ou de sua piedosa companheira d. Vicencia Maria de Oliveira.

E' uma reparação historica, repito, o magico impulso que, quasi dois seculos após, lança prosternada uma população inteira no mesmo exacto logar onde a mão callejada do minerador levantára o primeiro altar, tão simples e tosco, mas que, por isso mesmo, mereceu a protecção divina do humilde carpinteiro, Pae de Deus encarnado.

E' a alma collectiva, o filho da terra que aqui vem agora, agradecido, ajoelhar-se no berço da sua propria terra, emquanto o nosso pensamento é uma corrente magnetica que sóbe para o alto e vae glorificar, numa apotheóse de bençans, o masculo campeador e sua doce esposa.

E que goso ineffavel não será o delles ao assistir sua enorme descendencia evoluida e civilisada, reunida no sitio adoravel onde se firmaram os alicerces daquella mal segura capellinha, que elles erigiram neste descalvado para guarda do sacrario no coração do deserto.

Deserto sim, terra inexplorada e «virgem do passo humano e do machado».

Só á margem dos rios, «as estradas que andam», se podiam encontrar as raras e providenciaes creaturas, armadas com a lança da ambição, amparadas na coiraça do desprendimento, que arrostavam o perigo das féras e a solercia dos indigenas, cahindo victimas, muitas vezes, da procurada insociabilidade, do isolamento na solidão formidavel.

Prefiriam as proximidades dos rios, porque as ravinas e os socavões eram um escudo natural contra os ataques dos selvagens, e ainda porque as aguas encrespadas rolando silenciosas ou turbilhonando, aos saltos, nas cascatas, iam levar noticias e saudades ao littoral distante, á praia rugidora que as caravellas amigas e as naus dos flibusteiros movimentavam de brancas vélas.

Foi, pois, seguindo esse classico roteiro que o nosso «hinterland» surgiu á luz do descobrimento, das entradas, das bandeiras.

Cincoenta annos após á chegada de Cabral, o rio S. Francisco, centro donde se irradiou a civilisação pelo Brasil interior, guia com o seu dorso encachoeirado a expedição de Francisco Bruzza de Spinosa, o desvirginador da terra mineira.

Dom Vasco Rodrigues Caldas segue as pégadas do precedente, mas é destroçado no rio Paraguassú pelo barbaro gentio.

Martim de Carvalho sóbe o Arassuahy, penetra no sertão, encontra as pedras brilhantes, duzentas leguas além... volta pelo rio S. Matheus, quando a canôa que o transportava emborca numa corredeira, e a pedraria desapparece no seio da lympha cristallina...

Antonio Dias Adorno, obedecendo ás indicações de Tourinho, tem no rio Doce, que elle denomina das Esmeraldas, o ponto de referencia para as suas explorações marginaes e as estende até a foz oceanica do riquissimo Jequitinhonha.

Marcos de Azeredo entra no Mucury, em busca das pedras verdes, e retorna attonito e mudo, offuscado de deslumbramento!

Mathias Cardoso funda fazendas e abre estradas nos rincões dos rios Verde e Pitanguy, como as sabiam traçar os bandeirantes.

As bandeiras paulistas que se seguiram ás entradas da Bahia, tomavam a direcção do paiz dos Cataguá, através do Parahyba.

O nome de Fernão Dias Paes Leme, o governador das esmeraldas illusorias, está ligado ao Paraopeba; o de D. Rodrigo de Castel Blanco, o sonhador da prata, ao rio das Velhas.

As comitivas subiam e desciam os rios grandes, subdividiam-se nos affluentes, erravam nas barrancas, afundavam no sertão...

O sertão era o mundo desconhecido, era a Atlantida dos cavalleiros da floresta toda verde que encantava, de um verde infinito que matava...

O sertão era a Colchida da Fabula, os bandeirantes eram os argonautas correndo ao encalço do vellocino. Estes, porém, voltaram todos e daquelles... muitos ficaram fertilisando o humus da terra que nos dá o pão.

De feito, os audazes aventureiros brazilicos afinavam toda a gamma do martyrio: a fome, a sêde, o frio, a molestia, o assassinio, a anthropophagia do aborigene, e, mais que tudo, soffriam o supplicio de Tantalo por não poderem submetter á sua sublime e desmedida cobiça todo o imperio immenso da riqueza, que viam com olhos tumidos de espanto e calcavam sob os pés ensanguentados.

O Eldorado, pois, não se localisava, tão só, na Venezuela, nem o Potosi, situado no triste recanto da Bolivia, era o unico manancial da abundancia, escondida no continente de Colombo.

Bem no centro do Brasil, nas Minas Geraes, o ouro não pavimentava os templos como na região do Eldorado, mas se integrava e luzia na composição geologica do sólo e negrejava no leito dos corregos; o ferro não se combinava no aço deT oledo, mas formava, nativo, a estructura intima das rochas e dos alcantis; as gemmas diamantinas não vinham da mystica Golconda, mas alvejavam no cascalho bruto e faiscavam no cóllo gentil das damas do Tejuco.

As esmeraldas, e a prata, talvez, não dormiam sob um penhasco esteril, como no Potosi, mas reflectiam limpidas, purissimas, a côr do mar profundo na serra resplandecente desde o sol-nado ao sol-poente, e quando Appolo se deitava, fatigado, além, na serrania palpitante, e a noite baixava o seu véo pardacento por sobre a paz bucolica da Natureza em flôr, e as estrellas começavam a fagulhar no «engaste azul do firmamento», a serra resplandecente semelhava outra estrella maior que todas as estrellas, e que o Creador deixára tombar da abobada siderea, intencionalmente, para illuminar a superficie das Minas, num requinte de extrema perfeição!

Era phantastico, soberbo. E para que se não desmentisse a lei sociologica, tinhamos tambem Orellanas e Pizarros nos famosos sertanistas Sebastião Fernandes Tourinho, Lourenço Castanho, Borba Gato, Gabriel Soares de Souza, Roberio Dias, e tantos outros encantados pela vara da Fada que velava a virgindade moça da opulenta terra americana.

Cortemos, porém, cerce, as generalisações innocentes do patriotismo, oriundas de comparações arrojadas. Não pódem co-existir duas coisas perfeitamente iguaes, do contrario o globo seria um Sahara adusto de monotonia, e a humanidade o convento dos irmãos trappistas. Não. Deus fez do planeta sublunar um cosmorama e deu aos homens o commercio das ideias e dos valores por categoria social.

Dizia eu, então, que os rios foram os melhores conductores do ádvena ao ámago intermino do sertão maravilhoso, sem esquecer as balisas mestras representadas nos picos do Itatiaya, do Itambé, do Itacolomy...

Na bacia do rio Doce, que particularmente nos interessa, foram explorados todos os tributarios do grande expoente da nossa potamographia: o Casca, o Matipóo, o Manhuassú, o Sacramento, á direita; o Suassuhy Grande e o Pequeno, o Santo Antonio, á esquerda, e, nas cabeceiras, o Piranga, o Xopotó, o Espera, o Embrejaúbas, provaveis repositorios do flavo metal.

E emquanto as bandeiras, columnas cerradas de paulistas, concertavam na visinha Itaverava os planos do avanço sobre o Tripuhy ou Ribeirão do Carmo, norteados pela almenára gigantesca do Itacolomy, nova cruz de Constantino no céo do cruzeiro, que elles ansiavam divisar no plumbeo horizonte longinquo, como o signo tutellar do triumpho e da bôa jornada, emquanto as bandeiras dilatavam o antegoso da edenica altitude ouro-pretana, sem comtudo imitarem o Carthaginez na Cápua dissolvente - desmembravam-se os pelotões da conquista, ou mudavam de rumo, e aqui vinham interromper o somno millenario do docil indio que nos precedeu nestas paragens.

E' assim que Antonio Rodigues Arzão, em 1692, desvenda o Guarapiranga e segue para o Casca, evitando o encontro com os invasores

do valle da Sipotana; que Francisco Soares Maciel desce o rio Espera e, na confluencia deste com o Xopotó, funda, a 7 de Agosto de 1711, dia de S. Caetano, o arraial de igual nome; que João Rodrigues reconhece o Embrejaúbas e adjacencias, onde se fixa, tambem nos primordios do seculo XVIII.

Nessa epocha, a zona do Xopotó era batida pelos desbravadores á caça do pacifico autochtone local, e o rio, então, forte caudal impetuosa, serpenteava, colleando, no fundo de densissima vegetação, e as suas bordas impollutas e tranquillas começavam a manchar-se aos golpes repetidos do alvião irreverente das lavras.

Em 1759, aportam a estas plagas o minerador alferes José Alves Maciel a sua mulher d. Vicencia Maria de Oliveira.

Designado para caixa dos contractos de mineração nas terras devolutas do ribeirão da Cachoeirinha, Maciel que, para tanto, obtivera do governador interino da Capitania José Antonio Freire de Andrade uma data de sesmaria, confirmada por provisão régia, estabelece se á margem esquerda do Xopotó, ali, a dois passos deste logar sagrado.

Vindos do Tejuco, José e Vicencia traziam habitos de sociabilidade e instincto de aperfeiçoamento. Certo, muito contribuira para esse nobre pendor a possivel convivencia com o poderoso 3.º contractador de diamantes, o celebre Felisberto Caldeira Brant, cujo fausto déra ao Tejuco dias de conforto e immortal belleza, que hoje assumem proporções de lenda.

Elle, alferes, posto militar de relativa importancia, homonymo do inconfidente dr. José Alves Maciel, talvez seu ascendente; ella, pertencente á familia do Desembargador João Fernandes de Oliveira, um dos arrematantes das minas do Tejuco, de cultura acima do vulgar, o que é significativo dada a ignorancia do tempo; José, filho da velha Luzitania, e Vicencia, natural da joven colonia portugueza, ambos, em aqui chegando, não tiveram duvida sobre o futuro da terra feracissima que pisavam.

Dahi a doação do patrimonio feita por escriptura publica passada no fôro de Marianna, dahi a erecção da capella em intenção de S. José, no alto do Morro Secco, onde, a 19 de Março de 1764, foi dita a primeira missa. Ulteriormente, aliás, o doador se investira no cargo de administrador da capella, á ordem do juiz de fóra Antonio Gonosa Coutinho, por intermedio do escrivão da vintena, funcionario da antiga organisação judiciaria do Reino.

Manda a justiça lembrar que, dez annos depois de passada a escriptura de doação, Maciel deliberou rectifical-a. Sabeis por que motivo? Ouvi, professores e alumnos: para que no patrimonio não fossem comprehendidos os terrenos da chamada Casa Santa, casa onde se localisara uma incipiente escola e que os fundadores desejavam tivesse patrimo-

nio proprio para melhor garantia da subsistencia dos professores e perpetuidade da escola.

Quão admiravel de ensinamento este pequeno incidente da historia local, senhores!

Dir-se-ia que José e Vicencia tinham sciencia e era noção commum que a pobre casa de ensino particular sossobraria, si não se lhe assegurasse apoio material e moral.

E elles não hesitaram em garantir o mais possivel a existencia da Casa Santa, tornando-a o mais antigo baluarte da instrucção nesta terra, a escola precursora, a escola-sementeira das primeiras syllabas que aqui se soletraram.

Mas os doadores não se cingiram a determinar os limites do nascente patrimonio de S. José do Xapotó, nem se acolheram, tão sómente, ás lavras do Fundão, como grão-senhores do arduo trabalho de revolver o sólo e o sub-sólo e fiscalisar a extracção dos metaes e pedras preciosas. Demarcaram tambem uma área no perimetro do territorio doado, area hoje central, e ahi edificaram uma casa de moradia, incentivando, dest'arte, o desenvolvimento auspicioso do povoado.

Não se enganaram, nem o Santo onomastico do fundador faltaria á virtude miraculosa de orago: o povoado passou successivamente a freguezia, a villa e a municipio com o nome de Alto Rio Doce, a cidade e a séde de comarca.

Eis, senhores, em pallido bosquejo, o cyclo inicial da fundação desta unidade politica do Estado de Minas.

A primeira pedra da construcção, como, aliás, em todos os nucleos brasileiros, foi a Fé. Embalados desde o berço pela religião de seus maiores, educados nas harmonias suavissimas do Catholicismo que nos déra um cathechista em Anchieta e um bandeirante em Aspicuelta Navarro, primeiro sacerdote que entrou em Minas Geraes, ao lado de Spinosa, o Alferes José Alves Maciel e d. Vicencia Maria de Oliveira plantaram neste cimo alpestre a semente fecunda que se transformaria em arvore de sombra: o abrigo da Fé.

Escolhendo esta elevação para erigir a modesta ermida, José e Vicencia cederam a essa especie de instincto de ascensão, que leva os crentes a procurar os logares altos como mais adequados para o recolhimento e onde ha sempre compaixão para as dores do penitente.

Parece que, ao galgar as escarpas da montanha, o espirito vae se desprendendo das imperfeições da materia; no alto, a alma se retempera no banho lustral da purificação, ahi o ar tem o perfume do infinito, porque Deus está mais perto, emquando lá embaixo a atmosphera carregada envolve o ambiente da lucta, da duvida, da afflicção.

Pois foi aqui, ante este scenario magestoso, que o casal predestinado bateu os esteios, pregou as traves, dispoz a coberta, guardou a particula divina e fez soar o bronze do campanario daquelle pequenino templo

cuja porta rasgada para o oriente recebia, com os albores da aurora, os beijos do astro-rei.

Ao redor, a matta virgem era um occeano fechado de verdura. A vista se perdia no circulo do horizonte animado pela vegetação, que, ás vezes, vinha indiscreta, luxuriante, debruçar-se sobre a fragil capellinha núa, para que as folhagens e as flores sylvestres a coroassem rainha das selvas, para que a brisa e a passarada orchestrassem as symphonias da natureza ao pé do altar de S. José.

Lá fóra, os córos e as orações sussurradas pela alma christã do sertanejo echoavam na floresta, de quebrada em quebrada... e iam acordando as forças do destino e iam annunciando aos genios do bem e aos quadrantes do universo que aqui se abrira uma clareira de civilisação e de trabalho, de esperança e de amor.

Senhores!

Nobillissima, portanto, a ideia de um pugillo de cidadãos distinctos — a um dos quaes peço venia para declinar-lhe o nome, com incontida admiração, o Sr. Joaquim Teixeira Gonçalves — espancando as trevas que obscureciam a bella historia do nascimento de Alto Rio Doce e assentando no abandonado e tradicional planalto do Morro Secco um monolitho de linhas singulares com a inscripção significativa.

Aos cuidados da Camara Municipal, ao carinho do povo, querem os organisadores desta imperecivel commemoração que eu confie este marco e a lapide respectiva.

Assim o faço, esperando que todos vejam nesta pedra que fala não só o signal da existencia outr'ora de uma sentinella de Deus no seio da matta, mas tambem uma lição eterna de civismo, que a tanto equivale o gesto altruistico de José Alves Maciel e de d. Vicencia Maria de Oliveira, despojando se de um immovel, sem resquicio de megalomania, para lançar no coração das Minas Geraes, os fundamentos da cidade que hoje habitamos.

Pagina agora aberta no livro dos lindos fastos mineiros, como incidente caracteristico da evolução montanheza, esta pedra invoca os gratos sentimentos da sociedade actual aos doadores do patrimonio de S. José do Xopotó. E recorda, outrosim, aquelles heróes herculeos, possuidos pelo idealismo allucinante, de contemplar a face da terra ignota, e que sellaram com o martyrio, com as privações, com o sangue, com a vida, o crime abençoado de violar-lhe a pureza das entranhas fecundantes, tal a abelha que cáe ferida de morte no goso da reproducção, para que se cumpram as leis fataes da sobrevivencia.

Esta humillima oblata, emfim, encerra hoje nas suas moleculas organicas o principio animico que nos vitalisa e nos faz vibrar as cordas de emotividade, porque provoca em nossas imaginações excitadas a photographia mental das scenas da conquista, quando o homem gemia vencido, sob a indifferença das noites enluaradas, ou quando, victorioso, ia amar-

gar no carcere da prepotencia a audacia honesta de querer ser grande, não obstante scintillar-lhe no corpo, como auréolas, as chagas do soffrimento physico, resultante da legitima defesa do sertão offendido.

Os doadores do patrimonio de S. José, se por acaso, não sentiram no percurso temporario deste mundo, o aculeo da desgraça redemptora, experimentaram, depois, a longa provação penal de assistir, annos a fio, a fria impassibilidade de successivas gerações ante a memoria de quem plantára e regára este torrão. Soceguemos, porém: a divida está paga. O calvario é bem proximo do Céo.

E o Céo, corolla immensa de saphyra, esboça um sorriso compassivo de alegria, e recebe nas fulgurações messianicas da luz do sol, a luz etherea de todas estas almas, sublimadas pela prece e redimidas pelas pulsações da gratidão.

Demarcação no Sul do Brasil

Cartas para o Secretario de Estado

Colonia Rio Grande do Sul

Extractos de 1752—1755, feitos pelo operoso funccionario do Archivo Publico Mineiro, dr. Theophilo Feu de Carvalho

Demarcação no Sul do Brasil

«Canto, á Inclyto Freire, Excelso Andrada, Dos Cezares, Catoens melhor figura, Modélo dos Heróens famigerados, Venerado Exemplar da Gente Lusa.....»

De longa data, trazemos o proposito de fazer conhecidos dos leitores da «Rev. do Arch. Pub. Min.» os informes sobre a—Demarcação no Sul do Brasil.—Só hoje, porém, nos é dado darmos o respectivo inicio

Assim procedemos, primeiro porque a «Revista», embora tenha por principal escôpo divulgar estudos e conhecimentos sobre a historia mineira, da qual, de passagem digamos, em nossa opinião, alguns pontos correm muito controvertidos, todavia não nos véda o seu regulamento tratarmos da historia do Brasil, no que respeita a outros Estados da Federação, o que, antes, augmentará o interesse com que é a mesma procurada e lida.

Segundo, e mais importante motivo, é salvar aquelles informes da ruina, porque alguns já se acham quasi illegiveis, como mostrar, evidenciar a riqueza do nosso Instituto Mineiro que, trazendo o modesto e vulgar nome de—Archivo,—a maioria dos nossos compatricios ainda não aquilatou o alcance da sua organização, nem o papel preponderante que deverá desempenhar na formação da verdadeira historia mineira. Este trabalho de pesquisas que promettemos publicar, mais de perto interessa ao Estado irmão o—Rio Grande do Sul e ao Brasil—dispondo aquelle das nossas mais affeiçoadas sympathias e da amisade de antanho.

Daria esse trabalho para formar dous avantajados volumes, achando-se nelle envolvidos interesses geraes e particulares dos habitantes daquelle grande Estado.

Não é sem fundamento que avançamos tal proposição, porque, lendo algures e ha bastante tempo, na «Rev. do Arch. Publ. do Rio Grande do Sul», no cargo de cuja directoria se achou o nosso amigo D. Francisco Rodolpho Linch, no quadro das sesmarias deparamos em nota o alarme—de faltarem algumas, provavelmente as que publicaremos e que, talvez—suppõem perdidas—irão proveitosamente preencher grandes claros.

Daremos toda a correspondencia trocada entre os dous plenipotenciarios da missão, inclusive a dirigida ao Marquez de Pombal, para não alongarmo-nos:—*tudo quanto tivermos sobre a demarcação ou o que se passou durante a mesma, em actos assignados pelo grande Gomes Freire de Andrada ou dos seus prepostos.*

O terceiro motivo, que é de razão toda affectiva, será prestar um preito de saudade e, ao mesmo tempo, dar cumprimento a um voto de publical-os, que fizemos ao inolvidavel, bom e justo amigo, Capistrano de Abreu.

Para que os leitores possam devidamente avaliar a importancia de taes informes, destacamos de um eruditissimo artigo sob o suggestivo titulo de—*Formação dos Limites do Brasil,*—o que diz respeito ao nosso assumpto, artigo de auctoria pe Capistrano de Abreu que em doze substanciosas columnas sabiamente resumiu tão vasta materia.

«Pelas instrucções dos governos das metropoles, a força de commissarios destinados á demarcação do Sul devia subdividir-se em tres troços: um reconheceria o terreno desde Castilhos Grandes até a barra do Ibicury, no Uruguay; outro o Uruguay, desde o Ibicury até o Pepiryguaçú e, passada sua contravertente, desceria o Iguaçú até marcar a barra do Igurcy, aquelle affluente oriental, este occidental do Paraná: o terceiro deveria demarcar o Igurcy em todo o curso, por seu concabeçante descer para o Paraguay e subir por este até á barra do Jaurú.

As duas ultimas tropas deram conta de sua commissão pacificamente; a primeira andou com menos fortuna.

Em troca da colonia do Sacramento para garantir a navegação exclusiva do Prata, a Espanha cedera a Portugal a navegação do Uruguay com os sete povos das missões jesuitas: São Nicolau, São Miguel, São Luiz Gonzaga, São Borja, São Lourenço, São João e Santo Angelo fundados entre 1687 e 1707, alguns com os restos de reducções guarenhas escapos á braveza leonina dos mamalucos.

Ceder terras com seus habitantes sempre se fez e está fazendo; evacuar territorio, deixando os bens de raiz, levando os moradores apenas os moveis e semoventes reporta á crueza dos Assyrios.

Entretanto, as duas côrtes julgaram consummar facilmente este ultraje á humanidade, si os jesuitas as ajudassem, pesando sobre o espirito dos Indios.

Os jesuitas acreditaram-se poderosos para tanto e bem caro pagaram este accesso de fraqueza ou de vaidade: quando os Indios se levantaram, desmentindo ou, antes, engrandecendo seus padres, mostrando que a catechese não fôra méra domesticação e a vida interior vibrava-lhe sna consciencia, aos jesuitas foi attri-

buida a responsabilidade exclusiva em um movimento natural, honesto, humano, por isso mesmo irresistivel.

Os chefes da missão demarcadora do Sul, Gomes Freire de Andrada por parte de Portugal, o marquez de Valdelirios pela de Espanha, encontraram-se na fronteira maritima do Rio Grande do Sul em começo de Setembro de 1752, e no mez seguinte iniciaram os trabalhos.

Em Janeiro, assentado o terceiro marco, Gomes Freire ausentou-se para a colonia do Sacramento, e o marquez para Montevidéo. A primeira partida luso-espanhola continuou na tarefa, que deveria levar até á barra do Ibicuhy; mas, ao chegar a Santa Tecla, dependencia do povo de São Miguel, situado um pouco ao Norte da actual cidade de Bagé, defrontou indios armados que se oppuzeram a seu avanço.

Fôra prevista a hypothese e havia ordem dos dois governos para domar a resistencia pelas armas, pois os jesuitas já se haviam convencido de sua impotencia.

Reunidos Gomes Freire e Valdelirios na ilha de Martim Garcia resolveram mandar emissarios ás emissões a vêr si ainda era possivel conciliar a indiada.

Si elles continuassem teimosos, marchariam Adonaegui, governador de Buenos Aires, pelo Uruguay até São Borja, Gomes Freire pelo Rio Pardo até Santo Angelo.

Depois de tomadas estas duas reducções proseguiriam até se encontrar. Em Março de 54, Adonaegui pôz-se em movimento, mas o mau estado da cavalhada e outras causas não menos fortes obrigaram-no a recuar até Dayman, junto á presente cidade do Salto.

Ahi os Indios atacaram os espanhoes e perderam tresentos homens dos quaes duzentos e trinta mortos, canhões, armas brancas e cavalhada. Menos feliz sahiu Gomes Freire, obrigado a assignar um armisticio com os levantados a 18 de Novembro.

Viu-se que melhor andariam unidos os dois exercitos. Partiu Gomes Freire do Rio Pardo, em Sarandy, no rio Negro, juntou-se as forças de Adonaegui. A 21 de Janeiro de 56, marcharam para as missões. Quasi só encontraram os obstaculos creados pela natureza. Os indios embora numerosos, mal armados, mal ou antes não dirigidos, pouca resistencia podiam offerecer; de todos os recontros sahiram derrotados.

A 17 de Maio, entregou-se São Miguel sem resistencia e os outros povos seguindo-lhe o exemplo. Podia-se agora operar a permuta, Gomes Freire empossar-se das sete missões e entregar a colonia do Sacramento. Não se fez isto; dir-se-ia que, como

os primitivos, estes mamalucos postumos tinham por movel unico a destruição.

Em Janeiro de 59, Gomes Freire embarcou para o Rio, donde não mais voltou».

Exaltação ás virtudes de Gomes Freire de Andrada

Ao chegar no Rio de Janeiro a designação do General Gomes Freire de Andrada, para, em missão especial, representar a corôa de Portugal na demarcação de limites na America Meridional, foi geral a satisfação notadamente entre os intellectuaes que, no gesto nobre do Rei, nada mais viram senão que o Soberano, com eloquencia, reconhecia os grandes meritos do seu grande general.

Entre aquelles intellectuaes, foi resolvido, no Rio de Janeiro, que os da sua elite em academia celebrassem em prosa e verso as qualidades maximas de Gomes Freire, como Catholico, Politico e Soldado, adoptando para a agremiação a denominação de «Academia dos Selectos».

Tentaremos dar uma ideia pallida dessa assembléa constante dos «Jubilos da America».

Deveria ter lugar a sessão magna em 30 de Janeiro de 1752, em uma das salas do palacio, com assistencia das Côrtes Militar e Politica.

A' todos os academicos foi dirigida uma carta circular, convocando os para fazer uma demonstração publica de quanto viviam satisfeitos com o Governo do Mestre de Campo, General Gomes Freire de Andrada, do quanto se congratulavam e compraziam das especiaes honrarias com que o Soberano o distinguiu no cargo de primeiro Commissario e Arbitro Superintendente da demarcação dos Dominos Meridionaes Americanos, das duas corôas Fidelissima e Catholica.

Consistia em dedicar-lhe um «Acto Academico Panegyrico» — em que presidisse o P. Mestre Francisco de Faria, da Companhia de Jesus.

As theses que se haveriam de discorrer, escolhidas pelo presidente da illustrada academia foram:

CINCO MAXIMAS CHRISTÃS

1.ª A primeira parte do tempo para Deus.
2.ª Fundar casa em Deus.
3.ª Attribuir tudo a Deus.
4.ª O que se dá a Deus, dal-o totalmente.
5.ª A virtude de quem governa deve ser publica.

CINCO MAXIMAS POLITICAS

1.ª A verdade é a alma das acções.
2.ª Do povo só o respeito.

3.ª Fazer-se temido pela justiça, e amado pelos beneficios.
4.ª Vagaroso em resolver, constante em executar.
5.ª Merecer o premio, mas não pedil-o.

CINCO MAXIMAS MILITARES

1.ª A verdadeira gloria pelas armas.
2.ª Amar igualmente a honra, e o perigo.
3.ª Na paz e na guerra a mesma vigilancia.
4.ª Valor, e diligencia seguram a victoria.
5.ª Do inimigo recear sempre.

REGRAS ACERCA DO METRO E LINGUA QUE SE PRESCREVIAM

Na lingua latina se descorriam os assumptos, em epigrammas, ou hexametros.

Na portugueza ou hespanhola, em sonetos, oitavas e romances hendecassylabos.

Rogava-se muito aos Academicos, que se affastassem o menos que pudessem dos assumptos propostos; pois nelles teriam amplo e fertil campo por onde espaçar-se, escolhendo e colhendo as flôres para a composição do seu favo.

A escolha das maximas, sobre a personalidade do Mestre de Campo General, das tres capitanias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e São Paulo, não foi tambem feita ao livre arbitrio, porque presidiu um certo criterio que tinha por fundamento habitos e acções do mesmo titular.

Vejamos esses fundamentos:

A 1.ª maxima christã porque—«Quando desperta pela manhã a sua primeira operação é rezar o Officio Parvo de Nossa Senhora, e fazer as suas costumadas Orações sem que o interrompa outro cuidado».

A 2.ª «Tem fundado o Convento de Nossa Senhora do Desterro, para as Religiosas de Santa Thereza, no qual emprega o que lhe resta dos gastos ordinarios da sua casa, além das mesadas, com que assiste há muitos annos, para a sustentação das que hão de ser Religiosas no mesmo Convento.

A 3.ª «Costuma dizer: Que não póde succeder-lhe desgraça, que o perturbe; porque estando certo que a sua tenção é fazer em tudo o melhor serviço de Deos, e de El-Rey, receberá qualquer adversidade por premio especial de quem sabe o que lhe convem para sua salvação».

A 4.ª «No Convento, que funda para as Religiosas de Santa Thereza, não consentio que se gravasse o seu nome, dizendo: Que o Author da Obra era Deos, cujo Nome, e não o das creaturas, se deve engrandecer».

A 5.ª «Ouve Missa regulármente todos os dias em Igreja publica, para mover a outros com o seu exemplo. Quando fundava o seu Pa-

lacio ordenou as portas de sorte, que em nenhum tempo pudessem servir, sem serem vistos, e observados os que por elles entrassem»,

Da 1.ª maxima politica: «Costuma dizer: Que não póde haver motivo, nem respeito, que o obrigue a dizer o contrario do que julga; porque está certo, que com isto agrada a Deos e a El Rey.

A 2.ª «Para conservar o seu respeito é constante não haver recebido em tantos annos de governo, outro emolumento fóra do seu ordenado.

Fez voltar húa borracha de ouro, que das Minas se lhe mandava com o pretexto de novo descobrimento, e por se não faltar ao estylo praticado com seus Antecessores; dizendo: Que não achava no seu regimento nem na ley de Deos, capitulo algum, para acceitar similhantes offertas; Que o exemplo de seus Antecessores não podia servir-lhe de ley.

Mandando-lhe certa pessoa húa pedra cravada de diamantes, respondeu: Que aquella pedra nia parar ás mãos de ElRey, e com effeito, pelo Secretario de Estado, a fez apresentar em nome da mesma pessoa que lha mandou.

A 3.ª «Tendo sobre seus hombros o governo vastissimo de tres Capitanias, a todas governa, como se em cada húa estivesse presente; porque ainda aquellas, de que está ausente, só com o conhecimento de que elle as governa, se conservão na regra, em que as temposto.

Ao mesmo tempo, em que todos o temem, todos o amão, porque todo se emprega no bem publico, esgottou a Cidade, por meio de húa valla, de todas as agoas, que faziam a sua habitação menos saudavel.

Reparou o Arqueducto, donde bebe a Cidade, fazendo outro de maior magnificencia, e duração. Procura, e persuade á erecção dos Templos e symmetria dos Edificios para estabelecer igualmente o Culto Divino, e formusura da Cidade.

Tres contractos se quizerão introduzir nas Capitanias do seu governo, mas, attendendo ao prejuizo do povo, de que ElRey não estava informado, replicou a elles, e ficarão suspensos.»

A 4.ª «As materias, que são do Real Serviço, e da Justiça, nunca resolve, senão depois de maduro conselho, e muita ponderação.

Depois de as resolver, não ha quem o incline ao contrario, dizendo como se lhe tem ouvido: Que quem governa não deve ter mais amigos que a sua consciencia, e a sua honra».

A 5.ª «Causa admiração quanto tem servido, e quanto tem merecido em dezanove annos de governo: tem conseguido o agrado continuado de dous Reys, de diversos Ministros, e Tribunaes, sem alteração do primeiro conceito do seu merecimento.

Todos os annos emprehende a viagem das Minas, sem reparar em trabalho, para satisfazer os negocios, que pendem da sua presença.

Estabeleceo o Contracto Real dos Diamantes em Piloens, Rio Claro, e Cayapó, vencendo nesta expedição, com incrivel celeridade, mais de seiscentas legoas. Sendo tão relevantes os seus serviços, nunca requereo o premio delles; porque diz: Que não é bem desconfiar do agradecimento dos Reys. Muitas vezes se lhe ouvio dizer: Que de Deus esperava o premio principal, pela tenção, com que obrava; que dos Reys da terra só queria húa porção sufficiente, com que passar o restante da vida com honra.

Foi attendida esta resignação heroica com diversos premios.

Primeiro: Fiou delle o Soberano da Governo de tres Capitanias, que em outros tempos se governavão por outros tantos sujeitos.

Segundo: Concedeo-lhe a nova mercê de Mestre de Campo General, em cujo cargo completarão felicissimos dias seu Illustrissimo Pay, o Senhor Bernardino Freire de Andrada, e seu Illustrissimo Tio o Senhor Gomes Freire de Andrada.

Terceiro: Conserva nelle o Governo das mesmas Capitanias, ainda ausentando-se para tão longe.

Quarto: Fiou delle o seu poder, e os seus thesouros, fazendo-o Commissario absoluto na Demarcação da America Meridional, commettendo á sua prudencia a disposição de Governos Subalternos, consignação de ordenados, e toda a despesa necessaria a seu arbitrio, sem a obrigação de dar contas.

Quinto: Tem aproveitado o seu sangue até a ultima gotta no seu Real serviço, mandando-lhe o seu ultimo Irmão o Senhor José Antonio Freire de Andrada, para o mesmo fim, em signal de que se dá por tão satisfeito da honra, e fidelidade, com que sempre o servirão os mais Irmãos, que se mais Freires houvesse, de mais se aproveitára.

Da 1.ª maxima militar. «Versando a Universidade da Coimbra, e ouvindo o estrondo da guerra, que principiou em 704, de tal sorte se accendeu em dezejos de conseguir gloria pela Espada, que repudiando os estudos, em que fazia notaveis progressos, passou logo ao Alentejo em 707, e militou 23 annos naquella Provincia em Praça de Soldado, e Capitão de cavallos, servindo de estimulo a seu ardente espirito a lembrança de seus Ascendentes celebrados pelas armas».

A 2.ª «Achou-se presente em todas as batalhas, choques, e revoluçoens desta guerra, em que se distinguio o seu valor com as ultimas provas de ser ferido, e prisioneiro.»

A 3.ª «Entrando no Governo do Rio de Janeiro, todo se applicou á sua forticação, edificando a famosa Fortaleza da Ilha das Cobras, e reduzindo as outras á melhor forma: augmentou as Milicias, abrio aula de Engenharia, deu illustraçõens, ensinou as evoluções, e operaçõens mais importantes, que até o seu tempo se ignoravão.

Estabeleceu nos tres Regimentos desta Praça tal disciplina, e asseyo Militar; que são os mais florentes nas conquistas.

Como perfeito general não só assiste com prompto, e regular pagamento ás Tropas, que lhe são subordinadas, mas augmenta com efficacia aos benemeritos, não deixando sem premio aos que se assignalão no Serviço».

A 4.ª «Sendo sitiada pelos Espanhoes a Praça da Colonia, acudio, a sua defensa com a mais prompta diligencia, mandando soccorros de gente, embarcaçoens, petrechos, e viveres, com todas as direcçoens conducentes a húa feliz victoria.

Esta se conseguio pela resistencia da Praça, que fez baldadas as operaçõens do inimigo; devendo-se a reputação das nossas armas ao influxo de hum general, que sabe vencer ausente, só com o respeito do seu nome.

A 5.ª e ultima «No estado da mais estreita união entre as duas Coroas Fidellissima, e Catholica; não cessa das providencias Militares, mandando successivamente para a mesma colonia novas Instrucçoens, e novos transportes de gente, e muniçoens, para evitar os accidentes funestos, que se originão do descuido. Obra de tal sorte seu bellicoso espirito, que só parece padecer violencia, quando lhe falta nesta America campo, e occasião competente de victorias, e triumphos».

Ao Reitor dos Jesuitas o P. Mestre Roberto de Campos, foi dirigida uma carta especial, em que pedia licença para que o P. M. Francisco de Faria presidisse o—Acto—como tambem para que «os mais Apollineos Engenhos daquelle—Museu da Encyclopedia»,—discorressem os assumptos escolhidos, obedecendo as regras estabelecidas.

No dia 24 de janeiro, o Reitor enviava os trabalhos e respondia ao Secretario da Republica Literaria»:—«Acceito a mercê, e a recebo por nova, e singular honra, desejando que cada alumno deste Collegio fôsse animado com o dobrado espirito de um Homero, em attenção, e obsequioso agradecimento ao mesmo Senhor, e nosso Inclyto Mecenas. No dia prefixo me acharei presente em Palacio, na forma ordenada, onde ouvirei gostoso o mais apurado da eloquencia, revestida com nova elegancia etc».

Faziam parte do illustrado cenaculo:— Sapientifissimo academicæ prœsidis P. Francisci de Faria, societatis Jesus.

Nobilissimo et Sapientissimo doctori domino Emmanueli Tavares de Siqueira e Sá academiæ secretario.

Rev. P. M. Reitor do Collegio da Companhia Roberto de Campos—«As obras que nelle se fizeram foram as mais numerosas e as mais—omnibus numeris—absolutas, e perfeitas, como forjadas na real officina de Apollo, e Minerva».

P. M. Fr. João de Moura, prior do convento de N. S. do Monte do Carmo.

Fr. Aleixo de Santo Angelo (e mais alguns da ordem carmelitana).

Os prelados do mosteiro ne São Bento e do convento de S. Antonio.

P. Dr. Gaspar Gonçalves de Araujo, Deão da Sé do Rio de Janeiro.—«Nestor brasileiro e o mais celebre jurisconsulto americano». (1)

M. Rev. Dr. Miguel da Costa Ribeiro. «Tão sublime na oratoria, como elevado na Poetica».

Dr. Roberto Car Ribeiro. «Desembargador dos aggravos da casa da Supplicação, e juiz do fisco no Rio de Janeiro, que por elle se transforma em Meandro, ou em Caystro:—Cysne, que na duração deverá competir com a Fenix mais digno que cyno».

Capitão de infantaria Thomaz José Homem de Brito. «Tão destro no manejo das armas como no exercicio das letras».

Dr. Simão Pereira de Sá. «Procurador da Coroa e Fazenda no Rio de Janeiro já assaz conhecido na Republica das Letras».

M. Rev. P. Antonio Nunes de Sequeira, «Doutissimo mestre da capella, exmo. musico e suavissimo poeta».

Dr. Francisco de Almeida Jordão, «já conhecido no Orbe literario resplandecente na poesia».

Dr. Matheus Saraiva, «De erudição e gosto mais delicado».

M. Rev. Dr. Miguel da Costa Ribeiro, «Sempre caudal e profundo nas suas descripções».

M. R. Dr. Antonio Esteves Ribeiras.

M. R. Dr. Ignacio Manoel da Costa Mascarenhas.

Dr. Manoel da Cunha d'Andrada e Souza.

Dr. João de Affonseca da Cruz «Comparado ao P.e Vieira».

Dr. Francisco Correa Leal.

Dr. Domingos Lourenço de Castro.

Dr. Ignacio Gomes de Lyra Varella.

Dr. Pedro da Silva Roza.

Rev. Dr. Rodrigo de Seixas Brandão.

Dr. João de Castilho de Souza Botafogo.

Angela de Amaral Rangel, «Céga á nativitate».

Dr. Antonio Antunes de Menezes.

Dr. Thomaz Ruby de Barros Barreto, «Ex ouvidor do Rio das Mortes».

---

(1) Em resposta a carta circular, o Padre Gonçalves se excusou:—«Quando me acho destituido de forças com repetições de deliuxos, sobre as quotidianas, e inveteradas queixas, que me não permittitão chegar á Sé nos mais solemnes dias do Natal, e Epiphania do Senhor Jesus Christo, me chega a carta de v. mercê com o convite para as Obras e assistencia da Academia, que se prepara em justo, e bem merecido obsequio do Exmo. Mestre de Campo General o sr. Gomes Freire d Andrada. Verdadeiramente seria grande o meu prazer, se me achára esta honra com menos dez annos de idade, e com mais talento para ao menos assistir a tão douta Academia; porque, além do gosto, teria a utilidade de aprender as regras, e os preceitos delia: mas hoje, na consternação em que me vejo, serve-me o convite de accrescentar-me a pena de não poder lograr tão plausivel dia: porque a debilidade das potencias, e perturbação dos sentidos já me não dão tempo livre para ajustar a importante conta, que devo dar a Deos de noventa annos de mal empregada vida. Deus guarde etc».

P. M. Fr· Manoel da Encarnação.

A «Oração Panegirico» ao general Gomes Freire de Andrada, foi recitada pelo presidente da Academia dos Selectos P. M. Francisco de Faria.

«Depois que (Amados Socios) a energia do Novo Presidente ouvi, convenho, Que Oração com tal fórma e desempo Nenhum outro Orador melhor Faria.

.....

Todos os academicos apresentaram os seus trabalhos que foram pelo Secretario recitados.

«Que força invicta, que poder e alento
A tão sublime empresa se atrevera!
Certo que o Mundo inteiro não pudera
O que Freire por si dá cumprimento.

Para esta expedição, e vencimento
O valor de hum Gigante enfraquecera;
Pois para se ostentar em tanta esfera
Requer qualquer Herói todo o talento.

Na Pessoa requer a dignidade,
Requer no Entendimento prezo, e fundo,
No peito do Enviado lealdade

Se em vassallo ha conselho tão profundo
De compôr húa e outra Magestade
Maior vassallo não conhece o Mundo».

Documentos interessantes sobre Demarcação no Sul do Brasil

PARA O MARQUEZ DE VAL DE LIRIOS

Exmo Snr.—Pellos plenos poderes que recebo de S. Mag. Fidelissima meu Amo Sou nomeado primeiro commissario para a execucão do tratado de devizão nas duas Monarquias em America Meredional. Nas mesmas ordens fui sciente S. Mag.e Catholica nomeára com o mesmo Carácter á pessoa de V. Exca. e com os mesmos plenos poderes, e ordens, determinando-nos as instrucções de ambos os Monarcas sem demora nos informemos de haver recebido seus plenos poderes, e ordens, e ajustemos o dia que em Castilhos Grande podemos avistar-nos a dár principio á nossa Commissão.

O referido me faz por na presença de V. Exca. que no fim deste mez estarei em Ilha de Santa Catharina, donde espero a certeza do tempo, em que hei de continuar a Marcha ao Rio Grande de S. Pedro, e a

Castilhos Grande, que fizera sem demora a não ser certo no dia doze de Dezembro ainda não havia noticia de V. Exca. em Buenos Ayres:

Logo que V. Exca. me declare o dia que poderá chegar ao dito citio de Castilhos me acharei nelle.

Para a maior brevidade (tanto recomendada das reais ordens de nossos soberanos) será conveniente, V. Exa. se sirva dár a sua resposta dellas praças da Colonia, ou Monte Vedio para que seos Governadores a expeção eom toda a brevidade ao Rio Grande a quem ordemno o faça chegar a minha mão.

Seguro a V. Exca. a estimação com que recebi os referidos plenos poderes, e ordens, pois me levão a cultivar o affecto que sempre professei á nação Castelhana junto á honra, e Gosto de ser conferente com hum Cavalheiro tão cheio de admiraveis predicados, como a fama há já feito publicar em todo o Brasil, e emquanto não alcançar a felicidade de me prezentar á pessoa de V. Exca. offereço a minha com o mayor desejo de agradar, e de receber a certeza de V. Exca. haver feito a sua viagem com inteira saude, e sem incommodo. Deos Gd.e a V. Exca. ms. annos Rio, e de Janeiro 3 de 1732.—Excellentissimo Senhor Marques de Val de Lirios.—Gomes Freire de Andrada».

Outra

Exmo. Snr.—Mery Señor mio : Siendo para mi tan apreciable la memoria, que ElRey mi Amo tubo de nombrarme a la conferencia a que estoi distinado, me hes summamente mas apreciable La fortuna de tener por conferente a V. Exa., pues es ja en este Pais tan clara La fama de las virtudes, e circumstancias de V. Exa. que Sufro enpaciente el embaraço, que me dea a tener La honra de ver, e asistir a V. Exa. que enquanto seme deficulta esta, ruego a V. Exa. de exercicio a mi obediencia, pronptaa agradarle. Diós g.de a V. Exa. m.s am.s Rio, e de Enero 8 de 1752 «Excellentissimo Senhor Marquez de Val de Lirios» Gomes Freire de Andrada».

Para o Governador da Colonia.

Havendo recebido pello Capitão de Mar, e Guerra Henrique Manoel de Miranda Padilha os plenos poderes, instrucçoens, e ordens de S. Mag. para a divizão das duas Monarquias neste continente entrando nella a cessão dessa Praça a ElRey Catholico, tive noticia no mez de Agosto embarcam em Cadiz o Marquez de Val de Lirios meu Conferente, o qual de Canarias se havia de encaminhar á Praça de Buenos Ayres; e por estar persuadido elle haverá já desembarcado lhe escrevo a carta junta; V. S. lha fará remetter Logo por Joseph Ignacio : nella o faço sciente de que no fim deste mez vou a Ilha de Sancta Catharina donde espero receber a sua resposta, e a certeza do tempo, em que Sì

Exa· poderá entrar em o Lugar da Conferencia para regular ao mesmo o meu arribo :

Como os dous Soberanos recomendão a brevidade de dár principio a execução de suas reais ordens, declaro ao Marquez meu conferente, que V. S. (não vindo ao Governador de Monte Vedio) recebendo a sua resposta a encaminhará sem demora ao do Rio Grande, a quem ordeno com a prevenção de postas a expessa á Ilha de Sancta Catharina, don. de a espero para passar promptamente ao dito Rio Grande, e recomendo muito a V. S. a brevidade da entrega da carta, como a remessa da resposta a Diogo Ozorio.

Posto que a evacuação dessa Praça seja das ultimas execuçoens do tratado sempre hé muito, e muito conveniente, V. S. faça adiantar a viagem daquellas familias, que entrarem na resolnção de vir para esta praça, ou para algua outra parte dos Dominios de S. Mag. exceptuando as que se resolverem a passar para as Missões, porque estas se podem transportar pello Rio Paraguay, e Uruguay com muita commodidade sendo certo que as menos familias, que houver a transportar no tempo da evacuação será o mais conveniente, e menos embaraçante.

A artilharia, as tropas, e as moniçoens de Guerra e boca, se V. S. não achar inconveniente, persuado-me será o melhor transporte a Maldonado, tanto pellas despezas, como pella proximidade ao lugar de Castilhos.

Da Ilha de Sancta Catharina avisarei a V. S. de tudo o que for occorrendo, e depois de entrar na conferencia o farei das disposiçoens que V. S. ha de ir dando para chegarmos ao complemento do que S. Mag. he servido mandar-me.

Toda a farinha, ou trigo, e mais mantimentos, que V. S. puder recolher nos Será muito conveniente, e que V. S. me diga o que dessa parte se póde fornecer, tanto para a Subsistencia das Tropas, que embarcarem, como para essa guarnição, e familias.

De Castilhos disporemos a brevidade da Correspondencia, precisa para o bom exito de hua tão grande obra, e em que sem a menor prevenção se hão de encontrar sensivelissimos incomodos.

Na via da Secretaria de Estado verá V. S. que pertence a essa Praça, de que entendo o Secretario de Estado bem o instrue. Em toda a parte estimarei ver a V. S. com Saude como lhe desejo. D.os g.de a V. S. m.s á Rio de Janeiro 22 de Dezembro de 1752 Senhor Luiz Garcia de Bivar—Gomes Freire de Andrada.

Para o Coronel Governador do Rio Grande

Espero servir de resposta á Carta que ultimamente recebi de V. S. porque hé chegado o tempo de eu passar a esse estabelecimento com os plenos poderes, instruçoens, e ordens que S. Magestade foi servido dar.

me para hir a Castilhos ao complemento das divizoens das duas Monarquias, em que hé meu conferente o Marquez de Val de Lirios, que aqui se diz hé Tenente General dos Exercitos de El-Rey Catholico: como entendo estará a esta hora em Buenos Ayres tenho escripto ao Governador da Colonia me remetta as Suas respostas por esse Estabelecimento; para que cheguem á minha mão com brevidade mandará V. S. por Dragoens em paradas té a Ilha de Santa Catharina para honde faço viagem no principio de Fevereiro; pellas mesmas paradas avizarei a V. S. o que for occorrendo, o que farei tambem nas mais embarcaçoens que for apromptando, e farei vão seguindo esta a esse porto transportando officiaes, tropas e muniçoens, abarracamento, e mais necessarios á commissão de que me acho encarregado: entre os officiaes vão alguns estrangeiros, com a comodidade possivel fará V. S. acomodallos, e as tropas as quaes são Granadeiros; de cujo Governo encarrego o Tenente de Mestre de Campo General Francisco Antonio, como tambem de assistir aos exercicios de Dragoens vista a occupação, em que V. S. se acha com esse Governo.

As equipagens do Regimento sei estão em máo estado, pello que recomendo a V. S. e ordemno ao Provedor da Fazenda Real se ponhão logo em bom estado as Sellas, Lombilhos, e arreyos, e consertem as ármas no estado devido sendo o armeiro o Euzebio, e de nenhúa forma o que o Provedor novamento tinha admittido. Pertendo ver com esta prevenção se posso dar algum remedio ao abandono, em que me affirmão estar essa Tropa para mim sempre sensivel, e inexplicavel na presente occasião em que hão de ser vistas por hum Cavalheiro, que posto será escoltado pelas mais terriveis do mundo, terá razão de dizer vendo o Regimento de V. S. — Todo el mundo es como La Caza nuestra — Demos o remedio que pudermos no pouco tempo que temos para que ao menos não seja tanta a nossa afronta.

Em grande cuidado me puzera o que aqui se affirma que depois de El-Rey ter feito tão Larga despesa na Compra de Cavallos não tem V. S. pello máo trato, que se lhe ha dado duas duzias em estado de poderem servir em o meu transporte: para eu acreditar esta Novella seria necessario primeiro estar sciente de que as queixas havião tirado a V. S. a memoria da sua pessoa, e da sua obrigação; assim sendo firme em que os cavallos, que se comprarão estão capazes espero V. S. com a mayor brevidade os remetta para se poder transportar hũa tão grande comitiva como a que me acompanha, trazendo para os de carga as cangalhas em que as possão levar quando ahy as haja; e quando se não possa dar remedio nesta parte venhão sempre os cavallos, e com elles hum ou dous officiaes praticos, e instruhidos na fórma de me conduzirem com menos incomodo, que possa ser: tambem será precizo tragão vaccas, e terneiras para o abasto do que me acompanhão, e se vierem alguas Leiteiras me servirá de Grande Soccorro.

Nesta embarcação vão alguns mantimentos em que deve haver grande cuidado, pois o meu está em que he precizo se juntem para essa parte quantos puder. Mas embarcaçoens que forem sahindo direi o mais que me occorrer, e sempre repetirei o gosto, que tenho de servir a V. S. que Deos gde. 11 de Janeiro de 1752. // Senhor Coronel Diogo Ozorio Cardozo. — Gomes Freire de Andrada.

Para o Dr. Provedor da Fazenda Real do Rio Grande

Como na fórma das ordens de S. Magestade Sou obrigado a passar a esse Stabelecimento, spero sirva a minha assistencia nelle de remedio aos abusos té aqui introduzidos, e as dezordens, e roubos de que tenho noticia ahinda depois de V. M. se achar encarregado da administração da Fazenda de S. Magestade em tudo farei a justiça que devo; e principiando já pela parte que ao presente he mais necessaria, ordeno a v. m. que logo faça metter á concerto as Armas dessa Guarnição, que estiverem fóra do Serviço, e as que se acham em esse Armazem, advertindo a v. m. que El-Rey Será mal Servido Sempre que v. m. continue em mandar fazer os concertos por outro Armeiro, que não seja o Euzebio; e como Sou obrigado cada vez mais a falar com clareza e liberdade, tanto a v. m. como ao Governador, e a todos os mais, que em tam Largos Governos estão debaixo da minha Ordem lhe advirto, para que logo lhe ponha remedio, e tambem, que na Sua familia se acha pessoa contractada com o novo Armeiro (que v. m. escolheu quando Lançou fóra o acima dito) em quatro obras em cada feria, e tambem poderá Ser, que pelo Euzebio não ser de tam doce convivencia se lhe sugirisse a v. m. a animosidade contra elle.

Nesta embarcação vam os mantimentos que constão da relação da Provedoria, recommendo a v. m. muito o juntar nessa todos os mantimentos, que lhe for possivel, e he escuzado repartir-lhe a prevenção, que se deve ter para se não arrinarem : Pela guia que leva a Esquadra de Granadeiros, que faz viagem nesta embarcação mandará v. m. fórmar guaderno, e aos officiaes e soldados fará v. m. dar a mesma minuta, que está determinada as Tropas desse Presidio.

Ao Tenente General Francisco Antonio encarrego o Governo de toda a Tropa, que for chegando té que se tornem a formar as companhias de granadeiros, e se presente o official, que as ha de commandar Spero que v. m. cuide muito em mandar concertar os quarteis para a Tropa, que for chegando, para que não sinta, não só o encomodo das pessoas, mas a ruina das equipagens e fardamento.

Como brevemente parte hua embarcação, que leva os officiaes, e abarracamento, e mais muniçoens, nella, direi o que for occorendo, e agora só repito a v. m. que no fim deste mez, ou principio de Fevereiro Sayo deste Porto fazendo viagem de Santa Catharina para donde v. m'

com o governador disporâm partam Logo os Cavallos e bagagens, que ham comprado para o meu transporte, e como me persaude, que com os ditos Cavallos v. m. senão haverá descuidado do seu bom trato, nem deixado abandonar, o que tanta despesa tem feito a real fazenda, e já me convenho da grande comodidade, que terá no meu transporte a grande comitiva que levo.

Aqui se tem afirmado que v. m. não tem hum só cavallo capaz para esta occasião: isto para mim é incrivel, e entendo malevolencia de algum seu inimigo suponho v. m. hade desvanecer esta impostura mostrando-me, não haver de sua parte, omissam, ou descuido, e eu o hei de estimar, porque desejo sempre ter occasião de pôr na presença de V. Mag. os que o sabem servir.

Como Ordeno ao Coronel ponha paradas desse Stabelecimento para a Ilha de Santa Catharina, por ellas depois da minha chegada, continuarei os avizos, que forem precizos, e em tanto que não chego, tendo v. m. que me avizar o fará pela mesma parada, quando o Coronel as expedir. Deos gde. mos. annos. Rio de Janeiro 11 de 1752. // Snôr. Provedor da Fazenda Real do Rio Grande Manoel da Costa Barba Rica. —Gomes Freire de Andrada.

Registro de duas cartas para os Secretarios de Estado que forão pellas Ilhas

Illmo. e Exmo. Sr.—Depois de V. Exca. me alcançar a honra de presentar-me com a mais profunda humildade na Real presença de S. Mag., e beijar-me a Sua Real Mão pellas excessivas mercês, com que foi servido honrar-me, e enriquecer-me na presente occasião, e pella particular de permittir que cheio das mesmas viesse meu Irmão Joseph Antonio Freire servir debaixo da minha ordem segurando ambos no Sacrificaremos té o ultimo alento no Real Serviço e execução das ordens que recebemos exponha V. Exca. que o dia 28 de Novembro entrou neste porto a Náo Lampadoza comandada pello Capitão de Mar e Guerra Henrique Manoel de Miranda Padilha, e porque as dependencias do novo methodo de cobrança ainda me obrigavão a estar nas Minas Geraes a dar inteira regularidade aos Registos, e Guardas delles, me forão entregues as vias o dia 5 de Dezembro achando-me na precisão de passar, ainda á Comarca de S. João d'El-Rey por não estarem as guardas dispostas daquella parte como eu entendia precizo (depois de escrever ás Camaras, tanto da minha viagem para o Sul, como a fazel-as scientes da determinação de S. Mag. não admittir as suas propostas e serem infalivelmente cobradas as cem arrobas) fiz jornada a dita comarca estabelecendo nella (como nas) mais o que referirei pella Bahia na Náo de Licença, cheguei a esta cidade nos dias de festa do Natal; no termo de 20 tenho feito expedir hum navio á Colonia com as cartas

de que remetto copia, a Luiz Garcia de Bivar, e ao Marquez meu conferente, e duas embarcaçoens com mantimentos, barracas, e alguns soldados ao Rio Grande de São Pedro, e por espaço de oito, ou dez dias partem mais tres embarcaçoens com os geographos, instrumentos, mantimentos, tropas, e o mais que hé precizo para esta expedição, a que Levo as tres companhias de Granadeiros (certo dignas de se postarem té na Real presença de S. Mag) e no principio de Fevereiro vou a Ilha de Santa Catharina honde hei avizado se me encaminhem por posta as cartas de Buenos Ayres, e Colonia:

Se estas se demorarem hé certo que o meu Conferente não chegou no mez de Dezembro, e persuadido estou ser assim, pois entra hum Navio da Colonia, e segura té doze do ditto mez não havia o tal Conferente chegado a Buenos Ayres, ou Monte Vedio, e naquellas praças nem memoria algua encontrou de se tratarem de vizoens: não obstante eu me transportei sem grande demora da Ilha para o Rio Grande pella certeza de naquelle Estabelecimeeto se necessitar a minha presença, ainda pello que toca á sua regularidade, não sendo capaz de darlha em tempo algum a decadente saude; e inetidão do Coronel Governador, nem a pouca capacidade, e prudencia do Provedor da Fazenda Real; este conhecimento me faz Levar officiaes da Fazenda distinctos, que só tratem da expedição e sua despesa para que separada esta Conta da confuzão que a Lei corre sejão sempre prezentes a S. Mag. as providencias, e despesas, que se tomarão e fizerão, as quaes mescladas na forma que tem aquella Provedoria ficarião todas em confuzão.

As cartas que escrevi ao Governador e Provedor vão juntas, e tambem as precisas providencias, que hei adiantado pellas comarcas de São Paulo com o Coronel da ordenança Christovão Pereira para fazer baixar dellas Paulistas, e homens mateiros, proprios para o que S. Mag. he servido se execute: He quanto tenho podido adiantar no termo referido para fóra da barra fazendo no mesmo trabalhar esta cidade, e as embarcaçoens, que transportarem o resto me hirão seguindo com a condução de mantimentos, e alguas familias, que entro a animar a hirem povoar o que novamente se nos entrega, e da Ilha de Santa Catharina farei me sigão as que entender, sem que obste (não sei a causa) ser repugnante ao Governador, e aos mesmos Colonos sahirem daquella Ilha.

Se o Marquez de Val de Lirios vier na boa intenção, que promettem as convenções, muito temos adiantado, e só considero irremediavel a Larga demora, que gastará a terceira companhia até o Rio Juaru, pois tendo as canoas, que subir pella corrente de um Rio tão caudaloso, como é o Paraguay, e por hũa tão larga distancia em que segundo as confuzas informações que encontramos, estão habitando em grandes toldarias Indios bravos hé certo que incomodadas por elles as nossas embarca-

çoens, e detidas pelo curso do Rio virá o Inverno a fazer-lhe dificuldades, e continuados perigos.

A não estar como vejo ajustada pelos Penipotenciarios a viagem que as tres companhias devem seguir, entendia eu esta ultima demarcação mais breve, e segura subindo a terceira partida pellos Rios, que as nossas canôas seguem da Corotuba ao Cuyatá por onde teria facil o mantimento té a Villa do Bom Jesus, e sendo antes prevenido Dom Antonio Rolim de Moura estarião na Lagoa, ou no Inani feitas canôas, em que embarcados os opperantes navegarian a Lagoa e Rio Paraguay com muito menos risco, trabalho e tempo e da brevidade, com que se avançarião Rio abaixo tiravão o Comodo de o não offenderem os Indios; pois sem remar podião nas partes perigosas hir sempre navegando, e Livrando-se com as armas de fogo para menor incomodo, e mayor brevidade: a precizão fará gastar alguns mezes antes que esta ultima partida vá para cima; talvez coubesse no tempo declarasemos se ha algua razão, que embarace subir-se, e descer-se como tenho exposto: —

No cazo que nos exames encontremos grande dificuldade a subir esta terceira tropa por entre tanto Gentio com evidente risco de ser perdida, e não se escogitando outro remedio (convindo o meu conferente no mesmo) me parece não ser das reais intenções das Magestades se faça a demarcação da terceira companhia com evidente risco de se perderem os homens, quando se pode fazer descendo pelo Paraguay chegando a segunda companhia donde nelle entra o Rio Correntes: os exames, e conferencias nos deixarão ponderar o que hé vencivel, e emquanto o for se executará o que se nos determinar.

Nas Minas pelo que toca ao novo methodo não ha novidade; o que tem occorrido digo pela Não de Licença; e sempre foi mui conveniente declararseme (e o fiz logo publico) S. Mag. reprovara as representações das Camaras, e me ordenava fizesse a cobrança das cem arrobas porque geralmente hião parando as Cazas de Fundição, e reconhecendo-se quanto os povos estavão na infalivel esperança de S. Mag. attender as suas representaçoens, e nesta segura opinião tem rettido em Si o ouro té chegar a frotta: torno a segurar as Camaras quazi sempre seguem, aprovão e fazem o que lhe influem os Ouvidores; e se não vierem zellozos, prudentes, e dezenteressados, o damno que se segue hé consideravel.

Muito desejava a companhia de meu Irmão Joseph Antonio Freire na Expedição do Sul; mas a precizão de algum Governo nas Minas Geraes, a falta de officiaes com circumstancias proprias para os encarregar de hum Governo, em que muita parte da harmonia delle está no respeito, justiça, de desenteresse de quem o Governo me faz apartallo mandando-o para Villa Rica depois de jurar homenagem na forma custumada, e lhe dar algúas instruçoens para o conhecimento do que fica a seu cargo, e do que me deve communicar, e dar continuas partes:

permitta Deos tenhamos a felicidade de obrar conforme as reais instruçoens, e ordens de S. Mag. chegando a merecer algúa parte das grandes mercês que a innatta benevolencia do mesmo Senhor nos tem conferido: parece-me, em meu Irmão não haverá erro de vontade, pois vejo reconhece quanto deve estudar a sua obrigação, e cumprir com ella, e o muito que S. Mag. nos distingue, e fia da nossa honra.

Emquanto não chega a Náo de Licença a essa Côrte me parece adiantar o referido pella Ilha para honde parte esta em embarcação. Deos gde. a V. Excia. ms. ans. Rio, e de Janeiro de 1752. Illmo. e Exmo. Senhor Sebastião Joseph de Carvalho, e Mello.—Gomes Freire de Andrada.—

Outra

Illmo. e Exmo Snr.—Em cinco de Dezembro, do anno passado me chegarão as cartas de V. Excia. a Villa Rica, donde (depois de fazer scientes as Camaras, e povos, de S. Mag. não ser servido attender ás suas representaçoens, mas sim retificar-me as ordens para a cobrança das cem arrobas) fui a comarca de S. João d'ElRey acabar de regular as guardas daquella parte; estão tomadas as providencias que se podião escogitar como V. Exc. verá nas cartas, que faço pella Náo de Licença, e agora adianto este avizo, por hua embarcação, que vay ás Ilhas para V. Excia. ser sciente, que o dia vinte e oito de Novembro entrou neste porto a Náo Lampadoza: as cartas que recebo firmadas da Real mão, e por V. Excia. me levão cheio de contentamento a rogar-lhe me faça a honra de beijar por mim a Real mão de S. Mag., e pondo a minha humildade aos Seos Reais péz. Segure V. Excia. continuo, e vou trabalhando por alcançar a fortuna de fazer merecimento capaz de algua parte do que a sua Real grandeza na presente occazião foi servido conferir-me, e Sendome todas as mercês, que recebo summamente estimaveis, me hé particular a S. Mag. confiar de mim, e de meu Irmão Joseph Antonio Freire as importantes dependencias, que estão a cargo da nossa fidelidade: Deos nos dê Capáz conducta para repetirmos provas de que todo o nosso disvello, e toda a nossa ambição hé mostrar de quem respira honra está em sacrificar-se pelo Thesouro inextimavel de agradar o seu Soberano, e servir a sua Patria.

Tendo dado as prevençoens que mostram as Copias juntas faço viagem no principio de Fevereiro, e emquanto não avisto o meu Conferente impossivel é conceituar o effeito bom ou mau da Commissão; mas hé certo que prevençoens estão tão iguais, que a ser o Marquez Livre de preoccupação se salvarião muitas demoras, e a não sermos obrigados a esperar daquella parte a rezulta da ultima partida, que ha de subir do Rio Paraguay pella Lagoa Xareys á boca do Rio Inani seria mayor a brevidade, mas a noticia do grande numero de Toldarias de Indios bravos, que estão arrinconados, e habitão aquella parte faz temer que

incomodem continuameute as nossas canôas, e junta esse ao trabalho de remar contra o curso do Rio Paraguay no inverno venha a fazer-se longuissima e perigosa a viagem:

Se as ordens o não declarassem entendiam eu esta ultima demarcação se podia fazer mais breve, e mais segura subindo a terceira conducta pello Rio donde se faz o trafego a Villa do Bom Jezus, e tem mantimentos té a ditta Villa: a ella se podia hir dar principio á demarcação que se ha de fazer da bocca do Rio Inani descendo as canoas pella Lagoa do Paraguay: neste Rio com brevidade passavão o escabroso transito té o prezente pouco vadiado, e subido; pello que mediante os exames da demarcação da segunda conducta, sendo como me affirmão o que tenho ditto hè inquestionavel se lograria mais breve a total divisão e execução do tratado.

De tudo o que for occorrendo farei avizo na frota cumprindo sempre o que S. Mag. hé servido mandar-me. Deos guarde V. Excia. ms. ans. Rio, e de Janeiro 21 de 1752.—Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Corte Real, Gomes Freire de Andrada.—(1)

Cartas escriptas da Ilha de Santa Catharina

Illmo. e Exmo. Sr.—Expedida a frota de mil sete centos cincoenta e hum, como já dei a V. Exca. conta, subir ás Minas Geraes, e depois de haver posto em Villa Rica, e Sabará as Cazas de Fundição no estado que S. Mag. me determinou, e visto que em Villa Rica forão os discursos antecedentes animados pello Ouvidor, e em o Sabará pello Dezembargador Diogo Cotrim de Souza, pello Vigario da Igreja, e Thesoureiro da Intendencia primeiros arbitros do Spirito daquellas Villas fazendo-lhe alguns discursos bastante pezados ficou tudo, senão totalmente approvado mais diminuido, e as Cazas trabalhando, passei do Sabará á Villa do Principe; dónde pella mudança da Caza do Tejuco para a Villa estava mais demorada; posta em Lavor tornou a ver-se em confusão, porque o ensayador e Seu ajudante herão incapazes, foi obrigado a mandar pôr outros, e serviu de bastante embaraço a demora, que se fez indispensavel no recurso ao Rio de Janeiro, confesso a V. Exca. não sei como na Caza da Moeda dessa Cidade se approvarão tais homens; na mão do Intendente estão as clarezas da incapacidade destes sujeitos pello que as não remetto Logo: ao mesmo tempo na Caza da Fundição de S. João d'El-Rey succedeu achar-se menos verdadeiros o ensayador, e seu ajudante, e examinado o debito forão prezos, e se procede contra elles, e remediei a sua falta com os officiaes que havião servido nas antigas Cazas da Fundição.

---

(1) Da Ilha de Santa Catharina forão as 2as vias destas cartas.

Em Tejuco me fez o novo Contractador das Estradas o requerimento numero primeiro, para sua decizão chamei a junta os quatros ministros, que ali se achavão; propuz o que V. Exca. verá no termo, e votando os ditos com o seu parecer determinei ao Provedor da Real fazenda assi se executasse : vista a rezolução da junta em Villa Rica entrou o Ouvidor daquella comarca Caetano da Costa Maitozo a clamar contra a dita rezolução; animarão as suas vozes as do Provedor da fazenda real, e as do Intendente Domingos Pinheiro tanto as gentes, que quando cheguei a Villa Rica achei as representaçoens das camaras da mesma Villa, e Cidade Marianna numero segundo, e Logo as representaçõens do Provedor, do Intendente, e os mais documentos de numero terceiro; o que tudo junto me determinou a chamar a junta os procuradores dos povos pella carta numero quarto; o documento numero quinto mostra a minha proposta, e o votado, e firmado pellos procuradores dos quais parte fizerão conferencia na antecedente noite na caza do dito Ouvidor, encaminhando-os sempre a que estivessem na certeza, de S. Magestade attender as suas representaçoens; assim que não conviessem em cousa algua que lhe eu propuzesse, e não satisfeito como se oppor quanto pode, tanto que se deu principio á junta se introduziu pelo interior da Caza do governo, chegando-se a por em hua porta a cortina que estava nas costas da cadeira, em que eu me sentei, e vendo os procuradores da parte donde estava, com publicos gestos lhe dava a ver a repugnancia que devião ter ao que lhe eu estava propondo; ultimamente vendo que os procuradores convinhão no que o termo da junta declara sahio em enfado, com o qual increpou alguns delles: --o referido succedeu como a V. Exca. o refiro, de que fui sciente.

Logo que se findou a junta, e como foi facto publico ficará V. Exca. conhecendo bem quem em Villa Rica moveu todas as novidades; S. Mag.e determinará o que for servido, e eu só repitto a V. Exca. que sofrida estas insolentes acçõens crescerá mais e mais a ellevação de semelhantes ministros, e diminuirá o respeito dos Governadores; acredite V. Exca. este ministro fizera mayores disparos se a minha prudencia não estivesse sempre apartando questões, em que o mettem os seus fogosos caprichos.

Da determinação de S. Mag.e pende a resolução da junta digo a resolução do proposto na junta, e o que o mesmo Senhor mandar se executará.

No n. 6.º verá V. Exca. todas as providencias que dei sobre rondas, registros e mais cautellas que pude discorrer; se forem bastantes eu contarei gostoso o trabalho de quatro mezes que gastei dando fórma as cazas, e guardas das comarcas.

A esperança em que os povos estavão de que as suas propostas herão attendidas na frota havia retardar conhecidamente a entrada do ouro nas Cazas de Fundição; chegou a determinação de S. Mag. a

bom tempo, e logo fiz scientes as cameras; escrevi aos Capitães Móres, Coroneis Capitães da Cavalaria, e ordenança, e aos Intendentes todos quazi na Instancia das Copias numero septimo; todas as minhas missoens forão mostrar a todos que o remedio de não haver derrama estava em cada hum de sua caza vigiasse o que seos vezinhos fazem, e em particular darem conta; bem o comprehenderão; mas o muito conhecimento, que tenho das gentes das Minas me faz temer sejão tão tolerantes das maldades, que souberem, que sem darem noticia capaz deixarão Laborar os Contrabandistas, que só com a vigilancia das guardas não serão coactos, pois a vastidão do paiz lhe dá ouzadia ao que intentarem: depois de se entrar a bulir nos pagamentos da frota veremos o ouro, que corre ás Cazas de fundição a prefazer as cem arrobas.

Té nos rios por honde antigamente se fazião os contrabandos puz pessoas affectas ao Serviço de S. Mag. com poder de registar e ver tudo o que passa sempre embarcação algua possa viajar sem registro, e bilhete do Super-intendente do Rio: Confesso a V. Exc.ª, se tantas cautellas, e dispoziçoens não forem bastantes, eu as não descorro mais fortes, salvo nas penas; pois é certo que a minoridade dellas na Ley de tres de Dezembro dará Lugar a se animarem os contrabandistas.

Não descubro rasto de que houvesse cartas do Guarda-mór Geral ás minas, nem elle desta parte haja influido no spirito dos povos cousa algua.

No estado em que estão as dependencias daquella capitania me não resolvi a deixar Bernardo da Silva Ferrão Tenente General da mesma encarregado do governo della; porque nem a conducta nem o respeito deste official são aptos para me livrar de algu cuidado em tanta distancia, e como no Rio de Janeiro V. Exca. sabe não ha official capaz de tanto pezo, e o Tenente de Mestre de Campo General Francisco Antonio Cardoso está destacado á hum anno no Rio Grande, donde o tinha mandado, temendo a novidade da guerra vendo o mizeravel estado em que estava de Saude, e disposiçoens o Coronel Diogo Ozorio Cardozo, vim a ser obrigado a Separar meu Irmão da minha companhia mandando-o subir a Villa Rica encarregado daquelle governo depois de jurar omenagem delle: todo o meu cuidado está elle acerte com sua obrigação; se estivesse na minha companhia algum tempo poderia entrar com mais Luzes, mas parece-me se não descuidará em vigilar as guardas, e dar as providencias possiveis a embaraçar os contrabandos:

Vendo quanto se fazia impossivel lhe bastasse para a sua sustentação oitenta mil réis que tem de soldo, lhe mandei assistir com mais setenta, sendo cento e cincoenta cada mez porção regulada ao seu caracter, e a despesa indispensavel no lugar que occupa e ao Thesoureiro declarei se abaterão do meu soldo os dittos setenta mil réis quando se lhe não devessem dar de sobresoldo no tempo que governasse aquella

capitania; V. Exca. me declarará o que se deve seguir: espero que a sua independencia e dezenteresse seja capáz do agrado de S. Mag., sobre derrama lhe declarei (cazo não chegasse o rendimento ás cem arrobas) sem ordem minha não entrasse em lançamento aos povos; com a chegada e partida da frota veremos ao que chega a cobrança, e seguirei sempre o que V. Exca. me tem declarado S. M. resolveo.

Na Capitania do Rio de Janeiro ficou Mathias Coelho, que posto tão velho executa o que se lhe manda.

Vou continuando a minha marcha por chegarem os meus transportes, aguas me hão de embaraçar pois com força tem cahido estes dias; ellas me tirão fazer neste estabelecimento os exames que desejava para dar a V. Exca. hua inteira conta: delle faço me sigão quantos Ilhéo estão por cituar, e aquelles que por mal cituados escolherão hir para as novas povoaçõens, e do que mais occorrer farei á V. Exca. sciente na frota.

Deos gde. a V. Exca. ms. ans. Ilha de Santa Catharina a 7 de Março de 1752.—Illmo. e Exmo. Senhor Diogo de Mendonça Corte Real —Gomes Freire de Andrada.

Illmo. Exmo. Sr.—A Luiz Garcia de Bivar declarei o que V. Exca. me diz se deve obrar sobre a moeda de cobre da marca do Reyno que corre na praça da Colonia; não expedi logo a ordem porque me pareceo conveniente averiguar primeiro se hé certa húa voz de que esta moeda não ha muitos annos teve tal introducção em aquella praça conduzida em barris com suspeita de não haver sido fabricada em esse Reyno poderá ser falsa esta noticia, mas pareceo-me não a desprezar, e entrar na averiguação antes de declarar a Luiz Garcia o que S. Mag. determina, e do que houver nesta materia darei conta a V. Exca; Deos gde. a V. Exca. ms. ans. Ilha de Santa Catharina cinco de Março de 1752.—Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Côrte Real—Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Sr. Os cem mil cruzados, que me ordenou mandasse fazer em moeda de pratta provincial foi húa pequena tintura, o que me obrigou a mandar continuar o Lavor, e Só a Provedoria de Villa Rica tem subido mais de duzentos e cincoenta mil cruzados, e a Goyaz forão settenta, e de toda a parte representão ser precizo mais prata; ao Conde dos Arcos pedio a Camera de Villa Bôa settecentos mil cruzados em prata; não seria necessario tanta; mas o que eu me persuado hé que a prata deve ser de moeda de seis tostões, tres, e cento, e cincoenta réis, e que esta corra nas provincias mineraes; pois o actual saye com a brevidade que entra, e como seis centos réis hé hoje meia oitava de ouro, trezentos, hum quarto, e cento e cincoenta réis quatro vintens de ouro fica a

conta sem quebras: já fallei a V. Exca. nesta materia, que me determinará o que se deve obrar: Deos gde. a V. Exca. ms. ans. Rio e de Janeiro, 28 de 1752. Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Côrte Real —Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Sr.—Chegando ao Arrayal de Tejuco achei em abandono, e ainda sem estarem Registadas parte das minhas antecedentes ordens, servindo de desculpa a Francisco Moreira de Mattos ouvidor que acabou, que no tempo do Dezembargador Placido de Almeida fora aquelle descuido: este ministro teve hum anno de doença de que falleceo, e se lhe querem imputar todos os indultos, ou omissoens das que puramente forão do tempo em que servio de Intendente o ditto Francisco Moreira, e se me desculpa com cinco mezes, que padeceo em cama; não duvido serião as suas queixas muita parte de se não attenderem, e cumprirem as minhas antecedentes ordens; mas eu sempre me persuado, que este ministro cuidou pouco de cumprir o que tinha da sua obrigação pello Regimento, e sucessivas ordens minhas; ao novo Intendente Sancho de Andrade para que não continuassem os descuidos fiz adição das ordens, que remetto: não posso dizer que este ministro faltará a sua obrigação; mas a capacidade hé curta, o genio voluble, e quimerico; o novo Ouvidor do Serro Joseph Pinto de Moraes (que vay admiravelmente) está recommendado de observar; mas tenha V. Exca. por certo que aquelle lugar quer ministro de diferente capacidade, e que tenha dado repetidas provas do seu dezenteresse.—Deos gde. a V. Exca. ms. ans. Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1752. Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Corte Real—Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Sr.—Pellas cartas, que escrevi a V. Exca. do Rio de Janeiro em hum navio das Ilhas (de que vão juntas as segundas vias) ficaria V. Exca. certo das disposições, em que estava para seguir viagem a esta Ilha no principio de Fevereiro; mas hua epedimia que deu quazi geral na cidade de huns impertinentes defluxos com febres cauzadas de calores excessivos, que em dous mezes continuarão me levarão tambem a cama donde padeci quatorze dias: no de 19 de Fevereiro sahy a barra; com o trabalho me achei restituido á inteira Saude.

Pella occasião do retorno de hum navio, que transporta cazaes das Ilhas vou adiantar este avizo:—ponha V. Exca. na real presença de S. Magestade, continuo a minha marcha ao Rio Grande a passar a Semana Sancta em aquella Villa já Livre do cuidado de faltar o meu conferente; pois de hua carta particular que agora recebo escripta da colonia de pessôa segura (posto Luiz Garcia me não aviza) sei que a onze de Fevereiro estava o Marquez do Val de Lirios em Monte Vidéo esperando os Lanchoens de Buenos Ayres para aligeirar a Nao em estado de poder

subir a Barragaã, fazendo em conta que este trabalho, e o de se aprom-ptar a passar á outra parte o não vencerá até fim de Março, não temo já elle por mim espere para darmos um principio ao que nos hé decretado; antes creyo que no principio de Mayo poderemos entrar em conferencia; tudo o que V. Exca. me tem prevenido nas instruçoens, e cartas secretas hé tão admiravelmente regulado, que vindo o Marquez com instrucçoens catholicas, e sinceras só haverá que vencer no fazer-se Leve o encomodo das pessoas que forem na segunda e terceira companhia; pois não se compondo estas de Sujeitos capazes de afrontar incomodos e trabalhos temo muito nos metão no embaraço de formar nova tropa para chegar ao Rio Inanê: esta viagem, e ainda outras menos incomodas creyo as não sofrerão os P. P. Jezuitas, nem alguns dos officiaes que os acompanharão a grande obra que se há de fazer antes de chegar a guarda de Choy se elles são capazes de a fazer como supponho terá effeito, porque eu os hei de animar de viva vóz; mas o mais vejo esta gente mui delicada para romper o inculto paiz, que se ha de demarcar; emquanto elles tiverem assistencia da minha meza hirão alegres, mas em vendo não tem o pão molete, e a sopa a tempo, e o comer é salgado poderão ter fingidas ou verdadeiras doenças e vir-se-ha a demarcação com os officiaes de Guerra, pilotos portuguezes, e certanejos de S. Paulo: este meu pronostico, dezejo seja falço; mas se a necessidade não os metter em melhor appetencia bastará qualquer trabalho a que elles voltem a cara; nem das opperaçoens Astronomicas, e observaçoens fizicas, e naturaes, que elles hão de fazer durante a sua missão espero eu muito fruto; o que não obstante farei, que da minha parte não tenhão justa queixa, posto as poderão fazer taes como mas repetirão muitas vezes no Rio de São Francisco contra os instrumentos dizendo não herão bastantemente capazes para obra, que necessitava a mayor exacção obrigando-me a bastante despeza pella real fazenda para lhe Livrar esta desculpa.

No Rio ficarão os dous Capitaens de Infantaria, e os mais fareis delles o uzo, que tão justamente Exca. me adverte; só não serão faceis os exames do trabalho que elles fizerem occulto sem que percebão nós desconfiamos da Sua fidelidade.

Pella frota remetterei Lista das forças, e officiaes de Guerra, e outros ministerios que faço marchar, e seguir-me a esta expedição: nella encarrego a fazenda de S. Mag. ao Provedor da Fazenda desta Ilha, Feliz Gomes de Figueiredo estando certo ser a pessoa mais capaz, e intelligente para hua expedição em que se ha despender tanto da real fazenda, e que os Armazens se devem prover com importancias consideraveis.

O Secretario das Minas Geraes hé interinamente inutil; o do Rio de Janeiro está ha muito tempo doente, e com queixas graves; fuy obrigado (por estar satisfeito da sua fidelidade, e intelligencia) a tirar de Fis-

cal da Intendencia dos Diamantes a Manoel da Silva Neves para servir-me de secretario nesta expedição; o que fez, e me vay assistindo com a despesa sua de Luzimento, e incomodo, mas não duvidou a minha nomeação por ser importante Serviço de S. Mag.e.

Nos dias que hey estado nesta Ilha tenho entrado na esperança (segundo o informe dos Sertanejos) de poder abrir caminho, e não mui dilatado desta Ilha para as Missoens entrando pela de Santo Angelo; se assim for ficão os soccorros faceis, e se podem animar as Missoens; e ainda os Paulistas a povoar a Vacaria, e as admiraveis parturagens que se lhe seguem: estes são os primeiros passos; todos desejo dar com tanto acerto que satisfaça o muito de que sou encarregado.

Como a frota estará no Rio de Janeiro, o que for occorrendo té a sua partida exporei, como por toda a parte que me for possivel reconhecendo o cuidado que dá o effeito da minha commissão.

Des. g.de a V. Exca. muitos annos. Ilha de Santa Catharina a 6 de março de 1752.—Illmo. e Exmo. Sr. Sebastião José de Carvalho e Mello. Gomes Freire de Andrada.—

Nota:—Para o Rio de Janeiro se remetterão as segundas vias destas Cartas para hirem pella Náo de Licença.

Cartas escriptas do Rio Taramandahy

Illmo. e Exmo. Sr. Havendo dado a V. Exca. conta do meu desembarque em a Ilha de Santa Catharina, e de haver chegado ao porto de Monte Video o Marquez de Val de Lirios, e de eu continuar a minha marcha para o Rio Grande, na esperança de que esteja ainda o navio de transporte na ditta Ilha vou referindo a V. Exca., que recebo pella Colonia a resposta do Marquez de Val de Lirios, de que remetto copia no primeiro; della da de Luiz Garcia, e do Capitão Joseph Ignacio no segundo verá V. Exca. o receio com que vou de que o Marquez seja tal como eu sempre temi qualquer executor Castelhano, que a corte de Madrid nomeasse para esta importante commissão:

V. Exca. sabe bem que o remedio, que agora lhe posso adiantar he instar-lhe fundando-me justamente na brevidade que as Instrucçoens de nossos Soberanos tanto nos recommendáo, e se as sua demoras se deixarem conhecer incontestavel maliciozas passarei a protestar-lhe fazendo-lhe ver a promptidão com que me apresento no Rio Grande, e no Lugar da Conferencia, e como não ha noticia a frota haja entrado no porto do Rio de Janeiro, terei tempo de continuar a V. Exca. individual conta de tudo o que for occorrendo.

As passagens dos Rios digo de alguns rios, feitas em canoas com tão grossas bagagens como Levo, e numerosa comitiva me hão demorado seis dias mais do que contava assim não chegarei ao Rio Grande té

a Semana de Paschoa; e irei a Castilhos sem receyo de que as excellentes equipagens do Marquez desluzão as prevençoens que hey feito a não ser excedido: e só o serei no Coche, que eu duvido o Marquez traga a Castilhos despersuadido a poder desembarcar da Não em aquelle porto, contentando-se com hua sege, que he o que impede trazer na Larga viagem, que vou passando

Mais, e mais se me augmentão as esperanças de abrir o caminho desta Costa á Missão de Sancto Angelo sahindo da Ilha de Sancta Catharina por terra a Laguna, e antes de chegar ao Rio Arevenguá, que hé praya adiante honze Legoas abrir o caminho a montar a Serra, de acho já bastantes noticias para o seu transito; o qual continuado pela Vacaria (donde se entra ao sahir da Serra) fica estrada mais facil a ditta Aldeya: chegando o Coronel da ordenança Christovão Pereira, juntos alguns praticos e certanejos, que já tenho entro em esta tão principal, como importante obra, que effectuado me dizem se fará a jornada em vinte, té vinte e cinco dias de Sancta Catharina a ditta Missão, o que sendo certa pouco nos embaraçará para o soccorro das Missoens, que os Castelhanos subão pello Uruguay a atacallas quando tem naquelle Rio os padrastros de duas caxoeiras, nas quaes sem vararem as canôas em terra as não podem fazer subir e o levar nellas Artilharia de batter, e as provizoens de hum trem, a quem sabe o que são nesta parte semelhantes embarcaçoens nada teme, e havendo de sahir da Colonia o corpo e trem que houver de fazer a operação lhe Levará tanto ou mais tempo que da nossa parte o Socorro.

O porto de Santa Catharina para as nossas embarcaçoens tem a capacidade que se póde desejar, e o Comercio estabelecido da dita Ilha ás Missões, se introduzirá tanto mais seguro como o tempo, e a diligencia nos hirá dando aver.

Parece-me fazer segunda carta de Conta por se acaso S. Mag. por algua circumstancia determinar se informe a Corte de Madrid da chegada do Marquez e do pouco que há disposto.

Ds. Gde. a V. Exca. ms. ans. Rio Taramandahy a 24 de Março de 1752.

Illmo. e Exmo. Sr. Sebastião Joséph de Carvalho, e Mello. - Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Sr. Havendo dado a V. Exca. conta de ter certa noticia de Monte Video chegar o Marquez meu conferente, a continuo com a copia da Carta que me escreve em resposta da que do Rio de Janeiro lhe mandei pedindo-lhe dia para entrar em Castilhos a darmos principio á nossa comissão, sendo tão recomendada nella a brevidade, não só a sua carta me faz temer demora mayor do que as ordens permittem, mas o que refere o official que foi a Buenos Ayres cumprimentallo da minha parte diz que o Marquez depois de gastar vinte e quatro

dias a subir de Monte Video a Buenos Ayres não vira em aquella Cidade desposição, ou apresto para a sua viagem, e que perguntando-lhe o Marquez que tal hera o porto de Castilhos lhe respondera não hera bom, o que o Marquez sentira pois determinava vir na Não dezembarcar naquelle porto; que ouvira queixar da pouca expedição que podia dar na descarga do navio pello máo porto de Buenos Ayres, e referindo elle este discurso ao governador pella pouca preça que se dava a descarga, o governador lhe respondera ter dado todas as Lanchas para ella; mas que os limenhos herão muito descançados, e dormião muito; que já havia dito ao Marquez viesse o tempo que dava ao General Portuguez declarando-lhe, que elle Governador se achava sem tropas, nem dinheiro, e daria conta ao Vice Rey do Estado para lhe dar providencia.

Fallando o mesmo official ao Marquez no quanto se adiantava a Estação, e que não dando preça a sua viagem entraria o Inverno; em vóz baixa lhe respondera, que o mais que eu e elle podiamos fazer seria avistarnos, e depois retirarnos a Rio Grande eu, e elle a Monte Video a esperar a primavera: o referido me obriga a fazer-lhe segunda Carta instando-o instando com as pozitivas ordens, com que somos mandados, e que eu sempre darei a ver, que da minha parte não perco hum instante ao Cumprimento do que S. Mag. foi servido mandar-me; as Criticas de Buenos Ayres affirmão como o Marquez foi hospede dos P. P. da Companhia, estes são os influentes na demora, a respeito da minha segunda Carta, e as primeiras conferencias nos darão a ver se se pretextão impossiveis, e para este cazo me dirá V. Exca. o que eu devo em conclusão obrar, sendo S. Mag. certo que a dependerem as providencias do V. Rey daquelle Estado, teremos demarcaçoens para Largos annos, pois a primeira resposta a não saberemos em seis, ou oito mezes; persuadiame eu que o Marquez trazia tão pozitivas ordens, e providencias, como S. Mag. foi servido darme, pois sem ellas tarde poderá adiantarse a Comissão sendo dependente de tão dilatados recurços.

De tudo que for occorrendo darei a V. Exca. conta para o por na real presença de S. Mag.

Ds. Gde. a V. Exca. ms. ans. Rio Taramandahy, a 24 de Março de 1752.

Illmo e Exmo. Sr. Sebastião Joseph de Carvalho, e Mello. – Gomes Freire de Andrada.

Nota: Para a Ilha de Santa Catharina forão as segundas vias destas Cartas para hirem por hu navio das Ilhas.

Cartas escriptas do Rio Grande que se remeterão para a Ilha para hirem por hum navio de transporte

Illmo. e Exmo. Sr. Em 24 de Março campado no Rio Taramandahy dei a V. Exca. conta continuava a marcha a esta Villa, e a não puder vencer thé seis de Abril, porque a grande seca dos mezes passados me obrigou a cortar as marchas para hir buscar sitios fóra do caminho coml agua para poder subsistir.

Determinava a poucos dias de mediação escrever ao Marquez de Va. de Lirios instando-o a abreviar a sua marcha; mas entrando a examinar os cavallos, os carros, e o mais que hera precizo para continuar até o Lugar de Castilhos, achei os cavallos poucos, máos, cansados e mortos os bois bravos, os carros poucos, maltratados, e incapazes, e as embarcaçoens em igual estado: confesso a V. Excia. me admirei não tanto do Coronel Governador, pois sabia o mizeravel estado de saude em que elle estava; mas do Provedor a quem há tantos tempos tinha prevenido, Indagando a causa deste abandono só tirei desculpas e impossiveis, grandes a quem falta a conducta, e actividade; vendo-me precizado logo a marchar attesto a V. Excia. o faria sem mais prevenção que gado e farinha; e ainda gado, desta parte não hera o bastante; entrando com trabalho assáz pezado puz tudo em movimento para adiantar a marcha ainda que fôsse deixando metade das bagagens.

Com mez e meio de trabalho, para que foi precizo mandar corta, madeiras (nem esta prevenção tinhão que em pouca porção) fazer carros e té os necessarios e proprios para o transporte dos Marcos, comprar bois e cavallos, de que não havia mais capazes, que huns tresentos, que estavam pastando em Chuhy, e se havião comprado depois que houve noticia estar eu na Ilha de Santa Catharina; as embarcaçoens estavão na ultima ruina, e a entrada da Lagoa Mirim, com grande seca, sem poderem passar a ella mais que canôas: não obstante estes, e muitos outros embaraços, com treze dias de demora, em vinte de Abril escrevi ao Marquez a carta de que remetto copia, da qual té o presente não tive resposta e só á tres dias soube por hum particular chegava a Monte Vidéo, donde se ficarão apromptando cavallos, carros, e bagagens; mas se não sabia quando elle partiria para Castilhos; eu o Supponho tão embaraçado como eu estive; pois a preguissa na America só a affugenta a prezença, de quem antepoem a obrigação, e Lascidão innata destas gentes.

Posto não tenho carta do Marquez temendo elle me queira ganhar presentando-se primeiro em Castilhos, fiz ontem marchar ás tropas, e as minhas groças equipagens, com o encomodo de não poder mandar por Merim alguns té crescerem as aguas, que já caem com força.

Fico dispondo o muito que aqui hé precizo se continue, e adiante, o que fio da Honra e Capacidade do Tenente Coronel Paschoal de Azevedo, que deixo neste Governo, no qual elle, ou o Tenente Mestre de Campo General Francisco Antonio Cardoso me poderão dar conta, e cumprir as minhas ordens com promptidão.

Sempre me persuado té dia de São João daremos principio ás conferencias; e como a frota se demora, nella darei alguma conta do que se effectuar, ou da repugnancia, que encontro, e se o Marquez me houvesse respondido, em vinte de Maio estive em estado de principio á minha marcha, posto ficasse algua bagagem atrazada. Vozes comúas são de se não entregarem as Missoens; e eu as supponho sem fundamento, e só verdade que o Marquez se achou embaraçado pella pouca prevenção, que se havia dado em Buenos Ayres, e tambem porque o Ser Americano, e sem uzo de Expediçoens lhe formaria objectos tão invenciveis, que dous mezes de demora os conta por pouco; se me faltar Sua resposta té Chuhy torno a installo com mais força; mas entendo no caminho verei entregue della.

Dos officiaes estrangeiros como já disse a V. Excia. deixei dous Capitaens no Rio de Janeiro, e mandei desta Villa dous Tenentes para a mesma cidade pellos achar gravemente enfermos, e de queixas impossiveis de aqui terem remedio; hum delles receyo muito perca a vida; o Coronel Blasco hé excellente official; elle e o Sargento Mór tem trabalhado com acerto, de que dou conta em differente carta; sendo obrigado a dizer a V. Excia. que os officiaes de Guerra, que vieram huns são mui Capazes, e Só o Ajudante Barinez ácho mais medianno; pois no officio de soldado mostra serem estas as Suas Primeiras campanhas e estudos.

De Astronomia sou Leiguissimo; talvez por ignorancia estou na firme opinião de que se acazo o Dr. Ciera não fizer algúa cousa, que nos P. P. não ha despozição de trabalho util; fico no que expuz de Taramandahy: estes P. P. no Rio de Janeiro tudo foi clamar que os instrumentos, que trazião dessa Côrte, muitos herão incapazes; obrigarãome a novas despesas de outros que dizião lhe faltavão; derão os moldes para elles, assistirão a factura admirarão que no Brazil houvesse que tão pulido trabalhasse; e feito tudo muito a sua satisfação, desta Villa sahirão o primeiro de Mayo, dando-me igual trabalho no que novamente pedirão para a sua subsistencia, e transporte que tudo o mais; agora escrevem o que V. Exca. verá nas Cartas juntas, e o que sei hé pouco trabalhão sendo isto o menos, mas vel-os agora Lançar a culpa nos novos instrumentos, que elles desenharão; aprovarão, e Louvarão! esta se vendo que lhe falta a pratica, posto expiculativamente saibão algúa cousa sempre serão desculpas, já hum mez hé gasto, o inverno entra, e elles creyo vão intendendo té que oito dias de ágoa ponhão o terreno Lodozo, e logo bom quartel, e bôa meza; e quando as divizoens

cheguem a concluir-se será mecanicamente, e os P. P. Lançarão a quem puderem o cargo fazendo todo o possivel porque se lhe não conheça a insuficiencia para tão grande obra; estimarei errar e que se malogre a excessiva despesa que leva este experimento em que estão assistindo álem dos Astronomos vinte, e nove, a trinta pessôas, e entre ellas hum homem dos mais praticos, que na America ha em tirar oliveis: té entre si os P. P. estão divizos, mas V. Exca. acredite emquanto eu não tiver ordem em contrario estou para me deixar levar de quantos inventos elles maquinarem para encobrir a sua inexperiencia.

O caminho por terra ás Missoens se fará do Rio Arerengua á Aldea de Santo Angelo; mas esta não hé a grande descuberta, sim a novamente feita como eu estava persuadido que algum dos cinco braços de que se fórma este Rio Grande tem o nascimento nas Missoens, ou perto dellas. Logo que entrei nesta Villa indagando as pessoas mais praticas húa me segurou, que o braço que corre ao nordéste vay a húa nova povoação, que já tem igreja, e he pertencente á Aldea de São Miguel; mandei fazer diligencia por húa canoa armada, e com bons exploradores, que sahindo de Viamão, e hindo com vagar, e cautela no termo de cinco dias avistarão a ditta nova povoação, ou fazendo donde ás Missôens do Uruguay seis dias de marcha; contão estes exploradores, que os Indios, segundo puderam perceber, andavão tirando todas as granpiarias da ditta fazenda, porque não fazião como custumão em qualquer jeriada de gado; mas sim que estavão os campos cubertos de Indios; os quaes ao que perceberão Levavão por diante todo o gado pois elles navião ficar mais que algúa vaca ou boi muito bravo, e em pequena quantidade; dizem da fertilidade das terras o que a vóz geral affirma, e que podem subir pello Rio embarcaçoens grandes pello muito fundo que lhe acharão; segurão o mesmo que antes se me havia ditto de que havendo vento com breve viagem se pode ir áquella fazenda, e talvez depois de mayor exame se adiante pello mesmo ou outro braço outra mais contigua ás Missoens; e assim he certo com tanta communicação pello interior deste Rio não nós fica que temer sorpreza nas Missoens tendo á defença devida.

Sobre a barra se ha feito o exame de que dou conta pella Secretaria de Ultramar, e entendo que resolvendo S. Mag. a obra virão as embarcaçoens sem susto buscar a barra.

O referido porá V. Exca. na real presença de S. Mag. beijando por mim a sua real mão: Deos g^de^. a V. Exca. m.^s^ an^s^. Rio Grande de São Pedro dous de Junho de 1752.—Illmo. e Exmo. Senhor Sebastião Joseph de Carvalho, e Mello—Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Senhor: Ao tempo de partir esta via para ser remettida pello Governador de Santa Catharina no navio das Ilhas, recebo

a retardada carta do Marquez de Val de Lirios, a qual creio teve excessiva demora pello grande inverno, e tormentas que tem havido no Rio da Prata, e nas Campanhas da Colonia.

O Marquez como V. Excia. verá promettia, sahir de Buenos Ayres em quinze de Maio; mas eu sai té dezanove continuarão as tormentas, tanto que se fez muito arriscada a navegação: agora o supponho em Monte Video; vou me pondo em caminho, e não se me offerece mais que repetir a V. Excia. que ficando eu desta parte té se recolher a terceira, partida, que vai ao Rio Juaurú farei grande falta principalmente na Capitania das Minas Geraes, que na conjuctura presente preciza algumas providencias tomadas de perto pella experiencia: a navegação do Paraguay hé o principal objecto desta terceira partida; não tem mais divisão, que o mesmo Rio; parece se não precizava da pessoal residencia minha desta parte; quando estivessem povoadas as Missoens, as duas primeiras divizoens feitas, regulado este Estabelecimento, e tudo o que ha delle a Chuhy té Castilhos Grande se S. Mag. assim o determinassse persuado-me a poder hir ao Rio, ou Minas responder a futura frota, e quando o mesmo Senhor seja servido eu espere agir aqui o regreço da ditta terceira Companhia, digo tropa, não hé natural no termo de hum anno hajão os viajores tornado a Buenos Ayres; quazé em todo este mez se fará com grande trabalho (pello muito que chove) a marcha dos conferentes a Castilhos; o mez de Julho, Agosto, Septembro, segurão me hé pantanozo, frigidissimo, e arriscado todo o caminho, que se intentar com tropas, e groças equipagens; assim que em todo este terreno té Outubro não podem sahir as tres partidas, tanto pello borbozo do paiz, como pellas enchentes dos Rios, que nestes mezes trazem muita, e rapida corrente: perdidos estes mezes, em sette não hé possivel hirem as canôas ao Inausú, e voltarem á Colonia, ou Castilhos: V. Excia. o exporá a S. Mag. para que sendo servido declare se findo o mais me devo recolher, ou esperar o regreço da ditta conduta, pois no muito que ha que fazer em dez mezes cabe dizer-me V. Excia. o que S. Mag. determina para assim o executar.

Das Minas não hei recebido carta; pello que não sei dizer como vai a cobrança das cem arrobas; as ordens contra os fraudadores herão precizissimas, pois o não terem mais pena que o dobro da tomadia animaria té os menos ambiciozos; eu desejo já ver que utilidade se vai tirando no trabalho que tive na minha missão por todas as minas, e das mais prevençoens que tomei de que dei conta pella Ilha de Santa Catharina; mui provavel hé que a minha auzencia possa trazer algum atrazo, porque sem se saberem bem os cántos á caza se pode tropessar; parece-me, se meu irmão não acertar será falta de experiencia, pois na vontade eu o não excedo.

Para as moedas de seiscentos, trezentos, e cento e cincoenta réis, ainda não ha ordem para se fazerem, nem os cunhos para ellas: como

S. Mag. he servido mandar corrão em todas as Capitanias brevemente sahirão das em que ha Minas; em esta moeda sendo provincial sem ser em excessiva quantidade não havia de experimentar o comercio embaraço, mas correndo por toda a parte brevemente sahirá como vão sahindo trezentos mil cruzados, que entraram nas Minas Geraes e Goyáz.

Da frota ainda não ha noticia, ou me ponho em marcha, de Castilhos hirei dando conta da minha commissão. Deus Guarde a V. Excia. m^s. an^s. Rio Grande de São Pedro dous de Junho de 1752. Illmo. e Exmo. Senhor Sebastião Joseph de Carvalho; e Mello. // Gomes Freire de Andrada. =

Illmo. Exmo. Senhor: O Segundo navio de transporte das Ilhas tenho avizo faz viagem de Santa Catharina, e como do Rio de Janeiro recebi na Náo Brotas as cartas de V. Excia. de dez e dezoito de Fevereiro vou adiantar a noticia do que tem occorrido depois que em vinte e quatro de Março dizer a V. Excia. do Rio Turamandahy: Continuei a minha marcha sem novidade e esta Villa donde cheguei o dia 6 de Abril; porque a secura das campanhas me obrigou a atrazar a marcha digo atrazar algumas jornadas mais das que havia projectado.

Não herão sem fundamento as vozes de tudo neste Estabelecimento estar em abandono, quando para me transportar da Ilha de Santa Catharina o fiz com encomodo dos paizanos, que derão os seus carros, e cavallos, os quaes juntos nos poucos da real fazenda me puzeram desta parte o grande numero de gente que me acompanha, e as equipagens.

As mesmas defezas, e Largos Campos que passei, em que pastam as numerosas manadas de vacas, bois, cavallos e egoas de El-Rey são as incontestaveis testemunhas de que o menos consideravel a este Governo, e a esta Provedoria hera a utilidade, e augmento da real fazenda, são de numero excessivo as manadas de egoas, e os cavallos que vi, mas bravos e muitos como féras; serão seis mil, ou mayor numero, e de bois, e egoas senão acertar, ou pode fazer ao presente alguma conta, pois a mayor parte de todo este gado não tem a marca real, não tem rodeyo, nem vio curral, ou fica mais utilidade, e serviço que o gado vacum que se come, e o couro que se lhe tira: os cavallos como estão sem ferro metem nos nas suas tropas os tropeiros, que passão a vender nas capitanias interiores pondo-lhe a sua marca; e tendo eu ha mais de hum anno avizado o Governador se amansassem cavallos, se domassem bois para o muito que seria precizo nesta Expedição, tudo ficou bravio chegando o desmedro, e irresolução a que faltassem as fazendas cavallos manços té para os mesmos Vaqueiros, e bois para os carros do Serviço ordinario comprando-se a cinco e seis mil reis cada um boi e cavallo manço, o que se fará impossivel de acreditar a quem neste paiz sabe o como se domão bois e cavallos: eu me persuado

vay nesta occasião a desfazer destes animaes comprados em mais de doze mil cruzados porisso gasto té para montar o Regimento de Dragões, que estava a pé podendo sobrar muita cavalaria, e ter-se vendido algua para as despezas, livrando-se agora desta: em me sendo possivel entender na regularidade deste Labyrintho estou certo se hão de encontrar cavallos chamados potros tão velhos, e ferozes, que será preciso matal-os a espingarda para que não embaracem a forma de se apionarem os mais novos; firmo-me no que já hei dito a V. Exca. que o Governador por natural hé descansado, e pellos gravissimos achaques que padece incapaz tanto do exercicio de Coronel, como de algum outro trabalho; está pobre, pois não ha prova de haver-se interessado nem no Comercio nem contra a real fazenda; só capaz de huma reformação, que o ajude a sustentar o resto da vida, que sendo tão atacada de rebates, como ao prezente não poderá ser muito dilatada.

O Provedor da Fazenda Real hé de curtissima capacidade sem saber conservar o seu respeito, tudo são gritos, mas as gentes já conhecem que o foguete brevemente acaba, a cada hum capataz, e peão faz o que quer, destroe o que lhe parece, e elles são os arbitros da real fazenda, sem que elle se resolva a hir estar ao menos alguns dias nas fazendas para se marcarem os gados; foi hum dia, e voltou no mesmo a hua defeza a mais contigua desta Villa, e hé té onde se tem adiantado a sua actividade; os cavallos de que se servem soldados, e granadeiros todos são comprados, e estavão incapazes; tudo são despezas, e nada economia, ou ordem: elle acaba o seu lugar na frota vindoura; quando me recolher farei reglamentos para todas as fazendas, e sendo S. Mag. servido mandar Provedor novo se lhe pode ordenar os siga té o mesmo Senhor os mandar ver, e determinar o que for servido.

Já disse a V. Exca. que temendo o que experimento, e hey referido me rezolvi trazer o Provedor da Ilha de Santa Catharina encarregado de tudo o que toca á Expedição; se o não houvesse assim executado hera impossivel dar-se della conta: elle foi Provedor no Maranhão, official da Vedoria nessa Corte, e obra com prudencia, e acerto, a Ilha de Santa Catharina acabada de regular será a sua importancia annual de cincoenta, té sessenta mil cruzados; hum commissario na fórma que teve sempre hé bastante para a conta da sua receita, e despeza, e o Provedor como vay na Expedição, mais facilmente, que outro que de novo vier hirá com a experiencia fazendo-se capaz de exceder ao actual emquanto vem outro escolhido, não sei se lhe fará conveniencia; mas eu acho a teria a real fazenda; pois desta parte não conheço de quem com experiencia de fórma ao abandono a que isto chegou e sem ella hé melhor sahir de tudo o que fará falta para a menestra preciza para a conservação das tropas dessas guarniçoens.

Carros, bois, cavallos, e algúas mulas tudo fui obrigado a fazer, e comprar, e o mais difficil fazer carros, mattos para as pedras, dos mar-

cos; e se no Trem do Rio de Janeiro não houvesse mandado fazer antecedentemente algus carros, e embarcações não me fiando no que daqui me seguravão, sem duvida hiria a Castilhos, sem tropas e equipagens.

As embarcaçoens estavão podres e abertas; ha mez e meio que tem sido preciza a minha diaria presença para se porem as couzas em ordem de marcha: hontem a fizeram as tropas, e as minhas groças bagagens, e eu fico dispondo o que hé precizo aqui se execute a que não haja falta no lugar das conferencias; e posto não tenho recebido carta do Marquez de Val de Lirios, sigo a marcha e me vou incorporar, e campar na Guarda de Chuy, emediata a Castilhos; e segundo as noticias sey que o Marquez está já em Monte Video, poderá succeder té dia de São João entremos em conferencia; ouço que a mayor demora lha causou, sem remedio, a irregularidade, e desprezo em que achou as tropas de Buenos Ayres; pois me segurão que trezentos dragõens que intentou trazer em sua companhia, os achou em tal abandono, que lhe foi precizo dar-lhe húa volta nas fardas no que se trabalhava com força; em ponto de tropas estou certo não pode igualar as que me acompanhão, que tambem regulei ao mesmo numero de trezentos soldados, incluzas as tres companhias de granadeiros.

Todo o meu cuidado hé a sua boa fé; pois sem ella só encontrare mos difficuldades; farei todo o possivel por dar na frota conta do que for succedendo.

Fazendo indagar a navegação deste Rio de Viamão para cima tenho o grande contentamento de o achar navegavel té as fazendas das aldeas, como digo em outra carta; e nesta que hei descuberto junto á Serra, e vizinhanças de Viamão pinheiros de grande altura; e vendo eu canoas deste páu de mayor duração, que os mais; e parecendo-me que não será esta madeira de todo inutil para a Ribeira das Náos, remetto dous páos na presente fróta, para que examinados, S. Mag. me declare se devo mandar guardar este genero de madeira: se fôr util tem o mesmo Senhor madeiras para seculos, pois são bastantes legoas destes páos, tanto no plano, como em a Serra, e de cumprimento e groçura prodigiosa: este pinho aqui tem a Serventia nas cobertas das embarcaçoens, e dura muito, tirando-se do comprimento, e groçura que se quer o taboado.

Os pinhoens, e linhaça mando vir para este Estabelecimento, porque nestas partes chegadas ao mar observo, semeados os pinhoens destes pinheiros do pais se vem agora já nascer com facilidade: o linho tem excellentes terras para sua sementeira.

Pella frota hirei dando conta de tudo o mais que me parecer devo fazer a V. Excc. memoria. Deos guarde a V. Excca. m. an. Rio Grande de São Pedro o primeiro de Junho de 1752// Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Corte Real// Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Excmo. Sr.: As tres cartas de V. Exca. que recebi datta dez, e duas de dezoito de fevereiro sobre os ourives, e approvação do que se havia disposto nas guardas dos contrabandos do ouro aos portos do mar, e secos e o mais que determinei em complemento do que S. Mag. foi servido fiar ao meu cuidado remetti a Joseph Antonio Freire, que ficando a partir para as Minas, como já dei a V. Excca. conta, o contratempo de húa quéda, e logo de húas impertinentes sezoens o detiverão no Rio de Janeiro té dezasette de Abril, que me aviza sahia para as Minas, donde té o presente não tenho carta sua, eu lhe advirto cumpra com toda a vigilancia o que S. Mag. aprova, e tudo o mais que depois determinei, como V. Excca. será informado nas cartas que escrevi pellas Ilhas, por honde encaminho estas em hum navio que saye de Santa Catharina, e havia transportado cazaes a ella.

Aos reaes péz recebo a honra de S. Mag. se declarar satisfeito do que tenho obrado, e como hé ao mesmo fim tudo o mais que deixei disposto persuando-me será do agrado do mesmo Senhor, felicidade para mim e incomparavel.

Estando o Bispo não só em publicar a Pastoral, mas em fazer rezervado o furto do ouro, vi tardava a fixar-se a Pastoral; falei-lhe dizendo lhe havia já dado a V. Exca. parte da sua acertadissima resolução; mas que o não ver a Pastoral me fazia acreditar Sua Exca. mudara, o que me havia asseverado executar; respondeu-me que ouvindo as pessoas doutas lhe parecia ser excesso a reservação do roubo mas que na Pastoral não tinha duvida; porem como não estou nas Minas, e conheço a frouxidão deste Prelado, e quanto o governão huns sobrinhos ecclesiasticos mais ignorantes que os leigos, os quaes quererão como os antigos clerigos applicar-se aos contrabandos, e eu o temo da sua ambição, e que elles na minha ausencia hajão destruido a util producção que nos traria interessar-se o Bispo na fórma que estava disposto; escrevo-lhe segurando quanto foi do real agrado a sua Pastoral, ordeno ao governador (cazo elle não haja cumprido o que consigo ficou) passe a fallar-lhe com a minha carta e instal-o té que saya com a Pastoral mostrando-lhe o conceito que delle se fará na falta do tractado; queira Deos que os clerigos senão opponhão; porque lhe não sinto valor para os contradizer.

Sobre tudo responderá a V. Exca. o mesmo governador e se o não fizer com todo o acêrto não delinquindo no principal perdoe-lhe V. Exca. alguma novatisse se lha encontrar.

Como não sei o estado em que vai a cobrança não posso fazer inteiro discurso; talvez a declaração, que fiz ás Camaras antes de sahir das Minas os desenganasse da firme esperança em que todos estavão de S. Mag. os attender em o que se havião proposto, e esta fé hera tam viva que havião demorado a entrada do ouro nas cazas de Fundição té chegar a frota como a V. Exca. expuz.

He certo que o vêr a nova Relação no Rio me dá satisfação grande, pois não posso explicar o abandono, em que estavão nestes Vastos paizes impunes os R. R. e vexados os mineiros em seos recursos; o ponto está, que os Ministos enchão a expectação, em que se fica da sua escolha, e que o chanceler tenha espirito vigorozo para rebater a altivez, com que os Dezembargadores se farão attender querendo se sofrão as insolencias dos seus criados, e escravos a experiencia me faz pôr na presença de V. Exca. digo na memoria de V. Exca. seria proveitoso que ao Regedor, e ao chanceler V. Exca. dissesse algña couza sobre a moderação, com que os ministros se devem portar obtendo-se de Libertarem dos seos criados, e escravos a superioridade com que se fazem temer dos mais vassallos; esta só recommendação servirá de muita utilidade na fundação de hum tribunal que deve com o exemplo ensinar aos mais; que couza hé justiça fazendo-a por sua caza.

Na Cidade Marianna continuarão as desordens, pois o Ouvidor arrombou a Cadea ao tempo que eu marchei para São João de El-Rey, e não sei, em que parou esta nova aventura, de que o Juiz de Fóra me disse dava conta a S. Mag. posso affirmar a V. Exca. se o Juiz de Fóra se não enchesse de prudencia teria conseguido o Ouvidor hum completo Levantamento naquelle povo, porque a força com que aquelle ministro vexa he excessiva; como não foi despachado na Relação ou reconduzido como esperava seguro na protecção dos seus grandes valedores, hirá na frota, e o que rogo aos Reaes péz de S. Mag. hé que no tempo que fôr servido mandar-me o Sirva desta parte me não dá semelhantes genios o sofrer; os discursos, os termos agravantes porque aquelle ministro falava seria deficil o soffrer-se governador que não houvesse pezado tanto como eu a ruina que trazem questõens e parcialidades.

O máo successo que teve a Rainha Nossa Senhora em Salvaterra encheo de tristeza os seos Vassallos; a Deos pedimos nos torne este pezar na escessiva alegria de nos dar hum Principe do Brazil.

Estando a findar esta carta a tenho do Marquez de Val de Lirios, que me segura no dia quinze de Mayo intentava a sua viagem de Buenos Ayres a Monte Video, mas eu sei que o inverno que entra furioso, e com grandes chuveiros meteo no Rio da Prata tal tormenta, que té o dia dezanove na Colonia se fazia impossivel sahir ao mar; sempre entendo a esta hora está em Monte Video, e que as primeiras vistas serão no dia de São João; té vinte estarei em Chuy; posto seja com agua, a qual por esta parte agora tem principio, mais nos Campos da Colonia tem já havido enchentes groças.

Deos G. de a V. Exca. ms. ans. Rio Grande de São Pedro a 2 de Junho de 1752. «Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Corte Real» Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Sr. Já disse a V. Exca. que os dias de demora na Ilha de Santa Catharina forão tão chuvosos, e embaraçados que não pude examinar em tudo as fortalezas; mas o que vi me pareceo bem executado; só a Residencia do Governador hé inutil e impropria na Villa como hoje se faz, e nella está o actual Governador acabando hua caza para Residencia, certo desnecessaria em tal logar posto me dizem ser planta do General de Batalha Joseph da Silva Paes: elle sabe muito bem, que em ventando Sul não podem as embarcações hir das fortalezas á Villa, e ventando nordeste não tornão as embarcaçõens ás fortalezas; tres dias esteve hua embarcação ancorada sendo eu na Villa, e não pude conseguir certeza donde hera.

Segundo o meu parecer, o do Coronel Joseph Fernandes Pinto Alpoim, e mais officiaes, a caza do Governador deve ser da parte da Fortaleza de Hanhatomerim na terra firme, ou melhor entre a fortaleza, e a Armação da Baleas cuberta a entrada com hua bateria na mesma ponta que ella faz da parte do Norte, donde me seguirão cruza com a Artilharia da dita fortaleza; nesta enseada se pode hir fazendo hua boa povoação ficando da parte da terra firme a embarassar com esta nova bateria o desembarque, que fica facil a fazer-se, e vir por terra força que baste a battera Cavaleiro de Hanhatomerim, o qual se lhe renderia sem defença, ou difficuldade: se S. Mag. fôr servido no meu regreço hira a planta para o que já Henrique Manoel de Miranda Padilha ficou encarregado da sonda de todo o porto para com mais acêrto, e circumpecção chegar tudo a real presença.

Achei aquelle governo bastante embaraçado com parcialidades, a que dão cauza o genio summameute desconfiado e pouco agradavel do Governador, e o orgulho do Capitão Engenheiro Joseph Cardoso Ramalho, official que em toda a parte, em que tem residido fez inquietaçoens, este official sentido de alguas vezes, que pelos seos descuidos e repugnanizar o governador o tem feito pôr em prisão fez hua tal parcialidade com alguns officiaes da Governança, e guarnição, e não sei se tambem com o ouvidor (o qual sente queixozo dos termos menos attentos, que o Governador tem praticado com elle) que me quizeram persuadir o Governador tinha interesses na Real Fazenda, o que indaguei com provas de ser impostura, como o hera dizerem quizera levar á força hua mossa das Ilhas, e que ella e sua may gritára a queria forçar o Senhor Governador, e sendo certo os gritos vim a saber, que a força estava em as obrigar a embarcarem com os mais cazaes para este Rio, e que tendo a nossa inclinação em aquella Villa lhe hera violenta a passagem a esta: o mesmo Ouvidor que ao meu entender hé mais que todos queixozo, me attestou ser falça a cauza que queriam tivessem as vozes das mulheres, pois a verdade hera estar a forçarem-nas a vir para o Rio Grande: o que se disser de Manoel Escodeiro de genio aspero de uma continua desconfiança de hua secura de modo, e de hum spirito de gabolice, que muitas vezes

o faz cahir em passos menos graves, e proprios de quem governa, poderão verdadeiramente critical-o; mas ser fraudador da Fazenda de S. Mag. ou da dos seos vassallos; ser falto de modestia e regularidade hé acomulação, que senão mostrará com verdade; eu quiz compôr estas descordias; mas temo que as desconfianças do Governador, e as petulantes intrigas do Capitão Engenheiro não conservem a armonia, que he precisa; se quando eu voltar lhe não descobrir fórma de socêgo em tanta quimera, de que todo o fundo são pontinhos, mudarei o Capitão persuadido ser o meio mais proprio para o Socêgo daquelle presidio, e farei o mais que V. Excca. me tem declarado S. Mag. manda eu obre em aquelle governo. Deos Gde. a V. Exca. ms. ans. Rio Grande de São Pedro o 1.° de Junho de 1752. — Illmo e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Corte Real — Gomes Freire de Andrada.

Illmo. e Exmo. Sr.: Parece-me preciso incluir a carta, e minuta junta, que mostra, não obstante a grande porção de mantimentos e mais generos, que mandei a colonia, importa no termo da hum anno só o dinheiro que tomou o governador, duzentos e vinte, e oito mil cruzados e cento e quatorze mil, e noventa réis, não contados os cincoenta que o Provedor accusa na sua carta; eu sou obrigado a dizer a V. Exca. que si as prodigalidades (pois só creyo seja outra cousa) de Luiz Garcia se chegarem a exercitar no muito que ha que fazer nestes novos estabelecimentos não tem a fazenda de S. Mag. bastante renda em toda a Capitania do Rio de Janeiro para esta só parte della: este estabelecimento necessita official tão zeloso da Fazenda de S. Mag. que fazendo-se fortificaçoens, edificios, e as subsistencias devidas seja com economia, regularidade, e exacção; e sem ellas tudo hé pouco, e eu o vejo, e S. Mag. poderá ser informado.

Nas grandes despesas da Praça da Colonia, em que não ha hũa face de baluarte que atture quarenta e oito horas o fogo de hua bateria bem servida, e dos gastos que se fizerão neste Estabelecimento, não achei mais que reparos quebrados, artilharia e suas balas sepultadas na area, que se disse havia sido fortificação, sem hum armazem, sem hũa casa de trem nem hũa de residencia do governo, quando em tudo isto se consumirão groças porçoens.

Esta Capital que o ha de ser em algum tempo desta nova provincia necessita já hum governador que a crie e as mais povoaçõens vizitando-as repetidas vezes, regulando-as, zelando as obras que se mandarem fazer, os materiaes, o preço de tudo, as grandes grangearias precisas á subsistencia das tropas, e finalmente se ao seu principio se lhe não der inteira fórma tornará tudo á desordem té aqui soffrida, ou observada tão contraria do serviço e real fazenda.

Tambem deve ser de consideração o vêr-se que meyos se devem tomar para que nas couzas, que aqui occorrerem de comercio, ou do que entrar dos Castelhanos se tire para a subsistencia das tropas, pois, a Capitania do Rio de Janeiro, não pode manter tudo, e fazer S. Mag. as fortalezas, por tropas, conservar moniçoens de guerra e bocca, pagar soldos, hospitaes, e tantas mais despezas para a segurança destes povos, sem que na fazenda real entre contribuiçõens dos mesmos hé attenual-la tudo porá V. Exca. na real prezença de S. Mag. e a mayor brevidade na sua real determinação será util, pois eu desejo vêr o meu trabalhlo bem logrado e tem assáz provas, de que voltando as contas sem deixar regulamentos aprovados, ou excluidos por S.Mag. cada hum governa dor se faz juiz arbitro dizendo que seo general governa de hua parte, elle de outra, e tem jurado omenage, é só o que S. Mag. manda hé o que lhe faz impreção. Deos gde. a V. Exca. ms. ams. Rio Grande de S. Pedro cinco de Junho de 1752. Illmo. e Exmo. Sr. Diogo de Mendonça Côrte Real.—Gomes Freire de Andrada.

Archivo, 22 de Outubro de 1927.—*Theophilo Feu de Carvalho.*

(*A continuar no proximo numero*).

INDICE

DO

LIVRO NONO

(CONTINUAÇÃO DO FASCICULO II, DO ANNO XXI—1927)

9—Registros de cartas, ordens, despachos, instrucções, bandos, cartas patentes, provisões e sesmarias.—1713—1717 (1)

DATAS		PAGINAS
18 Janeiro 1715	ALVARÁS DE PROMESSAS.—Attendendo a grande despeza e trabalho com que Braz Esteves Leme, tinha dado principio ao descobrimento das—Esmeraldas,—que por intermedio do ouvidor geral Luiz Botelho de Queiroz, mandou ao governador apresentar algumas amostras que promettiam o bom successo da expedição e offerendo-se Braz Esteves Leme a continual-a a sua custa, sem despeza alguma da fazenda real com a condição de que em nome do Soberano lhe fizesse a promessa de algumas mercês que teriam seu cumprimento logo que o mesmo Braz Esteves Leme fizesse effectivo o descobrimento das legitimas e verdadeiras Esmeraldas. — Considerando a grande utilidade que redundaria a s. mag. e aos povos este descobrimento, foram feitas as seguintes mercês em nome do rei:—Fôro de fidalgo da casa real, para si e seus filhos; o habito da «Ordem de Christo» com doze mil reis de tensa effectiva; patente de mestre de campo de infantaria paga com o soldo que tinham os mestres de campo do Rio de Janeiro, e o posto de governador do mesmo districto em que se fizesse o descobri-	

DATAS		PAGINAS
	mento das Esmeraldas, sendo que por exame que mandaria o governador proceder, se constataria serem verdadeiras as—Esmeraldas—.....	169
18 Janeiro 1715	O governador tomando em consideração a representação de Braz Esteves Leme, baixou um—alvará de promessa—a favor de Estevão Raposo Barbosa sobrinho do mesmo e seu ajudante no descobrimento das verdadeiras Esmeraldas que seria:—Mercê da patente de Sargento mór de infantaria paga com o soldo que tinham os sargentos móres dos terços pagos do Rio de Janeiro, devendo tambem depender do exame que o governador mandaria proceder.....	169 v.
9 Setemb.ro 1713	BANDOS DE D. BRAZ B. DA SILVEIRA.—(Em S. Paulo.)—Prohibindo a saida de *gados e eguas* por serem estas necessarias para a criação de cavallos, quem contraviesse perderia toda prêza tomada; a metade para o denunciante e teria cem dias de cadeia, pagando cincoenta mil reis, sendo trinta para as despezas da camara e vinte para a ouvidoria geral. Não sendo sua tenção que faltasse ao provimento da villa de Santos e mais terras de serra abaixo, mandou que os moradores da Curityba, levassem os seus gados para a mesma villa e serra abaixo, devendo ser registradas na camara as partidas de gado que saissem. Como com a passagem do ditos gados se arruinassem os caminhos e pontes seriam obrigados os conductores a levar enxadas e machados p.a reparar a ruina que produzisse, se assim não fizessem a camara faria por conta dos donos das partidas dos gados, sem excesso no arbitramento.....	1 v.
10 Set. 1713	(Em São Paulo.) — Uso das armas. Nenhum negro, carijó, mulato, bastardo ou qualquer outra pessoa que não lograsse nobreza, poderia usar de armas de fogo, nem curtas nem compridas, sob pena de se lhes tomar e ter os dias de prisão que lhe parecesse..... Quanto aos homens nobres da cidade de São Paulo, dava permissão de poder usal-as em occasiões que saissem della para suas fazendas ou qualquer outra parte, porem depois de recolhidos	

DATAS		PAGINAS
	a mesma cidade não usariam das ditas armas, se usassem, ficaram incluidos na pena de perdimento das mesmas e nas mais que lhe parecesse.....	2
10 Set. 1713	(Em São Paulo)—Sobre os bens que os seculares deixassem as religiões.—Não era permittido que os seculares deixassem terras aos religiosos e no caso que isto succedesse, seria necessario licença do soberano e teriam os mesmos de pagarem dizimos como os seculares pagavam, ao contrario seriam consideradas devolutas.....	2 v.
10 Set. 1713	(Em São Paulo.) Os moradores de Pernagoa não tratariam de descobrir ouro em qualquer parte d'aquelle districto, nem nos terrenos que foram as primeiras minas da cidade de São Paulo.—Os que coutraviessem seriam presos e castigados exemplarmente, confiscando-lhes todos os seus bens para a fazenda real	2 v.
29 Set. 1713	(Em São Paulo)—Sobre os indios usurpados da Aldea da Conceição. Determinava que os repuzesse logo dentro do termo de cinco dias não só indios como indias e se o não fizessem seriam presos e pagariam cem mil reis para a fazenda real. Seria este publicado na freguezia da Conceição	3 v.
2 Out. 1713	Usurpação de indios. Para os moradores do—Jequery—restituirem os indios no termo de cinco dias com a cominação da pena de cem mil reis para a fazenda real, sendo preso.....	3 v.
31 Dez. 1713	Convocando todos vigarios da vara, parochos das villas e povoações, como tambem os capitães móres, sargentos móres, procuradores da fazenda real e um procurador de cada districto, para uma junta sobre os quintos em dous de janeiro do anno de (1714) vindouro.....	68
1.º Fev. 1714	Para sua subsistencia poderiam os ministros cortar mattos.—Ordena e manda que pessoa alguma, de qualquer qualidade, que possua terras por carta de sesmaria ou qualquer outro titulo junto de terras mineraes, embaraçasse ou impedisse, directa ou indirectamente aos ministros que lavrassem junto dellas a que cortassem o matto que lhes fôsse necessario para a sua subsistencia, com	

DATAS		PAGINAS
	cominação de toda a pessoa que contraviesse o referido ser castigada exemplarmente e pagaria de seus bens duzentas oitavas para a real fazenda..	6
4 Fev. 1714	Sobre as negras. Ordena e manda que nenhuma negra ou parda fôsse escrava ou livre,—andasse vendendo comestiveis, assim nas estradas, como em qualquer lavra de outro com a cominação de que a que o fizesse seria severamente castigada e se fôsse escrava pagaria seu senhor quarenta oitavas de ouro, metade para a fazenda real e a outra para o denunciante, assim procedia por justas considerações e conservação das minas.....	6 v.
4 Fev. 1714	Sobre os engenhos. Devido á representações sobre o grande damno que experimentavam os quintos, pela sua diminuição, prohibia o levantamento de novos engenhos que iam occupando grande pessoal e sua falta se fazia sensivel nas lavras, resultando a falta de ouro que já se experimentava pelas poucas pessoas que se occupavam nesse mister, para a conservação e augmento das minas. Os transgressores pagariam quatrocentas oitavas de ouro, metade para a camara e a outra para a fazenda real e seriam castigados ao seu arbitrio ou do ouvidor geral.....	6 v.
22 Fev. 1714	Sobre os descobrimentos. Sendo custume dos moradores das Minas entrarem alguns pelos sertões e descobrimentos de ouro e achando-os em varios corregos e ribeiros, sem darem parte, tratam logo de escalar e infeccionar as lavras que se podem repartir em utilidade do bem commum e da fazenda real pela data que lhe tóca e que era em grande prejuizo do povo e contra as ordens de s. mag. ordena e manda que toda a pessoa que nas Minas fizer descobrimentos de ouro e achar qualquer pinta, desse logo parte e dos guarda móres para que feitos os exames e deligencias costumadas se proceda na fórma das ordens do mesmo Senhor e regimento, e o que assim não fizer e lavrar, escalar e infeccionar ribeiros e descobrimentos novos antes de dar parte, será prezo e pagará não só o tresdobro do ouro que se julgar poderia tirar, mais seiscentas oitavas	

DATAS		PAGINAS
	para as despezas da cadeia e casa da camara do districto do dito descobrimento, as duas partes e a terceira para o denunciante, será degradado por dous annos para a fortaleza da Barra de Santos. Para que os moradores se empreguem com melhor vontade aos descobrimentos e attendendo aos longes e despezas que fazem, ha por bem conceder-lhes mais uma data além das concedidas pelo regimento, com escolha depois das mais que s. mag. tem permittido e dispõe o regimento.....	10
27 Fev. 1714	O uso de armas. Ordena e manda que nenhuma pessoa de qualquer qualidade podesse usar de armas dentro das villas ou povoações, quer sejam facas ou armas de fogo, curtas ou compridas, sob pena de serem tomadas e pagarem quarenta oitavas de ouro para a fazenda real. Permitte entretanto, que as pessoas que tiverem sitios na villa, possam quando forem a elles ou a qualquer diligencia levar dois negros armados, mas, se forem além do districto ou fizerem jornada para Sabará, Caethé, e mais logares como Itabira, Serro do Frio, Rio das Mortes, villas da capitania de São Paulo e cidade do Rio de Janeiro, poderá cada pessoa levar no maximo seis negros armados para a sua defeza e segurança, excedendo esse numero, serão as armas excedidas tomadas e pagarão a quantia estipulada.....	10 v.
28 Fev. 1714	Os escravos não pernoitariam em casas alheias. Ordena e manda que nenhum escravo durma a não ser em casa dos seus senhores, para evitar que os escravos deixem de dar os jornaes a seus senhores e gastem com demasia e destemperança, não podendo portanto qualquer pessoa recolher em sua casa a noite escravos e todo o vendeiro ou pessoa de qualquer qualidade, que constar deram abrigo a escravo sem permissão dos seus senhores, pagarão uma libra de ouro de que será a terça parte para o denunciante e as outras duas para a fazenda real.....	10 v.
22 Março 1714	Ordena que nenhum escravo vá além de meia legoa de Villa Rica, sem um escripto do seu senhor e dá varias providencias com relação ao assumpto.	16

DATAS		PAGINAS
15 Abril 1714	Para ser publicado na villa de S. João d'El Rey, ao som de caixas, ordenando que todas as pessoas que assistem no Arraial Novo se transfiram para a parte que destinou para a fundação da Villa, dentro de de um anno, com comminação de que as que não obedecessem seriam castigadas ao seu arbitrio	23
21 Junho 1714	E' este bando contra as entradas dos comboios nas minas do Serro do Frio, pela estrada da Bahia, de fazendas e negros e sobre os seus confiscos.....	28
22 Junho 1714	Trata da exhorbitancia dos juros, de maneira a ser impossivel a sua satisfação, assim ordena e manda que nenhuma pessoa possa dar ou tomar dinheiro a juros, por mais de seis e quatro por cento em cada anno, na forma que se pratica em Portugal, e toda pessoa que exceder nos juros estipulados, será presa cada uma, e cada uma pagará da cadeia quinhentas oitavas de ouro, de que serão tresentas para a fazenda real, e *tresentas* digo e duzentas para o denunciante, cuja denuncia será em segredo perante os ouvidores das comarcas, os quaes se informarão se a procedencia é justa para providenciarem, vigorará de Julho em diante.....	28 v.
6 Março 1715	Para ser publicado em Ribeirão abaixo. Se ordenava que nenhum homem branco, ou de qualquer casta que fôsse usasse de armas de fogo, curtas ou compridas, e assim mesmo de facas ou porretes e os que fossem encontrados com as ditas armas, seriam presos e tomadas as armas e pagariam quarenta oitavas para as despezas do governo; somente concedia licença para usarem de espingardas quando fossem a alguma viagem ou diligencia....	39
10 Maio 1715	Publicado em observancia as ordens reaes, determinando a saida dos religiosos que se acham em Minas, sem demora alguma. Ordena a todos officiaes e ministros dêm todo favor que for pedido pelos Ministros ecclesiasticos para esse effeito...	40
20 Maio 1715	Para que todos os offficiaes de qualquer graduação que seja, dê inteiro cumprimento a todas as ordens que o provedor Dezembargador Manoel da Costa Amorim determinar sobre os quintos, sob penas arbitradas.....	40 v.

DATAS		PAGINAS
30 Abril 1717	Da observancia dos previlegios ao thesoureiro e manposteiros da Bulla da Santa Cruzada, em attenção a representação do thesoureiro das mesmas Bullas, José Gonçalves de Azevedo.....	236 v.
26 Agosto 1717	Para ser publicado em Villa Rica e seus arraiaes. A proposito de um serviço iniciado, de mineiração, pelo Padre Manoel da Costa Torres e reclamado pelos moradores de Villa Rica. Houve por bem desvanecer o serviço para que não tivesse effeito, pelos prejuizos allegados e podessem os moradores dos arraiaes de Villa Rica faiscarem por toda parte, no serviço e fóra delle, sem que lhes podessem impedir pessoa alguma, de qualquer qualidade que fôsse, porque nessa fórma foi servido declarar esta resolução e ordem sua, e para que fôsse a noticia de todos este bando se publicaria nas partes a que tocasse, registrando-se nos livros da Secretaria do governo e nos mais a que pertencesse.....	53 v.
16 Set.º 1717	A todas as villas de Minas. Participando para breve a sua viagem para o Rio de Janeiro e caso devesse a alguma pessoa se dirigissem ao Ajudante de Tenente, Manoel da Costa Pinheiro para que se satisfizesse a divida.....	54 v.

Cartas de D. Braz B. da Silveira

Sem data	Para Matheus de Moura Fogassa, communicando-lhe a creação do Serro Frio em villa, com o nome de — Villa do Principe em homenagem ao mesmo, a quem pertencem todas as terras do Brasil, na qualidade de herdeiro de s. mag.—Envia o assento que mandou o ouvidor fazer, a quem tocava dar as direcções necessarias para a dita creação e expedir as ordens que o dito Fogassa observaria inviolavelmente. Esperava do mesmo Fogassa e moradores, procedessem de sorte na observancia das suas ordens que merecessem o premio que s. mag. continuava dispensar aos vassallos que procuram conformarem-se com as suas obrigações.....	5 v

DATAS		PAGINAS
3 Set. 1713	De São Paulo. Para José Borges Pinto, communicando-lhe que a camara de São Paulo mostrou-lhe uma carta que elle escrevera aos de Pitanguy, asseverando que s. mag. o havia feito Coronel daquelle districto, com ordem de formar regimento com todos os officiaes de Sargento mór para baixo; porém, como o dito Sr. não teve noticia daquelle descobrimento, mal podia dar-lhe tal patente e menos ainda ordem que podesse levantar officiaes, quando se acha governando este Estado um homem como elle D. Balthazar. Avisa que escrevera para Pitanguy afim de que não o recebessem e brevemente partiria para Minas e teria occasião de ver as ordens que lhe davam tantas jurisdicções.....	1 v.
10 Set. 1713	De São Paulo para o assistente Amador Bueno. Communicandolhe que tivera noticias queo mesmo passára para Minas, com tenção de principiar uma picada para o descobrimento de Pitanguy e porque a abertura desse caminho pendia da resolução de s. mag. naquella data lhe dava conta e só a elle cabia resolver.—Ordena que se abstivesse na fartura do dito caminho esperando que não se innovasse cousa alguma sem ordem sua e assim o havia por muito recommendado, para que do contrario não visse executado na sua pessoa e maior castigo.....	3
16 Dez. 1713	Para o Padre Frei Bento, morador na Lagoa Dourada.—«Logo que Vós padre, receberdes esta minha carta tratareis de ir dispondo de seus bens e effeitos para sairdes fóra deste governo, dentro de tres mezes o que V. P. executareis sem duvida alguma, e não o fazendo determino proceder contra V. P. na forma das ordens de s. mag.»...	4
16 Dez. 1713	Para o mestre de Campo dos auxiliares Damião de Oliveira, a cujo cargo estava o governo da comarca do Rio das Mortes.—«Logo que v. m. receber esta minha carta mandará prender os escravos do Padre Frei Bento, morador na Lagoa Dourada e remettel-os com segurança a parte onde euestiver por convir assim ao serviço de s. mag. A carta inclusa lhe remetterá v. m. fazendo co-	

DATAS		PAGINAS
	brar recibo que remetterá ao Secretario deste governo para constar nella que lhe foi dada esta carta»	4
11 Jan. 1714	Para Francisco Tavora governador do Rio de Janeiro.- Participando o ajuste que fizera com os povos de pagarem trinta arrobas de ouro pelos quintos, com condição de serem levantados os registros do ouro, para que podessem levai-o livre como se fosse quintado. Pedia o levantamento do registro que vinha para Minas, para logo se proceder a cobrança da referida quantia...	5
12 Jan°. 1714	Para Frei Cypriano.—«Logo que Vós, Padre, receberdes esta carta tratareis de ir dispondo de seus bens e effeitos, para que dentro de tres mezes, que se contarão da data desta estejaes fóra das terras deste governo tendo entendido que se não executardes esta minha ordem, hei de usar com V. P. do procedimento que s. mag. me manda nas suas reaes ordens, e V. P. me remettereis recibo de como lhe foi dada esta minhacarta	4 v.
16 Jan. 1714	Para o Provedor da fazenda real do Rio de Janeiro. Rectificando que já lhe havia escripto sobre o ajuste dos povos em pagar trinta arrobas de ouro pelos quintos, com condição do levantameuto dos registros do ouro para que pudesse sair livremente, pelo tempo do ajuste, tendo por certo que o mesmo concorreria quanto lhe fosse possivel para que se levantasse o dito registro	4 v.
16 Jan. 1714	Para Francisco de Tavora, governador e capm. general da capitania do Rio de Janeiro, participa segunda vez, o ajuste que teve com os povos, por não ter certeza da entrega da primeira, para pagamento dos quintos, com trinta arrobas de ouro e pede com presteza o levantamento do registro do ouro que o mesmo mandára por no caminho que vem para Minas, não se devendo perder tempo para dar principio a cobrança da referida quantia.....	4 v.
30 Jan. 1714	Para o Ouvidor do Rio das Velhas. Communicando que resolvera levantar villas no Caethé e Serro do Frio e como a elle tocava passar as ordens a estas crecções participava esta noticia. Fiado no	

DATAS		PAGINAS
	seu ardente zelo e custumados acertos, confiava que disporia de sorte que estas duas villas a elle deveriam a bôa fórma dos seus estabelecimentos.....	6
1.º Fev. 1714	Para Bartholomeu Bueno.—Diz que de São Paulo escrevera-lhe que chegando as Minas procuraria dar as providencias que necessitavam as minas de Pitanguy e o seu animo não era o outro senão proporcionar a Bartholomeu e aos moradores em geral o socêgo em que deveria conservar todos os vassallos de s. mag. e para esse effeito desejava passar as Minas sem a menor demora, mas por motivos de importantes negocios do serviço real que deve acudir, só poderia fazer tal jornada depois da Paschoa proxima, entretanto pedia meudamente informações do estado daquelles descubrimentos e do que necessitavam, certificando da sua parte que não admittiria cousa alguma que pudesse conduzir ao seu socêgo e maiores utilidades.....	7
4 Fev. 1717	Ao Ouvidor Gonçalo de Freitas Baracho. Avisando que era chegado o tempo de se porem editaes para a arrematação dos dizimos na forma das ordens, os quaes se deverão arrematar em 15 de agosto proximo com divisão por comarcas; para esse effeito deveria mandar por os editaes nas partes costumadas. Na mesma fórma foram cartas aos ouvidores de Villa Rica e Villa Real.....	33 v.
4 Fev. 1714	Para Luiz Botelho de Queiroz, ouvidor da comarca do Rio das Velhas. Dizia que tomou a resolução de erigir o arraial do Caethé em villa denominando-a da Rainha — fôsse servido mandar proceder a eleição na fórma da «Ordenação» — recommendando muito que se esforçasse para que os novos officiaes fossem os mais capazes, para que principiassem com acertos o governo da nova villa, persuadindo-se que todos s guiriam as prudentes direcções do mesmo ouvidor.....	7
6 Fev. 1714	Ao Ouvidor do Rio das Velhas. Devido a representação dos paulistas, pela segunda vez, ordena ao ouvidor que vá levantar a villa de Pitanguy, podendo requisitar os officiaes que necessitasse	

DATAS		PAGINAS
	para leval-os em sua companhia e caso lá não podesse ir, desse instrucções ao Superintendente Antonio Pires de Avila para que fizesse essa diligencia, a qual teria a denominação de - Villa de N. S. da Piedade.- Remettia a memoria das quantias que pertenciam a real fazenda em Pitanguy, para que mandasse dar a arrecadação conveniente. Participa a morte da rainha Anna e que a paz se achava feita com Castella.—Recebera carta do vice-rei que esperava um navio do reino e que entendia que era para levar os quintos e que portanto fôsse pondo promptas as arrobas com que havia de contribuir a camara para se remetterem.....	39
14 Fev. 1714	Para Mathias de Moura Fogaça, ordenando que logo que receba esta, seja remettida ao Secretario do Governo a sua patente do posto de Coronel que occupa, abstendo de o exercitar por motivos e razões que lhe foram presentes.....	7 v.
15 Fev. 1714	Para Francisco Tavora, sobre os quintos. Accusando a resposta da sua antecedente e enviando a ordem de s. mag. em virtude da qual ajustou com os povos, darem trinta arrobas de ouro pelos quintos e pedindo a sua devolução. Pedindo levantar os registros do Caminho Novo como o de Paraty.....	7
16 Fev. 1714.	Para os officiaes da camara de villa de S. João d' El-Rey, participando o levantamento dos registros do Caminho novo e do Paraty, e determinando que se proceda sem demora á arrecadação das trinta arrobas de ouro que se obrigaram a dar pelos quintos Na mesma forma as camaras de Villa Rica, Villa Real e Villa de N. Senhora do Carmo.....	8
17 Fev. 1714.	Para o vigario da vara de São Paulo, pedindo ordenar aos parochos da sua jurisdicção forneçam listas da gente de cummunhão que ha nas suas freguezias, tanto dos homens brancos como de toda a mais casta de gente e logo que se achasse de posse das mesmas lh'as remettessem por ser assim conveniente ao serviço de s. mag.....	8 v
20 Fev. 1714.	Para os officiaes da camara da Villa de S. João d' El-Rey. Pedindo que seja nomeado um procurador para se poder fazer a divisão das comarcas	

DATAS		PAGINAS
	e ajustar o que deve tocar a cada uma na cobrança das trinta arrobas de ouro constituido com os poderes necessarios para que com os das outras comarcas podessem ajustar uma e outra cousa, evitando-se desta maneira todas as demoras e duvidas que por outro modo poderia haver para a sua conclusão.....	9
20 Fev. 1714.	Para os officiaes da comarca de Villa Real. Pedindo a nomeação de um procurador com todos os poderes necessarios afim de se effectuar a divisão das comarcas, para se saber o que deverá tocar a cada uma na cobrança das trinta arrobas de ouro.....	9
22 Fev. 1714.	Para o ouvidor geral da comarca de Ouro Preto. Accusando o recebimento da sua resposta á carta sobre as carnes verdes e accentuando que conservasse tudo em seu antigo estado, sem innovação alguma. Sobre Agostinho Monteiro dever ao juizo de ausentes e não haver respondido a carta que se lhe escreveu, manda que se proceda segundo o regimento dos ouvidores.....	9 v
23 Fev. 1714.	Para os juizes vereadores e procurador da camara de Villa Rica. Determinando que se campra a sua resolução sobre as carnes verdes, não se innovando cousa alguma, pois é sem intento e de ordens reiteiradas de s. mag. a conservação do sosego dos moradores desta capitania.....	9 v
2 Março 1714	Para Frei Cyprianno da Ordem de São Bento. Intimando-o para logo que receba esta, vá dispondo de seus bens e effeitos, para abandonar as terras das Minas e se não executar esta ordem terá de usar com elle o procedimento que s. mag. nas suas reaes ordens determina e o mesmo deveria mandar recibo de haver recebido esta. Identica foi escripta a Frei Jacome de São Domingos, religioso de São Francisco.....	11 v
4 Março 1714	Para os officiaes da camara da villa de São João d'El-Rey, insistindo para que seja enviado a Villa Rica um procurador com os poderes necessarios para se ajustar nella com os das outras comarcas, a divisão das terras e a porção com que hão de concorrer para o ajuste das trinta arrobas que	

DATAS		PAGINAS
	prometterão a s. mag. pelos quintos deste presente anno.....	11 v.
11 Março 1714	Para o Tenente General Felix de Azevedo. Recebo a larga carta de v. m. e lhe faço resposta em duas palavras; como v. m. teve tão pouco brio que consentiu que o alcaide e o escrivão o prendesse, razão foi que o ouvidor geral emprehendesse fazer o que não podia, no caso que v. m. esteja ainda preso, se não dê por preso, segurando a v. m. que quando vim para esta America, suppuzera que v. m. havia de ser official de roça e não das minhas ordens escusaria de pedil as a El-Rey, mas semelhantes desattenções só as consentem officiaes que não fazem as suas obrigações.....	12
11 Março 1714	Para os officiaes da Villa Real. Reiterando a ordem para que seja enviado um procurador com poderes necessarios para ajustar a divisão das comarcas, dando a cada uma o districto que lhe tocar e se ajustar a repartição dos quintos que prometteram a s. mag.....	12
11 Março 1714	Para o Dezembargador Luiz Botelho de Queiroz. Censura a esse ouvidor por ter prendido o seu Tenente General Felix de Azevedo, embora seja Auditor geral e ouvidor. Só teria cabimento essa prisão se fôsse por morte ou lesão a fazenda real, devendo effectuar a prisão um sargento mór e não pela casta de gente que o prendeu. Nunca viu caso semelhante e para esses actos havia na capitania um governador e que não se intromettesse com os officiaes.....	12 v.
16 Março 1714	Aos officiaes da camara de Villa Rica. — Reaffirma não querer innovações sobre o fornecimento da carne verde sem contracto, deixando que continue a ser fornecida como dantes, pois o que mais deseja é o socêgo da população. Sobre o contracto da polvora vae estudar um meio de maneira que os particulares que têm polvora não fiquem prejudicados	14
16 Março 1714	Para os officiaes da villa de Nossa Senhora do Carmo. — Accusando o recebimento de duas cartas dos mesmos, uma em que participa que o Sar-	

DATAS		PAGINAS
	gento mór Bernardo Gonçalves Chaves não dera cumprimento a ordem da camara para os consertos da estrada e a outra que o povo de São Bartholomeu queixava-se das vendas nas lavras.— Quanto a primeira a camara não tinha jurisdicção sobre os Auxiliares e que elle daria ordem ao dito Sargento mór para os consertos e sobre as vendas daria salutar remedio de maneira a não dar prejuizo aos vendeiros.....	14 v.
16 Março 1714	Para os officiaes de Villa Rica. Determinando que o Carcereiro não solte os escravos fugidos e presos pelos Capitães do Matto, sem escripto destes, porque lhes causam grandes prejuizos. Manda advertir ao mesmo Carcereiro que observe pontualmente o que elle dispõe em suas patentes, porque quando o não faça, mandará suspendel-o e proceder contra elle muito severamente.....	15
20 Março 1714	Aos officiaes da camara da villa do Rio das Mortes. Accusa o recebimento de duas, uma de 12 e outra de 14 de Março. A primeira tratando da suspensão da arrematação das carnes e da imposição de meia pataca sobre cada cabeça de gado que pastar nos baldios da villa. A outra sobre a arrecadação das trinta arrobas de ouro.—Faz ponderações e agradece o zelo de tão honrados vassallos.....	16
22 Março 1714	Para José Rebello Perdigão, remettendo o regimento que contem a fórma porque ha de governar o seu terço e as obrigações de todos os officiaes delle	17
28 Março 1714	Para Luiz Corrêa de Almeida de Albuquerque. Trata do contracto dos dizimos, entre outras cousas, diz que para se remetter a elle, este ouro é necessario que se veja a ordem sobre este assumpto que s. mag. tem dado, sem esta circumstancia tem ordenado ao dizimeiro que não o remetta	17
28 Março 1714	Para Luiz Corrêa de Almeida de Albuquerque. Trata dos quintos, sobre levantamento dos registros, ausencia de Francisco de Tavora que fôra para Santos deixando no Governo o Mestre de Campo Manoel de Almeida, responsabiliza-o pelas perdas e damnos nos quintos de Sua Mag.	

DATAS		PAGINAS
	devido a estar concorrendo para embaraçar um tão grande augmento como tinha a sua fazenda e por fim protesta fortemente em nome de s. mag. pelos prejuizos.....	17 v.
23 Março 1714	Para Francisco de Tavora, Governador do Rio de Janeiro. Trata dos quintos e levantamento dos registros. Protesta energicamente em nome de s. mag. responsabilisando-o pelos damnos, nos mesmos termos em que escrevera ao Provedor dos quintos, — mutatis — mutandis, Luiz Corrêa de Almeida de Albuquerque.....	18
4 Abril 1714	Para o ouvidor da comarca do Rio das Velhas que servia de Provedor da fazenda real para mandar o thesoureiro da mesma pagar ao seu Procurador, João de Souza Netto, mil cruzados de soldo que s. mag. lhe fazia mercê cada anno com o posto de governador e capitão general deste Estado e que se acabaria de completar em 8 de abril quando embarcou em Lisboa, a razão de dez tostões a oitava que era o valor pelo qual corria o ouro.....	18
5 Abril 1714	Para Francisco Jorge da Silva, versando sobre descobrimentos e determinando que se entenda com o Sargento mór Engenheiro Pedro Gomes Chaves que resolveria as difficuldades. Elogia e concita-o a continuar com o seu procedimento e dá outras providencias.....	18 v.
5 Abril 1714	Para Domingos Dias da Silva. Accusa o recebimento de sua carta em que participa as differenças que tem havido no novo descobrimento e para remediar manda a aquella parte o sargento-mór Engenheiro Pedro Gomes Chaves que levaria instrucções necessarias para deferir as suas pretenções, fiando da sua grande capacidade, zelo e prudencia. Faz em seguida varias recommendações.....	18 v.
5 Abril 1714	Para Maximiano de Góes e mais senhores. Versa sobre descobrimentos e promette mandar o Sargento-mór Engenheiro Pedro Gomes Chaves, com ordens e instrucções para resolver as differenças que surgissem e desejando a satisfação e socêgo de todos.....	19

DATAS		PAGINAS
5 Abril 1714	Para Bartholomeu Bueno da Silva, accusando duas cartas que recebéra do seu punho, uma em resposta a que lhe havia escripto para que désse noticia do estado em que se achavam esses descobrimentos e o de que necessitavam os moradores para lhes dar providencias convenientes e a segunda em que participa as differenças que tem havido no novo descobrimento e para melhor as compor mandará o Sargento mór Engenheiro Pedro Gomes Chaves para que informando-se de tudo o que lá teria succedido para definir com justiça a quem tiver. Da conselhos e consita a todos a obediencia e procedimento de honrados vassallos.....	19
7 Abril 1714	Para Lourenço Corrêa. Adverte-o de que se lhe chegar a noticia de que continúa a inquietar ao indio Domingos Fernandes que mandara para a aldea de S. Miguel para viver na mesma aldeado, procederá contra elle tão severamente e com tal castigo que servirá de exemplo naquella capitania a todos que pretendem usurpar aos indios as aldeas e perturbar lhes a quietação, se molestar ao dito Domingos Fernandes por sua parte estará o satisfação do castigo	19 v.
9 Abril 1714	Ao engenheiro sargento mór Pedro Gomes Chaves, sobre os novos descobrimentos de Pitanguy e instrucções com sete capitulos, que levou para regularisar os mesmos descobrimentos novos....	20 v.
13 Abril 1714	Ao Ouvidor de Villa Rica. Determinando que envide todos esforços para a presteza da cobrança das trinta arrobas de ouro e assim fiava do seu zelo, de tal sorte que tenha motivos para representar a s. mag. o seu merecimento. Na mesma fórma escreveu aos ouvidores geraes das comarcas de S. João d'El Rey e ao de Villa Real....	23
15 Abril 1714	Para os officiaes da camara da villa de São João d'El Rey. Dizendo que tendo-se repartido pelas comarcas as quantias que cada uma deve concorrer para satisfação dos quintos de s. mag. restava agora tratar-se da sua cobrança com a maior brevidade, para que com a mesma se podessse enviar a s. mag.— Ao ouvidor geral	

DATAS		PAGINAS
	ordena, que désse aos moradores as ordens necessarias para o bom effeito da cobrança no caso que fôssem necessarias. Na mesma fórma escreveu aos das camaras de Villa Rica e de Villa Real.....	22 v.
18 Abril 1714	Para Balthazar de Lemos Navarro. Nessa data escreveu-lhe que, sendo-lhe presente que o dito Balthazar e Antonio Luiz do Paço tinham principiado os descobrimentos das esmeraldas resolsolveu-se communicar-lhe que s. mag. deseja que continuem, na certeza de que se tiverem bom resultado, o mesmo Sr. os premiarão com as mercês e honras que costuma fazer aos descubridores. Da mesma fórma escreveu a Antonio Luiz do Paço.....	23 v.
18 Abril 1714	Para o Padre Valerio de Carvalho. Diz que entendia que elle pelo seu caracter ecclesiastico, seria mais comedido no seu procedimento, mas chegando-lhe noticia contraria e tendo ordens terminantes de s. mag. para expulsar a todos os ecclesiasticos que não vivem conforme as suas obrigações, ordena que vá logo tratando de se dispôr para sair das terras do seu governo, dentro de um mez que se contaria da data desta. Se succedesse qualquer cousa a Francisco Dias de Aguiar ficaria responsabilisado e sobre si tomava a satisfação do que se obrasse com elle.....	23 v.
21 Abril 1714	Para o Padre Jose Pinto, residente em São João d'El-Rey, para que dentro de um mez, que se contaria da data desta, deixasse as terras deste governo	24
19 Maio 1714	Para Luiz Botelho de Queiroz: Participando que brevemente chegariam ao Rio de Janeiro alguns navios mercantes comboyados por um de guerra para levar os quintos de s. mag., portanto recommendava a maior presteza na cobrança das trinta arrobas para seguirem, e que seria até quinze do mez vindouro. Na mesma fórma escreveu aos ouvidores geraes das comarcas de Villa Rica e da do Rio das Mortes...	24 v.
19 Maio 1714	Aos officiaes da camara de Villa Real. Noticia a chegada de dous navios mercantes comboyados por um de guerra, para transportarem os quintos de	

DATAS		PAGINAS
	s. mag.; pede a maior brevidade na cobrança qne deveria estar concluida até o dia quinze do mez vindouro, pois voltariam dentro de quarenta dias para o reino que serão contados do dia em que chegaram ao Rio de Janeiro. Effectuada e concluida a cobrança todo o ouro seria remettido para a Villa do Ribeirão do Carmo, com toda a segurança para ser entregue ao thesoureiro que nomiei, e junto com o existente se enviará ao Rio de Janeiro.....	23 v.
19 Maio 1714	Nessa data escreveu aos officiaes das camaras de Villa Rica, Villa Real, Villa de São João d'El-Rey e Villa Nova da Ra'nha, nos mesmos termos em que escrevera na mesma data aos da camara de Villa Real.....	24 v.
28 Maio 1714	Para Antonio Cardoso, morador junto da aldea de São Miguel. Pareceu-me tão interessante que transcrevo-a na integra :—«Tenho noticia de que v. m. faz muito má vizinhança aos indios da aldea de São Miguel, permitindo que seus gados e cavalgaduras destruam as lavouras dos mesmos indios, passando o seu descôco de v. m. a solicitar as indias da mesma aldeia, sobre o que parece advertir a v. m. que com a primeira noticia que tiver de que v. m. continúa neste insolente procedimento, o hei de mandar degradado para Banguella, e outro sim darei n ste caso permissão aos mesmos indios a que o tratem como inimigo do bem publico e que se defendam das vexações de v. m. na fórma que petmitte o direito natural e liberdade das gentes, pois que os Ministros que deveriam cui lar na dos indios e na sua conservação, consentem que v. m. viva com natureza de regulo, v. m. remetterá ao Secretario deste governo recibo de como lhe foi dada esta minha carta».....	25
28 Maio 1714	Ao ouvidor da comarca de Villa Real, Luiz Botelho de Queiroz. Accusa o recebimento da carta deste ouvidor de 6 do corrente, na qual pedia vinte homens para collocal-os na estrada da Bahia, ao que responde que vae pensar para resolver. Trata dos descaminhos. Diz ter nomeado a João Lobo para administrador da aldea dos in-	

DATAS		PAGINAS
	dios novamente fundada e que expedirá um bando para que os indios que vivem sem administração, a ella recolhidos, como tambem os que forem maltratados pelas pessoas que os administrem. Trata do quinto do gado; do valor do ouro; que só compete a s mag. resolver, não devendo nada innovar; e dos officiaes da tropa e das suas baixas.	25 v.
30 Maio 1714	A Sebastião Pereira de Aguilar.—«Attendendo a impossibilidade em que v. m. já se acha pelos seus annos e achaques, e ao bem que v. m. tem servido no governo dessa comarca, me pareceu aliviar a v. m. delle, encarregando-o ao Brigadeiro João Lobo de Macedo, o que participo a v. m. para que assim o tenha entendido.....	25
7 Junho 1714	Para o Dr. Gonçalo de Freitas Baracho, tratando das passagens dos rios da comarca do Rio das Mortes e dos quintos.....	27
7 Junho 1714	Para Manoel Rodrigues Soares, não deixasse entrar pela villa do Caethé pessoa alguma, para os descobrimentos de Felix Pereira da Rocha, para evitar que se infeccionasse as terras delles antes de se repartirem.....	27
7 Julho 1714	Para Pedro Gomes Chaves. Extranha não haver dado conta, assim da sua chegada a Pitanguy, como da fórma em que achou os moradores delle e faz algumas recommendações.....	26
11 Junho 1714	Para Luiz Botelho de Queiroz. Trata dos quintos, devendo a comarca do Rio das Velhas concorrer com a somma de doze arrobas e vinte e duas libras de ouro. Junto enviou a copia da carta de Pedro Gomes Chaves e do termo da repartição das quantias.....	27 v.
18 Junho 1714	Nesta data foram escriptas cartas a Bartholomeu Bueno da Silva, a Francisco Jorge da Silva a Domingos Rodrigues do Prado e Jeronymo Pedroso da Silva encarregando-se-lhes a cobrança de uma arroba de ouro de quintos que se distribuiu ao districto de Pitanguy, encommendando-se-lhes ao mesmo tempo a regencia e governo d'aquelles moradores.....	13
20 Junho 1714	Aos officiaes da comarca de Villa Rica, communicando-lhes que até o fim do mez de Junho e principios de Julho deveriam estar impreterivel-	

DATAS		PAGINAS
	mente na Villa do Carmo as trinta arrobas de ouro, para serem remettidas a s. mag. e que tinha nomeado a Torquato Teixeira de Carvalho para thesoureiro de toda a importancia.....	29
30 Junho 1711	Para Gonçalo de Freitas Barracho, ouvidor geral da comarca de São João d'El Rey. Accusa o recebimento de uma carta em que o ouvidor dá conta de que Antonio de Oliveira Freitas desistira da arrematação, tendo então o Padre Francisco Barreto de Menezes arrematado. Deveria pôr novamente em praça, ficando sem effeito porque tinha ordenado ao mesmo Padre Menezes, se retirasse das terras do seu governo, á vista das queixas que a camara fez dos seus excessos....	29 v.
7 Julho 1711	Para o Superintendente Antonio Pires de Avila. Dizia que na parte chamada—Beta,—que estava para se repartir pelo povo, elle repartiria na fórma do regimento e que as duas datas que tirou para a comarca de São Paulo, mandaria pôr em praça arrematando quem mais désse por ellas; ficaria em seu poder o ouro procedido dellas para que se resolvesse a via e pessoa por quem se teria de remetter a cidade de São Paulo; devendo a repartição se effectuar em presença do Procurador da Corôa.....	29 v.
7 Julho 1711	Aos encarregados do governo de Pitanguy. Accusando o recebimento da carta dos mesmos, em que representam as razões que existem para não se innovar a repartição que se havia feito das terras mineraes e suppondo estarem todos acommodados e resignados a sujeição de suas ordens. Havia por bem feita a repartição e ordenava a elles para irem lavrando as terras que lhe foram distribuidas, sem que haja a menor inquietação, pois do contrario mandaria proceder contra os perturbadores muy severamente, e recommendava que procurassem fazer novos descubrimentos, com os quaes não só se interessarão, mas a fazenda de s. mag. a quem daria conta do que obrassem naquellas expedições.....	30
17 Julho 1711	Para André Leitão de Mello. Accusa o recebimento de duas cartas de 9 de maio e de 10 de Julho, e felicita-o pela commissão de que s. mag. en-	

DATAS		PAGINAS
	carreguo-o na cidade de São Paulo Promette escrever á camara da mesma cidade para proporcionar-lhe todas as facilidades para o bom desempenho da commissão e manda sahir da mesma o Capitão mór Manoel Bueno e ao Mestre de Campo. Em logar do primeiro nomeou para o governo da comarca a Antonio Raposo da Silveira e quem tambem recommendou désse todo o favor que pedisse, fazendo o mesmo ao Dr. Sebastião Galvão Rasquinho e se entender não ser sufficiente todas estas providencias e ser necessario sua presença só com um aviso se poria a caminho da dita cidade.....	32
27 Julho 1714	Para Paschoal da Silva Guimarães. Communica que chegaram novas ordens de s. mag. sobre a expulsão dos religiosos e como os vigarios da vara tinham dado principio, de acc rdo com as ordens do bispo do Rio de Janeiro, e tendo encarregado do governo de Villa Rica, lhe ordena dê ao mesmo vigario todo o apoio necessario e quando algum religioso teime em não sair das Minas, lhe fizesse logo presente para proceder contra elle na fórma das ordens que tinha.....	32 v.
27 Julho 1714	Para o Vigario da vara de Villa Rica. Participa, que havendo o bispo encarregado a elle de publicar a sua pastoral sobre a expulsão dos religiosos e tendo elle dado a jurisdicção necessaria para proceder contra elles, até os obrigar a sair era preciso e conveniente que applicasse quanto lhe fosse possivel diligencia; não só a execução da ordem qne tiveram do bispo, que assim o avisa, como das que presentemente recebera de s. mag. e em virtude dellas dar-lhe-ia todo o favor para se conseguir a dita expulsão. A pessoa encarregada do governo da Villa do Carmo, ordena que lhe dê toda a força e quando não baste recorra a elle para mandar proceder contra os religiosos, tendo ordens para proceder até com violencia.....	32 v.
27 Julho 1714	Ao capitão mór Manoel Bueno da Fonseca. Participa-lhe, que s. mag. mandou o Dezembargador André Leitão de Mello a São Paulo, em determinada commissão do real serviço e convem para	

DATAS		PAGINAS
	o melhor effeito della e emquanto a mesma durar ordenar a sua retirada da cidade, encarregando o governo da camara ao Mestre de Campo Antonio Raposo da Silveira, podendo retirar-se com todo o sorego, porque entende que não haverá motivo que o moleste.....	32
28 Julho 1714	Aos officiaes da camara de São Paulo. Diz que chegando ao seu conhecimento que todos os moradores de São Paulo duvidavam servir de juizes ordinarios com o pretexto de que essa occupação era vil e não dava honra, chegando a tal ponto que antes queriam ausentar-se dos logares onde residiam do que servir nelles a dita occupação de juiz, mas sendo conveniente que em cada logar haja seu juiz para a boa administração da justiça, ha por bem que aquellas pessoas que servirem os ditos cargos logrem e tenham as mesmas honras, previlegios e liberdades que têm e que usam os capitães das ordenanças, devendo esta ser lida a todos os officiaes daquella camara e se registraria para que a todo tempo constasse.	33
2 Agosto 1714	Para o guarda mór Francisco Jorge da Silva.— «Gervasio de Campos me representou que havendo-lhe v. m. inteirado a sua data na fórma da minha ordem, intentava varias pessoas introduzirem-se nella, para cujo effeito pediu me confirmasse a dita carta, o que fiz, e ordeno a v. m. o faça conservar na data inteira e mande notificar a Domingos Dias da Silva, e mais pessôas o não perturbem porque quando o façam mandarei proceder contra elles com maior castigo»..	33 v.
10 Agosto 1714	Para Antonio Pires de Avila, superintendente do districto de Pitanguy. Accusa o recebimento de sua carta e agradece todas as noticias do districto de Pitanguy, dá certas providencias e faz recommendações diversas sobre os quintos	33 v.
10 Agosto 1714	Para os governadores de Pitanguy. Pede a maior presteza na remessa da arroba de ouro que tocou a Pitanguy dos quintos de s. mag. para lhe ser enviada. Determina que se reunam e destinem dous dias na semana para despacharem os requerimentos das partes. Participa que man-	

DATAS		PAGINAS
	dou ao superintendente Antonio Pires, puzesse em arrematação a passagem do Rio Paraopeba e sendo preciso outras ordens lhes darão, como tambem é necessario que haja a contagem do gado que vem dos curraes da Bahia e entram por lá em logar de entrarem pela Villa Real, não devendo ser contado segunda vez. Pedia as razões que tiveram para abrir o novo caminho para os curraes sem sua audiencia. Manda lançar um bando, promettendo os officios de guarda-móres aos descobridores como tambem os de escrivães.	34 v.
10 Agosto 1714	Para os governadores de Pitanguy. Declarando que podem continuar no governo daquelle districto na mesma fórma que tem ordenado sem que lhes embarace temor algum e tratassem de trazer em quietação os seus moradores, adiantar os descobrimentos e as conveniencias da real fazenda, sem receio de susto que os desinquietem competindo lhe livrar-lhes de qualquer oppressão.	35
28 Out. 1714	Para o Dezembargador André Leitão de Mello. Accusa o recebimento da sua de 28 de Agosto e faz votos pelo bom desempenho da commissão que lhe foi confiada. Quanto ao pedido de praticos para a deligencia, diz não dispôr de soldados nem officiaes pagos parecendo injusto obrigar a alguns homens que lá haviam e eram praticos, a largarem os seus interesses e ficarem os seus bens expostos e se os mandassem fugiriam do caminho. Pelo que respeita aos delinquentes no caso de Antonio da Cunha, só teve noticia que lá se achavam dous os quaes antes de sua vinda tinham lhe pedido licença para irem a descobrimentos e lh'a concedeu. Diz muito lhe custar ter aquelle povo em socêgo sendo preciso perseverante estudo, pelas inimizades que havia e lhe convem pelo resultado que tem a real fazenda e augmento desse governo; já para os quintos deste anno concorreram com uma arroba de ouro e a passagem do Rio Paraopeba e datas que arremataram de s. mag. tudo por mais de mil e quinhentas oitavas, o que nada conseguiria se os afugentassem. Para os segurar foi necessario toda a persuasão, por-	

DATAS		PAGINAS
	que como todos desta ou daquella sorte são criminosos queriam abandonar Pitanguy entendendo que iria proceder contra todos. Depois lhes assegurou que a diligencia do dito Dezembargador era somente contra os delinquentes no caso de Antonio da Cunha Souto Mayor se aquietaram e outros com o temor do castigo não tem voltado dos seus descobrimentos.....	35 v.
8 Nov. 1714	Para Francisco Tavora, governador do Rio de Janeiro. Accusa o recebimento de sua carta, juntamente com outra do Secretario de Estado e a copia da que escrevera ao governador do Rio para que tocasse a D. Braz, elle tomasse a providencia necessaria, a respeito do pretendido intento dos inglezes. Diz pessuadir-se que elles se encaminhem para Pernagoa ponto da jurisdicção do governador do Rio de Janeiro por se vir lavrando naquella parte muito ouro e tambem poderá haver na mesma costa, correndo para a Ilha de Santa Catharina e d'ahi para diante. No caso que os inglezes se dirijam para onde suspeita, remetterá a ordem de S. Exca. toda a gente auxiliar da capitania de São Paulo e destas Minas sem dilação alguma e sendo assim determina passar á cidade de São Paulo para dispor os soccorros empregando todos os seus esforços para o melhor exito.....	36 v.
8 Nov. 1714	Para o Marquez de Angega, governador e capitão general do Brasil. Trata da pretenção dos inglezes virem a America, incitados pelo gentio no descobrimento do ouro, constando que se encaminham para Pernagoa que é porto maritimo e lá se tem lavrado muito ouro. Diz mais que já receiando que elle convidasse aos estrangeiros, ordenou debaixo de graves penas que não continuassem nas lavras, podendo succeder que correndo pela costa de Santa Catharina haja ouro. Sobre a asserção do Marquez de não haver gentio com capacidade para estes tratos com estrangeiros, assevera o general que entre elles andam alguns praticos na nossa lingua que pelo mau-carinho custumam fugir para os sertões e unir-se ao gentio. Representa ao Marquez, que na cidade de São	

DATAS		PAGINAS
	Paulo se acha um ministro por ordem de s. mag. devassando da assuada que os Paulistas deram ao Sindicante Antonio da Cunha Souto Maior, e elles com o receio do castigo abandonaram a cidade e os seus sitios mettendo-se pelos mattos, acha que nessa occasião foi intempestiva esta diligencia, porque descontentes e fugitivos, sendo tão grandes sertanistas, como se sabe, buscarão azilo em qualquer nação que os favoreça, e assim tirarão a instrucção da bondade do paiz. Se s. mag. estivesse mais perto, seria boa occasião de perdoar-lhes a sua culpa e occupal-os utilmente, não faltariam razões para a sua desculpa e a principal não ter quem os governasse, sendo taes os excessos do Sindicante que motivaram instamente o que succedeu; confessa não ser pouco o trabalho que tem tido para conservar os Paulistas em Pitanguy. Verificando-se a parte onde pretendem desembarcar os inglezes, sendo na parte suspeita, passará a cidade de São Paulo, para dali com mais promptidão providenciar com os soccorros necessarios e não indo Francisco Tavora desalojalos por ser nas terras do seu governo, ha de ir pessoalmente com toda a mais gente que puder a esta expedição, podendo estar descansado a este respeito. Noticia ao Marquez, que lhe disse um paulista, que andava com outros patricios em bandeira pelo Maranhão, o gentio lhes mostrou muito ouro e que não se apossaram do mesmo por serem poucos, mas depois lá voltando em maior numero encontraram todo o campo queimado e não poderam conhecer o logar em que havia o ouro.....	36
30 Dez. 1714	Para Manoel da Costa de Amorim, ouvidor geral de Villa Rica. — Carta energica em que censura o ouvidor pela injustiça praticada sobre o requerimento do capitão Manoel Ferreira da Fonseca e observações sobre a repugnancia que o mesmo patenteava no cumprimento de seus despachos..	38
5 Fev. 1715	Para Francisco de Tavora. Diz que, por ter findado o anno do ajuste que fez com os povos deste governo sobre o pagamento de trinta arro-	

DATAS		PAGINAS
	bas dos quintos e s. mag. não désse resposta ao seu aviso, tinha novamente ajustado outras trinta arrobas para o anno de 1715 que principiava em 15 de Março, assim pedia que conservassem levantados os registros dos caminhos....	38 v.
13 Março 1715	Para o ouvidor geral de Villa Rica, remettendo a concordata sobre os salarios que devem levar os officiaes de justiça das Minas, que seriam os mesmos do regimento e manda observar o tresdobro dos salarios que tem os officiaes de justiça do Rio de Janeiro, o que se daria cumprimento.	39 v.
13 Março 1715	Para o ouvidor de Villa Real Luiz Botelho de Queiroz, sobre salarios que devem levar os officiaes de justiça das Minas, etc. nos mesmos termos da precedente endereçada ao ouvidor de Villa Rica.	39 v.
23 Abril 1715	Para Francisco de Tavora. Accusa o recebimento da sua de 21 de Março proximo, sobre a reposição do registro e mais providencias sobre os quintos.....	39 v.
23 Junho 1715	Aos officiaes da camara de Pitanguy e aos da Villa Real. Sobre quintos e com o mesmo teor da que escreveu aos officiaes de Villa Nova da Rainha.....	42 v.
23 Junho 1715	Aos officiaes da camara da Villa do Principe. Communica-lhes a repugnancia que os moradores da Villa Nova da Rainha tiveram em acceitar o pagamento dos quintos por batea e que só tivesse effeito o termo de 1.º de Fevereiro do presente anno. Para evitar alterações resolveu acceder; na mesma faz outras recommendações.....	41 v.
23 Junho 1715	Aos officiaes da camara da Villa Nova da Rainha. Affirmando que em cumprimento da resolução que tomou em Raposos, de conformidade com o povo da Villa Nova da Rainha, tem mandado praticar em todas as Minas. Faz considerações sobre os quintos.....	41 v.
14 Julho 1715	Aos officiaes da comarca da villa de Nossa Senhora da Piedade de Pitanguy. Accusa o recebimento de duas cartas, sendo uma a que participa a eleição para os novos officiaes que irão servir. Communica a nomeação de Luiz de Souza, para tabellião e escrivão da almotaçaria da villa. Tra-	

DATAS		PAGINAS
	ta do tributo dos barris de aguardante e cargas para a obra da cadeia.....	42
14 Julho 1715	Para os officiaes da camara de São João d'El Rey. Versa sobre os quintos e sobre a entrada das cargas.....	43
23 Julho 1715	Ao Dr. Luiz Botelho de Queiroz. Communicando haver deferido ao requerimento dos moradores de Villa Nova da Rainha, sobre não ter effeito a cobrança das bateas e só o termo de 1.º de Fevereiro do anno presente. Dando lhe instrucções e pedindo que em sua comarca regule esta materia	41
1.º Agosto 1715	Para Damião de Oliveira e Souza. Trata da arrematação dos dizimos da comarca do Rio das Mortes, das propinas dos conselheiros do Conselho Ultramarino e do vice-rei.....	43 v.
27 Dez. 1715	Para o ouvidor Dr. Luiz Botelho de Queiroz. Accusa o recebimento de uma sua carta em que trata dos dizimos. Trata *dos dizimos* digo *dos quintos* e do que devem pagar os moradores do Rio de São Francisco, os negros que mandaram para estas Minas.....	43 v.
12 Janeiro 1716	Para o ouvidor geral da comarca de São João d' El-Rey. Sobre distribuição de datas de terras e sublevação contra o escrivão Jeronymo Pimentel. Trata da divida existente da jurisdicção do guarda mór Amaro Ribeiro Serra. Manda proceder contra um tal Mendes, Hypolito de Souza, André Lopes, João Nunes, João Garcia e Pedro de Paiva, sendo que este ultimo esteve preso para ser castigado e enforcado, tendo contra si sentença de morte.....	45 v.
29 Janeiro 1716	Ao Dr. Luiz Botelho de Queiroz, accusando o recebimento de sua carta com o alvará de correr com o contracto de João Ferreira dos Santos, juntamente o livro da arrematação e impugnando algumas clausulas, principalmente as que julga lesivas a S. magestade.....	44 v.
28 Abril 1716	Ao Marquez Vice Rei. Trata dos quintos, a respeito dos registros e entradas do ouro na Casa da Moeda.....	45 v.

DATAS		PAGINAS
28 Abril 1716	Para o governador Francisco de Tavora. Trata dos quintos, dos registros e entrada do ouro na Casa da Moeda.....	46
19 Junho 1716	Para os officiaes da camara de São João d'El-Rey. A respeito do contracto das carnes, reprova allegando os motivos e accentuando que deve haver liberdade no córte e não fazer estanque e occasionar a perda e miseria a que chegaram os moradores.....	46
26 Junho 1716	Aos ouvidores geraes das comarcas de Villa Rica, Villa Real e São João d'El-Rey. Communicando que recebeu cartas do reino, pela fróta que chegou ao Rio e rogando que sejam infallivelmente remettidos os reaes quintos, cuja cobrança corre por conta dos mesmos, para seguirem naquella frota.....	46
28 Junho 1717	Para o ouvidor geral de Villa Rica. Censurando-o pela falta da remessa dos quintos, pois havendo-se suspendido o registro em 5 de Junho do anno antecedente e havendo tanto tempo até o presente não se justifica. Torna a ordenar que faça logo cobrar o que falta e faça a remessa, porque assim convem ao serviço de sua magestade.....	46 v.
3 Agosto 1716	Para o ouvidor Dr. Valerio da Costa de Gouvea. Sobre a contenda do vigario da vara de São João d'El-Rey, pedindo prudencia ao ouvidor. Manda que seja remettido ao Rio de Janeiro o clerigo que motivou a contenda e determina outras providencias.....	47
3 Outubro 1716	Para o Dr. Valerio da Costa Gouvea. Determinando a punição dos que causaram a morte de Miguel Acedias, pois o Rio das Mortes na occasião lhe dava mais que fazer do que todo este governo de Minas. Contando que o ouvidor obrasse de modo que o castigo ficasse servido de exemplo a semelhantes insultos.....	47 v.
3 Outubro 1716	Para o Coronel Francisco do Amaral Coutinho. Accusando o recebimento de tres cartas suas, no mesmo dia em que lhe davam a noticia da desgraçada morte de Miguel Acedias. Como a verdade nunca se occulta, nem nas Minas se fazem cousas que não se venham a saber, espera que elle	

DATAS		PAGINAS
	se ponha livre de todo o cuidado pela morte que lhe imputam.....	48
16 Novembro 1716	Aos officiaes da camara da Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará. Accusa o recebimento de uma carta e externa o seu sentimento pela ausencia do ouvidor Dr. Luiz Botelho de Queiroz e trata da cobrança do gado determinando providencias.....	48 v.
2 Maio 1717	Aos officiaes da camara de Pitanguy. Tratando dos quintos, allude a divida da comarca de cinco arrobas de ouro, tres do anno de 1716 e duas do corrente de 1717. Exproba-lhes o procedimento e faz ameaças.....	49 v.
13 Junho 1717	Para o Bispo do Rio de Janeiro. Lembrando-lhe que pelas ordens reaes, teriam que fazer sair das Minas os frades e que elle governador désse ajuda e favor aos vigarios da vara; caso não fizessem a sua obrigação, désse conta a s. reverendissima para como Prelado os fazer sair. As Minas se achavam com maior numero de frades que nunca e a proporção do seu numero se augmentavam os escandalosos procedimentos de muitos.—Via as ordens do rei ultrajadas, as do bispo servindo de zombaria, a fé commum como se a não tivessem. Antes os frades não se atreviam, ou não eram filhos da Egreja, a andar tão desaforados e a vir com o descoco que vem para as Minas. As ordens de bispo não eram cumpridas e ao que pertencia a fé em todas as freguezias se declaravam os frades excommungados, sendo dados trinta dias para que sahissem das Minas. Passou o praso e muitos mezes mais e os frades se achavam pregando, confessando e dizendo missas, como se as excommunhões não eram valiosas ou não se deveriam temer ! Se o são, quem deverá responder a Deus pelas confissões sacrilegas que se faziam com o homens excommungados das Minas? A estes que se ouvem em dias de preceito, a estas taes que se lhes ouve os sermões e de se tratarem com homens que a Egreja prohibe a sua communicação quem responderá por isso?.....	50 v.

DATAS		PAGINAS
28 Abril 1716	Para o governador Francisco de Tavora. Trata dos quintos, dos registros e entrada do ouro na Casa da Moeda.....	46
19 Junho 1716	Para os officiaes da camara de São João d'El-Rey. A respeito do contracto das carnes, reprova allegando os motivos e accentuando que deve haver liberdade no córte e não fazer estanque e occasionar a perda e miseria a que chegaram os moradores.....	46
26 Junho 1716	Aos ouvidores geraes das comarcas de Villa Rica, Villa Real e São João d'El-Rey. Communicando que recebeu cartas do reino, pela fróta que chegou ao Rio e rogando que sejam infallivelmente remettidos os reaes quintos, cuja cobrança corre por conta dos mesmos, para seguirem naquella frota.....	46
28 Junho 1717	Para o ouvidor geral de Villa Rica. Censurando-o pela falta da remessa dos quintos, pois havendo-se suspendido o registro em 5 de Junho do anno antecedente e havendo tanto tempo até o presente não se justifica. Torna a ordenar que faça logo cobrar o que falta e faça a remessa, porque assim convem ao serviço de sua magestade.....	46 v.
3 Agosto 1716	Para o ouvidor Dr. Valerio da Costa de Gouvea. Sobre a contenda do vigario da vara de São João d'El-Rey, pedindo prudencia ao ouvidor. Manda que seja remettido ao Rio de Janeiro o clerigo que motivou a contenda e determina outras providencias.....	47
3 Outubro 1716	Para o Dr. Valerio da Costa Gouvea. Determinando a punição dos que causaram a morte de Miguel Acedias, pois o Rio das Mortes na occasião lhe dava mais que fazer do que todo este governo de Minas. Contando que o ouvidor obrasse de modo que o castigo ficasse servido de exemplo a semelhantes insultos.....	47 v.
3 Outubro 1716	Para o Coronel Francisco do Amaral Coutinho. Accusando o recebimento de tres cartas suas, no mesmo dia em que lhe davam a noticia da desgraçada morte de Miguel Acedias. Como a verdade nunca se occulta, nem nas Minas se fazem cousas que não se venham a saber, espera que elle	

DATAS		PAGINAS
	se ponha livre de todo o cuidado pela morte que lhe imputam.....	48
16 Novembro 1716	Aos officiaes da camara da Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará. Accusa o recebimento de uma carta e externa o seu sentimento pela ausencia do ouvidor Dr. Luiz Botelho de Queiroz e trata da cobrança do gado determinando providencias.....	48 v.
2 Maio 1717	Aos officiaes da camara de Pitanguy. Tratando dos quintos, allude a divida da comarca de cinco arrobas de ouro, tres do anno de 1716 e duas do corrente de 1717. Exproba-lhes o procedimento e faz ameaças.....	49 v.
13 Junho 1717	Para o Bispo do Rio de Janeiro. Lembrando-lhe que pelas ordens reaes, teriam que fazer sair das Minas os frades e que elle governador désse ajuda e favor aos vigarios da vara; caso não fizessem a sua obrigação, désse conta a s. reverendissima para como Prelado os fazer sair. As Minas se achavam com maior numero de frades que nunca e a proporção do seu numero se augmentavam os escandalosos procedimentos de muitos.—Via as ordens do rei ultrajadas, as do bispo servindo de zombaria, a fé commum como se a não tivessem. Antes os frades não se atreviam, ou não eram filhos da Egreja, a andar tão desaforados e a vir com o descoco que vem para as Minas. As ordens de bispo não eram cumpridas e ao que pertencia a fé em todas as freguezias se declaravam os frades excommungados, sendo dados trinta dias para que sahissem das Minas. Passou o praso e muitos mezes mais e os frades se achavam pregando, confessando e dizendo missas, como se as excommunhões não eram valiosas ou não se deveriam temer! Se o são, quem deverá responder a Deus pelas confissões sacrilegas que se faziam com o homens excommungados das Minas? A estes que se ouvem em dias de preceito, a estas taes que se lhes ouve os sermões e de se tratarem com homens que a Egreja prohibe a sua communicação quem responderá por isso?.....	50 v.

DATAS		PAGINAS
25 Junho 1717.	Para José Corrêa de Miranda. Determinando que logo ao receber desta tirasse uma devassa sobre a certidão que o Dr. Luiz Botelho de Queiroz passou a Jose Borges, sobre o confisco que se diz ter elle feito. Tirada a devassa lhe fôsse remettida por duas vias. Tambem trata dos quintos.....	50 v.
4 Julho 1717	Para Sebastião Correa de Miranda. Notificando-o ser necessaria a sua presença na junta de 22 de Julho, para tratar pos quintos, tambem como procurador da corôa e fazenda real.....	51 v.
4 Julho 1717	A' Barnabé C. Ribeiro, procurador da Corôa e fazenda real. Convocando-o para a Junta de 22 de Julho, afim de tratar dos quintos como procurador que era da fazenda real.....	51 v.
4 Julho 1717	Para o dr. Valerio da Costa Gouvea, ouvidor geral do Rio das Mortes. Convidando-o para a Junta de 22 de Julho do anno corrente, e quizesse tambem trazer comsigo algumas pessoas principaes da comarca.....	51
4 Julho 1717	Aos officiaes das diversas camaras pedindo nomearem procuradores para a junta a realizár-se em 22 de Julho de 1717.....	51
4 Julho 1717	Para os officiaes da camara de Villa Real. Pede um procurador para tomar parte na junta a reunir-se em 22 de Julho de 1717, para tratar dos quintos.....	51
6 Julho 1717	Para os officiaes da camara da Villa de N. Senhora do Carmo. Convidando a camara a se fazer representar na junta sobre os quintos, em 22 de Julho do mesmo anno, podendo tambem o povo, se quizer, enviar um procurador..... ...	51 v.
16 Julho 1717	Ao Dr. Valerio da Costa Gouvea ouvidor geral do Rio das Mortes. Noticia-lhe para breve a chegada do seu successor, agradece a remessa dos quintos que foram os primeiros remettidos e trata de outros assumptos.....	52
1.° Agosto 1717	Aos officiaes das camaras das outras villas da capitania, reclamando pela demora da cobrança dos quintos.....	52 v.

DATAS		PAGINAS
1.º Agosto 1717	Aos officiaes da camara de Villa Leal de N. S. do Carmo. Lhes-faz scientes as instancias com que de Lisboa se pediam os quintos, sendo cousa lastimosa, que vencendo-se os ultimos em 22 de julho não estivessem cobrados e faz outras considerações.....	52
15 Agosto 1717	Para o vigario da vara de Villa Real. Estranha a demora da cobrança dos quintos dos ecclesiasticos uma vez que se achavam precisados em Lisboa, não só para a conservação da reino, como para as despezas do custeio com a armada que mandava todos os annos contra os turcos, em cujo soccorro ia interessada toda a christandade.....	52 v.
15 Agosto 1717	As camaras de Villa Real e Villa Nova da Rainha, dando-se lhes parte de haver ajustado os quintos e enviando-se-lhes os termos que se fizeram e foram concluidos.....	52 v.
19 Agosto 1717	Para José Corrêa de Miranda.—Chama a sua attenção para o procedimento insolente que teve o seu irmão com João de Souza Souto Mayor e a lastima que se tem visto na comarca, depois da morte de seu ouvidor geral Luiz Botelho de Queiroz. Se elle não puzesse um paradeiro em semelhantes desordens, iria em pessoa áquella comarca afim de remediar todos os males.....	53
9 Set. 1717	Aos officiaes da camara de Villa Real. Reiterando a necessidade da cobrança dos quintos, por ser ordem do rei, que não parta do rio de Janeiro a fróta sem os quintos de 1715 e 1716. Protesta por todas as perdas e damnos que tivesse a fazenda real na demora da fróta, sendo obrigados a responder por tudo ao real senhor.....	54 v.
9 Set. 1717	Para José Correa de Miranda, que servia de ouvidor geral da comarca de Villa Real. Accusando o recebimento de sua carta, pelo sargento mór Luiz Tenorio de Molina e por ella ficava sciente do estado em que se achava a arrecadação dos quintos. Participa a ida áquella comarca do Secretario do Governo, para tratar do mesmo assumpto. Lastima que estando esfes quintos vencidos em 22 de julho não estivessem ainda cobrados	54

Cartas do Secretario do Governo (Manoel de Affonseca)

DATAS		PAGINAS
28 Janeiro 1714	Para Manoel Corrêa Arzão. —«O Sr. General tendo consideração aos merecimentos de v. m. foi servido encarregal-o do governo desse districto, e v. m. pode recorrer a esta secretaria para se lhe expedir a patente delle e eu estou sempre para servir a v. m. com grande vontade».....	6
13 Março 1714	Para Antonio Corrêa Ribeiro, sargento mór de Taubaté.—Manda em nome do general, dizer que recebeu a sua carta e que para evitar as duvidas existentes entre elle e o sargento mór de auxiliares, foi servido nomeal-o para o posto de sargento mór de Taubaté; assim ficará independente do Mestre de Campo, como do sargento mór de auxiliares, que só poderão occupal-o para alguma diligencia, pedindo-o por serviço de s. mag. e não ordenando-lhe; juntamente encarrega-o do governo da dita villa, fazendo registrar esta carta na camara da villa.....	14
24 Março 1714	A Paschoal da Silva Guimarães. Remette um bando sobre negros fugidos, para que seja publicado ao som de caixas, devendo mandar registrar primeiro na ouvidoria, onde o ouvidor terá de pôr o seu cumpra-se. Registrará na camara e os officiaes mandarão copias para que seja conhecido em seus districtos. Envia tambem a copia da ordem expedida ao carcereiro de Villa Rica. Faz diversas observações e advertencias a Paschoal da Silva Guimarães.....	17
7 Julho 1714	Nessa data escreveu ao Procurador da Corôa, para que assistisse a repartição e as pessoas que estavam encarregadas do governo de Pitanguy. Estas pessoas eram, Jeronymo Pedroso, Domingos Rodrigues do Prado, Bartholomeu Bueno e Francisco Jorge da Silva. Deveriam entender que o Sr. General mandava fazer a repartição das terras em Pitanguy e se fosse necessario ajuda e favor para ella, dessem ao Superintendente Antonio Pires de Avila.....	29 v.
16 Julho 1714	A Antonio de Oliveira Leitão, escripta de ordem do General, para que continuasse a diligencia da cobrança dos quintos, dos moradores das Congo-	

DATAS		PAGINAS
	nhas da outra parte do rio, na fórma que lhe ordenaram os officiaes da camara de São João d'El Rey, a cuja jurisdicção pertenciam aquelles moradores.....	31 v,
27 Julho 1717	Aos officiaes da camara de São Paulo, e ao ouvidor Sebastião Galvão Rasquinho. Communicando que o Desembargador André Leitão de Mello fôra mandado por s. mag. para desempenhar uma commissão do seu real serviço, sendo enviada outra nos mesmos termos do ouvidor.....	33

Cartas Patentes passadas por D. Braz Balthazar da Silveira

2 Janeiro 1713	A Antonio Alves, provendo e nomeando-o—capitão do matto—do districto da Cachoeira.....	72
2 Janeiro 1713	A Jorge da Silva, provendo e nomeando-o - capitão do matto—Das Congonhas, estrada do povoado.....	72
2 Janeiro 1713	A Manoel Rodrigues de Souza, provendo e nomeando-o para o posto de—capitão de uma companhia de auxiliares da Villa do Carmo.....	72
26 Fev. 1713	(Passada em São Paulo). A João Pinheiro de Araujo, criando mais um ajudante de numero alem do que já havia e nomeando-o para esse posto, do terço de auxiliares da comarca de São Paulo.....	66 v.
20 Set. 1713	(Em São Paulo).—Para continuar a servir no posto de capitão mór das ordenanças da cidade e comarca de São Paulo a Manoel Bueno da Fonseca....	64 v.
20 Set.º 1713	(Em São Paulo). Provendo no posto de sargento mór das ordenanças da cidade e comarca de São Paulo, a Francisco Nogueira.....	64
25 Set.º 1713	(Em São Paulo). A João Carvalho da Silva, nomeando e provendo-o no posto de sargento mór de auxiliares, do terço de que era mestre de campo, Domingos da Silva Bueno.....	65 v.
10 Dez.º 1713	Ao capitão de cavallos João Antunes, para servir o posto de Tenente Coronel do regimento que de novo se levantou na comarca de S. João d'El Rey.	67 v.

DATAS		PAGINAS
18 Dez.º 1713	A João Francisco, nomeando e provendo-o no posto de—alferes de cavallaria da companhia da ordenança do tenente coronel João Antunes, que se achava vaga pela promoção de Pedro da Silva Chaves na mesma companhia.....	67 v.
18 Dez. 1713	Para servir o posto de tenente de cavallos da ordenança a Salvador Freire, da companhia do tenente coronel João Antunes	66 v.
18 Dez. 1713	Do posto de capitão da cavallaria da ordenança, do regimento de cavallaria, novamente levantado, na comarca do Rio das Mortes, a Pedro da Silva Chaves.....	66 v.
23 Dez. 1713	Pela qual nomea e provê no posto de capitão-mór das ordenanças de Villa Vica e sua comarca a Henrique Lopes de Araujo, por concorrerem nelle todos os requisitos, nobreza, capacidade e merecimentos.....	73
23 Dez. 1713	Nomeando e provendo ao sargento-mór das ordenanças de Villa Real e seu districto, José Quaresma Franco, no posto de mestre de campo de um terço de auxiliares, que o governador determinou crear no districto do Serro do Frio.....	68 v.
27 Dez. 1713	Nomeando e provendo, o capitão de uma companhia de auxiliares do districto de Penha de França, capitania de São Paulo, Antonio Pires de Avila, no posto de sargento-mór do terço de auxiliares de novo formada em Pitanguy.....	69
28 Dez. 1713	De Pedro da Costa, provendo e nomeando-o capitão do matto no districto do Ribeirão do Carmo.....	71 v.
6 Jan.º 1714	Passada a Manoel de Mattos Fragoso, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de São Bartholomeu.....	77
6 Jan.º 1714	A Bartholomeu Marques, para o posto de capitão de uma companhia de auxiliares do districto da Bocaina.....	77
6 Jan.º 1714	A Luiz de Almeida, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da Cachoeira.....	77
6 Jan.º 1714	A Jorge de Affonseca Freire, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto do Ouro Preto.....	77

DATAS		PAGINAS
6 Jan.º 1714	A Francisco Viegas, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da Itatiaya.....	77
6 Jan.º 1714	A Paulo Borges, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Antonio Dias.....	77
6 Jan.º 1714	A Antonio da Costa de Gouvêa, provendo-o no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do districto das Tres Cruzes.....	77
6 Jan.º 1714	A Antonio Antunes dos Reis, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da Casa Branca.....	77
6 Jan.º 1714	A Francisco da Costa de Oliveira, para capitão de uma companhia dos auxiliares do districto do Corrego Secco, Ouro Podre, Rio das Pedras e Ouro Bueno.....	76 v.
6 Jan.º 1714	A Manoel Gomes da Silva, em que o provê no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares de Ouro Preto, na vaga de Manoel de Almeida.....	76 v.
7 Jan.º 1714	Em que é nomeado e provido Antonio Quaresma, para o posto de alferes da companhia de auxiliares do capitão Paulo Borges de Araujo, por se achar vago.....	76 v.
10 Jan.º 1714	Nomeado e provendo a Manoel Dias de Menezes, no posto de sargento-mór do terço dos auxiliares de Villa Rica.....	267
10 Jan.º 1714	Nomeando e provendo a José Furtado de Mendonça, no posto de sargento-mór da comarca do Rio das Velhas	98
10 Jan.º 1714	A Thomaz Ribeiro Corsso, nomeado e provendo-o no posto de quartel-mestre-general da gente de guerra deste Governo.....	79
10 Jan.º 1714	A Bento Felix da Cunha, provendo-o no posto de sargento-mór das ordenanças de Villa Rica e seu districto.....	77
12 Jan.º 1714	A Sebastião Carlos Leitão, que fôra sargento-mór das ordenanças de Villa do Carmo, nomeando e provendo-o no posto de coronel do regimento de cavallaria da ordenança de Villa Rica, formado de novo.....	81 v.

DATAS		PAGINAS
12 Jan.º 1714	A Jeronymo de Araujo, provendo-o no posto de alferes da companhia de auxiliares de que é capitão Jorge de Affonseca Freire.....	79
12 Jan.º 1714	A Paschoal da Silva Guimarães, encarregando-o do Governo de Villa Rica e seu districto.....	78
12 Janeiro 1714	A João de Barros Pereira que vinha servindo o posto de capitão do Matto, provendo-o no posto de capitão mór das entradas destas Minas Geraes do Ouro Preto e Ribeirão do Carmo.....	77
16 Janeiro 1714	A Pedro de Almeida, para o posto de capitão de auxiliares, de uma das companhias do regimento de José Rebello Perdigão do districto de Nossa Senhora do Carmo.....	79 v
18 Janeiro 1714	A Domingos Paes de Barros, provendo-o no posto de Capitão das ordenanças dos homens pardos e bastardos da Villa do Carmo.....	81
20 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Lucas de Andrade Pereira, no posto de sargento mór das tropas de cavallaria do districto de Caethé.....	83 v
20 Janeiro 1714	A Manoel Fereira Vicente, provendo-o no posto de sargento mór do terço dos auxiliares da Villa do Carmo e seu districto, de que é mestre de campo José Rebello Perdigão.....	80 v
20 Janeiro 1714	A Lazaro Pereira Quaresma, provendo-o no posto de alferes da companhia das ordenanças dos homens pardos bastardos da Villa do Carmo e seu districto.....	80 v
20 Janeiro 1714	A Pedro Teixeira, nomeando e provendo-o no posto de ajudante de pessoa a que o governo tinha encarregado o governo de Villa do Carmo. — Nota: Estava encarregado do governo na ausencia do governador Manoel de Queiroz.....	79 v.
22 Janeiro 1714	A Pedro da Rocha Gandavo, para o posto de capitão do regimento da ordenança do districto de Villa Rica.....	79 v.
26 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Antonio Pinto de Magalhães no posto de sargento mór do terço dos auxiliares do districto da Villa do Caethé...	82 v.
26 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a João Barreiros de Araujo, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares, que o governador resolveu formar na Villa de Caethé.....	82 v.

DATAS		PAGINAS
26 Janeiro 1714	A Antonio de Miranda Pereira, no posto de capitão das ordenanças do districto de Caethé.....	82
28 Janeiro 1714	Fazendo mercê a Antonio de Saa Barbosa, do titulo de coronel das Ordenanças.....	86
28 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a João Soares de Miranda, no posto de sargento mór das tropas da cavallaria do districto de Caethé	86
28 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Manoel de Freitas Leitão, no posto de ajudante de cavallaria da ordenança que o governador determinava formar no districto do Serro do Frio.....	85 v.
28 Janeiro 1714	A João Barreiros, nos posto de tenente coronel das tropas da cavallaria da ordenança do districto de Caethé	85 v.
28 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Miguel de Araujo Velho, no posto de capitão mór das entradas do districto da Villa do Carmo.....	83 v.
28 Janeiro 1714	A Faustino Rebello Barbosa, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Caethé....	83
29 Janeiro 1714	A Euzebio Gomes Delgado, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço que o governador mandou formar no districto de Serro do Frio.....	84 v.
29 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Clemente Pereira, no posto de capitão mór das ordenanças da Villa Real e seu districto, vago pela ausencia de José Seixas Borges.....	84 v.
29 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Antonio Pinto de Magalhães, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares do districto de Villa Real.....	84
30 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Nicolau de Souza Deca, no posto de sargento mór das ordenanças da Villa de Nossa Senhora *do Carmo* digo, da Conceição do Sabará.....	81 v.
30 Janeiro 1714	A Felix Pereira de Castro, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do districto de Caethé	89
30 Janeiro 1714	A Manoel da Costa Dias, no posto de ajudante do numero do districto de Caethé.....	89

DATAS		PAGINAS
30 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a André de Souza, no posto de ajudante supra, do districto de Caethé....	89
30 Janeiro 1714	A Manoel de Affonseca Pereira, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Caethé.....	80.
30 Janeiro 1714	Nomeando e provendo a Hypolito de Barros, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Caethé.....	89.
30 Jan. 1714	Nomeando e provendo a João Nunes Ferreira, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Caethé.....	89
30 Jan. 1714	Nomeando e provendo a Jorge Mendes de Carvalho, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Caethé.....	89
30 Jan. 1714	A Bernardo Aranha, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do districto de Caethé..	89
30 Jan. 1714	Nomeando e provendo a Ruy de Mello Coutinho, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares, que o Governador determinara levantar no districto de Caethé.....	88 v.
30 Jan. 1714	A João da Silva Santiago, no posto de capitão de auxiliares do districto de Caethé	88 v.
30 Jan. 1714	Nomeando e provendo a Lucas Roiz Machado, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Villa Real.....	88 v.
30 jan. 1714	A João Baptista Carneiro, no posto de capitão de auxiliares do districto de Villa Real.....	87
30 Jan. 1714	Nomeando e provendo a Pedro Duarte Galrão, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Villa Real.....	87
30 jan. 1714	Nomeando e provendo a João de Miranda Pinto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Villa Real.....	86 v.
31 Jan. 1714	A Frutuoso Nunes do Rego, no posto de sargento mór da ordenança, sem exercicio e só o titulo do dito posto honorario.....	89
31 Jan. 1714	A Felix Cazado Rotier, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares de Caethé.....	89

DATAS		PAGINAS
31 Jan. 1714	A Domingos Martins Pacheco, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto de Villa Rica.....	88
31 Jan. 1714	A André Gomes Ferreira, no posto de tenente-coronel das tropas de cavallaria que o Governador determinara fórmar no districto de Villa Real ...	87 v.
31 Jan. 1714	A José Brandão, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Villa Real.....	87 v.
31 Jan. 1714	Nomeando e provendo a Braz Rebello Marinho, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Villa Real.....	87
1.º Fev. 1714	Nomeando e provendo a Manoel de Queiroz, no posto de capitão-mór das ordenanças do districto da Barra do Rio das Velhas.....	92 v.
1.º Fev. 1714	A José de Queiroz, no posto de sargento-mór das ordenanças do districto da Barra do Rio das Velhas.....	92
1.º Fev. 1714	Fazendo mercê a Luiz do Couto, sargento-mór, dos auxiliares, da patente honoraria de coronel da ordenança.....	92
1.º Fev. 1714	Nomeando e provendo a João Velho Barreto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares da Villa Real e seu districto.....	89
2 Fev. 1714	A Antonio Pereira de Macedo, no posto de capitão de cavallos do districto de Caethé	90
2 Fev. 1714	A José Borges Pinto, no posto de coronel do regimento que o Governador mandou formar das tropas de cavallaria da ordenança do districto de Villa Real.....	93 v.
2 Fev. 1714	Nomeando e provendo a Antonio de Azevedo Lopes, no posto de sargento-mór das tropas de cavallaria da ordenança que o Governador mandara formar no districto do Serro do Frio..... ...	94
2 Fev. 1714	A João Alves da Rocha, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto de Villa Real.....	93 v.
2 Fev. 1714	A Manoel da Silva Rios, capitão de uma companhia de cavallos da ordenança, no posto de coronel das tropas de cavallaria da ordenança do districto do Serro do Frio.....	93

DATAS		PAGINAS
2 Fev. 1714	A Antonio de Affonseca Barcellos, no posto de capitão da ordenança do districto do Gaia até a a Extremadura.....	92
2 Fev. 1714	A João Rodrigues Côrtes, no posto de capitão da ordenança do districto da Ponte até o Gaia.....	92
2 Fev. 1714	A Domingos de Freitas, no posto de capitão da ordenança do districto do Padre Maia até o Brumado.....	92
2 Fev. 1714	A Manoel Dias Leitão, no posto de capitão da ordenança do districto da Barra até o Morro....	92
2 Fev. 1714	A Fernando Nogueira, no posto de capitão da ordenança do districto do Morro até a Egreja..	92
2 Fev. 1714	A Pedro Barbosa, no posto de capitão da ordenança do districto da Barra do Sabará, Rio das Velhas abaixo.....	91 v.
2 Fev. 1714	A Jacintho Barbosa, no posto de capitão da ordenança do districto do Brumado até a Barra..	91 v.
2 Fev. 1714	A Luiz de Figueiredo Montaroio, no posto de capitão da ordenança do districto da Itabira....	91 v.
2 Fev. 1714	A Antonio de Araujo dos Santos, no posto de capitão da ordenança do districto do Rio das Pedras	91 v.
2 Fev. 1714	A Miguel Nunes Moreira, no posto de capitão da ordenança do distro do Araujo até o Padre Maia	91 v.
2 Fev. 1714	Nomeando e provendo a João Leite da Silva, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto do Curral d'El-Rey.....	91 v.
2 Fev. 1714	Nomeando e provendo a Alexandre Gomes Ferreira, no posto *de cavallos* digo de capitão de cavallos da ordenança do districto do Rio das Velhas.....	91
2 Fev. 1714	A Antonio Correa Sardinha, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares que o governador determinara levantar no districto do Serro do Frio.....	91 v.

DATAS		PAGINAS
2 Fev. 1714	A Lourenço de Oliveira Barcellos, no posto de tenente de cavallos, da companhia de que era capitão Antonio Pereira de Macedo, do districto de Caethé.....	93 v.
2 Fev. 1714	A Jorge Monteiro, no posto de tenente de cavallos, da companhia do tenente coronel do districto de Caethé.....	93
3 Fev. 1714	A Antonio Moreira, no posto de ajudante do numero das ordenanças de Villa Real.....	93
3 Fev. 1714	A Manoel Gonçalves, no posto de ajudante supra das ordenanças do districto de Villa Real	97 v.
3 Fev. 1714	Nomeando e provendo a Luiz Lopes de Carvalho, no posto de tenente de cavallos do districto do Serro do Frio.....	95 v.
3 Fev. 1714	A Antonio de Moura Coutinho, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança do districto do Serro do Frio.....	96 v.
3 Fev. 1714	A José Pinto dos Reys, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto do Serro do Frio.....	96
3 Fev. 1714	A João Ferreira Coutinho, no posto de capitão dos auxiliares de Villa Real	96
3 Fev. 1714	Nomeando e provendo a João Alves Maciel, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Villa Real	96
3 Fev. 1714	A Manoel de Mendonça e Lima Côrte Real, tetente coronel das tropas de cavallaria destas Minas, no posto de coronel do regimento de cavallaria da ordenança que o governador formou no districto de Caethé	95
3 Fev. 1714	A José da Cunha e Mello, no posto de capitão de uma companhia da ordenança, cujo districto seria indicado pelo capitão mór Manoel de Queiroz.....	94 v.
3 Fev. 1714	A João da Cruz, no posto de capitão de uma companhia dos homens pardos de Minas Geraes, por ter ido ao Rio de Janeiro governando a mesma companhia.....	94 v.
3 Fev. 1714	A Balthazar de Almeida Maciel, no posto de ajudante do numero do terço dos auxiliares do districto de Villa Real.....	93

DATAS		PAGINAS
4 Fev. 1714	A Domingos de Souza Barros, no posto de ajudante supra do terço dos auxiliares do districto de Villa Real.....	93
4 Fev. 1714	A Domingos Jorge Velho, no posto de tenente de uma das duas companhias de cavallos da ordenança do districto de Villa de S. João d'ElRey.	95
4 Fev. 1714	A Antonio Fernandes Preto, no posto de tenente de uma das duas companhias de cavallos da ordenança do districto da villa de S. João d'El-Rey, que lhe destinasse o coronel Francisco de Amaral Coutinho.....	94 v.
10 Fev. 1714	Nomeando e provendo a Pedro de Andrada Pimentel, ajudante das ordenanças do districto de Villa Real, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da mesma villa	99 v.
13 Fev. 1714	A Antonio Luiz Coura, no posto de alferes de uma das duas companhias que o governador mandou formar no districto da villa de São João d'El-Rey, e o coronel Francisco Amaral Coutinho indicaria em qual das duas exerceria o seu cargo	96
13 Fev. 1714	A João André de Mattos, no posto de alferes de uma companhia das duas de cavallos da ordenança que mandou o governador formar no districto da villa de S. João d'El-Rey, e o coronel Francisco do Amaral Coutinho declararia em qual das duas serviria	96
17 Fev. 1714	A Pedro Teixeira, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança do regimento da Villade N. Senhora do Carmo	99
17 Fev. 1714	A Fernando de Moraes, no posto de coronel do regimento de cavallaria das ordenanças, que o governador mandou levantar na Villa do Carmo	98 v.
17 Fev. 1714	A Custodio da Silva, no posto de tenente-coronel do regimento de cavallaria da ordenança do districto da Villa do Carmo.....	99
17 Fev. 1714	A Jeronymo de Souza Barros, no posto de capitão de uma companhia da ordenança de Antonio Dias.....	104 v.
20 Fev. 1714	A Francisco das Chagas, no posto de tenente da companhia de cavallos da ordenança do coronel Fernando de Moraes Madureira.....	104 v.

DATAS		PAGINAS
20 Fev. 1714	A Antonio Fernandes de Brito, no posto de capitão da ordenança da companhia do Padre Faria, districto de Villa Rica.....	101 v.
20 Fev. 1714	A Domingos da Costa Moura, no posto de capitão de uma companhia da ordenança dos homens pardos, no districto que assignalasse Paschoal da Silva Guimarães, a cujo cargo estava o governo de Villa Rica e seu districto sem prejuizo do capitão João da Cruz, nomeado para outra companhia de homens pardos, assistentes na mesma villa	104
20 Fev. 1714	Nomeando e provendo a Manoel da Costa Negreyros, no posto de capitão da ordenança do districto de Morro Grande.....	101
21 Fev. 1714	A Fernando da Silva, no posto de Sargento-mór da comarca de Villa Rica, tendo a seu cargo o exercicio das ordenanças na fórma que em Portugal se praticava.....	100
22 Fev. 1714	A Luiz Vaz Vieira, no posto de capitão do terço dos auxiliares do districto da Villa do Carmo...	101
22 Fev. 1714	A Francisco de Amaral Coutinho, coronel de cavallaria, encarregando-o do governo da comarca de São João d'El-Rey.....	99 v.
23 Fev. 1714	A João Lourenço, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto do Forquim	101 v.
24 Fev. 1714	A Bernardo Gonçalves Chaves, no posto de capitão de cavallos do regimento do districto da Villa de N. Senhora do Carmo	102
24 Fev. 1714	A Manoel da Silva, no posto de sargento mór honorario dos auxiliares, sendo obrigado com o titulo do mesmo posto a assistir a pessoa que fosse encarregada pelo governador do governo de Villa do Carmo e seu districto.....	101 v.
24 Fev. 1714	A Domingos Barbosa no posto de alferes da companhia da ordenança do districto de Ouro Preto, de que era capitão Jeronymo de Souza Barros...	101 v.
28 Fev. 1714	A Estevão Dias Vergára no posto de capitão de uma companhia de infantaria da ordenança do districto do Engenho do mesmo Estevão Dias e todo o Ribeirão de Santa Barbara, sem prejuizo de qualquer outro capitão que possa ou tenha parte no mesmo districto.....	103 v..

DATAS		PAGINAS
28 Fev. 1714	A Antonio de Amorim, no posto de tenente de uma companhia de cavallos da ordenança do tenente-coronel do regimento de cavallaria do districto da Villa do Ribeirão do Carmo.....	103
28 Fev. 1714	A Roque Soares, no posto de capitão de uma companhia de infantaria da ordenança em que servirão os previlegiados reformados e mais pessoas da nobreza de Villa do Carmo e seu districto...	102 v.
28 Fev.º 1714	A Antonio Vieira, no posto de capitão do matto, para o exercitar na estrada que ia destas Minas para os Curraes da Bahia e para Pitanguy.....	102
2 Março 1714	A Francisco das Chagas Marques, no posto de capitão de uma companhia de infantaria da ordenança da metade do districto de Bento Rodrigues, ficando com a outra metade Pedro de Almeida Marques	103
4 Março 1714	A José da Motta, no posto de capitão do matto, do districto do Tripuhy estrada que ia até Itatiaya	103 v.
4 Março 1714	Em que nomea e provê no posto de tenente da companhia de cavallos da ordenança, do capitão Pedro Teixeira, a Domingos Teixeira	75 v.
5 Março 1714	Nomeado e provendo a José Ribeiro da Cunha, no posto de ajudante do regimento da cavallaria da ordenança do districto de Villa Nova da Rainha, de que é coronel Manoel de Mendonça Lima Côrte Real.....	105 v.
5 Março 1714	A Ignacio de Barros Barrêto, no posto de tenente de uma companhia de cavallos da ordenança do coronel Manoel de Mendonça Lima Côrte Real e pertencente ao mesmo regimento do districto de Villa Nova da Rainha	105 v.
5 Março 1714	A Manoel Lopes Machado, no posto de tenente de uma companhia de cavallos da ordenança de que é capitão Antonio Pereira de Macedo, do regimento de cavallaria da ordenança do districto de Villa Nova da Rainha de que é coronel Manoel de Mendonça Lima Côrte Real.....	106
11 Março 1714	A José Ferreira de Lemos, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto que principia onde acaba o do Forquim, continuando-se pelo Ribeirão abaixo	105

DATAS		PAGINAS
12 Março 1714	A Antonio Corrêa Ribeiro, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Guarapiranga	106
12 Março 1714	Nomeando e provendo a Gaspar Lopes Rego, no posto de ajudante do terço dos auxiliares, do districto da Villa do Carmo.....	108
13 Março 1714	A Manoel Gomes Lima, no posto de capitão do matto, exercitando o do districto do Lana pelo caminho do Rio de Janeiro, até Congonhas do Rio das Mortes	106 v.
13 Março 1714	A João Amaro Maciel Parente, no posto de capitão mór das ordenanças e no governo do districto de Guarapiranga.....	107 v.
13 Março 1714	Ao capitão Torquato Teixeira de Carvalho, no posto de capitão dos auxiliares da mesma companhia da ordenança em que servia e que o governador mudou para o terço de auxiliares com o mesmo districto, que até esta data tinha este posto.....	108 v.
14 Março 1714	A Domingos de Souza Barros, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto do Curral d'El-Rey, comarca de Villa Real.....	109
14 Março 1714	Antonio de Amorim Cerqueira, no posto de capitão de uma companhia de infantaria da ordenança da metade do districto da Cachoeira, ficando a out a metade para a companhia dos auxiliares que o governador mandára formar..... ...	109 v.
16 Março 1714	A Matheus da Costa, no posto de capitão do matto, de toda a estrada que ia da Parahyba no Caminho Novo, até os Campos Geraes e delle até Pitanguy	109 v.
16 Março 1714	Nomeando e provendo a Manoel da Silva de Miranda, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Matto Dentro para as dispôr e governar nas occasiões que for necessario, dando-lhe posse o capitão mór Raphael da Siva e Souza.	110
19 Março 1714	A Joaquim da Costa Silva, no posto de uma das companhias dos auxiliares que se achavam vagas no terço de auxiliares da comarca do Rio das Mortes, dando-lhe posse o Mestre de Campo do mesmo terço Damião de Oliveira.....	110 v.

DATAS		PAGINAS
20 Março 1714	A Salvador Fernandes, no posto de capitão do matto, do districto do Arraial Velho, ponta do morro, até a parte onde findava a comarca do Rio das Mortes e dalli até as Minas Geraes (Ouro Preto) e Caminho Novo.....	111
20 Março 1714	A Manoel Cabral da Costa, que servira o posto de capitão mór das entradas da Villa do Carmo e seu districto, por nomeação do capitão mór das ordenanças da mesma villa Raphael da Silva e Souza, provendo-o no posto de capitão mór do districto do Matto.....	80
20 Março 1714	Nomeando e provendo a Manoel Dias no posto de capitão do matto do districto da Villa do Rio das Mortes pequeno, rio abaixo, até a Parahyba pelo Caminho Velho.....	111 v.
20 Março 1714	A Manoel de Almeida Moreira, no posto de ajudante de numero do terço dos auxiliares da comarca do Rio das Mortes.....	111 v.
21 Março 1714	A Antonio Cordeiro de Affonseca, no posto de capitão de uma companhia das duas de ordenancas que se achavam vagas na comarca do Rio das Mortes.....	112
21 Março 1714	A Valentim Alves Ribeiro, no posto de capitão do matto do districto de São Bartholomeu até a cachoeira	112 v.
2 Abril 1714	A Sebastião Pedro Cabral, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares da Villa de Guaratinguetá, cujo districto seria repartido pelo Mestre de Campo do mesmo terço, Carlos Pedroso da Silveira.....	112 v.
4 Abril 1714	A João Ribeiro, no posto de capitão mór dos indios da aldea de Nossa Senhora da Escada de Marohy.....	113 v.
4 Abril 1714	Nomeando e provendo a Francisco Corrêa, no posto de capitão mór do indios de Monteserrate.....	113 v.
4 Abril 1714	A João Rodrigues, no posto de capitão major dos indios da aldea de N. Senhora da Escada da Parahyba , sendo expulso deste posto pelo governador Antonio Conde pelo seu mau procedimento.....	113 v.

DATAS		PAGINAS
4 Abril 1714	A Felix de Macedo, no posto de sargento mayor dos indios da aldea de S. Miguel.....	113
4 Abril 1714	A Paulo Corrêa, no posto de capitão de infanteria dos indios da aldea de N. Senhora de Monteserrate.....	113 v.
4 Abril 1714	A João Amaro, no posto de capitão dos indios da aldea de N. Senhora da Escada.....	114
4 Abril 1714	A Zuzarte Dias, no posto de capitão dos indios da aldea de S. Miguel.....	114
4 Abril 1714	A André Martins da Fonseca, no posto de capitão de uma companhia da ordenança da villa de São João d'El-Rey, cujo districto repartiria Pedro de Moraes Raposo, capitão mór das ordenanças da comarca.....	114
4 Abril 1714	Nomeando e provendo a Manoel Mendes, no posto de ajudante de infantaria da ordenança do districto de Guarapiranga.....	115
6 Abril 1714	A Luiz da Terra, no posto de capitão de cavallos do districto de Villa Rica, dando-lhe posse o coronel Sebastião Carlos Leitão.....	115
6 Abril 1714	A Francisco da Silva Netto, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Itatiaya.....	115
7 Abril 1714	A Bernardo Gonçalves Chaves, no posto de capitão de uma companhia de cavallos, que o governador accrescentou mais, ao regimento de cavallaria da ordenança do districto da Villa do Carmo	115 v.
7 Abril 1714	A José Coelho da Cunha, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto dos Gualachos.....	115 v.
12 Abril 1714	A Manoel da Costa Negreiros, no posto de sargento mór de um terço dos auxiliares, novamente levantado pelo governador no districto de Guarapiranga.....	115 v.
12 Abril 1714	A Francisco Ferreira Sará, no posto de Mestre de Campo do terço dos auxiliares que o governador mandou de novo levantar no districto de Guarapiranga..... .	115 v.

DATAS		PAGINAS
12 Abril 1714	Nomeando e provendo no posto de capitão da ordenança do districto do Morro Grande, Domingos Fernandes Tenilha, da companhia que vagou por promoção de Manoel da Costa Negreiros ..	116
12 Abril 1714	Nomeando e provendo a Luiz de Souza Casão, no posto de capitão de auxiliares do districto de Guarapiranga.....	116
12 Abril 1714	Nomeando e provendo a Gonçalo da Costa Gomes, no posto de ajudante do regimento da cavallaria da ordenança do districto da Villa do Carmo.....	116 v.
12 Abril 1714	Nomeando e provendo a Pedro de Novaes, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares que o governador mandou formar no districto de Bento Rodrigues.....	116 v.
14 Abril 1714	Nomeando e provendo a Antonio Francisco da Silva, no posto de Brigadeiro de toda a cavallaria da ordenança do governo de Minas Geraes.....	120 v.
16 Abril 1714	Nomeando e provendo a João Lobo de Macedo, no posto de brigadeiro de toda a infantaria, assim de auxiliares como da ordenança de todo o governo de Minas Geraes.....	121 v.
16 Abril 1714	Nomeando e provendo a Manoel Marinho de Castro, no posto de coronel de um regimento de cavallaria de Villa Nova do Principe	117 v.
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a Constantino Barreiros, no posto de ajudante supra do terço dos auxiliares da Villa do Carmo.....	120
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a Manoel Corrêa Arzão, no posto de capitão mór das ordenanças da Villa Nova do Principe e seu districto, principalmente por ser um dos primeiros descobridores do Serro do Frio.....	118
17 Abril 1174	Nomeando e provendo a Jeronymo Pereira de Afonseca, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Villa Nova do Principe, cuja companhia se formára no Rio do Peixe Itapanhuacanga.....	118
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a Domingos Barbosa Moreira, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares que o governador determinou formar nos novos descobrimentos do districto do Serro do Frio.....	118 v.

DATAS		PAGINAS
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a Pedro Pereira, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares que o governador mandou formar na Villa Nova do Princepe, districto do Serro Frio, cuja companhia seria formada nas Lavras Velhas	119
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a João da Cunha Lopes, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto de Villa Nova do Principe, cuja companhia se formára nos Corregos.	119
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a José Matol, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares da comarca do Rio das Mortes.....	119 v.
17 Abril 1714	Nomeando e provendo João Rodrigues Leite, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto da Ressaca até Amáro Ribeiro.....	120
20 Abril 1714	Nomeando e promovendo a Francisco da Costa Pereira, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares da Villa de São João d'El-Rey	123
20 Abril 1714	Nomeando e provendo a Manoel Dias de Araujo, no posto de capitão de auxiliares do terço da Villa de São João d'El-Rey.....	123
20 Abril 1714	Nomeando e provendo a Francisco Barbosa de Godois, no posto de capitão de auxiliares do terço da Villa de São João d'El-Rey.....	123
20 Abril 1714	Nomeando e provendo a Thomaz Rodrigues, no posto de capitão de auxiliares do terço da Villa de São João d'El-Rey	123
20 Abril 1714	Nomeando e provendo a José de Moraes Raposo, no posto de capitão de auxiliares do terço da Villa de São João d'El-Rey.....	123
20 Abril 1714	Nomeando e provendo a Domingos da Costa Novaes, no posto de sargento mór da ordenança do districto de Santa Barbara.....	123 v.
21 Abril 1714	Nomeando e provendo a José Simões Rosa, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares, da metade do districto de Cachoeira.....	123 v.
24 Abril 1714	Nomeando e provendo a Simão de Meirelles, no posto de capitão de uma companhia do districto de Guarapiranga.....	124 v.
25 Abril 1714	Nomeando e provendo a João Ferreira, no posto de sargento mór das ordenanças para com elle assistir ao brigadeiro de toda a infantaria, assim da	

DATAS		PAGINAS
	ordenança como dos auxiliares do governo de Minas, João Lobo de Macedo, e distribuir as suas ordens nas occasiões necessarias	125
27 Abril 1714	Nomeando e provendo a Paulo Martins da Gama, no posto de capitão da ordenança dos reformados, previlegios e mais nobreza de Villa Rica e seu districto.....	125
27 Abril 1714	Nomeando e provendo a Ignacio Francisco do Couto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Congonhas.... ...	125 v.
28 Abril 1714	Nomeando e provendo a Ambrosio Caldeira Abrantes, no posto de mestre de campo dos auxiliares honorarios.....	125 v.
4 Maio 1714	Nomeando e provendo a José Caeiro da Silva, no posto de capitão da ordenança da metade do districto das Congonhas, ficando outra metade para os auxiliares.....	126 v.
4 Maio 1714	Nomeando e provendo a Joaquim de Medeiros, no posto de ajudante do numero das ordenança de Villa Rica.....	126 v.
4 Maio 1714	Nomeando e provendo a Antonio Telles de Menezes, no posto de ajudante supra das ordenanças de Villa Rica e seu districto	126
4 Maio 1714	Nomeando e provendo a Gaspar Dias da Cudha no posto de capitão da ordenança de uma companhia do districto da Borda do Campo do Caminho Novo até, a Parahyba.....	126 v.
4 Maio 1714	Nomeando e provendo a Manoel Ferreira, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto de Villa Rica, que se comporia dos forasteiros que andavam com carregações no caminho das Minas e sem estabelecimento nelles.....	124
5 Maio 1714	Nomeando e provendo a Gaspar Dias de Azevedo no posto de capitão da ordenança de uma companhia dos homens pretos forros de Villa Rica e seu districto.....	124 v.
7 Maio 1714	Nomeando e provendo a Maximiniano de Oliveira Leite, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança do districto de Villa do Carmo.....	127 v.

DATAS		PAGINAS
7 Maio 1714	Nomeando e provendo a Lazaro Pereira no posto de capitão da ordenança de uma companhia que mandou o governador novamente levantar na Villa do Carmo e seu districto além de outra que nelle ha.....	127
19 Maio 1714	Nomeando e provendo a Thomé da Silva da Costa, no posto de capitão do matto do districto da Cachoeira até Itabira.....	127 v.
22 Maio 1714	Nomeando e provendo a Manoel Alves Castello Branco, no posto de capitão do matto do districto da Itabira até o Rio de São Francisco.....	127 v
26 Maio 1714	Nomeando e provendo a Manoel Pereira do Rosario, no posto de capitão de uma companhia da ordenança de Villa Nova do Principe, ordenando-se ao capitão mór repartisse o districto para a dita companhia.....	127 v.
28 Maio 1714	Nomeando e provendo a Marcellino de Carvalho, no posto de capitão de uma companhia dos indios da Aldeia de São Miguel	128
28 Maio 1714	Nomeando e provendo a José Dias, no posto de sargento mór dos Indios da Aldeia de N. S. da Escada.....	127 v.
30 Maio 1714	Nomeando e provendo a Francisco Ferreira Pereira, no posto de ajudante do numero das ordenanças de Villa do Carmo e seu districto	123 v.
6 Junho 1714	Nomeando e provendo a Manoel Nunes, no posto de capitão da ordenança dos mercadores que se achavam situados desde o rio que passava por junto a Egreja até o arraial de Ponpejo.....	128 v.
7 Junho 1714	Nomeando e provendo a Lourenço da Motta, homem pardo, no posto de capitão de uma companhia da ordenança de todos os homens pretos e mestiços forros da villa de S. João d'El Rey e seu districto	129
8 Junho 1714	Nomeando e provendo a José de Azeredo Coutinho, no posto de capitão da companhia do terço de auxiliares da comarca de S. João d'El-Rey, que vagou pela promoção de José Matol no posto de sargento mór.....	129 v.
12 Junho 1714	Nomeando e provendo a José de Souza Fragoso, no posto de sargento mór da comarca de São João d'El-Rey.....	130

DATAS		PAGINAS
19 Junho 1714	Nomeando e provendo a Felix Pereira da Rocha, no posto de capitão mór dos novos descobrimentos do Itambé e dos mais que fôsse fazendo.....	131
20 Junho 1714	Passada a Manoel Corrêa Arção, encarregando-o do governo do districto de Villa Nova do Principe e dos novos descobrimentos com todas as suas dependencias.....	130 v.
20 Junho 1714	Nomeando e provendo a Diogo de Braga, no posto de sargento mór dos novos descobrimentos do Itambé e dos mais que por aquella parte se fizessem com a sua intervenção e assistencia de pessoas e escravos.....	131 v.
20 Junho 1714	Nomeando e provendo a Manoel Pereira de Castro, no posto de mestre de campo de um novo terço de auxiliares, que o governador determinou formar da gente que teria de entrar e já assistia nos descobrimentos de Itambé.....	132
20 Junho 1714	Nomeando e provendo a Lourenço Henriques do Prado, no posto de sargento mór de um terço de auxiliares que novamente determinára o governador formar nos descobrimentos do Itambé.....	132 v.
20 Junho 1714	Nomeando e provendo a Nicolau de Souza Deça, no posto de mestre de campo de um terço de auxiliares que o governador determinára formar no districto do Paraopeba e Rio das Velhas abaixo, principiando donde acabavam os districtos das companhias de ordenanças de Villa Real até a passagem do mesmo rio.....	133 v.
22 Junho 1714	Nomeando e provendo a Lucas Ribeiro de Almeida, no posto de sargento mór das ordenanças de Villa Real, que vagou com a promoção de Nicolau de Souza Deça.....	134
23 Junho 1714	Nomeando e provendo a Lucas Pereira Sarmento, no posto de capitão do matto do districto da Villa do Carmo.....	134
23 Junho 1714	Nomeando e provendo a Faustino Rebello, no posto de sargento mór do terço de auxiliares do districto de Villa Nova da Rainha, que vagou por morte de Manoel Pereira Barros.....	134 v.
23 Junho 1714	Nomeando e provendo a Antonio Soares Ferreira, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Guarapiranga.....	135 v.

DATAS		PAGINAS
23 Junho 1714	Nomeando e provendo a Manoel Mendes de Mesquita, no posto de capitão de uma companhia de ordenança do districto de Guarapiranga.....	135 v.
23 Junho 1714	Nomeando e provendo a Nicolau Machado de Brito, no posto de ajudante do numero das ordenanças do districto de Guarapiranga.....	135 v.
23 Junho 1714	Nomeando e provendo a João da Costa de Carvalho, no posto de ajudante supra do districto de Guarapiranga.....	135 v.
21 Julho 1714	Nomeando e provendo a Manoel Nunes, no posto de capitão dos mercadores de Villa Real desde a Egreja que se achava construindo naquella villa até o arraial no Pompêo.....	137
26 Julho 1714	Nomeando e provendo a Custodio da Silva, no posto de capitão mór das Ordenanças da Villa do Rib^ra do Carmo.....	137
27 Julho 1714	Nomeando e provendo a Luiz de Barros Freire do posto de capitão da ordenança do districto de Guarapiranga.....	137 v.
2 Agosto 1714	Nomeando e provendo a João Soares Caldas, no posto de sargento mór de um terço dos auxiliares do districto da Villa de N.S. do Carmo....	137 v.
2 Agosto 1714	Nomeando e provendo a Antonio de Lemos, no posto de tenente de uma companhia de cavallos de que era capitão Manoel Gonçalves Chaves...	138
8 Agosto 1714	Fazendo mercê a Manoel Simões de Azevedo, do posto de coronel das ordenanças.....	140 v.
8 Agosto 1714	Nomeando e provendo a João Lopes de Camargo, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto de Pitanguy, a qual seria repartida pelo mestre de Campo Antonio do Prado e lhe daria posse.....	141
8 Agosto 1714	A Francisco de Paula Brandão, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A Francisco Pedroso Xavier, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A José Ferraz, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141

DATAS		PAGINAS
8 Agosto 1714	A José Moreira da Silva, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	Nomeando e provendo a João da Veiga Bueno, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A Thomaz Gago Raposo, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A Dionizio de Almeida Lara, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A Bernardo dos Santos, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A Antonio Alves Cardozo, no posto de capitão digo de ajudante supra do terço de auxiliares do districto de Pitanguy.....	141
8 Agosto 1714	A João de Borba, no posto de ajudante do numero, do terço de axiliares do districto de Pitanguy.....	141
14 Agosto 1714	A José Corrêa de Miranda, no posto de coronel da cavallaria da ordenança do regimento do districto de Villa Real na vaga de José Borges Pinto.....	266
14 Agosto 1714	Nomeando e provendo a Estevão Dias de Vergara no posto de capitão mór das ordenanças do districto de Santa Barbara do Matto Dentro.....	141
14 Agosto 1714	A Felix de Vergara Pinto, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Santa Barbara que vagou com a promoção de seu pae a capitão mór.....	141 v.
17 Agosto 1714	A Miguel Pires de Avila, no posto de tenente general dos auxiliares e ordenanças da comarca de São Paulo, vago pela promoção de Antonio Raposo da Silveira ao posto de mestre de campo dos auxiliares de Sabará.....	141 v.
24 Agosto 1714	A Jeronymo Pedroso de Barros, no posto de coronel da cavallaria de ordenança do regimento que o governador mandou levantar no districto de Pitanguy, e todas as suas dependencias, povoações e descobrimentos.....	143

DATAS		PAGINAS
28 Agosto 1714	A José de Azevedo Peixoto, no posto de capitão da sua mesma companhia que vagou por ausencia de Francisco Luiz da Terra, que era do regimento do coronel Sebastião Carlos Leitão.....	143 v.
1.º Set. 1714	Nomeando e provendo a Gonçalo da Costa Gomes, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Matto Dentro, que vagou pela promoção de Antonio Correa Sardinha ao posto de sargento mór das ordenanças do districto de Villa do Carmo.....	143 v.
3 Set. 1714	A José Rodrigues Nogueira, no posto de capitão da ordenança do districto da Piedade, termo da Villa de Guaratinguetá, para servir de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares que o governador mandou formar nas tres villas de Taubaté Pindamonhangaba e Guaratinguetá.....	144
3 Set. 1714	A Leandro Francisco Palhano, no posto de capitão mór das Entradas do districto da Barra do Rio das Velhas, de uma e outra parte delle, com declaração que observaria em tudo as ordens do governador Antonio de Albuquerque a respeito dos salarios que deveria vencer com este posto e obrigações delle, mas que não haveria pelos escravos que prendesse no dito districto mais de doze oitavas.....	144
4 Set. 1714	Nomeando e provendo a João de Azevedo e Carvalho, no posto de mestre de campo de um terço dos auxiliares, que novamente se determinava formar nos descobrimentos da Itacambira.....	144
4 Set. 1714	A Domingos Alves Maciel, no posto de sargento mór do terço de auxiliares de Itacambira.....	144
4 Set. 1714	A Carlos Casado Aguiar, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares de Itacambira.....	144
10 Set. 1714	A Manoel Dias da Silva, no posto de coronel de um regimento de cavallaria da ordenança que o governador determinára crear na cidade de São Paulo e suas vizinhanças.....	144
10 Set. 1714	A Ignacio Dias da Silva, no posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança que seria creado na cidade de São Paulo e suas vizinhanças.....	144 v.

DATAS		PAGINAS
10 Set. 1714	A Dominges Dias da Silva, no posto de brigadeiro de toda a cavallaria da cidade e capitania de São Paulo.....	144 v.
12 Setembro 1714	Nomeando e provendo a Francisco da Costa de Oliveira, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança, que o governador mandou formar no districto de Villa Rica e aggregar ao regimento do coronel Sebastião Carlos.	143 v.
12 Setembro 1714	A Antonio Rodrigues Ferreira, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares que vagou pela ausencia de Francisco da Costa de Oliveira.	143 v.
18 Setembro 1714	A João André de Mattos, no posto de sargento mór do districto de Batipóca.....	145
18 Setembro 1714	A Manoel Carvalho Botelho, no posto de capitão mór de toda a gente das ordenanças do districto da — Batipóca — com subordinação ao coronel Francisco do Amaral Coutinho, que estava encarregado do governo da comarca de São João d'El-Rey, onde pertencia aquelle districto.....	145
18 Setembro 1714	A Francisco Pinto de Almendra, no posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança do districto da Villa de N. Senhora do Carmo.....	145
18 Setembro 1714	Nomeando e provendo a Francisco Pinto de Almendra, no posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança do districto da Villa de Nossa Senhora do Carmo.....	148
20 Setembro 1714	A João Barreiros de Araujo, no posto de coronel de um regimento de cavallaria da ordenança que o governador determinou formar nos descobrimentos da—Batipóca—comarca de São João d'El-Rey.....	145 v.
20 Setembro 1714	A Frutuoso Nunes do Rego, capitão dos auxiliares de Villa Nova Rainha, para servir o posto de sargento mór do terço da mesma villa que vagou pela promoção de Faustino Rebello.....	146
20 Setembro 1714	A Faustino Rebello Barbosa, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares de Villa Nova da Rainha, para servir o posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança da mesma villa.	146

DATAS		PAGINAS
20 Setembro 1714	A Felix de Gusmão Mendonça e Bueno, cavalheiro fidalgo da Casa Real, no posto de tenente general de auxiliares e ordenanças de todas as Minas..	148 v.
24 Setembro 1714	Carta patente, passada em São Paulo, pela qual D. Braz encarregou do governo da cidade de São Paulo e sua comarca a Manoel Bueno da Fonseca, por ter resolvido passar as Minas Geraes e concorrerem merecimentos, prudencia, nobreza e capacidade para que durante a sua ausencia cuidasse e tratasse na boa fórma em que deveriam estar os auxiliares e ordenanças da mesma cidade e sua comarca. Seria obrigado a dar conta de todos os particulares que se offerecessem pertencentes ao bom governo, de tudo que obrasse, procedimento de todos os officiaes de guerra, justiça e fazenda etc.....	65
24 Setembro 1714	(Passada em São Paulo) A Domingos Frazão de Meirelles, que servia no posto de capitão de infantaria da ordenança, nomeando e provendo-o no posto de sargento mór das ordenanças da cidade de São Paulo e seu termo.....	66
26 Setembro 1714	Encarregando ao sargento mór Antonio Corrêa Ribeiro, do governo do districto de Guarapiranga.....	146
27 Setembro 1714	Ao mestre de campo Carlos Pedroso da Silveira, encarregando-o da regencia e governo das villas de Taubaté Pindamonhangaba e Guaratinguetá..	146 v.
27 Set. 1714	Nomeando e promovendo a Mancel Lopes, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares da villa de Guaratinguetá, que comprehendia todo o districto que ia da mesma villa, correndo rio acima de uma e outra parte delle até findar o limite da mesma villa.....	146
27 Set 1714	A José Corrêa Barbosa, no posto de capitão dos previlegiados e mais nobresa de Villa Nova da Rainha.....	149
23 Set. 1714	A Domingos Barbosa Moreira, para servir o posto de sargento mór do regimento de cavallaria do Serro do Frio do qual foi expulso Antonio de Azevedo pela desobediencia com que se houve com o seu coronel Manoel Moreira de Castro.....	147

DATAS		PAGINAS
28 Set. 1714	A João Antunes Collaço, no posto de sargento mór do terço de auxiliares do districto de N. Senhora do Carmo, que vagou, por promoção de Manoel Ferreira Vicente ao posto de tenente coronel das companhias dos previlegiados e nobresa destas Minas..	147
30 Set. 1714	Nomeando e provendo a Domingos Pinto de Magalhães, no posto de sargento mór de um terço dos auxiliares que o governador determinou novamente crear nos novos e ultimos descobrimentos de Villa Nova do Principe.....	147
9 Out. 1714	A Domingos da Costa Guimarães, no posto de capitão do matto do districto de Nossa Senhora do Carmo e Villa Rica	147 v.
20 Out. 1714	A Jacintho Barbosa Lopes, no posto de capitão mór da Villa de Itú e seu termo, com subordinação a pessoa que o governador encarregar o governo de toda a comarca.....	149 v.
20 Out. 1714	A Domingos João da Silva, para servir o posto de capitão de companhia dos auxiliaaes das Congonhas do districto de Villa Rica, que vagou por ausencia de Ignacio Francisco.....	149 v.
2 Nov. 1714	A João de Barros Pereira, no posto de capitão mór as entradas de todas as terras deste governo, ficando todos os capitães móres das entradas e capitães do matto destas Minas a ordem do mesmo João de Barros Pereira, vigorando os salarios arbitrados por Antonio de Albuquerque governador de São Paulo e Minas.....	151
12 Nov. 1714	A Ventura Ferreira Vivas, no posto de mestre de campo, do terço dos auxiliares, que o governador determinára formar nos descobrimentos da – Casa da Casca.....	152
12 Nov. 1714	A Manoel Martins Lopes, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares que o governador determinára formar nos descobrimentos da—Casa da Casca...	153
12 Nov. 1714	A Manoel Martins Carneiro, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares que o governador determinára formar nos descobrimentos da- Casa da Casca.....	153

DATAS		PAGINAS
12 Nov. 1714	A Francisco Rodrigues Garça, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares, que o governador determinára formar nos descobrimentos da—Casa da Casca.....	153
14 Nov. 1714	A Domingos Ferreira Vivas, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares que o governador determinára formar nos descobrimentos da—Casa da Casca.....	153
14 Nov. 1714	Nomeando e promovendo a Belhior Nogueira, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares, que o governador determinára formar nos descobrimentos da—Casa da Casca..	153 v.
19 Nov. 1714	A Manoel Cardoso de Oliveira, no posto de capitão pe uma companhia do terço dos auxiliares, que o governador determinára formar nos descobrimentos da Casa Casca.....	154
26 Nov. 1714	A José Loly, no postode capitão da ordenança dos mercadores, sitos em Villa Real, desde a Egreja que nella se fez novamente, até a entrada da mesma villa da parte de Raposos.....	155 v.
27 Nov. 1714	A Claudio Forquim de Abreu, no posto de sargento mór do regimento de cavallaria da ordenança que o governador mandou formar na capitania de São Paulo.	155 v.
2 Dez. 1714	A Manoel da Silva, no posto de capitão do matto do districto de Villa Real.....	155 v.
2 Dez. 1714	A Manoel Pereira de Lacerda, no posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança, que o governodor mandou formar nos districtos da Paraopeba e Rio das Velhas.....	156
2 Dez. 1714	A João Pereira de Lacerda, no posto de capitão de um regimento de cavallaria da ordenança, que o governador determinára formar nos nos districtos de Paraopeba e Rio das Velhas, até onde faz barra no Rio São Francisco	156
2 Dez. 1714	A Thomaz Luiz, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares que o governador mandára formar nos districtos de Paraopeba e Rio das Velhas.....	156 v.

DATAS		PAGINAS
4 Dez. 1714	A Manoel dos Santos Barbosa, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares, que o governador mandára fórmar nos districtos de Paraopeba e Rio das Velhas	157
8 Dez. 1714	A Salvador da Veiga Cabral, no posto de capitão de uma companhia de infantaria da ordenança, das duas que o governador mandou novamente forma na villa de Jacarahy e seu districto.....	157
8 Dez. 1714	Nomeando e provendo no posto a Miguel Pedroso, no posto de capitão de uma das duas componhias da villa da Parahyba.	157
12 Dez. 1714	A Domingos Barbosa, no posto de capitão de infantaria da ordenança, da companhia que vagou por ausencia de Jeronymo de Souza Barros	158
14 Dez. 1714	A Clemente Pereira de Azevedo Coutinho, no posto capitão mór das ordenanças de Villa Real e seu districto, vago por ausencia de José de Seixas Borges	157
14 Dez. 1714	A Domingos Gonçalves Barbosa, no posto de capitão de um companhia dos auxiliares, que o governador determinára formar e aggregar ao terço do Mestre Campo José Rebello Perdigão..	153
14 Dez. 1714	A Antonio Ramos dos Reis, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares que o governador determinára fórmar no districto da Casa da Casca.....	158
14 Dez. 1714	A Archangelo da Silva Vieira, no posto de capitão uma companhia do terço dos auxiliares, que o governador determinára formar no districto da Casa Casca	158 v
14 Dez. 1714	A Manoel Vicente Neves, no posto de capitão de uma companhia do terço de auxiliares que o governador determinára formar no districto de Casa da Casca.....	159
14 Dez. 1714	A Bento Cabral Deça, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares, que o governador determinára formar no districto da Casa da Casca	159 v.
14 Dez. 1814	A Bento Fernaddes Furtado, no posto de coronel do regimento de cavallaria da ordenança, que o que o governador determinára formar nas tres villas de Taubaté, Pindamonhangaba eGuaratinguetá	160

DATAS		PAGINAS
14 Dez. 1714	A Matheus da Silva Rosa, no posto de tenente coronel de um regimento de cavallaria da ordenança, que o governador determinára fórmar nas tres villas de Taubaté, Pindamonhangaba e Guaratinguetá.....	160
14 Dez. 1714	Nomeando e provendo a Domingos do Prado Martins, no posto de sargento mór do regimento de cavallaria da ordenança, que o Governador determinára formar nas tres villas de Taubaté, Pindamonhangaba e Guaratinguetá.....	160 v.
18 Dez. 1714	A Antonio de Faria Pimentel, no posto de sargento mór do regimento dos previlegiados destas minas.....	161 v.
18 Dez. 1714	A Manoel Rodrigues Covilham, no posto de capitão de uma das companhias da ordenança do districto da Villa de N. Senhora do Carmo, que vagou pela expulsão de Francisco de Campos....	161
18 Dez. 1717	A Amaro Antunes de Souza, no posto de sargento mór de um terço dos auxiliares que o governador determinou crear de novo no districto do Serro Frio.....	68 v.
	Nota: Esta patente, de Amaro Antunes de Souza, deveria ter sido expedida em 1713, mas no livro se acha registrada com a data de 1714.—Feu.	
19 Dez. 1714	A José Soares Coêlho, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares que o Governador mandou formar no districto da Passagem e aggregou ao terço do Mestre de Campo José Rebello Perdigão.....	161
20 Dez. 1714	A Salvador de Albuquerque, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Batipóca, comarca de São João d'El-Rey	161
26 Dez. 1714	A Antonio Martins Paiva, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares que o Governador mandou formar no Ribeirão Abaixo e aggregar ao terço do Mestre de Campo José Ribeiro Perdigão, que era do districto da Villa do Carmo....	161 v.
30 Dez. 1714	A José de Miranda de Oliveira, no posto de capitão da ordenança do districto da Pirapetinga, termo da Villa do Carmo, de cujo posto lhe daria posse e juramento o capitão mór Custodio da Silva.....	161 v.

DATAS		PAGINAS
30 Dez. 1714	A Antonio Machado, no posto de ajudante do numero do districto de Guarapiranga, vaga de Nicolau Machado de Britto.....	161 v.
4 Jan.º 1715	A Salvador Francisco, no posto de capitão mór das Entradas de todas as terras deste Governo de Minas.....	161 v.
7 Jan.º 1715	Nomeando e provendo a João Soares Caldas, no posto de coronel das ordenanças do districto de Itaberaba.....	163
8 Jan.º 1715	A Salvador Freire, no posto de capitão mór das ordenanças da comarca de S. João d'El-Rey.....	163
8 Jan.º 1715	A José Luiz Sol, no posto de sargento mór do regimento de cavallaria da ordenança que o Governador determinou formar nos descobrimentos do Itambé	168
10 Jan.º 1715	A Antonio Mendes de Sá, no posto de capitão do matto destas Minas.....	163 v.
12 Jan.º 1715	A Domingos Ferreira Diniz, no posto de sargento mór das ordenanças do districto da Itaverava..	163 v.
12 Jan.º 1715	A Domingos Pereira de Macedo, no posto de capitão da companhia da ordenança dos districtos do Inficionado, Passadez até o Gama e suas annexas, na vaga do capitão Francisco das Chagas Marques.....	164
12 Jan.º 1715	A João Teixeira de Souza, no posto de coronel de um regimento de cavallaria da ordenança que o Governador determinou formar no districto da Itacambira.....	166 v
12 Jan.º 1715	Nomeado e provendo a Antonio Ferreira, no posto de capitão do matto do districto das villas de N. S. do Carmo e Villa Rica.....	167
12 Jan.º 1715	Com a mesma data e circumstancias, foi expedida outra patente a Antonio Ferreira para servir o cargo de capitão do matto de Villa do Carmo e Villa Rica.....	167 v.
20 Jan.º 1715	A Faustino Pereira da Silva, no posto de capitão do regimento de cavallaria da ordenança que o Governador determinou formar nos descobrimentos do Itambé.....	168

DATAS		PAGINAS
20 Jan.º 1715	A Pedro da Rocha Gandano, no posto de sargento mór da cavallaria da ordenança para com elle assistir ao Brigadeiro de toda a cavallaria destas Minas, Antonio Francisco da Silva e distribuir as suas ordens nas occasiões necessarias.....	168
20 Jan.º 1715	A Francisco Viegas, no posto de sargento mór do regimento de cavallaria da ordenança do districto de Villa Rica de que é coronel Sebastião Carlos Leitão e vago por ausencia de Estevão de Almeida..... .	168 v.
	Nota : Esta mesma patente, encontra-se outra vez registrada na pag. 170, mas com a data de 3 –Fev.—1715. –Feu.	
27 Jan. 1715	A Francisco de Oliveira da Costa, no posto de sargento-mór dos negociantes que andavam nos caminhos que vinham dos portos de mar para estas Minas, as quaes foram aggregadas aos terços auxiliares dellas	170
28 Jan. 1715	A Francisco da Silva Neto, para servir o officio de Tabellião de Villa Rica.....	171
2 Fev. 1715	A Manoel Rodrigues Soares, no posto de mestre de campo do terço dos auxiliares do districto de Villa Nova da Rainha.	171
3 Fev. 1715	A Pedro Ferreira de Souza, no posto de capitão de uma companhia do terço dos auxiliares do districto da Paraopeba e Macaubas até a Barra do Rio dos Velhas, a qual companhia formára o Mestre de Campo Nicolau de Souza Deça da gente do districto.	174 v.
3 Fev. 1715	Nomeando e provendo a Antonio Caldeira, de Almeida, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Nova da Rainha, de que era Mestre de Campo Manoel Roiz Soares, vago por promoção de João Nunes Ferreira.	171
3 Fev. 1715	A Francisco Peixoto Pinto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da Bocaina, do terço de que era mestre de campo Paschoal da Silva e que vagou por fallecimento de Bartholomeu Marques	173 v.

DATAS		PAGINAS
3 Fev. 1715	A João Nunes Ferreira, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Villa Nova da Rainha, vago por promoção de Faustino Rebello.	173
3 Fev. 1715	A Antonio de Saa Barbosa, no posto de coronel de infantaria da ordenança situada desde a parte em que acaba o districto de Villa Real até a barra do Rio das Velhas.....	172
4 Fev. 1715	A Antonio Muniz de Menezes, no posto de capitão mór das ordenanças do districto do Rio Grande e Bituruna.....	175
4 Fev. 1715	Nomeando e promovendo a André Martins de Afonseca, no posto de sargento mór das ordenanças do districto dos descobrimentos novos do Rio Grande e Bituruna.....	175 v.
4 Fev. 1715	A João Francisco Pedroso, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Iuruóca.....	176 v.
4 Fev. 1715	A Antonio Borges de Souza, no posto de ajudante de numero das ordenanças do districto de Iuruóca.....	176 v.
4 Fev. 1715	A João Ferreira de Afonseca, no posto de capitão de companhia da ordenança do districto dos descobrimentos novos do Rio Grande e Bituruna	176
4 Fev. 1715	A Domingos Fernandes Fórtes, no posto de capitão de infantaria de uma companhia da ordenança do districto dos descobrimentos novos do Rio Grande e Bituruna.....	176
4 Fev. 1715	A Francisco Ramalho de Brito, no posto de capitão de uma companhia da ordenança que o governador mandará formar dos forasteiros que se achavam na villa de São João d'El-Rey e sua comarca.....	177 v.
18 Fev. 1715	A Francisco de Oliveira da Costa, no posto de sargento mór das companhias dos negociantes que andavam nos caminhos que vinham dos postos de mar para estas Minas e que não tinham domicilio nellas, as mesmas companhias seriam auxiliares.....	178
27 Fev. 1715	A Custodio da Silva, no posto de capitão da ordenança dos mercadores do districto de Pitanguy de que era capitão mór Domingos Rodrigues do Prado.....	179 v.

DATAS		PAGINAS
27 Fev. 1715	A Antonio Fernandes Gomes, no posto de capitão da ordenança do districto da Itabira, comarca de Villa Rica.....	179 v.
28 Fev. 1715	A Jeronymo de Araujo, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto da Cachoeira, comarca de Villa Rica, que vagou por ausencia de Antonio de Amorim Cerqueira.....	179 v.
2 Março 1715	A Manoel Dias Viegas, no posto de capitão da ordenança dos mercadores da Villa do Carmo....	180
4 Março 1715	A Francisco Alves Campos, no posto de capitão de uma companhia da ordedança do districto do do Gaya até a Estremadura, termo de Villa Real, vaga pela ausencia do capitão Antonio da Fonseca Barcellos	180
4 Março 1715	A João Baptista Bocam, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do districto de Itacolomy, termo de Villa do Carmo a qual se aggregou ao terço do mestre de campo José Rebello Perdigão.....	180
15 Março 1715	A Manoel Martins Lopes, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares do districto da Casa da Casca que o governador determinára fórmar.	180 v.
24 Abril 1715	A Antonio Gonçalves de Beça, no posto honorario de capitão da ordenança em Villa Rica.....	181 v.
24 Abril 1715	A Manoel Fernandes Diniz, no posto honorario de capitão dos auxiliares, emquanto não vagasse alguma companhia, para que fosse definitivamente provido em Villa Rica.....	181 v.
28 Abril 1715	Nomeando e provendo a Manoel Coêlho Ferreira, no posto de capitão de infantaria da ordenança do districto de Itabira pertencente a comarca de Villa Rica, que vagou por ausencia de Antonio Fernandes....	182
	Nota: em 20 de janeiro de 1718, foi recolhida esta patente por ordem do general D. Braz Balthazar.—Feu.	
23 Abril 1715	A Antonio João Naya, no posto de ajudante do numero, do terço auxiliar do districto da Villa de N. S. do Carmo vago por ausencia de Gaspar Lopes dos Reys.....	182 v.

DATAS		PAGINAS
8 Julho 1715	A João Carvalho de Oliveira, fazendo mercê da patente honorario de mestre de campo dos auxiliares	183
23 Julho 1715	A João Pinto, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança do districto do Curralinho e campo das minas geraes, que o governador resolvera formar, de que era coronel Sebastião Carlos Leitão	184 v.
20 Agosto 1715	A Pedro Gonçalves Netto, no posto de capitão de uma companhia de ordenança da villa de Itú.....	185 v.
22 Agosto 1715	A Antonio da Cunha Barros, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Maquiroby, até a capella do Bom Successo.....	187
22 Agosto 1715	A João Dias Moreira no posto de capitão de uma companhia da ordenança dos districtos de Arviahy e Paraty, e todo Papethy, termo da villa de Mogy, comarca de S. Paulo.....	187
22 Agosto 1715	A João Pinto Pimenta, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Parahyba chamada Larangeiras, e pela estrada de São Paulo até o pé de Papethy, termo da villa de Mogy, comarca de São Paulo.....	187
22 Agosto 1715	A Pedro Rodrignes Fróes, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Mogy	186 v.
22 Agosto 1715	A Manoel Pinto Ramilho, no posto de capitão de uma companhia da ordenança da Villa de Mogy e todo o Campo Payacipeba e Gaião, termo da mesma villa e o capitão mór Francisco Pinto do Rego, lhe daria posse e juramento.....	186 v.
22 Agosto 1715	A Francisco Pinto do Rego, no posto de capitão mór das ordenanças da Villa de Mogy, dando-lhe posse e juramento a mesma camara.....	187
4 Set. 1715	A Archangelo da Silva Oliveira, no posto de sargento mór das ordenanças da villa de N. S. da Piedade de Pitanguy e seu districto.....	187 v.
10 Set. 1715	Nomeando e provendo a Antonio Dias Leme, no posto de sargento mór das companhias das ordenanças dos pretos forros e bastardos da comarca de Villa Rica.....	188

8 Out. 1715	A Lourenço dos Reys, no posto de capitão do matto do districto da villa de N. S. do Carmo	189
8 Jan.º 1716	A Estevão de Araujo, no posto de capitão mór das ordenanças do districto da Itaverava, comarca de São João d'El-Rey.	192
16 Jan. 1716	A Manoel Vicente de Azevedo, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do Ouro Preto em Villa Rica, vago por fallecimento de Jorge da Fonseca.....	192 v.
24 Jan. 1716	A Manoel de Souza Cerqueira, no posto de capitão de uma das companhias da ordenança do districto de Antonio Dias, em Villa Rica, que vagou por ausencia de Jeronymo de Souza	193 v.
28 Jan. 1716	A Antonio Rodrigues Cou-a, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares, do terço da comarca de São João d'El-Rey, vaga por ausencia de João Rodrigues.....	193 v.
28 Jan. 1716	A Manoel de Souza Cerqueira no posto de capitão de uma das companhias da ordenança do districto de Antonio Dias, em Villa Rica..... .. Nota: Esta patente se acha em duplicata—(pag. 193 v.) mas uma é de 23 e outra de 28 de Janeiro de 1716.—Feu.	194
3 Fev. 1716	A Jeronymo de Oliveira de Azevedo, no posto de capitão da ordenança dos districtos do Brumado Sumidouro do termo da Villa do Carmo.....	195
18 Fev. 1716	A Pedro da Rocha Gandavo, no posto de coronel de um regimento da cavallaria da ordenança do districto da Villa Leal de N. Senhora do Carmo, que vagou por ausencia de Fernan de Moraes Madureira.....	196
18 Fev. 1716	A Pedro da Rocha Gandavo, (nas mesmas circumstancias da precedente) registrada na pagina	266 v.
20 Fev. 1716	A Martim Affonso de Mello, no posto de coronel de um regimento de cavallaria da ordenança que o governador mandára fórmar nos districtos da Paraopeba e Rio das Velhas.....	197
20 Fev. 1716	A Domingos Lopes Cerqueira, para servir o posto de ajudante supra do terço de auxiliares do districto da Villa de N. Senhora do Carmo.....	197

DATAS		PAGINAS
20 Fev. 1716	A Antonio Pires de Avila, no posto de mestre de campo do terço de auxiliares da capitania de São Paulo, que vagou por ter deixado Domingos da Silva Bueno.....	196
8 Março 1716	A Jeronymo Pimentel Salgado, no posto de capitão mór das ordenanças do districto de Itaverava	198
14 Março 1716	A Matheu Vaz de Bitancour, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Guarapiranga, que vagou por fallecimento de Antonio Soares.....	198 v.
21 Março 1716	A Joaquim da Fonseca, no posto de ajudante do numero das ordenanças de Villa Rica, de que é capitão Henrique Lopes de Araujo.....	200
18 Abril 1716	A Matheus da Costa Cabral, no posto de ajudante das ordenanças de Santa Barbara.....	200
20 Abril	A Manoel Gonçalves Pereira no posto de capitão honorario da ordenança destas minas.....	200
28 Abril 1716	A Francisco Xavier Déça, no posto de sargento mór das ordenanças da Villa do Carmo...	201
28 Abril 1716	A Lucas Ribeiro de Almeida, no posto de capitão mór das ordenanças da Villa Real de N. Senhora da Conceição do Rio das Velhas; vaga de Clemente Pereira	201
4 Maio 1716	A João de Souza, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Villa Rica, vaga de Domingos João.....	201
6 Maio 1716	A Francisco Peixoto Pinto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto do Corrego, Ouro Podre, Rio das Pedras e Ouro Bueno, do terço dos auxiliares de Villa Rica...	202
6 Maio 1716	A João Soares, no posto de capitão da ordenança do districto de Itaverava, termo de Villa de São João d'El-Rey.....	202
6 Maio 1716	A Antonio Gomes, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Itatiaya, termo de Villa Rica, vaga de Francisco da Silva Neto	202
12 Maio 1716	A Manoel Dantas da Silva, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares da Villa do Principe, pela expulsão de José Corrêa da Silva.....	202

DATAS		PAGINAS
12 Maio 1716	A Estevão Ferreira Xavier, no posto de ajudante supra, do terço dos auxiliares de Villa Leal de Nossa Senhora do Carmo.....	202
28 Maio 1716	A João de Araujo Silveira, no posto de capitão das ordenanças do districto de Itaverava.....	202 v.
2 Junho 1716	A Matheus Peréira Dias, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Guarapiranga	202 v.
16 Junho 1716	A José Marques Giraldes, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do Districto do Rio de Pedras até Martim Gravaro.....	202
20 Junho 1716	A Manoel da Cruz de Vasconcellos, no posto de sargento mór das ordens do governador.....	202
2 Agosto 1716	A Pedro Pereira de Miranda, no posto de capitão mór das ordenanças da Villa do Principe.....	204
6 Agosto 1716	A Theodosio José Duarte Crêspo, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa do Principe do qual é mestre de campo José Quaresma Franco.....	206
8 Agosto 1716	A Antonio Pereira de Macêdo, no posto de tenente-coronel do regimento de cavallaria da ordenança que o governador resolvêra formar nos descobrimentos de Itambé.....	206
2 Setembro 1716	A Manoel de Freitas Ferreira, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança, do regimento de que é coronel José Corrêa de Miranda.....	210 v.
1º Outubro 1716	A Jeronymo Pereira da Fonseca, no posto de mestre de campo de um terço dos auxiliares que o governador resolvera formar no districto das Minas Novas do Campo, Termo da Villa do Principe principiando da passagem do Rio do Peixe que vai da mesma Villa até a passagem do Rio Arassuahy, que se passava no caminho que ia para Itacambira.....	209 v.
1º Outubro 1716	A João Gomes Ribeiro, no posto de capitão de uma companhia da ordenança das Macaubas, termo de Villa Real de N. Senhora da Conceição de Sabará.....	209 v.

DATAS		PAGINAS
1º Outubro 1716	A João Fernandes Ribeiro, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Real que vagara por ausencia de Braz Rebello Marinho	210
28 Outubro 1716	A Manoel Antunes da Silva, no posto de capitão mór das entradas do districto da Barra do Rio das Velhas, de ambas as partes do mesmo rio, por ter Leonardo Francisco Palhano desistido do mesmo posto a favor do nomeado.....	213
20 Novemb. 1716	A João Rodrigues Benevides, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da Villa do Principe.....	214 v.
4 Dezemb. 1716	A Manoel de Souza Netto, no posto de capitão do mato de todo o districto destas Minas.....	215
4 Dez. 1716	Nomeando e provendo a Pedro Rodrigues, no posto de capitão do matto de todo o districto destas Minas.....	215
5 Dez. 1716	A D. João de Castro Souto Mayor, no posto de mestre de campo do terço dos auxiliares do districto de Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará, vago por Sebastião Pereira de Aguillar.....	215
14 Jan. 1717	A Thomaz Luiz, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares que o governador determinára formar no districto da Paraopeba comarca do Rio das Velhas.....	217
14 Jan. 1717	A Francisco Lopes de Oliveira, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares que vagou por ausencia de Manoel da Costa.....	216
24 Jan. 1717	A Manoel Ferreira Gomes Cachoeira, na companhia dos auxiliares que foi do capitão Thomaz Luiz e o mesmo sargento mór, Thomaz Luiz lhe daria posse e juramento.....	218 v.
4 Fev. 1717	A Francisco Lopes de Oliveira, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares da freguezia de São Sebastião do districto de N. S. do Carmo que vagou por ausencia do capitão Manoel da Costa	219
8 Março 1717	Nomeando e provendo a Domingos Henriques no posto de capitão de uma companhia da ordenança dos moradores do districto do Sumidouro,	

DATAS		PAGINAS
	pertencendo somente ao capitão Jeronymo de Oliveira o districto do Brumado	220 v.
8 Março 1717	A Domingos Rodrigues Neves, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Itabira, comarca de Villa Rica.....	220
8 Março 1717	A Constantino Alves de Azevedo, no posto de ajudante do regimento de cavallaria da villa de S. João d'El-Rey, de que era coronel Francisco do Amaral Coutinho e que vagou por provimento de José Alves de Azevedo.....	220
8 Março 1717	A José Alves de Azevedo, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do Arraial Velho do Rio das Mortes, do terço de que era mestre de campo Damião de Oliveira e Souza, posto vago por ausencia do capitão Francisco Barbosa de Godoy.....	219 v.
10 Março 1717	A Domingos Gonçalves Couto, no posto de sargento mór do districto de Itabira, termo de Villa Rica	225
12 Março 1717	A José de Faria, no posto de sargento mór das ordenanças da Villa de Sorocaba, comarca de São Paulo..	224 v.
23 Março 1717	A Damião de Abreu Novaes, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Santa Barbara, que vagou por ausencia de Domingos da Costa Novaes.....	225
5 Abril 1717	A Manoel Ferreira da Costa, no posto de uma companhia dos auxiliares da Itaverava, que vagou pela promoção de Domingos Gonçalves Couto a sargento mór das ordenanças da Itabira ...	221 v.
5 Abril 1717	A Sebastião Alves de Frias, no posto de sargento mór de Villa Rica, em substituição a Fernando da Silva que se retirava para o reino em companhia de D. Braz, visto seu alvará de licença não conceder mais tempo para estar nas Minas.....	221 v.
13 Abril 1717	A Domingos Gonçalves Barbosa Couto, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares que o governador determinára crear no districto da Villa do Principe, principiando na passagem do Rio do Peixe que ia da dita villa até a passagem do Rio Arassuahy, que se passava no caminho que ia para Itabira..... ...	224 v.

DATAS		PAGINAS
16 Abril 1717	A Manoel Antunes de Azevedo, no posto de capitão mór das ordenanças do districto do Rio Pardo	222 v.
16 Abril 1717	A Thomé de Andrada, no posto de capitão de uma companhia de cavallos do regimento de cavallaria da ordenança da comarca de Villa Rica..	228
16 Abril 1717	A João Pinto, no posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança da comarca de Villa Rica	228
16 Abril 1717	A Francisco Viegas Barbosa, no posto de capitão mòr das ordenanças dos Caminhos Novos e Velhos; o mesmo teria o cuidado de os mandar concertar nas partes em que as camaras não eram obrigadas a fazel-os, nomearia para este officio capitães nos mesmos caminhos, assignalando-lhes as distancias em que teriam o cuidado de mandar reparar pelos vizinhos e moradores dos mesmos caminhos sem que houvesse descuido, pelo prejuizo que aos passageiros e negociantes, que cursavam estas estradas, podessem ter, conduzindo fazendas e mantimentos.....	223 v.
16 Abril 1717	A Agostinho Francisco da Silva, no posto de capitão mór da Leal Villa de N. S. do Carmo e seu districto na vaga de Custodio da Silva Serra.....	224
18 Abril 1717	A José Alves de Azevedo, no posto de sargento mór das ordenanças dos Caminhos Velho e Novo, de que é capitão mór Francisco Viegas Barbosa	260 v.
19 Abril 1717	A João Ferreira, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço da comarca de São João d'El-Rey.....	265 v.
24 Abril 1717	A Manoel Pereira de Carvalho, no posto de sargento mór do terço dos auxiliares de Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará	226 v.
26 Abril 1717	A Manoel Rodrigues Pereira, no posto de capitão da companhia da ordenança do districto das Congonhas que vagou por ausencia do capitão Domingos Martins Pacheco.....	226 v.
27 Abril 1717	A José Lopes Pinheiro, no posto de capitão da nobreza e privilegiados de Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará.....	226
27 Abril 1717	A José Lopes Pinheiro, no posto de capitão da nobreza e privilegiados de Villa Real de N. Senhora da Conceição do Sabará.....	227

DATAS		PAGINAS
28 Abril 1717	A Antonio de Souza Pinto, no posto de sargento mór das entradas do districto da comarca do Rio das Velhas	240
28 Abril 1717	A Antonio Pinto de Magalhães, no posto de mestre de campo de um terço novo de auxiliares do districto de Villa Real que o governador determinára formar, o qual principiaria donde faz barra o Rio das Velhas, junto de Villa Real pela margem do Rio das Velhas acima de uma e outra parte até a passagem do Rio de Martin Gravato.....	240 v.
28 Abril 1717	A André Gomes Ferreira, no posto de mestre de campo de um terço de auxiliares que o Governador determinára formar no districto de Pitanguy	241 v.
28 Abril 1717	A Manoel Ribeiro Marinho, no posto de sargento mór das ordenanças do districto das Congonhas até o Rio de Pedras, termo de Villa Real de N. Senhora da Conceição.....	227 v.
28 Abril 1717	A Francisco Pires Lima, no posto de capitão de de uma companhia de auxiliares do terço de Villa Nova da Raiuha, na vaga de Felix Casado Rotier	238
28 Abril 1717	A Francisco Lopes Machado, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares, na vaga de Bernardo Aranha de Pinho, em Villa Nova da Rainha	238
29 Abril 1717	A Domingos de Souza Barros, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do terço do districto da Villa Real, vaga de Pedro Duarte Galrrão	240 v.
29 Abril 1717	A Luiz Pereira da Costa, no posto de capitão de uma companhia de cavallos do regimento de cavallaria de Villa Nova do Principe.....	227 v.
29 Abril 1717	A Antonio Ferreira Rodrigues, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares que vagou por ausencia de Domingos Ferreira.....	237 v.
30 Abril 1717	A Mathias de Araujo Melgaço, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança que o governador foi servido aggregar ao regimento da cavallaria da Vila do Principe.	234
30 Abril 1717	A Francisco Bernardes, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do regimento da comarca de Villa Rica de que é mestre de campo Nicolau de Souza.	234 v.

DATAS		PAGINAS
30 Abril 1717	A Antonio Meirelles Machado, no posto de tenente coronel do regimento da cavallaria da ordenança do districto de Tocambira, termo da Villa do Principe..	234 v.
30 Abril 1717	A Paulo Pires de Miranda, no posto de sargento mór da cavallaria das ordenanças do districto de Tocambira, termo da Villa do Principe de que é coronel João Teixeira	235
30 Abril 1717	Nomeando e provendo a Alexandre Pinto de Carvalho, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto de Tocambira, termo da Villa do Principe, de que é mestre de campo João de Azevedo Carvalho.....	235
30 Abril 1717	A Manoel de Oliveira, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto do Rio das Velhas abaixo, não prejudicando as mais que já estão creadas no termo de Villa Real.....	236
30 Abril 1717	A Alexandre Gomes Teixeira, no posto de sargento mór do terço de auxiliares que o governador determinára formar no districto de N. S. da Conceição da Villa do Principe.....	236 v.
30 Abril 1717	A Theodosio José Duarte Crespo, no posto de sargento mór do regimento dos previlegiados e mais nobreza da Villa do Principe e todos os seus districtos.....	237
30 Abril 1717	A Francisco Xavier Alves Pereira, para servir o officio de escrivão da fazenda real e fisco, de Villa Real e sua comarca	238 v.
30 Abril 1717	A João Baptista Carneiro, no posto de sargento mór dos auxiliares do terço de que é mestre de campo Antonio Pinto de Magalhães	238 v.
2 Maio 1717	A João *Leite Pinto*, para, digo, João Soares de Miranda, no posto de capitão das ordenanças da Barra do Rio das Velhas, na vaga de Manoel de Qeiroz de Abreu	242
2 Maio 1717	A Francisco de Revoredo, no posto de tenente coronel da cavallaria da ordenança de Villa Real, na vaga de André Gomes Ferreira, promovido a mestre de campo dos auxiliares de Pitanguy.....	242
2 Maio 1717	A Antonio Carvalho de Almeida, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares de Villa Nova da Rainha, que vagou por promoção de Ruy de Mello Coutinho.....	237 v.

DATAS		PAGINAS
2 Maio 1717	A Manoel Pinto Alves, no posto de capitão de uma companhia da ordenança do districto de Sabará acima, até o Pompéo termo de Villa Real.....	239
2 Maio 1717	A Manoel Teixeira Seixas, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares de um dos terços de Villa Real.....	265 v.
2 Maio 1717	A Bento Rodrigues de Andrade, no posto de capitão dos auxiliares do terço de Villa Real.....	266
2 Maio 1717	A Bernardo Pinheiro da Veiga, no posto de capitão do terço dos auxiliares de Villa Real	266
3 Maio 1717	A José da Silva Gomes, no posto de capitão de uma companhia dos auxilliares do terço de Villa Rica, na vaga de seu irmão Manoel Comes da Silva.....	247
6 Maio 1717	A Francisco Peixoto Pinto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto do Corrego Secco, Ouro Podre, Rio das Pedras e Ou-Bueno.....	259
12 Maio 1717	A Manoel Ferreira da Costa, no posto de capitão das entradas da comarca de Villa Rica.....	243
13 Maio 1717	A Antonio Rodrigues Ramos, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço da Villa do Principe de que é mestre de campo José Quaresma Franco.....	243
14 Maio 1717	A Manoel da Costa de Araujo, no posto de sargento mór das ordenanças do districto da Itaverava, vaga de Domingos Ferreira Diniz.....	243 v.
14 Maio 1717	A Amaro de Mendonça Coêlho, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço da comarca do Rio das Mortes, vaga de Thomaz Rodrigues	243 v.
19 Maio 1717	A Joaquim da Silva Salgado, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Real, vaga de João Ferreira Couto.....	244 v.
19 Maio 1717	A Manoel Nunes Neto, no posto de sargento mór da ordenança do districto da Barra do Rio das Velhas.....	244 v.

DATAS		PAGINAS
20 Maio 1717	A Bernardo Pinto, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares de Villa Real, vaga de Manoel Ferreira Cachoeira.....	245
28 Maio 1717	A Manoel Ribeiro, no posto de sargento mór das ordenanças do districto das Congonhas até o Rio das Pedras, termo de Villa Real	234
28 Maio 1717	A Custodio Vieira Rabello, no posto de capitão de uma companhia de cavallos da ordenança do districto da Villa do Carmo.....	247
30 Maio 1717	A Manoel Martins da Silva, no posto de capitão de uma companhia vaga de auxiliares do districto da Villa de N. Senhora da Conceição do Sabará.....	235
30 Maio 1717	A Manoel Alves de Mendonça, no poste do capitão de uma companhia de infantaria da ordenança do districto do Arraial Velho, termo de Villa Real.....	235 v.
31 Maio 1717	A Manoel Gomes da Silva, no posto de sargento mór do regimento de cavallaria da ordenança de Villa Rica.....	247 v.
2 Junho 1717	A Bartholomeu da Costa, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Rica.....	247 v.
2 Junho 1717	A João da Costa Torres, no posto de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Rica....	243
5 Junho 1717	Nomeando e provendo a Manoel Fernandes Diniz, no posto de sargento mór das ordenanças do districto da Villa de N. Senhora da Piedade de Pitanguy.....	251
17 Junho 1717	A Lucas de Freitas de Azevedo, no posto de mestre de campo do descobrimento das esmeraldas e mais pedras preciosas.....	253
18 Junho 1717	A Antonio Raposo Tavares, no posto de coronel de infantaria da ordenança do districto da Villa do Principe.....	253
18 Junho 1717	A Antonio Martins Leça, no posto de sargento mór das ordenanças do districto de Villa Rica..	258 v.
19 Junho 1717	A Sebastião de Affonseca Freire, no posto de capitão da ordenança do districto da Villa do Carmo.....	254 v.

DATAS		PAGINAS
30 Junho 1717	A José Corrêa d'Affonseca, no posto de capitão das ordenanças dos homens pretos e pardos fôrros, do districto de Villa Nova da Rainha.....	255
30 Junho 1717	A Antonio Rodrigues Vieira, no posto de capitão de cavallos do regimento das ordenanças do districto do Itambé.....	255 v.
30 Junho 1717	A Antonio Nunes Leitão, no posto de sargento mór da cavallaria da ordenança do regimento de Villa Nova da Rainha.....	255 v.
30 Junho 1717	A Faustino Rebello Barbosa, no posto de mestre de campo de um terço dos auxiliares do districto do Itambé.....	264 v.
2 Julho 1717	A João Antunes Collaço, no posto de tenente coronel do regimento de cavallaria da ordenança do districto de Villa Nova da Rainha.....	256
3 Julho 1717	A Antonio Ferreira Pinto, no posto de sargento mór dos auxiliares do districto da Villa de N. Senhora do Carmo.....	256
3 Julho 1717	A Estevão Ribeiro, no posto de capitão mór da ordenança do districto da Villa de Guaratinguetá para baixo, até donde acaba o termo da mesma villa.....	257
3 Julho 1717	A Domingos Vieira de Macedo, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço da Villa do Carmo, na vaga de Antonio Ferreira Pinto.....	257
10 Julho 1717	Nomeando e provendo a Sebastião Mosqueira da Rosa, no posto de capitão dos auxiliares do districto da Bocaina, termo de Villa Rica.....	259 v.
10 Julho 1717	A Manoel Vicente Neves, para o posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto do Ouro Preto, na vaga de Jorge da Fonseca Pereira.....	259 v.
12 julho 1717	A Manoel Pinto Homem, no posto de capitão de uma companhia de auxiliares do terço da Villa do Rio das Mortes, na vaga de Francisco Pereira da Costa.....	258
24 Julho 1717	A Antonio Correa Sardinha, no posto de sargento mór das ordenancas do districto da Villa do Carmo	264 v.

DATAS		PAGINAS
5 Agosto 1717	A Domingos de Freitas do Amaral, no posto de sargento mór dos auxiliares do novo terço que o governador mandára formar no districto do Sabará.....	260
16 Agosto 1717	A Antonio Nunes Leitão, no posto de sargento regimento de cavallaria da ordenança de Villa mór do Nova da Rainha.....	261 v.
18 Agosto 1717	A Domingos Duarte da Costa, no posto de capitão de uma companhia do terço da Villa Nova da Rainha.....	262 v.
19 Agosto 1717	A Manoel de Oliveira, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Rica.....	263
4 Set. 1717	A João Alves Maciel, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do districto da Villa Real de N. Senhora da Conceição.....	255
Cartas de sermarias concedidas a:		
4 Set. 1713	Por D. Braz (em São Paulo) a Domingos Teixeira de Azevedo, por ter o mesmo fundado quatro curraes de gado vaccum, de cavalgaduras e mais criações nos Campos da Curitiba, na paragem chamada Cahabaju e—Itajocaca, por se achar com muita multiplicação e a terra que possuia não ser bastante para o gado e creações que tinha; pedia algumas terras de uma e outra parte do Rio Tabagi na parte que não estivesse ainda occupada, sendo lhe concedida uma legoa em quadra na dita paragem de uma e outra parte do Rio Tabagi	62
4 Set. 1713	(Em São Paulo) A Dona Isabel Maria da Cruz, por ter algum gado vaccum, e cavalgaduras nos Campos Geraes de Curitiba, como por não ter terras para o apascentar e por haver muitas terras devolutas nos mesmos campos geraes de Curitiba, na paragem chamada—Cahabeju—e—Itajacoca—que partiam com outras de seu genro Domingos Teixeira de Azevedo, que alli tinha seus curraes, foi-lhe concedida uma legoa de terras em quadra na mesma paragem.	
4 Set. 1713	(Em São Paulo) A D. Anna de Siqueira e Mendonça, por ter bastante gado nos Campos de Curitiba, —sem ter terras em que o apascentar e	

DATAS		PAGINAS
	porque nos mesmos Campos, na paragem chamada—Itacoca—de uma e outra parte do Rio Tabagi, estavam muitas terras devolutas, foi-lhe concedida uma legoa de terras em quadra na mesma paragem sem prejuizo de terceiro, nem do direito que algumas pessoas podessem ter nas referidas terras.....	61
11 Dez. 1713	Ao Padre Francisco Barreto de Menezes, por ter sido concedida por Antonio de Albuquerque, uma carta de sesmaria de umas terras que começavam da testada do Rio das Mortes grande, onde foi o sitio de Miguel Garcia, continuavam e ião terminar as cabeceiras do Ribeirão Brumado de Belchior Felix Corrêa, para a parte do poente; sendo-lhe dadas as terras que principiavam do sitio de Miguel Garcia que estava na beira do rio da parte do poente, até o alto do Morro da Pedraria, que fazia divisão entre as roças do supplicante e de Salvador Freire e do dito morro, correria rumo direito ao Rio das Mortes abaixo, até encher uma legoa em quadra se fôsse possivel, sem prejudicar de modo algum a Salvador Freire, não lhe occupando as terras de que por carta de data desta lhe foi feita mercê, ficando entre ambos, por divisão o meio do alto do Morro da Pedraria acima dito. Esta mercê ao Padre Francisco Barreto seria sem prejuizo de terceiro, nem do direito que algumas pessoas podessem ter as mesmas terras.....	70
11 Set. 1713	(Em São Paulo) A Maria Barbosa, por ter terras devolutas no termo da cidade de São Paulo, na paragem denominada—Urutu e Ununga, que partiam de uma banda com terras dos herdeiros de Anna Barrêto e da outra com as de Manoel da Silva, que seriam de testada pouco mais ou menos—setecentas e cincoenta braças, e de comprido uma legoa para o campo, sendo-lhe concedida uma legoa em quadra na mesma paragem de—Urutu e Ununga, não excedendo porem a dita legoa em quadra.....	63 v.
20 Dez. 1713	Ao coronel Antonio de Oliveira Leitão, morador na Lagoa Dourada, comarca do Rio das *Velhas* digo das Mortes, tendo aberto desde a villa de	

DATAS		PAGINAS
	São João d'El-Rey, até as Congonhas, nelle fez um sitio e roça onde vivia; pedia uma legoa de terras de testada, principiando do sitio do supplicante para o Norte, com duas legoas de sertão ao Poente, e ao Nascente, para que desta sorte podesse acommodar a sua familia, sendo-lhe concedida uma legoa de terras em quadro na mesma paragem, principiando no terreiro do sitio do supplicante para o Poente, e da outra parte para o Nascente, não comprehendendo porem, as lavras de ouro pelo rio abaixo, por serem essas livres e reservadas segundo a fórma de direito, que a dita legoa em quadra correria até fechar o quadro pela parte do Norte. Com declaração que Josué Peres, que seria conservado no seu rancho e dependencia delle com suas estradas, postos, gados e logradouros na mesma fórma que os possuia e nem tambem a Pedro Fernandes, não tendo direito de os expulsar e nem aos outros moradores.....	72
20 Dez. 1713	A Pedro Domingues, por ter um sitio em umas terras devolutas que estavam no Caminho Novo que vem da villa de São João d'El-Rey para as Minas Geraes, na paragem chamada—o Brumado—desejando nelle viver com sua familia, sendo-lhe dada uma legoa em quadra na referida paragem e fazendo pião em sua casa de morada....	71
22 Dez. 1713	A Gaspar Soares, na freguezia do Arraial Velho termo da villa de São João d'El-Rey, possuindo sitios que estavam dentro do mato, queria se intrometter em um delles o Padre José Pinto; com o pretexto de ter Carta de Sesmaria de Domingos Alves Guerra, mas sendo nulla conforme o bando que o governador D. Braz mandou lançar, sendo-lhe concedida meia legoa de terras em quadra na referida paragem, fazendo pião no meio dos dous sitios, correndo por todas as partes até fechar o quadro, não obstante a Carta de Sesmaria de Domingos Martins Guerra.....	74 v.
22 Dez. 1713	A João Machado Castanho, morador em São Paulo, por ter um sitio no Caminho Novo, na paragem chamada — Luguasuhy — pedia algumas	

DATAS		PAGINAS
	terras que ficavam juntas ao mesmo sitio, sendo-lhe dada uma legoa de terras em quadra na mesma paragem fazendo pião no seu sitio e vivenda	71
22 Dez. 1713	A João Antunes Maciel, por já ter um sitio em terras devolutas que estavam no Caminho Novo da villa de São João d'El-Rey, para estas Minas Geraes na paragem chamada — Camapuam — sendo-lhe dada uma legoa de terras em quadra na mesma paragem, fazendo pião em sua casa de vivenda que tinha no mesmo sitio, correndo por todos os rumos, até fechar o quadro da dita legoa.....	69 v.
22 Dez. 1713	Ao coronel Antonio de Oliveira, por ter feito a sua custa o caminho Novo que vem da villa de S. João d'El Rey para estas Minas Geraes e nelle um sitio na paragem chamada—Percupeva onde queria viver com a sua familia, pedia algumas terras juntas ao mesmo sitio, sendo-lhe concedida uma legoa em quadra na mesma paragem, fazendo pião em sua casa de vivenda, donde correria a medição para todas as partes até completar a quadra.....	70
28 Dez. 1713	A João Fernandes Maciel, com sitio junto ao Ribeirão da — Itatiaya — no caminho e estrada para estas Minas, necessitava de meia legoa de terras em quadra, a qual começaria da rocinha do sargento-mór Manoel da Silva Rosa, pela estrada geral até o Morro Cavado defronte as capoeiras de Jeronymo de Souza. Foi-lhe concedida meia legoa de terra em quadra, sem prejuizo de terceiro, nem do direito que algumas pessôas podessem ter nas ditas terras e sem poder alargar nem tomar mais terras alem das que estivessem cultivando	73
10 Jan.º 1714	A Matheus da Silveira Villa Lobos, tendo um sitio no Rodeio da Itatiaya, com casa de vivenda, pastos e roças, que fez como primeiro cultivador necessitava de algumas terras juntas em distancia de uma legoa em quadra, principiando do Ribeirão do Barranco, caminho das Minas Geraes, sendo-lhe feita a mercê de uma legoa de terras em quadra na referida paragem.....	75

BIBLIOTECA

DATAS		PAGINAS
3 Fev. 1714	A Manoel Rodrigues Soares, morador no districto de Caethé, por ter muitos escravos sem terras onde podesse plantar roças e por se acharem muitos e largos matos onde o supplicante tinha uma roça de que estava de posse, como povoador lhe foi concedida uma legoa de terras de sesmaria, principiando onde tinha as suas c sas de vivenda pelas cabeceiras do Sabará, até inteirar a mesma legoa em quadra na referida paragem, não prejudicando porém a camara na nova villa daquelle districto.....	97
4 Fev. 1714	Ao capitão João da Silva Santiago, que possuia um sitio com casa, tendo por aquella parte do norte um pouco de mato de que o Supplicante necessitava, pedia por sesmaria quatrocentas braças nos mesmos matos, correndo para o norte até o alto do morro, sendo concedidas as quatrocentas braças de terras que correriam das que tivesse cultivando até o alto do morro, donde não passariam, tendo de largura duzentas braças.....	96 v.
14 Março 1714	Ao sargento mór Manoel Carvalho da Silva, assistente em Pitanguy, o qual allegou que andando elle a montaria, descobrira uns campos na corda dos Curraes da Bahia, os quaes eram pouco povoados de capões e restingas de matos, que só servem para crear gado, querendo o supplicante fazer sitio para crear na paragem chamada—Lagoa Dourada—pedia-os por sesmaria, fazendo pião em um ribeirão que faz barra em um riacho que verte da mesma lagoa e unidos desaguavam na Parahibapiba. Attendendo que o supplicante foi o primeiro descobridor delles lhe foram concedidas duas legoas de terras na referida paragem da Lagoa Dourada, — fazendo pião no Ribeirão que diz fazer barra em um riacho que verte da mesma lagoa, cuja mercê não servirá de exemplo a nenhum outro que não fosse descobridor.....	108
4 Abril 1714	A Domingos Rodrigues, morador no Campo termo de Villa Rica, tendo posse de um sitio no mesmo Campo, foi-lhe feita a mercê de meia legoa em quadra na referida paragem, fazendo	

DATAS		PAGINAS
	pião no sitio do supplicante, mais meio quarto de legoa pelo sertão a dentro separada da meia legoa acima dito.....	114 v.
7 Abril 1714	A Domingos de Araujo, de uma legoa de terras em quadra que principiaria na testada onde acabam as terras de sesmaria de Matheus da Silveira Villa Lobos correndo para o sertão que fica para o poente, sem exceder a dita legoa em quadra....	114 v.
10 Agosto 1714	Ao Licenciado Custodio da Costa Velloso, que possuia o sitio do Tejuco, e pedia algumas terras da parte do Suléste que partiam com as capoeiras de Domingos Francisco e seu irmão João Francisco e das mais a oéste com campo, sendo-lhe concedido o sitio com as mais terras adjuntas na mesma forma com as confrontações referidas sem prejuizo de terceiro.....	139 v.
17 Agosto 1714	A Camara da villa de São João d'El-Rey, por não ter terras para balaios, onde pudesse fazer aforamentos e tirar delles algumas conveniencias para as despezas da mesma camara e obras publicas da referida villa, tudo constante de um termo que se fez. Foi lhe feita a mercê de duas legoas de terras em quadra fazendo pião nella, mas sem prejuizo de terceiros.....	151 v.
19 Nov. 1714	A Antonio Rodrigues de Souza, que tudára um sitio em uns mattos virgens, sob um ribeiro que desagoa no Rio da Itabira, lhe foi feita a mercê de uma legoa de terras em quadra na referida paragem, fazendo pião no meio do dito sitio sem prejuizo de terceiros.....	154
4 Jan. 1715	A Diogo Mendes Pinheiro, que havia situado Rio das Velhas acima com sua familia entre as duas sesmarias pela parte de baixo com uma do capitão Antonio de Araujo e pela parte de baixo com a do Padre Manoel de Almeida, mas as terras que o supplicante cultivára ficavam no meio das duas sesmarias e se achavam devolutas, pedia que lhe fizesse a mercê das mesmas por sesmaria de outras terras adjuntas, sendo concedidas por sesmaria as terras de seu sitio com as aguas vertentes delle se não estivessem occupadas e assim mais as terras, que principiavam do fim da sesmaria do	

DATAS		PAGINAS
	capitão Antonio de Araujo, correndo rio acima até chegar ao sitio de Pedro Gomes, com um quarto de legoa de sertão, correndo para o campo do Curralinho. O supplicante não excederia nas terras, sendo a mercê de uma legoa em quadra.....	162
12 Jan.° 1715	A Antonio Rodrigues Velloso, morador nas minas de Pitanguy, que pedia uma sorte de terras que ficava para a parte do rio abaixo do mesmo Pitanguy, com a distancia que o governador fôsse servido conceder, para na mesma estabelecer fazendas e curraes de gado, sendo-lhe concedida com a largueza que se permitte nos Sertões da Bahia e Pernambuco, tres legoas de terras em quadra que principiaria a correr onde chamavam a Lagoa Grande indo sempre pelo rio abaixo por uma parte até onde acabava o Rio do Peixe, se até aquella parte chegasse a dita distancia das tres legoas, e pela outra correria a dita sesmaria até encher a referida distancia, não excedendo as tres legoas em quadra.....	166
12 Jan.° 1715	A José Campos Bander Bort, morador nas minas de Pitanguy, pedia ao governador uma sorte de terras que ficava para parte do rio, abaixo do mesmo Pitanguy, com a distancia que fôsse servido, para nella estabelecer fazendas e curraes de gado, foi-lhe concedida com a largura que se permitte nos sertões da Bahia e de Pernambuco, quatro legoas em quadra, que principiariam no Rio do Peixe, onde chamavam a —Lagoa Verde—e ia correndo rio abaixo, da mesma parte que pediu Antonio Rodrigues Velho, até ir acabar no ribeirão de Santo Antonio que faz barra no mesmo Pitanguy, comprehendendo (se tanto abranger a dita distancia das quatro legoas) a parte do Campo que ficava da mesma banda do rio, e de qualquer parte não excederia as quatro legoas em quadra.....	165 v.
12 Jan.° 1715	A José de Campos Bicudo, morador na villa de Itú, pedia ao governador lhe fôsse concedida uma sorte de terras que ficava para a parte do rio abaixo chamado Pitanguy, com a distancia que fôsse	

DATAS		PAGINAS
	servido, para nellas estabelecer fazendas e curraes de gado, sendo-lhe concedida com largueza que se permitte nos sertões da Bahia e Pernambuco, quatro legoas de terras em quadra, que principiariam na Lagoa dos Patos, junto do Rio do Pará verdadeiro, até chegar ao Rio Indayá a qual fica rio acima da outra banda do Rio Pitanguy, fazendo frente com a sesmaria que pediu Antonio Rodrigues Velho, comprehendendo tambem a parte do Campo, que fica da mesma banda do rio, até se inteirar as ditas quatro legoas em quadra que não deveria exceder de modo algum.....	163
12 Jan.º 1715	A Gervasio de Campos, morador em Pitanguy, que pedia uma sorte de terras que ficava para baixo do mesmo Pitanguy e que lhe concedesse com a distancia que fôsse o governador servido para nellas estabelecer fazendas e curraes de gado, sendo-lhe concedidas naquella paragem com a largueza que se permitte nos sertões da Bahia e Pernambuco, quatro legoas de terras em quadra que principiariam na Lagoa dos Patos e onde acabava a sesmaria de José de Campos Bicudo da outra banda e ia correndo até dar no Rio do Pará verdadeiro, dalli correndo Rio acima do mesmo Pará até se inteirar beira rio de quatro legoas de terras, comprehendendo nellas a parte do Campo que ficava da mesma banda, se a tanto abrangesse a dita distancia.	164 v.
17 Jan.º 1715	A João Gonçalves Chaves, que havia tres annos possuia um sitio no Caminho Novo destas Minas em terras do seu sogro Domingos Gonçalves Ramos, pedindo as terras que principiavam na parte onde acabavam as de Agostinho de Pinho e Silva, foi-lhe concedida uma legoa em quadra das terras pedidas e na referida paragem, de nenhum modo excedendo a uma legoa.....	167 v.
3 Abril 1715	A Camara de Villa Real, para baldios e rocio, meia legoa de terras em quadra fazendo pião no pelourinho da mesma villa, das quaes poderia a camara usar, como qualquer sismeiro, não impedindo porém, aos mineiros que córtem os páus e lenhas de que necessitarem para a sua conserva-	

DATAS		PAGINAS
	ção, pois delles dependiam o augmento dessas minas.....	181 v.
3 Abril 1715	A Camara de Villa Rica, para baldios e rocio, uma legoa de terras em quadra, fazendo pião no pelourinho da mesma villa das quaes poderia a camara usar como qualquer sismeiro, não impedindo porém, aos mineiros que cortassem os paus e lenhas de que necessitassem para a sua conservação, pois delles dependiam o augmento dessas minas.....	181
20 Agosto 1715	A gaspar Gonçalves Moreira, morador no termo da villa de Parnahyba da capitania de São Paulo, concedendo lhe as terras vizinhas a sua fazenda, terras de mattos maninhos que seriam pouco mais ou menos uma legoa quadrada. as quaes correriam por um ribeiro até fazer barra a um ribeirão chamado Jaguabeta, partindo de uma banda com o capitão Antonio de Affonseca Paes, e o capitão Francisco Leite de Miranda, e com os herdeiros do defunto Francisco Mendes.....	186
30 Set. 1715	Ao coronel João Raposo Bocarro, natural de São Paulo, o qual possuia por si e seus paes ha mais de cem annos, algumas terras na passagem chamada Guarapirangi, termo de São Paulo, desde um rancho chamado pelo nome gentilico —Emerim—até o riacho de Tipigica e as vargens e alagadiços, desde o dito Emirim—até uma legoa onde Belchior de Godois fez olaria, podendo haver de distancia rio abaixo, rumo direito oitocentas braças pouco mais ou menos e da outra parte do rio de Anhembim até a barra do riacho que poderia haver meia legoa de distancia principiando da Ipupuca, sendo-lhe concedidas as referidas terras que cullivou e seus paes, na mesma fórma que os mesmos as tiveram, com tanto que não excedessem uma legoa em quadra.....	183 v.
4 Jan.º 1716	A Sebastião Mendes de Britto, morador na villa Guaratinguetá, que pedia meia legoa de terras de testada correndo rio acima do —Uban—com seus charcos, e de sertão rumo ao noroéste até a Mantiqueira, sendo-lhe dada uma legoa de terra em quadra.....	193

DATAS		PAGINAS
7 Março 1716	A Constantino de Aguillar, que pedia um sitio para criar gados no caminho que ia para os Curraes da Bahia, distante destas Minas, tres dias de viagem, entre o ribeiro a que chamam da Arêa, até o ribeirão de São João que seriam duas legoas e meia de distancia das cabeceiras de entre um e outro ribeiro do pé da serra para o rio da Paraopeba, que seriam duas legoas, com todos os pastos e logradouros pertencentes ao mesmo sitio, sendo-lhe concedidas as ditas terras contanto que não excedessem a tres legoas e meia.....	197 v.
24 Março 1716	Ao Mestre de Campo Antonio Pires de Avila, que possuia um sitio que tinha estabelecido na paragem chamada—Passaqueixa—e porque elle se queria alargar, necessitava de mais terras em que acommodassem cinco filhos, as quaes estavam devolutas as que se achavam na vizinhança do mesmo sitio; as pedia por sesmaria, começando da barra de um ribeiro que chamavam—Issiricantan—correndo pelo ribeiro acima para o sertão e da barra do dito ribeiro pelo rio dos—Couros—abaixo, até a barra do—Iteioron—e dahi pelo dito ribeiro adiante até o caminho velho do mar, e correria o rumo pelo dito caminho velho até o Rio Grande, que tudo poderia ter legoa e meia de testada e duas legoas de sertão até o Rio Grande, sendo-lhe concedidas as terras que pedia com todas as declarações mencionadas...	199
24 Março 1716	Ao capitão Pedro de Almeida de Britto, que allegava possuir um sitio onde assiste a beira do rio chamado—Gama—que fica meio ao nascente, sendo-lhe concedida meia legoa de terras em quadra.....	199
16 Março 1715	A Domingos Dias, de tres legoas de terras em quadra nas minas de Pitanguy, que começariam no Curral do Ribeirão que desagoa na Paraopeba e legoa e meia para baixo, correndo para a parte do Rio de Pitanguy, pelo Curral do Ribeirão do Peixe abaixo, até fazer barra no dito Rio de Pitanguy, se até alli se dilatasse a distancia das tres legoas em quadra.....	184

DATAS		PAGINAS
27 Abril 1716	A Matheus Alves Teixeira, de duas legoas de terras em quadra, que deveriam principiar da barra do Ribeirão do Mello até o Ribeirão das Lagoas, devendo partir da ponte do nascente com o dito Ribeirão do Mello, pelo norte com o Rio das Velhas, pelo poente com o dito Ribeirão das Lagoas e pelo sul com a estrada que vinha para estas Minas pelas Macambas, não se excedendo as duas legoas de terras em quadra	200
4 Maio 1716	Ao Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, que pedia por sesmaria uma legoa de terras em quadra na paragem chamada Capão das Cobras—as quaes lhe foram dadas.....	201 v.
28 Julho 1716	Ao Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, de uma legoa de terras na passagem chamada Taquarussú—fazendo pião na barra do Taquarussú e testada de uma e outra parte com o sertão competente, até encher a dita legoa em quadra,...	204
31 Julho 1716	A Camara da Villa do Principe, e a seus successores duas legoas de terras em quadra que fariam pião na mesma villa as quaes possuiria a camara —in perpetuum—e assim todo o socio da dita villa	205
3 Agt.º 1716	A Francisco Corrêa de Miranda, duas legoas de terras que fariam pião na barra de um ribeirão defronte do coronel José Corrêa de Miranda, correndo para todas as partes que houvesse largueza na proporcionada distancia até se completarem as ditas duas legoas que não excederiam a mercê feita.....	205 v.
23 Set. 1716	A Manoel da Gama, que allegava que na estrada do campo do Caminho Novo do Rio de Janeiro, entre a roça do *Canadahy* e da *Ressaca* se achavam largamente duas legoas de testada e como pela ordem de s. mag. se concedia uma só legoa de sesmaria de cada roça, e as ditas roças inteirando-se cada uma de meia legoa, sobrava uma legoa de distancia no meio, pelo que foi concedida uma legoa de terras em quadra na fórma e parte que pedia sem prejuizo de terceiros	207

DATAS		PAGINAS
31 Set. 1716	A Silvestre Luiz, que desejava estabelecer um sitio no Caminho Novo, foi-lhe concedida uma legoa de terra em quadra entre as sesmarias de João Gonçalves da Cunha e de Marcos da Costa da Fonseca Castello Branco, ou da terra que houvesse sendo menos da legoa e faria pião na parte competente.....	208 v.
31 Set. 1716	A Pedro Paulo e seu filho Diogo Fernandes, moradores no Caminho de Itaqui, no Caminho Velho, de uma legoa de terras em quadra que faria peão no seu sitio dilatando-se para uma e outra parte pela dita estrada e esta merçê seria sem prejuizo de terceiros	208
31 Set. 1716	A Simão Pereira de Sá, a mesma legoa de terras em quadra na passagem adiante da Parahybuna que se declarava na Carta de Sesmaria ultima do Governador Francisco de Tavora, as quaes terras lhe havia já concedido seu predecessor D. Francisco Martins Mascarenhas e fariam pião nas roças do mesmo Simão Pereira de Sá, sendo esta merçê feita sem prejuizo de terceiros	208
3 Out. 1716	A Francisco Velloso e Silva, morador na villa de Cuyabá, por ter fundado um curral na paragem chamada—Bôa Vista, entre a villa de Sorocaba e a da Curytiba, que de uma a outra medeam setenta legoas pouco mais ou menos, pedia quatro legoas de terras em quadra, para fazenda de gados, onde com largueza podessem pastar; sendo-lhe feita a mercê de tres legoas e meia de terras na referida paragem e faria pião no meio da—Boa Vista onde tinha fundado o seu curral.....	211
10 Out. 1716	A José Martins Leme, morador na villa de N. Senhora da Luz dos Pinhaes, que pedia umas terras que principiavam da primeira restinga, indo do pouso chamado das Furnas até o—Capão da Cilada—que seria uma legoa pouco mais ou menos, sendo lhe concedida a legoa de terras ou a que se achar, não sendo mais de legoa e meia, na paragem nomeada	213
16 Out. 1716	A Gabriel Alves de Araujo, morador na villa de Curitiba, na freguezia do Sr. Bom Jesus do Perdão, que pedia na mesma freguezia nos campos	

DATAS		PAGINAS
	que tinham uma legoa e meia em quadra e começavam da testada de Sebastião Felix, correndo pelo Rio Pequeno até o Rio Grande por uma parte e pela outra correndo pelo —Guariminguaba — até o dito Rio Grande, servindo lhe de rumo e divisão os ditos rios; sendo lhe concedidas as terras com a distancia de legua e meia em quadra na mesma paragem pedida.....	212 v.
16 Out. 1716	A Zacharias Dias Côrtes, morador na villa de Curityba, que representou que nos Campos Geraes da mesma villa, por cima das furnas grandes que de uma parte confinavam com André Gonçalves Pinheiro, uma legoa e meia Caminho do Noroéste e desviando do caminho que ia para São Paulo, e outra legoa e meia, cujos campos e mattos queria o supplicante cultivar fundando fazendas de gados, sendo concedidas na parte que pedia, não podendo entretanto exceder as tres legoas que eram concedidas para as fazendas de gado	212.
16 Out. 1716	A Manoel de Lima, morador na villa de Curityba, que allegou haver uma sorte de terras nos Campos Geraes da mesma villa, cujos campos principiavam por cima das furnas grandes e confinavam com Zacharias Dias Côrtes, uma legoa e meia distante do caminho de São Paulo, sendo-lhe concedidas as terras na parte e fórma que pediu, com declaração de que não fôsse mais de tres legoas, que era o que se custumava dar para fazendas de gados	212
16 Out. 1716	A André Gonçalves Pinheiro, morador na villa de Pernagos, representou que nos Campos Geraes da Curityba por cima das furnas estavam uns campos agrestes, que de uma parte confinavam com Pedro Dias Côrtes e da outra com Manoel de Lima, uma legoa e meia, caminho do noroéste e desviado do caminho geral que ia para a cidade de São Paulo outra legoa e meia, cujos campos queria o supplicante cultivar estabelecendo fazendas de gados, tendo sido concedidos na parte e fórma que pedia, com declaração que não seriam mais de tres legoas em quadra que	

DATAS		PAGINAS
	era o que se custumava dar para fazendas de gados.....	211 v.
16 Out. 1716	A Pedro Dias Côrtes, de uns campos agrestes que começavam das furnas grandes, correndo pelo rumo de noroéste, uma legoa e meia fóra do caminho geral que ia para a cidade de São Paulo.	211 v.
16 Out. 1716	A Manoel da Gama, de uma legoa de terras em quadra na fórma e parte que o mesmo pedia.	
	Nota: Esta mesma carta de sesmaria, tambem foi passada com a data de 23 de Setembro do mesmo anno.....	207 v.
2 Nov. 1716	A Felix da Costa, ermitão da Ermida de N. S. da Conceição, esta no monte do mesmo nome e vizinho a passagem do Rio das Velhas, para a parte da estrada que ia destas minas, para Villa Nova do Principe e Rio de São Francisco, que o supplicante e seu irmão Antonio da Costa, tinham começado a edificação da mesma Ermida, e porque para o augmento e duração della necessitavam de algumas terras circumvisinhas, foi-lhes concedida uma legoa de terras em quadra que pertenceriam para todo sempre a dita Ermida, annexando-se a ella a dita legua em quadra, que fariam peão na serra da montanha, em o cabeço que tinha para o nascente e se extenderia para todas as partes, até completar a mesma legoa de terras em quadra das quaes teria a administração o supplicante Felix da Costa e os Ermitaes seus successores, que colherião os rendimentos dellas e os desprenderião, na fabrica e reparos da Ermida, não podendo della se alheiar ou desannexar por nenhum titulo ou pretexto qualquer que elle seja, nem poderia o supplicante e seus successores afórar as mesmas terras—*in perpetum*—e menos vendel-as, somente poderiam fabricar e não o podendo fazer, lhe foi concedida permissão para as arrendar por tempo consignado, e colher os seus rendimentos, sem que os arrendatarios se possam chamar a posse das ditas terras, das quaes o supplicante como administrador e assim mesmo os seus successores poderão, se lhes parecer, expulsar os ditos arrendatarios acabado	

DATAS		PAGINAS
	o tempo dos seus arrendamentos, e esta doação feita seria sem prejuizo de terceiros, nem dos moradores que na occasião estiveram cultivando, aos quaes se reservariam os seus sitios e roças com as aguas vertentes dos mesmos sitios, e para se completar a legoa em quadra desta doação se iria medindo adiante os ditos sitios ou roças até se encher a distancia das terras.....	150 v.
18 Nov. 1716	A Manoel Botelho da Rosa, que possuia um sitio no Brumado, fazendo-lhe mercê de uma legoa de terras em quadra, servindo-lhe de peão o sitio que tambem lhe foi concedido por sesmaria.....	214
17 Dez. 1716	A Mathias Barbosa, que comprara um sitio no Ribeirão na paragem chamada—Forquim e o queria possuir por titulo de sesmaria, sendo-lhe dada uma legoa de terras em quadra, fazendo peão no sitio do supplicante.....	215 v.
14 Jan. 1717	A José Furtado de Mendonça, que pedia algumas terras que se achavam sem dono, entre as roças de Agostinho de Pinho e João Baptista no Caminho Novo, sendo-lhe feita a mercê de uma legoa de terras em quadra na parte mencionada.	217 v.
14 Jan. 1717	A João Vidal de Siqueira, morador na cidade de São Paulo, que representou, que na paragem chamada—Hiapunha—termo da mesma cidade, estavam terras que teriam pouco mais ou menos meia legoa e principiavam em uma tapera de Anna Pereira e confinavam com as terras do mesmo João Vidal de Siqueira; por uma com terras de Salvador de Oliveira e por outra com a roça de Matheus de Egueiro, João de Araujo, e mestre de campo Francisco Ferreira de Sá, cujas terras serviam para pasto do gado do supplicante, por serem pouco capazes para cultura, sendo-lhe feita a mercê das mesmas terras com as mesmas denominações sem prejuizo de terceiros....	217 v.
14 Jan. 1714	A Santos Rodrigues Vieira, meia legoa de terras, principiando no corrego grande até a Barra da Paciencia no Ribeirão do Gama, com toda a terra que lhe pertence (para a dita meia legoa) e esta entre o monte de sua roça e o que se achava fronteiro.....	216 v.

DATAS		PAGINAS
24 Jan. 1717	A Lucas de Freitas de Azevedo, morador no sitio da Villa do Princepe onde elle se achava situado em umas terras que descobrira, nas quaes fundou fazenda de gado e mantimentos, sendo-lhe feita a mercê de tres legoas de terras sem prejuizo de terceiros.....	218
8 Março 1717	Ao Tenente Antonio Alves Preto, que havia cultivado um sitio com sua olaria na villa de São d'El-Rey beira rio, e havendo na sua vizinhança muitas terras que estavam sem cultura, as pedia por sesmaria servindo de peão a casa de vivenda até o principio do sitio de Nicoláu Fernandes, e do dito peão correndo rio abaixo até a ponta do monte da lavra que foi de Simão da Cunha Gago, que seria pouco mais ou menos meia legoa de terras de uma e outra parte do Rio das Mortes, e informando o Dezembargador Gonçalo de Freitas Baracho, que as terras em nada prejudicavam a sesmaria da camara da villa de São João d'El-Rey, por se acharem fóra da marcação, foi-lhe concedida meia legoa de terras na forma que pedia	219
9 Março 1717	A Manoel de Affonseca de Oliveira, que pedia algumas terras para augmento de um seu sitio que tinha em —Itacumuni,—as que estavam vizinhas ao mesmo sitio, fazendo testada com um Ribeirão e um Corrego que desagoa no Ribeirão e nelle um quarto de legoa para cima donde desagoa o dito corrego outro quarto para a parte de baixo, fazendo a quadra onde deva ser, sendo ao mesmo supplicante dadas as terras que pediu.....	221
6 Abril 1717	A João Antonio Rodrigues, que queria cultivar um sitio no Caminho Velho para o que pedia as terras que estavam para cultivar entre as terras do Pouso Alto que começam do Ribeirão Quatindiba até outro Ribeirão chamado Ponte Alta, sendo-lhe feita a mercê das terras pedidas, com declaração que não seriam mais de uma legoa em quadra...	222
30 Abril 1717	A Camara de Sabará, meia legoa de terra em quadra, dentro no districto da mesma villa, fazendo peão no arraial da Egreja Matriz da dita villa e dahi correndo rumo direito para um e outro lado em quadra.....	239 v.

DATAS		PAGINAS
20 Maio 1717	A Antonio Borges de Mesquita, que se achava estabelecido com um sitio e roças no caminho que ia para o Arraial de «Antonio Pereira» d stricto de Villa do Carmo, pela parte esquerda, partia com roças do Padre Marcello Pinto Ribeiro, e do capitão José Coelho da Cunha, e da parte direita com o engenho e roça de Jeronymo de Affonseca, entre cujos vizinhos queria o supplicante possuir um quarto de legoa, até mil braças pouco mais ou menos, donde prinicipiava o raucho velho que fez o supplicante, quando deu inicio a sua roça, tambem querendo as terras que seguem pelo caminho adiante, até a ponte que estava antes de chegar ao sito de Thomaz de Vasconcellos, com as vertentes que pertencessem as mesmas terras, sendo-lhe concedidas as terras que pedia e vertentes que lhes pertenciam..	246
26 Maio 1717	A Antonio Pereira Machado, um dos primeiros povoadores da Villa do Carmo, pedindo uns mattos que principiavam do Tapanhoacanga do Caminho de Matto Dentro, para o caminho que ia para a fazenda de Manoel Rodrigues de Souza, indo do Tapanhuacanga pelo caminho a mão esquerda aguas vertentes, até um corrego que faz cachoeira em outro Tapanhoacanga, que poderia ser menos de meia legoa de testada pouco mais ou menos, sendo-lhe concedida meia legoa em quadra.....	249
2 Junho 1717	A Balthazar de Lemos e Siqueira, que queria possu r umas terras para nellas fazer a sua fazenda e curraes, fazendo peão da extrema da sesmaria de Lucas de Freitas, até a Matta de São João, cuja distancia seria pouco mais ou menos quatro legoas, sendo-lhe dadas as terras que pediu contanto que não excedessem as quatros legoas.....	247
2 Junho 1717	A Antonio de Moraes Navarro, morador na Jequitinhonha, districto do Serro do Frio, que queria possuir umas terras da mesma paragem e nella fazer sua fazenda e curraes, que necessitava em a fazenda chamada São João Evangelista, quatro legoas no Rio Jequitinhonha tanto de uma como de outra parte, sendo lhe concedidas as	

DATAS		PAGINAS
	terras que pediu, contanto que não excedesse as mesmas quatro legoas.....	248 v.
4 Junho 1717	A João Baptista Boncam, que pediu uma restinga, que se achava na sua visinhança de mattos na entrada da roça de Antonio Gonçalves, que nem a elle nem aos outros vizinhos pertencia, sendo-lhe concedida, servindo de demarcação da parte do Tenente General o ribeiro de Manoel da Costa e na direitura delle toda a terra que não fosse vertente da roça do dito Tenente General que poderia ter cincoenta braças de largo e de comprido cem, pouco mais ou menos.....	249 v.
4 Junho 1717	A Padre Manoel Cabral Camello, que tinha um sitio situado a um quarto de legoa de quem ia para o Ribeirão do Brumado, querendo possuil-o por titulo de sesmaria e assim mais meia legoa de terras servindo de peão o sitio, sendo-lhe concedidas com a distancia de meia legoa em quadra que pedia.....	250
4 Junho 1717	Ao capitão mór Pedro de Mortes Raposo, que possuia uma roça na borda do Rio das Mortes, querendo ter por sesmaria uma legoa em quadra junto da dita roça, sendo-lhe concedida a dita legoa em quadra, servindo de peão o meio de uma legoa que estava na borda do mesmo Rio das Mortes Pequeno, podendo possuir a mesma legoa em quadra de ambas as partes do rio, reservando porém cuscadas e sapáes, porque isto não se incluiria nesta mercê	250
4 Junho 1717	A Manoel Soares da Silva, assistente na passagem das Congonhas do Caminho da Lagoa Dourada, pedia uma legoa de terras, na mesma paragem, servindo de peão a sua roça, sendo-lhe concedida.	250
9 Junho 1717	A Antonio Francisco da Silva, que necessitava de algumas terras em Matto Dentro foi-lhe feita a mercê de uma legoa de terras em quadra, a qual principiaria partindo por detraz das vertentes do sitio de Feliciano Lopes, de Diogo da Silva e de Diogo de Souza, cortando Rio do Gama abaixo.	251 v.
16 Junho 1717	A João Lobo de Macedo, de uma legoa de terras em quadra, fazendo peão na Cachoeira da Furna do Rio da Prata, para que lograsse e possuisse as	

DATAS		PAGINAS
	mesmas terras como suas proprias, sem contradicção de pessoa alguma.....	252
17 Junho 1717	A Damião de Abreu Novaes, que queria possuir um sitio em Matto Dentro, que partia de uma banda com roças de Paulo Francisco, Domingos Gonçalves e Antonio Coelho de Oliveira, e da outra com João de Mello, Antonio Fernandes e Raphael da Silva e Souza, para alargar-se pedia meia legoa de terras fazendo peão em meio do dito sitio e roça, sendo-lhe concedida, a meia legoa em quadra.	252 v.
17 junho 1717	A Fernando da Silva, capitão da guarda do governador, que possuia uma roça que comprara a Antonio Coelho e a Antonio Luiz da Cruz, a qual partia de uma banda com Salvador Pereira e da outra com Frutuoso Pinheiro, e da outra com a roça de Antonio Francisco da Silva, mas querendo por sesmaria os mattos que se acham na vizinhança da mesma roça que excedia a distancia de meia legoa, foi-lhe feita a mercê dos mesmos mattos que pedia.....	252 v.
30 Junho 1717	A Sebastião Barbosa Prado, que possuia um sitio junto ao Rio Passadez que foi de Felix Mendonça e Bueno, que o supplicante arrematara por ordem do Fisco Real, mas querendo possuil-o por sesmaria, com todas as terras e mattos que se achavam comprehendidas entre os dous rios do Tripuhy e Passadez onde tinha suas casas de vivenda, com todas as aguas vertentes ao dito sitio e testadas que lhe tocavam, até o tempo, contanto que não excedesse a distancia de meia legoa em quadra	254 v.
11 Julho 1717	A Luiz Ayres de Figueiredo, que havia cinco annos se achava situado em umas terras num Ribeirão que fazia face ao matto grosso do Rio das Mortes da parte do nascente, cujas terras cultivava sem controversia alguma, querendo titulo de sesmaria e mercê de uma legoa de terras na mesma paragem, sendo-lhes concedidas, fazendo peão na barra do mesmo Ribeirão, meia legoa pelo Rio das Mortes abaixo, e outra meia para cima, por uma e outra banda do mesmo rio, com todas as vertentes que direitamente lhe pertencerem.....	257 v.

DATAS		PAGINAS
11 Julho 1717	Ao Mestre de Campo José Rebello Perdigão, no ribeirão abaixo de Nossa Senhora do Carmo, meia legoa em quadra de terras rumo direito, principiando a sua demarcação em uma Cachoeira que está abaixo das lavras que foram de José de Souza de Araujo, correndo para rio abaixo e meia legoa para cada uma das bandas do rio.....	258 v.
13 Julho 1717	A Vital Casado Rotier, morador no Bequinho, freguezia de Santo Antonio do Arraial Velho, comarca de Rio das Mortes, foi-lhe concedida por sesmaria meia legoa de terras em quadra que pedia na mesma paragem, que principiaria na cerca do serviço de agua que foi dos religiosos do Carmo, para a parte da ponta do morro.....	256 v.
3 Agosto 1717	A Manoel de Queiroz, que possuia um engenho no districto de Antonio Pereira, termo da da Villa do Carmo, foi-lhe concedido por sesmaria o seu engenho e vertentes que direitamente lhe tocossem e assim mais meia legua em quadra de terras que principiaram do dito engenho indo pela estrada de Villa do Carmo, até o alto da roça de Thomaz de Vasconcellos para a parte de Antonio Pereira, se até ahi chegasse a dita meia legoa.....	263 .v
13 Agosto 1717	A Manoel Garcia de Oliveira, que pedia umas terras na Iuruóca, termo da comarca de Rio das Mortes, sendo-lhe concedida legoa e meia de terras por sesmaria no districto de Iuruóca, fazendo peão na Lagoa Grande que está nas cabeceiras de Ingahy.....	261 v.
16 Agosto 1717	A João Ferreira dos Santos, que possuia dous sitios, um chamado Sumidouro e outro Jequitibá, que comprára a Domingos Dias da Silva, sendo-lhes concedidas tres leguas de terras que comprehendessem os dous sitios, começando estas do Ribeirão de Jequitbá para os Limoeiros da matta grande pelos rumos referidos na sua petição..	262
18 Agosto 1717	A Francisco da Silva, que possuia um sitio no districto de Brumado, termo da Villa do Carmo, sendo-lhe feita a mercê de uma legua com quadra de terras, fazendo peão em seu sitio.....	265

DATAS		PAGINA
20 Agosto 1717	A Manoel Rodrigues de Souza, que possuia um engenho na freguezia de São Sebastião indo para o Matto Dentro, na paragem chamada Santo Antonio, foi-lhe concedida uma legua em quadra na mesma paragem, fazendo peão no dito engenho.....	263
20 Agosto 1717	A Camara da Villa Nova da Rainha, meia legoa de terra em quadra, para nellas ter rendimentos para supprir as despesas publicas, cujas terras farião peão na roça João Rodrigues Abrantes	264
20 Agosto 1717	A Manoel Mendes de Sousa, Antonio Henriques e Antonio Francisco, que tinham fundado um sitio na paragem chamada Bento Rodrigues, sendo lhes concedida meia legoa em quadra de terras conforme pediram a fazenda peão no mesmo sitio..	264
20 Agosto 1717	A João Pereira, de meia legoa de terras em quadra, o qual já se achava empossado ha onze annos com roça de mantimentos, nas cabeceiras do Rio Caethé e no seu districto, começando a meia legoa do rio Caethé para cima, donde mora Sebastião Luiz e Domingos Pereira e pela outra parte, faz divisão um morro que está entre elle Supplicante e Manoel Paes.....	263 v.

Despaichos de D. Braz B. da Silveira:

19 Set. 1713	Em uma petição de Maria Barbosa sobre uma india. «A pessoa em cujo poder se acha a india que se faz menção, a restitua dentro do termo de quatro dias na Aldeia dos Padres Capuchos, para que o superior della lhe dê estado na fórma que aponta o Dezembargador ouvidor geral».....	3 v.
27 Set. 1713	«O Dezembargador Ouvidor Geral mandando vir a sua presença todos os indios que contendem com D. Francisco Rondon sobre a sua liberdade, os faça depositar em casa dos moradores desta cidade, que lhes possam dar bom tratamento, os quaes não devem ser parentes do dito D. Francisco Rondon dentro do quarto grão, pelo prejuizo que se considera resultará aos mesmos indios, e as pessoas em cujas casas se depositarão ao tempo que os receberem, farão	

DATAS		PAGINAS
	obrigação por escripto de dar conta delles quando se lhes pedir e as ditas obrigações se guardarão na ouvidoria geral»	4
29 Set. 1713	Em uma carta de previlegios que s. mag mandou pelos armazens do reino, passar a Gabriel Fernande Aleixo, official de carpinteiro da obra branca da ribeira das náos·—«Observe-lhes os previlegios que s. mag. aqui lhe concede, e somente pelo que toca as armas, não poderá trazel-as nesta cidade e só uzará dellas indo fóra della a alguma diligencia e declaro, que o uzo das armas será só na sua pessoa»	3 v.
25 e 27 Fev. 1714	Despacho de D. Braz, resposta do ouvidor de Villa Rica e replica de D. Braz B. da Silveira, sobre bens dos defuntos e ausentes em uma petição de Thomé Pinto Ribeiro	13
3 Março 1714	Manda D. Braz a João Alves Moreira, como procurador de Sebastião da Veiga Cabral, pagar a Domingos Francisco a quantia de setenta oitavas de ouro pelo trabalho e diligencia de ir a villa de Guaratinguetá arredar os bens do Mestre de Campo Domingos Fernandes Pinto, cuja despesa deveria correr por conta do mesmo Sebastião da Veiga Cabral	11
17 Março 1714	Na petição de Antonio Rodrigues de Souza, sobre s. exca. lhe confirmar a provisão do guarda mór Garcia Rodrigues, em que nomeia por guarda mór das Minas desde «Domingos Velho Cabral» até a passagem e fim do districto da Villa do Carmo e até a entrada de Antonio Pereira e todo o Itacolomy:—«Confirmo na pessoa do supplicante»	37
20 Março 1714	Deferindo uma petição do Dezembargador Gonçalo de Freitas Baracho, ouvidor geral da comarca do Rio das Mortes, mandou D. Braz que lhe fossem pagos os seus ordenados que se achavam em atrazo a razão de dez tostões a oitava de ouro que era o valor pelo qual corria o ouro	15 v.
4 Maio 1714	Luiz de Souza Pereira e Antonio Fernandes de Araujo, representaram contra os vereadores da camara de São João d'El-Rey que queriam impôr aos mesmos o preço da carne a razão de vinte	

DATAS		PAGINAS
	libras de carne por oitava: — «Os officiaes da mesma camara da villa de S. João d'El-Rey, não obriguem aos supplicantes a que cortem a carne por este ou aquelle preço, antes os deixem vender livremente, porque disto se segue quererem todos fazel-o, o que he em grande utilidade do povo, pois desta sorte barateará este genero; nos comestiveis se não devem constranger os povos a que vendam por taxa, tendo mostrado a experiencia os grandes damnos que resultam ao provimento dos povos que he a primeira cousa em que se deve cuidar para a sua conservação».....	24
8 Junho 1714	Em um petição de Gervasio de Campos, que pedia a s. exca. um despacho de que pessoa alguma impedisse—o fazer novos descobrimentos: —«O supplicante póde continuar os descobrimentos e achando-os me dará logo parte, e ordeno que nenhúa pessoa de qualquer qualidade que seja, se intrometta nos ditos seus descobrimentos, nem o embarace por nenhum caminho a que os continúe, e fazendo-o me dará o supplicante conta, para ter com as ditas pessoas as demonstrações que me parecerem».....	26 v.
16 Julho 1714	Em petição dos moradores do Matto Dentro da freguezia de Santa Barbara em que pedem levantar a rematação que se fez por conta da fazenda real a passagem do ribeirão da mesma freguezia: —«Não ha o que deferir, porque foi feita na fórma das ordens de s. mag. que reservou para a real fazenda o rendimento de todas as passagens de todos os rios caudalosos, e pelo que toca ao prejuizo que representam ter os moradores do districto, não duvido que os que estiverem situados dentro de meio quarto de legoa para a parte do rio, de uma como de outra parte delle, fabriquem e tenham canôas, em que transportem aos seus negros e mantimentos, mas, só pessoas de suas familias que estiverem de portas a dentro. Constando que nas mesmas passam pessoas estranhas incorrerão na pena de cem oitavas de ouro imposta pelo ouvidor geral e além della imponho	

DATAS		PAGINAS
	quarenta para os transgressores, applicaveis para os proprios deste governo».....	31
2 Agosto 1714	Em uma petição de Gervasio de Campos, despachou o general :—«Confirmo esta carta de data inteiramente e na mesma fórma da concessão do guarda mór Francisco Jorge da Silva, no qual ordeno mande seu escrivão notificar a Domingos Dias da Silva; e a todos os mais que quizerem intrometterem-se nas terras desta data o não façam sob pena de proceder fortemente contra elles»	33
2 Janeiro 1716	Em uma petição do Tenente General Felix d'Azevedo Carneiro e Cunha, pede que das rendas das passagens dos rios da comarca de São João d'El-Rey, se lhe dê mil outovas de ouro por emprestimo por conta dos que vencerá no dito posto, foi dado o despacho seguinte :—«S. Exca. o Snr. Dr. Ouvidor Geral da comarca ordene ao Thesoureiro, pague ao supplicante mil e quatro centas oitavas de ouro que lhe mando dar por emprestimo por conta dos seus soldos, visto não ter s. mag. declarado o que deve vencer e com conhecimento de recibo do supplicante será levada em conta a dita quantia e será obrigado a dar fiança na fórma do estylo».....	44 v.
7 Fevereiro 1716	Em uma provisão de Garcia Rodrigues Paes, na qual nomeava Amaro Ribeiro Serra para o cargo de guarda mór do districto de Itaverava e Ouro Branco, com data de 14 de Junho de 1714:—«Cumpra-se como nella se contem sem prejuizo de terceiro e se registrará nos livros da Secretaria deste governo».....	194 v.
3 Julho 1717	Em uma petição de Pedro da Rocha Gandavo, sobre sesmaria:—«Visto o impedimento que o supplicante teve para a confirmação da Carta de Sesmaria—lhe concedo mais tres annos, que principiarão da data deste despacho, para dentro delles mandar procurar de s. mag. a dita confirmação, e no entretanto poderá possuir as terras de que se lhe fez mercê sem duvida algúa tendo a dita sua Carta de Sesmaria todo o vigor para a boa posse, sem que se possa allegar contra ella nullidade algúa por falta da dita confirmação»....	52 v.

DATAS		PAGINAS
13 Julho 1717	Em uma petição de Antonio Borges de Mesquita, sobre sesmaria, foi dado o despacho seguinte :— «Hey por bem declarar que fiz mercê ao supplicante do sitio que tem nas vizinhanças desta villa e de todas as vertentes que lhe pertencem, o que se deva entender de todas as partes que rodeam a roça do supplicante e tambem da parte direita da estrada de Matto Dentro, todas as terras que são vertentes da dita roça, porque na mercê que já lhe fiz se incluem, e cada um se conserve nas terras e vertentes que lhe pertencem».....	52
19 Março 1714	*Embargos* — Em uma petição de João Pinto de Carvalho, determinou D. Braz que, se levantassem os embargos ao supplicante que por pedido de João Pereira da Silva se lhe poz a quantia de cento e vinte e nove outavas e pague-se na fórma que tenho ordenado.....	15 v.
19 Dez. 1717	*Instrucção* de d. Braz, para Luiz Botelho de Queiroz. Communica lhe que s. mag. permittiu aos moradores da Bahia que conduzissem escravos a estas Minas, com a imposição de um tanto por cabeça, e para que se saiba o numero dos que entram se declararia nos passaportes que o Marquez de Angeja manda expedir aos que os conduzem. Os que excederem o numero declarado deveriam ser tomados por perdidos para a fazenda real, e a elle incumbiu esta arrecadação como provedor da fazenda real da comarca do Rio das Velhas. — Participava para que no local mais commodo collocasse um Provedor do registro dos escravos para que examinasse os passaportes e tomasse por perdidos os que excedessem o numero declarado, dando ao dito Provedor as mais instrucções que tivesse como mais convenientes a essa arrecadação.....	37 v.
12 Março 1714	*Licença* de D. Braz, para Estevão Dias de Vergara ir a certos descobrimentos no Ribeirão de São Francisco, que ninguem o embarasse e antes lhe dê toda a ajuda e favor se forem necessarios..	13 v.
14 Abril 1714	*Licença* de d. Braz. Nesta data deu permissão aos officiaes da camara da Villa de São João d'El Rey, para que pudesse mudar o pelourinho	

DATAS		PAGINAS
	pera a parte que o seu Procurador representou que convinha para melhor situação da villa que novamente mandou formar com a referida denominação, com declaração porém que seria na paragem que elle assigalou	23 v.
10 Fev.º 1715	*Licença*. Nesta data o governador D. Braz Balthazar da Silveira, deu permissão ao brigadeiro Domingos Dias da Silva, para fazer o caminho de Pitanguy para os curraes, pela parte que lhe parecesse mais conveniente.....	177 v.
29 Maio 1717	*Licença* de D. Braz, para Lucas de Freitas de Azevedo, poder haver a si todos aquelles, chamados gentios fôrros de mamelucos, mulatos, negros, indios e bastardos que achar, e tiver noticia tirando-os de qualquer parte onde estiverem para o ajudarem nos descobrimentos das esmeraldas, por ser tanto do serviço de s. mag. Qualquer official de milicia ou justiça, neste caso lhe poderiam dar toda ajuda e favor para e ta diligencia	49 v.
16 Março 1714	*Nombramento* Nomeando e provendo a João Marques Corsino, no posto de Alferes de uma companhia de cavallos da ordenança do Peneme.....	110 v.
16 Março 1714	*Nombram n.o* Nomeando e provendo a Pedro Sibrão no posto de Furriel da companhia de cavallos da ordenança do Tenente Coronel Custodio da Silva	110 v.
13 Abril 1714	*Nombramento*. Nomeando e provendo a João Gonçalves, no posto de Alferes de uma companhia de auxiliares de que era Capitão José Rodrigues Gomes, do districto de Antonio Pereira....	117
29 Maio 1714	*Nombramento*. Nomeia e provê no posto de Alferes da companhia do Mestre de Campo Manoel de Queiroz Monteiro, que o é de um dos dous terços dos auxiliares do districto de Villa do Carmo a José Pires Santiago	128
2 Agosto 1714	*Nombramento*. Nomeia e provê a Manoel de Souza Guimarães, no posto de Alferes da companhia do Capitão José Cabieiro	129
19 Nov. 1714	*Nombramento*. Nomeando e provendo no posto de Alferes da companhia da ordenança da metade do districto da Cacheira, Francisco Fernandes de Amorim da qual é Capitão Antonio de Amorim Cerqueira.....	154 v.

Ordens de D. Braz Balthazar:

DATAS		PAGINAS
3 Set. 1713	(De São Paulo). Para Bartholomeu Bueno assistente em Pitanguy. Communica que a 31 de Agosto passado tomára posse do governo em São Paulo e que não consentisse que naquelle districto entrasse pessoa alguma, nem Paulista nem Reinol, e nem José Borges Pinto, o qual diz «s. mag. havel-o feito coronel do mesmo districto», até que chegue á Minas Geraes, onde determinara o que fôr mais conveniente ao serviço de s. mag. conservação e conveniencia dos povos.....	1 v.
3 Set. 1713	(De São Paulo). Para que todas as pessôas da mesma cidade e seu districto, que servirem postos ou officios, apresentassem na mão do Secretario do Governo, as cartas, patentes, alvarás e provisões com que serviam. As da cidade dentro do termo de dous dias e as do seu districto dentro de dez, com a cominação de que o não fazendo dentro dos referidos termos, ficarão suspensos os postos e officiaes que servirem, mandando provel-os como vagos.....	1
9 Set. 1713	(De São Paulo). Para o Provedor da Fazenda. Avizando que a 15 do corrente se haveria de fazer em São Paulo a arrematação dos dizimos da nova colonia do Pará ou Pitanguy, devendo logo por editaes na villa e que se ponha a caminho para São Paulo, para assistir a mesma arrematação, por ser assim conveniente ao serviço real.....	1 v.
18 Set. 1713	(Em São Paulo). Para o Provedor da Villa de Santos suspender a arrematação dos dizimos das novas minas de Pitanguy, até segunda ordem por ser preciso que passe primeiro as Minas Geraes e informe de alguns particulares pertencentes a mesma arrematação.....	3 v.
29 Set. 1713	Para o Mestre de Campo dos auxiliares Domingos da Silva Bueno. Tratando das companhias das terras da comarca de São Paulo e destinadas ao terço do mesmo Mestre de Campo, pedindo informações e determinando que faça propostas para preenchimento das vagas, etc., etc. Trata	

DATAS		PAGINAS
	não só das companhias de auxiliares como das da ordenança. Na mesma fórma escreveu ao capitão-mór,—mutatis mutandis—e envia o quadro para as duas corporações de que se havia de compôr o terço dos auxiliares.....	3
23 Dez. 1713	Para o ouvidor geral determinar ao thesoureiro da fazenda Francisco da Costa de Oliveira a entrega de cincoenta oitavas de ouro, para as despezas da secretaria ao Secretario do Governo, de que passaria recibo.....	4
18 Jan. 1714	Determina que todas as pessoas de qualquer qualidade em Villa Rica e seu districto, como em todas as mais destas Minas, que fossem devedores ao Thesoureiro da Bulla da Santa Cruzada, José de Souza Barros, tratassem logo de lhe pagar, sem a isso pôr duvida e quando o não fizessem, mandaria proceder contra ellas para que se fizesse effectiva a cobrança das mesmas dividas.....	5 v.
19 Jan. 1714	Ao Secretario do Governo que passe a patente de Sargento mór da comarca de Ouro Preto, a Fernando da Silva, ao qual nomeou, relatando todos os seus serviços sem embargo de não poder apresentar todas suas certidões, o que expenderá na fórma que o mesmo Sr. Governador lhe disser, por haver servido o dito Fernando da Silva em sua companhia.....	5 v.
14 Fev. 1714	Ao Dezembargador Ouvidor Geral da comarca do Rio das Velhas, para que faça repôr o provimento das carnes no primitivo estado, procedendo contra todos que pretenderam alterar a sua resolução, havendo por bem declarar nullo e de nenhum efeito o dito contracto das carnes por terem sido preteridas as formalidades costumadas	7 v.
16 Fev. 1714	Ao Dezembargador Ouvidor Geral de Villa Rica, mandando annullar o contracto das carnes verdes, por não terem sido observadas as formalidades costumadas e proceder contra os infractores.....	7 v.

DATAS		PAGINAS
21 Fev. 1714	Determina a todas as pessoas de qualquer qualidade que sejam assistentes em Pitanguy e Serro do Frio, paguem logo ao sargento mór Antonio Pires d'Avila, as quantias que lhe deverem e que serão mostradas por papeis correntes e contra os que o não fizerem, mandará proceder para os obrigar a dita satisfação.....	9
28 Fev. 1714	Ao Ouvidor do Rio das Mortes, que serve de Provedor da fazenda real para emprestar do ouro que entra em seu recebimento quatrocentas oitavas de ouro ao Sangento mór engenheiro Pedro Gomes Chaves, por conta dos seus soldos que vence, dando entretanto fiança de repol-as no caso que s. mag. não resolva que o mesmo receba nestas Minas e havendo de repol-as será nas mesmas Minas pelo preço que presentemente corre que é dez tostões por oitava.....	11
2 Março 1714	Ordenando ao Mestre de Campo Paschoal da Silva Guimarães, que prenda a Constantino Payva e o remetta para a Villa do Carmo, para mandar o ouvidor tomar conhecimento dos seus delictos e seja castigado.....	11 v.
16 Março 1714	Para o Sargento mór dos auxiliares, Bernardo Gonçalves Chaves, mandar concertar a estrada geral principiando da ponte do Alferes Jacome Rodrigues até a venda de Paschoal da Gama, para cujo effeito ordena a todos os moradores que tiverem fazendas ou morarem na dita estrada, mandarão reformar as pontes que estiverem damnificadas e córtar os páus que embarassem o transito dos passageiros.....	14 v.
16 Março 1714	Em virtude de uma representação de João Gonçalves, preto fôrro, escravo que fôra de Manoel Rangel, ordenou que nenhum official de justiça o obrigasse por dividas do dito Manoel Rangel, por ser o supplicante livre e tendo custado a sua liberdade trezentas oitavas de ouro, justo era que como tal se conservasse e trate de sua vida na fórma que mais lhe convenha. Esta ordem se observaria inviolavelmente com cominação de que os que contravessem seriam castigados como perturbadores do socêgo publico e desobedientes as suas ordens.....	15

DATAS		PAGINAS
22 Março 1714	Ao Carcereiro de Villa Rica, que não solte nenhum negro escravo que se ache preso sem ordem por escripto de Paschoal da Silva Guimarães, a quem tem encarregado do govêrno da villa e dá outras providencias.....	16 v.
6 Abril 1714	Ha por bem que a companhia dos auxiliares do districto de Antonio Dias (Villa Rica) de que é Capitão Paulo Borges, se transfira para as ordenanças, ficando sujeita ao Capitão Henrique Lopes de Araujo, e o mesmo Capitão Paulo Borges o tenha entendido dando cumprimento a todas as ordens do dito Henrique Lopes, o que para debaixo da mesma patente que tem de Capitão dos auxiliares de cujo terço separa esta companhia, aggregando-a ás ordenanças.....	20
7 Abril 1714	Para o administrador dos Indios da aldeia de São Miguel, recolher o indio Domingos Fernandes e deixal-o tratar da sua vida, e como consta-lhe que algumas pessôas procuram inquietal-o, manda que o administrador intime a toda e qualquer pessôa não o obriguem nem o inquietem, sob pena de proceder contra todos que desobedecerem com o mais exemplar castigo.....	19 v.
7 Abril 1714	Para Manoel Corrêa Arzão, determinando que não reparta os ribeiros sobre que contendem o Padre Innocencio de Carvalho com Amaro Luiz do Passo, porque mandou averiguar qual dos dois tóca o descobrimento, e quando haja repartido, considera nullas todas as repartições, fazendo immediatamente retirar todas as pessôas do mesmo descobrimento, que em virtude das mesmas repartições estiverem lavrando nelle. Nesta conformidade se reporão no primitivo estado, até se determinar a quem pertence o descobrimento, devendo ser inviolavelmente cumprida esta ordem..	20
10 Abril 1714	Para o Coronel Francisco do Amaral Coutinho sobre dizimos. Achando se o mesmo encarregado do Governo da comarca de São João d'El-Rey, passara as ordens necessarias aos Roceiros do «Caminho Velho» para que satisfaçam pontualmente ao Rendeiro dos Dizimos, em generos ou pelo valor que correr no tempo da colheita e o	

DATAS		PAGINAS
	mesmo Coronel poderá castigar severamente aquelle Roceiro que de uma ou outra maneira não satisfizerem o Rendeiro, e a satisfação não poderá exceder a tres mezes das colhetas.....	20
10 Abril 1714	(Pelo Secretario do governo por determinação do governador) Mandando o thesoureiro da real fazenda pagar ao procurador de D. Braz B. da Silveira, dez mil cruzados do soldo que tem direito cada anno com o posto de governador e Capitão General de Minas, que venceu em 8 do corrente mez e anno, devendo esse pagamento ser feito pelo valor que corre o ouro, dez tostões a oitava mediante recibo.....	37
12 Abril 1714	Para o Provedor da fazenda real do Rio das Velhas, que era exercido pelo ouvidor geral. Nessa data manda abonar ao Sargento mór engenheiro Pedro Gomes Chaves, a quantia de duzentas e cincoenta e seis outavas de ouro como ajuda de custo a commissão de que fôra encarregado em Pitanguy.....	22 v.
12 Abril 1714	(Aos moradores de Pitanguy). Tendo encarregado o engenheiro Pedro Gomes Chaves do Governo de Pitanguy, ordena e manda a todos, obedeçam potualmente ao dito engenheiro, observando todas as suas ordens sem a isso porem duvida alguma e contra todos que o desobedecerem, procederá muito severamente, devendo ser esta ordem registrada na secretaria do governo.....	22 v.
12 Abril 1714	(Para o Sargento mór engenheiro Pedro Gomes Chaves). Determina que, logo que chegue a Pitanguy, de cujo governo tem encarregado, convoque todos os moradores e lhes scientifiquem, de ordem sua, que s. mag. o determinára que puzesse em melhor fórma a arrecadação dos seus reaes quintos pelos seus descaminhos. Conferindo com os povos sobre esta materia, representados por seus procuradores, offereceram a s. mag. trinta arrobas de ouro pelos quintos do presente anno, repartindo se pelas comarcas a dita quantia, se achou tócar a Pitanguy, uma arroba de ouro, a qual é preciso que seus moradores satisfaçam com a maior brevidade na primeira fróta	22

DATAS		PAGINAS
28 Abril 1714	Ao Dezembargador Ouvidor Geral da comarca de São João d'El-Rey e que serve de Provedor da fazenda real, que faça declarar nas condições do contracto da passagem do Rio das Mortes que se ha de assignar, que não são obrigados a pagar passagem no dito, nem á pé nem a cavallo a gente das ordenanças nem a dos auxiliares, em exercicios ou outras diligencias de ordem sua ou de quem tiver encarregado o governo da comarca da referida villa.....	24
21 Maio 1714	Ao Dezembargador Ouvidor Geral da comarca de São Paulo Sebastião Galvão Rasquinho: — «Suspenda athé segunda ordem minha no procedimento que tem contra o Mestre de Campo Antonio Rapozo Silveira, não o obrigando a repor nas aldeias duas filhas de uma india que se acham em seu poder».....	25
28 Maio 1714	Determina a todos os officiaes de justiça, ou outras quaesquar pessoas, não ponham impedimento algum a que passem livremente para as aldeas da capitania de São Paulo, os quinze indios que são conduzidos pelo indio Marcellino de Carvalho.....	25
28 Maio 1714	O guarda mór João Antunes reporá immediatamente no poder de Marcellino de Carvalho, a india Lucrecia para a levar a aldea de São Miguel, para a companhia de seu marido Balthazar Girão, que assiste na mesma aldeia.....	25
2 Junho 1714	Ao ouvidor Dr. Luiz Botelho de Queiroz, para que se arrematem por conta da real fazenda, todas as passagens dos rios caudalosos das Minas e mande logo, arrematar a passagem do Ribeirão de Santa Barbara, que fica junto da barra do Caethé, a quem mais der, o que inviolavelmente cumprirá.....	26
2 Julho 1714	A Felix de Gusmão Mendonça Bueno, assistente na passagem do Tripuhy, para que vigiasse a dita passagem, por onde os negros desta capitania fugiam; de cada negro fugido que apanhasse permittia que podesse levar seis outavas que lhe devem pagar os donos dos negros fugidos. Nessa mesma data foi passada outra ordem ao carcerei-	

DATAS		PAGINAS
	ro de Villa Rica, em que se lhe accusava o referido para o seu entendimento.....	29 v.
14 Julho 1714	Ao Sargento mór engenheiro Pedro Gomes Chaves. Manda que a receber esta se ponha a caminho para confeccionar um mappa das terras deste governo e distancias das mesmas, para esse effeito discorrerá por todas procurando reduzil-o a maior clareza e perfeição que fôr possivel. —Lhe seriam abonadas duas oitavas de ouro por dia até a sua conclusão o que será satisfeito pela real fazenda	30 v.
14 Julho 1714	Determina que o Superintendente de Guarapiranga, siga logo para lá e com pena de suspensão do seu officio e outras; prenda logo as pessoas que se suspeitou, foram as que atiraram e feriram a João Bernardes Maciel e seu irmão, as quaes consta que andam ausentes, prova evidente de que delinquiram, presas, as remetta com segurança a cadeira da Villa do Carmo, tirando devassa e mais diligencias conforme a ordenação de s. mag. e leis do reino. Sendo necessario valer-se dos officiaes de guerra, pedirá a ajuda que lhe fôr necessaria ao Sargento mór Antonio Corrêa Ribeiro e ao Capitão Antonio Soares Ferreira que darão toda a gente das ordenanças daquelle districto.....	31
15 Julho 1714	Para os officiaes da camara de Villa Rica. Pela representação dos moradores situados da outra parte do rio das Congonhas, são constrangidos a pagar a camara de São João d'El-Rey os quintos, já havendo pago a Villa Rica. Pelo termo da repartição a outra parte do rio Congonhas pertence a São João d'El-Rey e os officiaes da camara de Villa Rica se intrometteram na jurisdicção que não era sua, sendo preciso que logo mandem os cobradores repôr o que receberam indevidamente.....	31 v.
25 Agosto 1714	Manda que nenhum official de justiça ou de milicia ou qualquer pessoa faça diligencia alguma contra Manoel Rodrigues Silva e Domingos Pinheiro, sobre o pagamento das suas dividas emquanto durar a diligencia a que vão por ordem	

DATAS		PAGINAS
	sua a Casa da Casca, por ser muito conveniente a sua assistencia naquelle descobrimento, tanto pelo que respeita ao serviço de s. Mag. como a utilidade commum de todas estas minas e sua ordem deverá ser registrada nos livros da Secretaria deste governo.....	35
27 Set.º 1714	Manda que seja cumprida a ordem que expediu ao Capitão mór do districto de Santa Barbara de Matto Dentro, para que se valha dos officiaes das companhias de auxiliares do districto e que os mesmos o obedeçam inviolavelmente.....	35 v.
20 Jan.º 1715	Determinando que durante o tempo de um anno, que se contaria da data desta, nenhum official de justiça ou de guerra, fizesse diligencia alguma com Braz Esteves Leme sobre suas dividas, com comminação de serem severamente castigados os que contraviessem as suas ordens; attendendo a exccessiva despesa de Braz Esteves Leme estava fazendo na diligencia do descobrimento das esmeraldas e tinha dado principio.....	169
20 Maio 1715	Para o Dr. Manel da Costa Amorim, provedor dos quintos, expressa as ordens necessarias para que os officiaes assistam no districto fazendo listas dos negros que se acharem minerando, afim de se mandar arrecadar de cada negro dez oitavas de ouro em cada anno. A cobarança encarregará aos mesmos officiaes que escolher e dando outras providencias que se observarão em relação aos quintos..	40 v.
20 Maio 1715	Para o provedor do registro do Rio Grande.— Para registrar todos negros e cargas que viessem da comarca de São Paulo, Paraty e mais portos vizinhos para estas Minas. Faz diversas recommendações e dá outras providencias sobre a arrecadação.....	41
20 Maio 1715	Ao Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca — «sirva de provedor do registro do Rio de Janeiro, registrando todos os negros e cargas sêccas ou molhadas e dando passaporte de tudo a seus donos».	40 v.
8 Agosto 1716	Determinando que os thesoureiros e mamposteiros da Bulla, observem e guardem os seus previlegios na fórma da concessão e ordem real e manda a	

DATAS		PAGINAS
	todos os officiaes de guerra, ministros e officiaes de justiça tambem guardem esses previlegios tão inteiramente como nelles se contem.....	47 v.
9 Agosto 1716	Nesta data reforça a mesma ordem que dava em 8 de Agosto do mesmo anno	47 v.
3 Out.º 1716	A proposito de uma petição de João, preto fôrro. Ordenava s. excia. que nenhum official de justiça ou milicia ou qualquer pessoa prenda ao supplicante, nem o inquiete por ter despacho seu para ser conservado em liberdade por haver dado o seu a seu Senhor e alcançar delle Carta de alforria e todo o sobredito que contraviesse a esta sua ordem, que mandou registrar na Secretaria do governo seria castigado muy severamente e sendo official desprovido no seu officio e elle no mesmo.—Succedendo por algum incidente prender-se o negro, qualquer official de guerra a quem recorrer irá tiral-o da prisão, sendo particular e sendo ouvidor geral ou juiz ordinario, lhe daria logo parte debaixo da mesma pena comminada	48
31 Jan.º 1717	Ao provedor dos defuntos e ausentes da comarca de Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará. Faustino Ribeiro Barbosa, que mande ao seu thesoureiro que do procedido e melhor dos bens que ficaram do Dr. Luiz Botelho de Queiroz, pague se ao thesoureiro da fazenda real, João de Souza Souto Mayor, mil e setecentas oitavas de ouro que constava por papeis estar devendo a mesma fazenda, e com conhecimento em fórma, seriam levadas em conta as ditas oitavas ao thesoureiro dos defuntos e ausentes.....	49
1.º Fev. 1717	Ao provedor da fazenda real da comarca do Rio das Velhas, Marcos da Costa da Fonseca Castello Branco, mandando que o pagasse dous mil cruzados de ajuda de custo do anno proximo passado que venceu em 6 de Junho, que s. mag. foi servido mandar dar-lhe cada anno, cujo pagamento se faria dos effeitos que houvesse da fazenda real em ouro, a dez tostões por outava, e com quitação do seu procurador de como o recebeu. Seriam levadas em conta as oitavas que recebeu,	

DATAS		PAGINAS
	nas que o dito thesoureiro désse do seu recebimento.....	49
1 º Fev. 1717	Ao provedor da fazenda da comarca do Rio das Velhas, Marcos da Costa da Fonseca Castello Branco, mandando fazer logo sequestro e cobrar mil e setecentas outavas de ouro dos bens mais promptos que houverem do Dr. Luiz Botelho de Queiroz, que estava devendo, e consta do recibo e escripto que tinha o thesoureiro da fazenda real; o sargento mór João de Souza Soutto Mayor que declarou ficar em seu poder, as quaes pertencem a mesma real fazenda.....	49
15 Maio 1717	Ao ouvidor geral da comarca de Villa Rica, que servia de provedor da fazenda real, foi ordenado que determinasse ao thesoureiro o pagamento ao seu procurador, de dez mil cruzados de soldo de que s. mag. lhe fez mercê, cada anno, com o posto de governador e capitão general de Minas.	225 v.
22 Maio 1717	Ao Coronel José Corrêa de Miranda, para preencher as companhias do seu regimento até o numero de quarenta soldados, escolhendo-os da ordenança e auxiliares.....	49 v.
22 Maio 1717	Ao Coronel José Corrêa de Miranda, que não consinta que na comarca de Villa Real, na qual serve de ouvidor, se fabriquem engenhos novamente por ser contra as ordens de s. mag.....	49 v.
26 Agosto 1717	Ao Secretario do Governo Manoel de Affonseca, para ir a comarca do Rio das Velhas, e proceder em seu nome a todas as diligencias necessarias para a cobrança dos quintos afim de serem remettidos pela frota que se achava no Rio de Janeiro.	53 v.
25 Agosto 1717	Pertencendo o districto do Riacho Fundo até a Barra do Rio das Velhas, de uma e outra parte, a este governo, que se achava de posse do mesmo districto, do tempo do governador Antonio de Albuquerque C. de Carvalho, ordenava a qualquer official de guerra assim o declarasse aos moradores do mesmo districto e que pagassem os dizimos que lhes pertencessem ao contractador da comarca de Villa Real o sargento mór João Ferreira dos Santos, na fórma que se costumava, por ser assim conveniente ao serviço de El-Rey, com	

DATAS		PAGINAS
	cominação de serem castigados asperamente e se haver por conta da sua fazenda todo o prejuizo que o dito Senhor tivesse por causa de pagarem os mesmos moradores, ficando-lhe reservado o seu direito para requerer onde tocasse, pagando no entanto o que devessem ao dito contractador, com o qual procurariam avençar-se ou pagar do que colherem sem duvida alguma.....	53 v.
1.º Set. 1717	Ao provedor da fazenda real, da comarca de Villa Rica, para que determinasse ao thesoureiro da mesma, pagasse a Manoel de Affonseca secretario do governo, trezentas e vinte outavas de ouro, que por s. mag. lhe eram mandadas dar para aluguel de casas e gastos de tinta e papel para a Secretaria, a razão de oitenta outavas cada anno, que no decurso de quatro annos, que o mesmo tinha servido de Secretario, faziam a quantia de trezentas e vinte outavas, da qual se abateriam cincoenta que já lhe tinha mandado dar. Nesta fórma receberia sómente duzentas e setenta que daria recibo, na fórma do estylo, para as contas que o thesoureiro désse de seu recebimento.....	54 v.
18 Abril 1717	*Portaria* em que o governador encommenda a regencia da Villa Real de N. S. da Conceição e seu termo, ao capitão mór Lucas Ribeiro de Almeida, por ter os requisitos necessarios de prudencia, auctoridade e respeito, como por ser pessoa capaz para desempenhar o cargo.....	236
2 Maio 1717	*Portaria* em que o governador houve por bem encommendar ao coronel Manoel Marinho de Castro, a regencia do districto de Villa do Principe, das Lavras Velhas até Focambira.....	242
	Provisões passadas por Dom Braz Balthazar da Silveira	
2 Jan.º 1713	A José Cabral da Cunha, para servir os dous officios de Tabelliães de Villa Rica.....	72
4 Set. 1713	A Damingos Nunes da Costa, para servir o officio de Tabellião da cidade de São Paulo.....	63

DATAS		PAGINAS
4 Set. 1713	A Jorge Lopes Ribeiro, para servir o officio de Thesoureiro dos quintos reaes da cidade de São Paulo	73
4 Set. 1713	A João Dias da Silva, para continuar na serventia do officio de Provedor dos quintos do ouro da cidade de São Paulo.....	62 v.
8 Set. 1713	A Jeronymo Rodrigues de Tavora, para na cidade de São Paulo servir o officio de meirinho dos quintos reaes.....	63
8 Set. 1713	A Antonio Corrêa de Sá, para servir o officio de escrivão da camara da cidade de São Paulo.....	63 v.
3 Set. 1713	A Antonio Alves de Siqueira, para servir o officio de fundidor dos quintos reaes da cidade de São Paulo.....	63
8 Set. 1713	Para Francisco Cardozo Sodré, para servir o officio de escrivão dos orphãos na cidade de São Paulo...	63
8 Set. 1713	A Elias de Carvalho, para servir o officio de escrivão das execuções da cidade de São Paulo	63
8 Set. 1713	A Sebastião Ferreira Albernas, para servir o officio de juiz de orphãos de Tombaté, que se achava vago por ausencia de João de Toledo.....	63
8 Set. 1713	A João Dias da Silva, para servir o officio de juiz de orphãos da cidade de São Paulo.....	62 v.
10 Dez. 1713	Pela qual nomea e provê a Manoel Vicente Nunes, na serventia do officio de tabellião do judicial e notas. De onde? Não consta!.....	67 v.
18 Dez. 1713	Pela qual nomea e provê na serventia do officio de escrivão da ouvidoria do Rio das Velhas, na vaga de Antonio Bellens.....	67
20 Dez. 1713	Nomeando Francisco de Almeyda Caio, para exercer a serventia do officio de escrivão da ouvidoria do Rio das Velhas.....	68
20 Dez. 1713	Ao mesmo Francisco de Almeyda Caio, para servir o officio de escrivão da ouvidoria do Rio das Velhas, por tres annos, em attenção ao pedido do supplicante, mas com a condição de pedir renovação do provimento de seis em seis mezes.....	68

DATAS		PAGINAS
20 Dez. 1713	Nomeando e provendo Francisco da Silva Netto, no officio de tabellião do judicial e notas de Villa Rica.....	68
20 Dez. 1713	Nomeando para a serventia do officio de escrivão da camara de Villa Rica a Bento Cabral Deça....	68
23 Dez. 1713	A Manoel Marinho de Castro, nomeando e provendo-o no cargo de superintendente do districto do Serro do Frio.....	74
28 Dez. 1713	A Chrispim dos Santos, provendo-o no cargo de meirinho da ouvidoria geral do Rio das Velhas.....	74 v.
28 Dez. 1713	A João da Cunha, para servir o officio de escrivão das execuções da Villa de N. Senhora do Carmo.....	75
30 Dez. 1713	Para João de Souza, servir o officio de escrivão da comarca de Villa de N. Senhora do Carmo..	75
4 Jan. 1714	A Francisco Coelho Henriques, para servir o officio de meirinho de campo de Villa Real.....	75
4 Jan. 1714	A Innocencio de Mattos para servir o officio de escrivão do alcaide de Villa Real.....	75
4 Jan. 1714	Provendo Custodio Pereira, no cargo de escrivão do judicial e notas da comarca do Rio das Mortes.....	74 v.
4 Jan. 1714	A Manoel Gomes Borges, para servir o officio de meirinho das execnções!—Nota:—De onde? Não consta. Supponho ser da Villa do Carmo.--Feu.	74
10 Jan. 1714	Para Luiz Antunes servir o cargo de meirinho das execuções de Villa Rica.....	76
18 Jan. 1714	A Thomaz Soares da Silva, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho geral de campo de Villa Rica.....	79 v.
18 Jan. 1714	A André Coêlho, para servir o officio de meirinho de campo da Villa do Carmo.....	79 v.
19 Jan. 1714	Para Julião de Fontes Pinto, servir o officio de escrivão da vara do meirinho de campo da Villa de N. Senhora do Carmo.....	81

DATAS		PAGINAS
19 Jan. 1714	Para Vicente Lopes Pacheco, servir o officio de meirinho da ouvidoria do Ouro Preto.....	81
20 Jan. 1714	Provendo no cargo de Procurador da Corôa e Fazenda, Antonio de Freitas, para servir em Villa Rica e seu districto.....	76
20 Jan. 1714	Nomeando e provendo a Francisco de Almeida de Brito, na serventia do juizo de thesoureiro dos novos direitos dos officios de Villa Rica.....	81
20 Jan. 1714	A André Francisco de Torres, para servir o officio de escrivão da camara da villa de N. Senhora do Carmo.....	81
29 Jan. 1714	Provendo a Jacintho Moreira de Magalhães na serventia do officio de meirinho de execuções do districto de Caethé, onde o Governador tinha determinado levantar villa.....	85
31 Jan. 1714	Para Manoel da Costa Baldaya, servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Nova da Rainha, fundada no districto de Caethé.....	86 v.
3 Fev. 1714	Nomeando a Manoel Pires, para a serventia do officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Real.....	93
3 Fev. 1714	A Manoel Esteves de Souza, para occupar a serventia do officio de tabellião de Villa Real.....	94 v.
10 Fev. 1714	A Antonio Lobo de Macedo, para servir o officio de escrivão do judicial, notas e execuções da nova villa que se erigirá no Caethé.....	99
21 Fev. 1714	Para Matheus Gonçalves Cruz, servir o officio de meirinho das execuções da Villa do Carmo.....	101
22 Fev. 1714	A Theodosio José Duarte Crêspo, nomeando e provendo-o na serventia do officio de escrivão do judicial e notas da Villa do Principe, districto do Serro do Frio.....	100
28 Fev. 1714	A José Quaresma, nomeando o para o officio de procurador da corôa do districto da Villa Nova do Principe que o governador D. Braz resolvêra crear.....	101
13 Março 1714	Nomeando e provendo a Francisco das Chagas na serventia do officio de escrivão das sesmarias de toda a comarca de Villa Rica.....	107 v.

DATAS		PAGINAS
13 Março 1714	Nomeando e provendo a Domingos Fernandes Santiago, no officio de meirinho das execuções da Villa do Principe, creado de novo.....	108
18 Março 1714	A José Corrêa Jaques, para servir o officio de meirinho das execuções da villa do Principe que novamente se erigiu no Serro do Frio.....	110
12 Abril 1714	A José da Silveira e Miranda, para servir o officio de escrivão das execuções da villa de São João D'El-Rey.....	116
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a Manoel do Mello Barrêto, na serventia do officio de inquiridor contador e distribuidor de villa Nova do Principe...	122
17 Abril 1714	Nomeando e provendo a Antonio de Miranda Lobo, nos officios de escrivão da camara e amoltaçaria de Villa Nova do Principe.....	122 v.
17 Abril 1714	A Sebastião da Cunha, provendo-o na serventia do officio de escrivão da vara de meirinho das execuções de Villa do Ribeirão do Carmo.....	122 v.
7 Maio 1714	Para Manoel Fernandes Algarve, servir o officio da serventia de meirinho da superintendencia do districto de Guarapiranga.....	126 v.
7 Maio 1714	A Bernardo de Chaves Cabral, nomeando e provendo-o na serventia do officio de superintendente do districto de Guarapiranga.....	126 v.
7 Maio 1714	A Manoel Cardoso da Cunha, para servir o officio de escrivão da superintendencia de Gnarapiranga.....	127
19 Maio 1714	A Pedro da Silva, para servir o officio de meirinho de campo da Villa do Carmo.....	127 v.
19 Maio 1714	A Pedro da Silva, para servir o officio de meirinho de Campo da Villa do Carmo..... .	127 v.
28 Maio 1714	A Gregorio de Macedo, para servir o officio de meirinho da ouvidoria de Villa Rica.....	127 v.
29 Maio 1714	Ao Padre Antonio de Mendanha Souto Maior, nomeando e provendo-o no officio de procurador da corôa e fazenda de todas estas Minas Geraes..	128
6 Junho 1714	A Manoel Ribeiro Souto para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Rica.....	128 v.

DATAS		PAGINAS
7 Junho 1714	Nomeando e provendo a Antonio Cordeiro, na serventia do officio de inquiridor, contador e distribuidor da villa de São João D'El-Rey.....	129
14 Junho 1714	(*Provisão* primeira) passada por Garcia Rodrigues Paes, fidalgo da casa de s. mag., capitão mór administrador das esmeraldas, guarda-mór geral de todas as minas do ouro, etc. que desde 7 de Maio de 1703, tinha faculdade para nomear guarda-móres seus substitutos, pela qual nomeia a Amaro Ribeiro Serra, por seu substituto nos districtos de Itaberava e Ouro Branco. - Nota:—Foi esta provisão passada em Congonhas, por Luiz Teixeira da Silva.)—Feu.....	194 v.
16 Junho 1714	A Mestre de Campo Antonio do Prado da Cunha, para servir o officio de procurador da coroa e fazenda do districto de Pitanguy.....	130 v.
18 Junho 1714	Ao Sargento mór Antonio Pires de Avila, para servir o officio de superintendente do districto de Pitanguy.....	130 v.
20 Junho 1714	A Mathias da Costa, para servir o officio de escrivão da comarca de Villa Nova da Rainha.....	132 v.
20 Junho 1714	Ao mesmo Mathias da Costa, para exercer a serventia do officio de escrivão do publico judicial, notas e execuções de Villa Nova da Rainha.....	132 v.
20 Junho 1714	A Domingos Barbosa, para servir o officio de escrivão dos confiscos do districto de Villa Nova do Principe.....	133
27 Junho 1714	A Antonio de Aguiar Ferreira, para servir os officios de escrivão do publico, judicial e notas, e almotaçaria de Taubaté.....	135 v.
27 Junho 1714	A Frutuoso Barbosa Barreiros, para servir de escrivão da almotaçaria de Villa Rica.....	135 v.
4 Julho 1714	A Antonio Alves de Magalhães, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Rica.....	136
17 Julho 1714	A Bento Cabral Déça, para servir o officio de escrivão da comarca de Villa Rica.....	136
17 Julho 1714	A Chrispim dos Santos, para servir o officio de Meirinho da ouvidoria de Villa Real.....	136

DATAS		PAGINAS
17 Julho 1714	A Francisco Coelho Henriques, para servir de meirinho de campo da Villa Real.....	136
17 Julho 1714	A Innocencio de Moraes, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria de Villa Real.....	136
20 Julho 1714	A André Francisco de Torres, para servir o officio de escrivão da camara da Villa de N. Senhora do Carmo.....	136
23 Julho 1714	A Thomaz Soares da Silva, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho de campo de Villa Rica.....	136
27 Julho 1714	A Francisco de Souza Pacheco, para servir o officio de meirinho da vara do campo de Villa Rica.....	137 v.
28 Julho 1714	A Manoel Peres Outerres, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Real	137 v.
31 Julho 1714	A Garcia Gomes Mello, para servir o officio de tabellião da Villa de Nossa Senhora do Carmo...	137 v.
2 Agosto 1714	A Francisco Barrêto, para servir de escrivão da vara do meirinho das execuções de Villa Rica....	138
2 Agosto 1714	A José Cabral, para servir o officio de tabellião do publico, judicial e notas de Villa Real.....	138
2 Agosto 1714	A Manoel Teixeira de Carvalho, para servir um dos officios de tabellião do publico judicial e notas da Villa de N. Senhora do Carmo.....	138
2 Agosto 1714	A Lazaro Fernandes, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho da ouvidoria geral de Villa Rica.....	138
2 Agosto 1714	A Domingos Alves de Carvalho, para servir o officio de escrivão das execuções de Villa Nova do Principe.....	138
2 Agosto 1714	A Gabriel Pereira, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor da villa de N. Senhora do Carmo	138 v.
2 Agosto 1714	A João da Cunha Leão, para servir o officio de escrivão das execuções da Villa do Carmo.....	138 v.

DATAS		PAGINAS
2 Agosto 1714	A Julião de Fontes, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho de campo da Villa do Carmo.....	138
2 Agosto 1714	A Manoel Esteves de Souza, para servir o officio de tabellião do publico judicial e notas de Villa Real.....	138 v.
2 Agosto 1714	A João da Cunha Leão, para servir o officio de escrivão da almotaçaria da villa de N. Senhora do Carmo.....	138
3 Agosto 1714	A Manoel Teixeira, para servir o officio de meirinho dos confiscos da comarca de Villa Real.....	138 v.
7 Agosto 1714	A João de Barros, para servir o officio de carcereiro de Pitanguy, dando-lhe posse o superintente do mesmo districto Antonio Pires de Avila....	139 v.
12 Agosto 1714	A Antonio da Silva, para servir o officio de meirinho da superintendencia de Pitanguy.....	141
18 Agosto 1714	A Domingos Maciel, para servir o officio de escrivão da superintendencia de Pitanguy.....	141
18 Agosto 1714	A Miguel Pires de Avila, para servir os officios de escrivão da camara e almoçataria da cidade de São Paulo.....	141
20 Agosto 1714	A Domingos Maciel Aranha, para servir o officio de escrivão das sesmarias do districto de Piguy.....	142 v.
20 Agosto 1714	A Lourenço de Abreu Fragoso, nomeando e provendo-o no officio de procurador da corôa e fazenda real do districto da Villa do Carmo	142 v.
3 Set. 1714	A Jacintho de Queiroz Sarmento, para servir o officio de escrivão da ouvidoria da camara do Sabará.....	144
4 Set. 1714	A Matheus Gonçalves Cruz, para servir o officio de meirinho das execuções da Villa de N. S. do Carmo.....	144
12 Set. 1714	A José da Silveira e Miranda, para servir o officio de escrivão da camara da villa de São João d'El-Rey.....	145
7 Out. 1714	A Manoel da Costa Baldaya, para servir o officio de inqueridor, contador e distribuidor de Villa Nova da Rainha.....	147 v.

DATAS		PAGINAS
28 Out. 1714	A Manoel Barbosa Taborda, para servir os officios de escrivão do judicial e notas com a almotaçaria e orphãos da Villa de Mogy.....	150
28 Out. 1714	A João Dias da Silva, para servir o officio de procurador da corôa e da fazenda real da comarca de São Paulo, vago pela ausencia de Pedro Taques de Almeida	151 v.
12 Nov. 1714	A Sebastião da Cunha, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho das execuções de Villa do Carmo	152 v.
26 Nov. 1714	A Francisco Alves de Castilho, para servir o officio de escrivão das execuções do districto de Pitanguy..... ..	155 v.
26 Nov. 1714	A José Vieira Antunes, para servir o officio de contador do gado que entrava em Pitanguy.....	155 v.
2 Dez. 1714	A Bartholomeu Gonçalves Bahia, para servir o officio de advogado de Villa Nova da Rainha....	156 v.
4 Dez. 1714	A Sebastião Ferreira de Albernaz, para servir o officio de orphãos da Villa de Taubaté.....	156 v.
4 Dez. 1714	A Antonio Cordeiro da Fonseca, para servir os officios de inquiridor, contador e distribuidor da villa de São João d'El-Rey.....	156 v.
10 Dez. 1714	A Manoel Gonçalves Moinhos, para servir o officio de meirinho da ouvidoria da comarca de São João d'El-Rey.....	156 v.
16 Dez. 1714	A Custodio Pereira, para a serventia do officio de tabellião da villa de São João d'El-Rey.....	156 v.
17 Dez. 1714	A André Gomes, para servir o officio de meirinho do contracto dos dizimos, satisfazendo assim, a representação de Mathias Barbosa contador dos mesmos, que delle necessitava para as cobranças.....	160 v.
17 Dez. 1714	A Jacintho da Costa, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho do contracto dos dizimos de Minas.....	161
20 Dez. 1714	A Carlos Pedroso da Silveira, para servir o officio de procurado· da corôa e fazenda real das villas de Pindamanhangaba, Taubaté e Guaratinguetá.....	161

DATAS		PAGINAS
25 Dez. 1714	A Frutuoso Barbosa, para servir o officio de escrivão da almotaçaria de Villa Rica.....	161
1.º Jan.º 1715	A Manoel Ribeiro Santo, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Rica.....	180
7 Jan.º 1715	A Francisco da Silva Netto, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	162
7 Jan.º 1715	A Manoel Vicente Neves, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	162
10 Janº 1715	A Antonio Pires de Avila, para servir o officio de superintendente do districto de Pitanguy.....	163 v.
12 Janº 1715	Ao Mestre de Campo Damião de Oliveira e Souza, nomeando e provendo-o no cargo de ouvidor geral da comarca de São João d'El-Rey, para exercital-o emquanto durasse a ausencia do Dezembargador Gonçalo de Freitas, ou não chegar successor provido por s. mag.....	163 v.
12 Janº 1715	A Manoel Pereira, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria da comarca de São João d'El-Rey.....	164
28 Janº 1715	A José Cabral da Cunha, para servir o officio de tabellião de Villa Real. (Nota: — Esta provisão tambem se acha registrada á folhas 173 v., mas com a data de 3 de Fev.º do mesmo anno.)— Fev.....	171
28 Janº 1715	A Gaspar do Rego de Figueiredo, para servir o officio de escrivão da camara de Villa Real.....	171
28 Janº 1715	Ao Capitão Manoel Vicente Neves, para servir o officio de tabellião de Villa Real.....	171
28 Janº 1714	A Chrispim dos Santos, para servir o officio de meirinho da ouvidoria de Villa Real	171
2 Fev. 1715	A Lazaro Fernandes, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral de Villa Rica.....	171

DATAS		PAGINAS
3 Fev. 1714	A João da Cunha Leão, para servir o officio de escrivão da almotaçaria da Villa de N. S. do Carmo....	173 v.
3 Fev.º 1715	A Julião Fontes Pinto, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho de campo de Villa do Carmo.....	173 v.
3 Fev.º 1714	A Pedro Silva, para servir o officio de meirinho de campo de Villa do Carmo.....	173 v.
3 Fev.º 1715	A Manoel Teixeira de Carvalho, para servir um dos dous officios de tabeliães da Villa do Carmo.	173 v.
3 Fev.º 1715	A Garcia Gomes, para exercer um dos officios de tabelliães da Villa do Carmo.....	173 v.
3 Fev.º 1715	A Gregorio de Macedo, para servir o officio de meirinho da ouvidoria de Villa do Rica.....	174
3 Fev.º 1715	A Jacintho Moreira de Magalhães, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Nova da Rainha.....	174 v.
6 Fev.º 1715	A Francisco Coelho Henriques, para servir o officio de meirinho de campo de Villa Real.	177 v.
24 Fev.º 1715	A Gabriel Pereira, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor da Villa de N. Senhora do Carmo.....	177 v.
6 Março 1714	A Domingos Alves Carvalho, para servir o officio de escrivão das sesmarias de Pitanguy.....	180
12 Março 1715	A João Carneiro, para servir o officio de escrivão da camara da Villa de N. Senhora do Carmo, que vagou com a expulsão de André Francisco de Torres.....	180
12 Março 1715	A Manoel Coelho, para servir o officio de escrivão da fazenda real da comarca de Villa Rica	180
20 Março 1715	A Manoel de Souza Coutinho, para servir os officios de escrivão da camara e almotaçaria da villa que o governador ordenou se erigisse no districto de Pitanguy.....	181

DATAS		PAGINAS
24 Abril 1715	A Antonio de Souza, para servir o officio de meirinho do campo, da Villa do Carmo, que vagou por desistencia de Julião de Fontes.....	182
12 Maio 1715	A Matheus Gonçalves Cruz, para servir o officio de meirinho das execuções da Villa do Carmo...	182 v.
12 Maio 1715	A Sebastião da Cunha, para servir o officio de escrivão do meirinho das execuções da Villa do Carmo.....	182 v.
4 Junho 1715	A Sebastião Vogado Preto, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de São João d'El-Rey.....	182 v.
12 Junho 1715	A Luiz de Souza, para servir o officio de tabellião do publico e judicial da Villa de Pitanguy.....	182 v.
16 Junho 1715	A Custodio Pereira, para servir o officio de tabellião da Villa de São João d'El Rey.....	183
20 Junho 1715	A Pedro da Silva Chaves, para servir o officio de thesoureiro da fazenda real da comarca de São João d'El Rey.....	183
3 Julho 1715	A Manoel de Souza, para servir o officio de escrivão da da vara do meirinho da ouvidouria geral da comarca de Villa Rica.....	183
7 Julho 1715	A Domingos da Costa, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho de campo da Villa do Carmo.....	183 v.
7 Julho 1715	A Manoel Gonçalves Moinhos, para servir o officio de meirinho da ouvidoria geral da comarca de São João d'El Rey.....	183 v.
7 Julho 1715	A Antonio Cordeiro, para servir o officio de contador, inquiridor e distribuidor da Villa de São João d'El Rey.....	183 v.
8 Julho 1715	A Theodosio José Duarte Crêspo, para servir os officios de escrivão da camara e almotaçaria da Villa Nova do Principe.....	183
8 Julho 1715	A Luiz de Souza, para servir o officio de escrivão da almotaçaria da Villa de N. Senhora da Piedade.	183
12 Julho 1715	A José da Silva, para servir o officio de escrivão da camara da Villa de São d'El Rey, sendo que na mesma data obteve outra para servir o officio de escrivão das execuções da mesma villa.....	183 v.

DATAS		PAGINAS
12 Julho 1715	A Lourenço Alves, para servir o officio de escrivão do meirinho das execuções de Villa Nova do Principe.....	184
14 Julho 1715	A Theodosio José Duarte Crêspo, para servir o o officio de inquiridor e distribuidor da Villa do Principe.....	184
16 Julho 1815	A Francisco de Souza Pacheco, para servir o officio de meirinho de campo de Villa Rica.....	185
16 Julho 1715	A Thomaz Soares da Silva, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho de campo de Villa Rica.....	185
22 Julho 1715	A Manoel Nunes Neto, para servir o officio de escrivão da camara de Villa Real.....	184 v.
23 Julho 1715	A Frutuoso Barreiros, para servir o officio de escrivão da almotaçaria de Villa Rica.....	184 v.
1.º Agosto 1715	A José da Silveira e Miranda, para servir o officio de escrivão da fazenda real da comarca de São D'El-Rey.....	185
2 Agosto 1715	A Francisco Barreto Lima, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho das execuções da comarca de Villa Rica.....	185
4 Agosto 1715	A Manoel Teixeira, para servir o officio de tabellião da Villa do Carmo.....	185
4 Agosto 1715	A Garcia Gomes Pillo, para servir o officio de tabellião da Villa do Carmo.....	185
6 Agosto 1715	A Manoel Nunes de Souza, para servir o officio de escrivão da camara, judicial e notas, almotaçaria e mais annexos da Villa de Taubaté.....	185 v.
6 Agosto 1715	A Gabriel Pereira, para servir o officio de inquiridor, contador e distsibuidor da Villa do Carmo.....	185 v
6 Agosto 1715	A João da Cunha Leão, para servir o officio de escrivão das execuções e almotaçaria da Villa do Carmo.....	185 v.
9 Agosto 1715	A Francisco Pereira, para servir o officio de meirinho das execuções do Serro do Frio.....	185 v.

DATAS		PAGINAS
17 Agosto 1715	A Manoel Peres Guterres, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Real	185
20 Agosto 1715	A Manoel Ribeiro Souto, para servir o officio de meirinho das execuções da comarca de Villa Rica.....	185 v.
20 Agosto 1715	A Manoel de Affonseca, secretario do governo de Minas, para servir o officio de escrivão da fazenda real da comarca de Villa Rica	186
27 Agosto	A Simão Rodrigues Ruivo, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor da Villa de São João d'El-Rey.....	187
30 Agosto 1715	Ao capitão Francisco da Silva Neto, para servir o o officio de tabellião do publico, judicial e notas de Villa Rica.....	187 v.
30 Agosto 1715	Ao capitão Manoel Vicente Neves, para servir o officio de tabellião do publico, judicial e notas de Villa Rica.....	187 v.
3 Set. 1715	A Lourenço de Abreu Fragoso, fazendo mercê do officio de advogado e procurador de causas, da Villa do Carmo, districto e comarca e onde quer que se achasse e fôsse apresentada esta provisão em todas estas minas.....	203
4 Set. 1715	A Domingos Gonçalves Ramos, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor da villa de São Francisco das Chagas de Taubaté.....	188
20 Set 1 15	*Provisão* (segunda) passada por Garcia Rodrigues Paes, fidalgo da casa de s. mag., capitão mór administrador das esmeraldas, guarda-mór geral de todas as minas de ouro, etc., que desde 7 de Maio de 1703, tinha faculdade para nomear guarda-móres seus substitutos, pela qual accrescenta a jurisdição de Amaro Ribeiro Serra, até o districto de Miguel Garcia e as vertentes para a parte dos Gualaxos.—(Nota:—Foi esta provisão passada por Caetano Alz.'Roiz, escrivão geral das datas de todas as minas) Fens.....	195
28 Set. 1715	A Gregorio de Macedo, para servir o officio de meirinho da ouvidoria de Villa Rica.....	188
29 Set. 1715	A Matheus Gonçalves Cruz, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Rica.....	188

DATAS		PAGINAS
28 Out. 1715	A José Severino, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral de Villa Rica.....	188 v.
28 Out. 1715	A Francisco Coelho Henriques, para servir o officio de meirinho do campo de Villa Real.....	188 v.
7 Nov. 1715	A Mathias da Costa, para servir o officio de escrivão da camara de Villa Nova da Rainha.....	190
7 Nov. 1715	A Mathias da Costa (2.ª passada) para servir o officio de tabellião e escrivão das execuções de Villa Nova da Rainha.....	190
7 Nov. 1715	A Manoel Cardozo da Cruz, para servir o officio de escrivão da almotaçaria da Villa de N. Senhora do Carmo e seu districto.....	190
10 Nov. 1715	A João Baptista Bocam, para servir o officio de escrivão das execuções, da Villa de N. Senhora do Carmo e seu districto.....	190
10 Nov. 1715	A Antonio de Souza, para servir o officio de meirinho da vara do campo de Villa de N. Senhora do Carmo.....	190
12 Nov. 1715	A Sebastião da Cunha, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho das execuções da Villa de N. Senhora do Carmo.....	190
25 Nov. 1715	A Bento do Amaral da Silva, para servir até segunda ordem o cargo de ouvidor geral da capitania de São Paulo; por esta provisão foi posto na posse e haveria o juramento nas mãos do capitão-mór Manoel Bueno da Fonseca.....	191
28 Dez. 1715	A Pedro de Souza da Fonseca, para servir o officio de tabellião, que servia Manoel Teixeira de Carvalho.....	192
28 Dez. 1715	A Domingos da Costa Guimarães, para servir o officio de meirinho das execuções da Villa do Carmo.....	192
9 Jan. 1716	A Custodio Pereira para servir o officio de tabellião do publico, judicial e notas de São João d'El-Rey.....	192
12 Jan. 1716	A Jacintho Moreira de Magalhães, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Nova do Principe.....	192

DATAS		PAGINAS
12 Jan. 1716	A José Carvalho Leitão, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	192
12 Jan. 1716	A Miguel de Andrada, para servir o officio de escrivão da camara de Villa Rica	192 v.
24 Jan. 1716	Manoel de Britto Barreto, para servir o officio de inquiridor, distribuir e contador da Villa do Carmo.....	193
24 Jan. 1716	A José Cabral da Cunha para servir o officio de tabellião de Villa Real.....	193
26 Jan. 1716	A Francisco Alves de Araujo, para servir o officio de escrivão da ouvidoria da comarca de Villa Real	194
2 Fev. 1716	A Manoel Gonçalves Moinhos, para servir o officio de meirinho da ouvidoria da comarca de S. João d'El-Rey.....	194 v.
6 Fev. 1716	A José Corrêa Lima, para servir o officio de escrivão da camara da Villa de N. Senhora do Carmo.....	195
8 Fev. 1716	A José da Silva e Miranda (duas passadas) para servir os officios de escrivão da camara e de inquiridor, contador e distribuidor de S. João d'El-Rey.....	195 v.
10 Fev. 1716	*Provisão regia*, passada a Manoel José Martins, fazendo-lhe mercê de o promover na serventia do officio de escrivão da ouvidoria geral e correição da comarca do Ouro Preto, no districto das Minas Geraes do Rio de Janeiro, de que lhe dariam posse a governador e capitão general de São Paulo e Minas e o ouvidor geral da comarca de Villa Rica.....	206 v.
28 Fev. 1716	A Manoel Alves Nunes Neto, para servir o officio de escrivão da camara da Villa Real de N. S. da Conceição.....	197 v.
28 Fev. 1716	A Manoel de Souza, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	197 v.
8 Mar. 1716	A Chrispim dos Santos para servir o officio de meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real de N. S. da Conceição.....	197 v.

DATAS		PAGINAS
8 Mar. 1716	A Matheus Francisco Padrão, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de São João d'El-Rey..	197 v.
9 Mar. 1716	A Manoel Ribeiro Souto, para servir o officio de meirinho das execuções da comarca de Villa Rica.....	198
9 Mar. 1716	A Francisco de Souza Pacheco, para servir o officio de meirinho geral de campo da comarca de Villa Rica.....	198
10 Mar. 1716	A Manoel Cabral Déça, para servir o officio de tabellião de Villa Real de N. S. da Conceição..	198. v.
10 Mar. 1716	A Manoel Pereira, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral da comarca de S. João d'El-Rey.....	198 v.
15 Mar. 1716	A Antonio Pires de Avila, para servir o officio de superintendente do districto de Guarapiranga.	198 v.
24 Mar. 1716	A Francisco Luiz para servir o officio de escrivão, do meirinho do contracto dos dizimos reaes destas minas.....	200
2 Maio 1716	A Manoel Vicente Neves, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	201 v.
16 Junho 1616	A João Satyro, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de S. Paulo.....	202 v.
18 Junho 1716	A Miguel de Andrada, para servir o officio de escrivão da comarca de Villa Rica.....	203
16 Julho 1716	A Jacintho Moreira de Magalhães, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Nova da Rainha.....	203 v.
28 Julho 1716	A Francisco Alves de Araujo, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de Villa Real de N. Senhora da Conceição do Sabará.....	204
23 Julho 1716	A Manoel de Brito Barreto, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	204
28 Julho 1716	A José Severino Ruas, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de Villa Rica.....	204

DATAS		PAGINAS
31 Julho 1716	A Garcia Gomes Piló, para servir o officio de tabellião da Villa Leal de N. S. do Carmo.....	201
2 Ago. 1716	A Jeronymo de Araujo, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Rica.....	204 v.
2 Ago. 1716	A Sebastião da Cunha, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho das execuções de Villa Real de N. Senhora do Carmo.	204 v.
2 Ago. 1716	A Pedro de Souza da Fonseca, para servir o officio de tabellião da Villa Leal de N. Senhora do Carmo...	204 v.
2 Agos. 1716	A Theodozio José Duarte Créspo, para servir os officios de tabellião, escrivão da camara e almotaçaria da Villa do Principe.....	204 v.
2 Agosto 1716	A Sebastião Corrêa de Miranda, para servir o officio de procurador da corôa e fazenda real da comarca de Villa Real.....	204 v.
7 Agosto 1716	A Antonio Martins, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho de campo de Villa Rica	205 v.
7 Agosto 1716	A Caetano de Saldanha, para servir o officio de meirinho de campo de Villa Rica.....	205 v.
7 Agosto 1716	A João Baptista Bomcompanha, para servir o officio de escrivão da Almotaçaria de Villa Real de Nossa Senhora do Carmo	205 v.
9 Agosto 1716	A Domingos da Costa, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho de campo da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	206 v.
9 Agosto 1716	A Antonio de Souza, para servir o officio de meirinho de campo da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	206 v.
9 Agosto 1716	A Antonio Martins, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho de campo de Villa Rica	206 v.
9 Agosto 1716	A Caetano de Saldanha, para servir o officio de meirinho de campo de Villa Rica.....	206 v.
9 Agosto 1716	A Frutuoso Barbosa Barreiros, para servir o officio de escrivão da almotaçaria de Villa Rica...	206 v.

30 Set. 1716	A José Severino Ruas, provendo o na serventia do officio do juiz dos feitos da corôa e justificações de India e Mina.....	207 v.
30 Set. 1716	A Francisco de Campos, para servir o officio de meirinho do contracto dos dizimos reaes da Villa Real....	208
2 Out. 1716	A Manoel Cabral, para servir o officio de tabellião de Villa Real	210
2 Out. 1716	A José Carvalho Leitão, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	210
2 Out. 1716	A Manoel Pires Outerres, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Real.	210
2 Out. 1716	A Chrispim dos Santos, para servir o officio de meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	210 v.
2 Out. 1714	A Sebastião Corrêa de Miranda, para servir o officio de provedor dos quintos dos negros que entravam nestas minas da cidade da Bahia.....	210 v.
3 Out. 1716	A João Baptista Bocam, para servir o officio de escrivão das execuções da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	210 v.
2 Nov. 1716	A Matheus Gonçalves Cruz, para servir o officio de meirinho das execuções da Villa Leal de Nossa Senhora do Carmo.....	213
3 Nov. 1716	A Manoel Vicente Neves, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	213
18 Nov. 1716	A Luiz Tenorio de Albuquerque, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	213 v.
19 Nov. 1716	A Marcos da Costa da Fonseca Castello Branco, provendo-o na serventia do officio de provedor da fazenda real da comarca de Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará.....	213 v.
24 Jan° 1717	A José Leitão Coelho, para servir o officio de tabellião da Villa do Principe.....	218 v.
24 Jan. 1717	A Caetano de Castro Gomes, para servir o officio de escrivão das execuções da Villa do Principe..	218 v.

DATA		PAGINAS
29 Jan. 1717	A Jacintho Moreira de Magalhães, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Nova da Rainha, sem embargo de se haver dado a Dionizio Pereira provisão deste officio.....	218 v.
30 Jan. 1717	A Francisco Coêlho, para servir os officios de meirinho da fazenda real e de campo de Villa Real..... ..	218 v.
10 Março 1717	A Francisco da Cunha, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho das execuções da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	223 v.
13 Março 1717	A Gabriel Antunes Maciel, para servir o officio de guarda mór e superintendente das minas de Curitiba, comarca de São Paulo.....	265
3 Abril 1717	A Luiz Leitão, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	221
16 Abril 1717	A Manoel Nunes Neto, para servir o officio de escrivão da comarca de Villa Rica.....	225 v.
26 Abril 1717	A Manoel Cabral da Cunha Déça, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	225 v.
26 Abril 1717	A Manoel da Costa Baldaya, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Nova da Rainha.....	226
28 Abril 1717	A Mathias da Costa, para servir os officios de escrivão da comarca e do judicial e notas de Villa Nova da Rainha.....	237
30 Abril 1717	A Gaspar da Cunha, para servir o officio de meirinho da fazenda real e do campo de Villa do do Principe.....	236
30 Abril 1717	A Antonio Barroso Pereira, para servir o officio de meirinho da superintendencia do Itambé....	210 v.
2 Maio 1717	A João de Azevedo Carvalho, para exercer o officio de procurador da corôa e fazenda real da Villa do Principe e todo seu districto.....	239 v.
2 Maio 1717	A João Leite Pinto, para servir o officio de escrivão da superintendencia do Itambé.....	242
14 Maio 1717	A Rodrigo de Mello Coutinho, coronel do regimento de cavallaria de Villa Nova da Rainha, para superintendente do districto do Itambé.....	234

30 Set. 1716	A José Severino Ruas, provendo o na serventia do officio do juiz dos feitos da corôa e justificações de India e Mina.....	207 v.
30 Set. 1716	A Francisco de Campos, para servir o officio de meirinho do contracto dos dizimos reaes da Villa Real....	208
2 Out. 1716	A Manoel Cabral, para servir o officio de tabellião de Villa Real	210
2 Out. 1716	A José Carvalho Leitão, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	210
2 Out. 1716	A Manoel Pires Outerres, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Real.	210
2 Out. 1716	A Chrispim dos Santos, para servir o officio de meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	210 v.
2 Out. 1714	A Sebastião Corrêa de Miranda, para servir o officio de provedor dos quintos dos negros que entravam nestas minas da cidade da Bahia.....	210 v.
3 Out. 1716	A João Baptista Bocam, para servir o officio de escrivão das execuções da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	210 v.
2 Nov. 1716	A Matheus Gonçalves Cruz, para servir o officio de meirinho das execuções da Villa Leal de Nossa Senhora do Carmo.....	213
3 Nov. 1716	A Manoel Vicente Neves, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	213
18 Nov. 1716	A Luiz Tenorio de Albuquerque, para servir o officio de escrivão da ouvidoria geral da comarca de Villa Real.....	213 v.
19 Nov. 1716	A Marcos da Costa da Fonseca Castello Branco, provendo-o na serventia do officio de provedor da fazenda real da comarca de Villa Real de N. S. da Conceição do Sabará.....	213 v.
24 Jan° 1717	A José Leitão Coelho, para servir o officio de tabellião da Villa do Principe.....	218 v.
24 Jan. 1717	A Caetano de Castro Gomes, para servir o officio de escrivão das execuções da Villa do Principe..	218 v.

DATA		PAGINAS
29 Jan. 1717	A Jacintho Moreira de Magalhães, para servir o officio de meirinho das execuções de Villa Nova da Rainha, sem embargo de se haver dado a Dionizio Pereira provisão deste officio.....	218 v.
30 Jan. 1717	A Francisco Coêlho, para servir os officios de meirinho da fazenda real e de campo de Villa Real..... ..	218 v.
10 Março 1717	A Francisco da Cunha, para servir o officio de escrivão da vara do meirinho das execuções da Leal Villa de N. Senhora do Carmo.....	223 v.
13 Março 1717	A Gabriel Antunes Maciel, para servir o officio de guarda mór e superintendente das minas de Curitiba, comarca de São Paulo.....	265
3 Abril 1717	A Luiz Leitão, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	221
16 Abril 1717	A Manoel Nunes Neto, para servir o officio de escrivão da comarca de Villa Rica.....	225 v.
26 Abril 1717	A Manoel Cabral da Cunha Déça, para servir o officio de tabellião de Villa Rica.....	225 v.
26 Abril 1717	A Manoel da Costa Baldaya, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa Nova da Rainha.....	226
28 Abril 1717	A Mathias da Costa, para servir os officios de escrivão da comarca e do judicial e notas de Villa Nova da Rainha.....	237
30 Abril 1717	A Gaspar da Cunha, para servir o officio de meirinho da fazenda real e do campo de Villa do do Principe.....	236
30 Abril 1717	A Antonio Barroso Pereira, para servir o officio de meirinho da superintendencia do Itambé....	210 v.
2 Maio 1717	A João de Azevedo Carvalho, para exercer o officio de procurador da corôa e fazenda real da Villa do Principe e todo seu districto.....	239 v.
2 Maio 1717	A João Leite Pinto, para servir o officio de escrivão da superintendencia do Itambé.....	242
14 Maio 1717	A Rodrigo de Mello Coutinho, coronel do regimento de cavallaria de Villa Nova da Rainha, para superintendente do districto do Itambé.....	234

DATAS		PAGINAS
20 Maio 1717	Ao Capitão João Baptista Boucam, para servir o officio de escrivão das execuções de Villa do Carmo.....	245
20 Maio 1717	A José Correa Lima, para servir o officio de escrivão da comarca de Villa do Carmo.....	245
22 Maio 1717	A Vicente de Souza, para servir o officio de escrivão das execuções de Villa Rica, vaga de José Severino.....	245 v.
22 Maio 1717	A Thomaz Gomes, no posto de coronel das ordenaças do Itambé.....	245 v.
23 Maio 1717	A Francisco Xavier, no posto de capitão de uma companhia dos auxiliares do terço de Villa Real de que é mestre de campo Dom João de Castro Souto Maior.....	245 v.
23 Maio 1717	A José da Silva Andrade, para servir o officio de escrivão da ouvidoria, geral da comarca de Villa Rica, no impedimento de Manoel José Martins...	216
23 Maio 1717	A José da Silveira e Miranda, para servir os officios de escrivão da camara, execuções e fazenda real da comarca de São João d'El-Rey.....	246
25 Maio 1717	A Antonio Martins, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho da ouvidoria geral da comarca de Villa Rica.....	246
6 Julho 1717	A Pedro de Souza da Fonseca, para servir o officio de tabellião do publico, judicial e notas da Villa Real.....	258
6 Julho 1717	A Manoel de Brito Barreto, para servir o officio de inquiridor, contador e distribuidor de Villa do Carmo.....	258
13 Julho 1717	A José Corrêa de Miranda, para servir o officio de provedor da fazenda real da comarca do Rio das Velhas.....	258
13 Julho 1717	A Domingos Leitão de Abreu, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho do contracto dos dizimos da comarca do Rio das Velhas.....	258
19 Julho 1717	A Antonio Fernandes de Amorim, para servir o officio de escrivão da vara de meirinho da ouvidoria da comarca de São João d'El-Rey.....	258 v.
2 Agosto 1717	A Garcia Gomes Filho, para servir o officio de tabellião da Villa do Carmo.....	260

DATAS		PAGINAS
18 Agosto 1717	A Pedro de Camargos Pimentel, para servir o officio de superintendente no districto de São Miguel, Antodio Dias; da morada de Pedro Vaz, rio abaixo e Piracicaba para a parte de cima	261
18 Agosto 1717	A Francisco Prestes, para a serventia do officio de escrivão da superintendencia de São Miguel e Antonio Dias, comarca de Villa Real	261 v.
21 Fev° 1714	*Resolução* de D. Braz:—Attendendo que Francisco da Rosa Arzão iria a sexta diligencia do serviço de s. mag., em que está occupado, ordena que nenhum official de justiça o obrigue, assim pelo que tóca a sua pessoa, como a seus bens e escravos, a satisfação das suas dividas por tempo de seis mezes sómente	9

Ao correr este livro, pareceu-nos de necessidade registrar as notas seguintes:

Neste livro (*antigo 4.º*) nono, já não se encontra o termo de abertura que deveria trazer, todavia se acha optimamente conservado, de folhas de 1 a 167.

Das paginas 55 a 60 v. se acham as folhas em branco.

De folhas 228 a 233 v. todos os actos que estão registrados, se acham cancellados pelo Secretario do Governo Manoel de Affonseca, mas, só com a rubrica—*Affonseca*.

As folhas 267 v. a 285, se acham em branco, mas, houve equivoco na numeração, porque na serie natural dos numeros, de todos os tempos, depois do numero 267 deveria seguir o 263, entretanto encontra se o numero 284.

Outra hypothese será, que precisassem de papel em branco, então retiraram as 17 folhas que faltam, ou por outro qualquer motivo.

B. Horizonte, 2 de Setembro de 1927. Conferi. —*T. Feu de Carvalho.*

INDICE DO VOLUME XXI

		PAGINAS
I	Archivo Publico Mineiro.....	5
II	Idéa Republicana em Minas-Geraes; sua evolução; organização definitiva do Partido Republicano.....	13
III	Faculdade de Medicina de Bello Horizonte (subsidios e documentos para a historia da fundação da mesma) pags. 43, 198 e.....	367
IV	Silva Alvarenga.....	75
V	Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes pags. 101 e.....	343
VI	A Proclamação da Republica em Minas Geraes. O 15 de Novembro em Ouro Preto.....	146
VII	Bernardo Guimarães na intimidade.....	183
VIII	Indice dos livros do Archivo Publico Mineiro, pags. 275 e	551
IX	Noticia historica das origens da actual cidade do Alto Rio Doce, do Estado de Minas Geraes.....	499
X	Demarcação do Sul do Brasil. Cartas para o Secretario de Estado. Colonia Rio Grande do Sul. Extracto de 1752—1755, feitas pelo dr. Theophilo Feu de Carvalho.....	511

em:

o:

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PARA O

Archivo Publico Mineiro

Em auxilio desta instituição, que não pode ser indifferente aos bons cidadãos, invocamos o concurso de todas as pessoas que se interessam pelas tradições honrosas do nosso Estado, esperando que se dignem remetter-nos os documentos e informações que possuam ou possam obter concernentes á historia, aos homens e ás cousas de Minas Geraes, no intuito de serem opportunamente publicados ou de qualquer modo aproveitados convenientemente.

Alem de taes documentos e informações—que, em numero consideravel, se acham esparsos por muitas mãos, sem nenhuma utilidade para a causa publica—pedimos a remessa (com destino á Bibliotheca Mineira do *Archivo*) de todas as publicações, antigas e modernas, feitas por Mineiros ou relativas a Minas-Geraes, em geral, ou a qualquer de suas regiões e localidades, inclusivé periodicos, estatutos municipaes, noticias sobre curiosidades naturaes, templos, instituições, edificios publicos, hospitaes, asylos, fabricas, associações industriaes, litterarias e beneficentes, notas estastisticas, apontamentos biographicos de Mineiros notaveis, lendas e tradições populares, etc.

Por essas offert s e informações mostraremos em tempo publico agradecimento, re erindo os nomes dos distinctos cidadãos que cavalheira e patrioticamente attenderem ao nosso pedido, prestando taes serviços ao Estado.

Os fiscaes das rendas do Estado, os inspectores escolares, os fiscaes do serviço de immigração e os das estradas de ferro auxiliadas pelo Estado, e os engenheiros das circumscripções, ficam encarregados de procurar e obter quaesquer documentos importantes para a historia e a geographia de Minas-Geraes, noticias certas sobre a vida de Mineiros distinctos, e outras informações que interessem, de alguma forma, ao Estado, filiando-se aos intuitos do Archivo Publico Mineiro, para onde devem endereçal-as.—(Art. 13, do dec. n. 860, que promulgou o Regulamento do Archivo Publico Mineiro).

REVISTA

DO

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

ASSIGNA-SE E VENDE-SE

NA

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

Bello Horizonte